SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 11 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3941

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA CNPJ N° 01.614.120/0001-41
CONTRATADO: JOSE RAILSON DA SILVA BEZERRA , CPF nº XXX.XXX.XXX-49
FUNÇÃO: VIGIA
VIGÊNCIA: 05/02/2026 A 31/12/2026, dentro das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 516 de 18 de junho de 2025.
VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte um reais) por mês.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:A76914F4

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato Administrativo nº 006/2025
Contratante: Câmara Municipal de Belterra, inscrita no CNPJ nº 01.614.120/0001-41.
Contratada: Maira Rayane Costa Fonseca, CPF nº XXX.XXX.XXX-61.
Objeto: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços temporários. Fundamento Legal: Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 006/2025 e legislação aplicável.
Efeitos: Extinção do vínculo contratual sem ônus para nenhuma das partes.
Data da Rescisão: 09/02/2026.

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:DBD56F75

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 020A DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Belterra e dá outras providências.

O **Excelentíssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Elivam Silva de Almeida à cidade de Belém/PA, no período de 03 a 04 de fevereiro de 2026, para cumprimento de agenda institucional e tratamento de assuntos de interesse público do Município de Belterra, conforme solicitação via documento do gabinete do referido Vereador;

CONSIDERANDO que o deslocamento já havia sido autorizado através da portaria do executivo n° 011 de 23 de janeiro de 2026 para o período de 26 a 28 de janeiro e reprogramada para o período de 03 a 04 de fevereiro de 2026, momento este que o Parlamentar já havia regressado as atividades parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador da Câmara Municipal de Belterra, Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, à cidade de Belém/PA, no período de 03 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido ao referido Vereador o pagamento de 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinadas para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante o deslocamento, nos termos da Resolução nº 007/2025, de 25 de junho de 2025, e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Evellyn Sara da Luz Maia
Código Identificador:817CEB0C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025-CMB

ORIGEM:DISPENSA Nº 003/2025.
OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.
PARTES:CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA inscrita no CNPJ N° 01.614.120/0001-41 e à Pessoa Jurídica: COSTA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 31.557.397/0001-40.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/02/2025 A 16/02/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo n° 124 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
OBJETO DO TERMO:O presente Termo de aditivo tem por objeto à prorrogação a vigência até 16/02/2026 do referido contrato para efeito de faturamento de material já entregue dentro do período de vigência.
DATA DA ASSINATURA:05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Caroline Freitas Protela Curitiba
Código Identificador:0C302EC5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Breves/PA informa aos interessados que realizará a licitação pública 001/2026-CMB, modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, cuja o objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação de veículos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA". Abertura da sessão: 27/02/2026, às 09h30min, no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br/".

Breves/PA, 10 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO PENA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:AF6D6F48

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Breves/PA informa aos interessados que realizará a licitação pública 002/2026-CMB, modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, cuja o objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA". Abertura da sessão: 24/02/2026, às 07h00min, no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br/".

Breves/PA, 10 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO PENA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:EEA92065

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 271/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Vereador Flávio Gomes de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Que o dia 16, 17 e 18 de fevereiro, compreendem os feriados de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, voltando às atividades normais no dia 19 de fevereiro de 2026, com realização da Sessão Ordinária às 18:h.

I – Excetuam-se dessa Portaria os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 10 de fevereiro de 2026 .

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás.
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3D3B7280

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: MR EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo camionete, tração 4x4, cabine dupla, movida a diesel, ano de fabricação/modelo mínimo 2021/2022, com vistas a atender às demandas institucionais e operacionais da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.994,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.12, no valor de R$ 53.994,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2026 a 10 de Agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:18C65277

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002 CMEC

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO.....: Aquisição parcelada de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.555,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.010310001.2.102 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 63.555,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:633CDD90

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo automotor, tipo camionete, tração 4x4, cabine dupla, movida a diesel, ano de fabricação/modelo mínimo 2021/2022, com vistas a atender às demandas institucionais e operacionais da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

FAVORECIDO: MR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 49.587.549/0001-13.

VALOR: R$ 53.994,00 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:77EBAD70

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Aquisição parcelada de combustível, destinado ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

FAVORECIDO: AUTO POSTO VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 12.577.119/0001-00.

VALOR: R$ 63.555,00 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo agente de contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) **JENEAN DOS REIS ARAUJO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:69CBD878

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR INVESTIDO EM CARGO COMISSIONADO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são livres de nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar EZEQUIEL MOURA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 109.***.***-80, no cargo de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO (CMEC-DAS02).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de fevereiro de 2026.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:D60A5F7C

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 126/2026, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **JOÃO BATISTA CARDOSO ROCHA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 05 de 09 de fevereiro onde irá fazer levantamento e cotação no mercado de Santarém para aquisição por parte da Câmara Municipal de equipamentos de som e eletrônicos como painéis de votação, mesas digitais de som para a nova estrutura do plenário, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/02/2026.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:23FAECB1

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-2301001-CMT
Município/Órgão: Câmara Municipal de Tracuateua
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026020901-CMT
Contratado: BERNARDO H DOS SANTOS (CNPJ: 16.929.900/0001-58)
Assinatura: 09/02/2026
Vigência: 09/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 20.993,00 (Vinte Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais)
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Prince Allen Paixão de Souza
Código Identificador:E20E3477

CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-2301002-CMT
Município/Órgão: Câmara Municipal de Tracuateua
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026020903-CMT
Contratado: FERNANDA T D SANTOS LTDA (CNPJ nº 47.751.733/0001-21)
Assinatura: 09/02/2026
Vigência: 09/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação tipo BUFFET (COFFE BREAK) na Câmara municipal de Tracuateua.

Publicado por:
Prince Allen Paixão de Souza
Código Identificador:F09A96A4

CAMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 7.2026-2701001-CMT
Município/Órgão: Câmara Municipal de Tracuateua
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº Contrato: 2026020902-CMT
Contratado: 18.604.644 RENAN SILVA DA SILVEIRA (18.604.644/0001-54)
Assinatura: 09/02/2026
Vigência: 09/02 a 31/12/2026
Valor: R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação social e marketing digital, constando operador de áudio e vídeo, geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) e gestão de redes sociais da Câmara Municipal Tracuateua.

Publicado por:
Prince Allen Paixão de Souza
Código Identificador:E8588EDB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que na forma do art. 24, inciso XVII, Regimento Interno e Art. 15, § 2º da LOM, o Presidente da Câmara Interino, irá convocar e dar posse aos Vereadores destes, nos casos previstos neste Regimento. Bem como, dar posse os Vereadores que não o fizerem na Sessão Solene de posse, e aos Vereadores convocados, mediante a apresentação de respectivo Diploma, Quitação Militar, declaração de bens e cópia da última declaração de imposto de Renda. Determinação do acordão proferido no **RECURSO ELEITORAL - 0600362-02.2024.6.14.0102**, de relatório do Juiz Federal, Tiago Nasser Sefer.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar através da determinação do acordão proferido no RECURSO ELEITORAL 0600362-02.2024.6.14.0102, os vereadores eleitos, para comparecerem à Solenidade de Assunção de posse, a ser realizada em 16 de fevereiro de 2026, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Plenário José Barbosa Filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se!

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente do Poder Legislativo

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026, DA **SOLENIDADE DE ASSUNÇÃO DE POSSE**, a ser realizada em 16 DE FEVEREIRO, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no plenário José Barbosa Filho, prédio sede da Câmara Municipal.

ASSINATURAS DOS VEREADORES ELEITOS E DIPLOMADOS

LENILSON PAIGO MUNDURUKU

RUI MARCELO LOPES BAIMA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E20FBA6F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00101100005/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 00101100005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010601005
INEXIGIBILIDADE Nº IL/2025.005-CMJ
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jacareacanga – PA, CNPJ nº 10.221.844/0001-16.
CONTRATADA: Diogo Nogueira Tertulino Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 58.194.455/0001-75.
OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 00101100005/2025, referente à prestação de serviços de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Jacareacanga/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 92, inciso XIX, 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.
MOTIVO: Rescisão consensual entre as partes em razão de alteração na gestão administrativa da Câmara Municipal, sem ocorrência de inadimplemento contratual.
VALOR DA QUITAÇÃO FINAL: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), correspondente à última e única parcela devida pelos serviços já executados.
DATA LIMITE PARA PAGAMENTO: 15 de fevereiro de 2026.
PENALIDADES: Inexistentes, por tratar-se de rescisão amigável com quitação plena entre as partes.
DATA DA ASSINATURA:04/02//2026.
Jacareacanga – PA, 09 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F6242E07

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°01/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 26/02/2026, às 09h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Arranjos de Flores, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá.O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da CMM, além de também terem sidos publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Marabá, 11 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:79DDC68B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 20250007

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250007
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Medicilândia/PA. **CONTRATADA:** QUIXABEIRA EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 48.164.645/0001-96. **OBJETO:** Acréscimo de valor em 20% e prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em licitações públicas, decorrente de inexigibilidade de licitação. **VALOR DO ADITIVO:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** De 03 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 74, inciso III, 107 e 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2025.

Medicilândia/PA, 02 de fevereiro de 2026.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:9D0A8A19

SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08-2025CAT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08-2025CAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR (A) Nº 08-2025CAT, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA - CÂMARA MUNICIPAL E ADRIANA DA SILVA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA - CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica, de direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 14.136.212/0001-05, com sede na Travessa Pedro Lima, s/n, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, CEP 68.145-000, Medicilândia/PA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Vereador Presidente - Sr. **VALDECY CARVALHO DE SOUSA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta Cidade de Medicilândia, zona rural, vicinal do km 110 norte, CEP 68.145-000, portador do CPF/MF no 716.XXX.XXX-00 e da Cédula de Identidade RG no 43XXX71 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a **Srª. ADRIANA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF no 948.XXX.XXX-53, e da Carteira de Identidade nº. 56XXX80 PC/PA, residente e domiciliada na Tv Oito, Bairro Vila Pacal, nesta cidade de Medicilândia/PA, CEP.: 68.145-000, doravante denominada CONTRATADA, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviço de Trabalho Temporário, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal no 198/1999, de 22.02.1999 e demais disposições legais aplicáveis, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo **prorrogar** a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 08-2025CAT,** conforme a *Cláusula Quinta*, do retro mencionado instrumento, firmado em 03 de fevereiro de 2025, entre as partes acima qualificadas. **Prorrogação – vigência**: 12 (doze) meses, de 03 de fevereiro de 2026 à 03 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:
O presente **Termo Aditivo** tem por justificativa a continuidade e necessidade de manter ativa as atividades laborais do Poder Legislativo na falta de pessoal efetivo, com isso mantendo as atividades essências do Legislativo em funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VENCIMENTO:
Durante o prazo mencionado na Cláusula Primeira, a **CONTRATADA** perceberá como vencimento mensal bruto contratado a quantia de **R$ 1.621,00** (mil e seiscentos e vinte e um reais). Valor global bruto contratual: 1.621,00 X 12M = **R$ 19.452,00**.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO:
PEMANECEM EM VIGOR E INALTERADAS, AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS NÃO TRATADAS NESTE TERMO ADITIVO.
E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Medicilândia (PA), em 03 de fevereiro de 2026.

Contratante:
VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Presidente Câmara, de Medicilândia

Contratado (a):
ADRIANA DA SILVA
CPF: 948.XXX.XXX-53

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG N°

2. _____
RG Nº

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:508534B9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2026

O Município de Monte Alegre - PA, por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, inciso II e § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público a pretensão de realizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA FÍSICA Nº 001/2026**, cujo Objeto é Aquisição de uma impressora Modelo LEXMARK COLORIDA CS531DW, com KIT de tinta de reposição original incluso, para atender a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, exercício 2026.
JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, que através do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), criado pela Resolução nº 001/2023, cujo objetivo é atender a população montealegrense principalmente no âmbito social, interagindo com outros órgãos e realizando a aproximação entre cidadão e o legislativo, especialmente no que se conserne a continuidade da emissão das Carteiras de Identidade no Município de Monte Alegre/PA, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 039/2025-PC/PA-CMMA.
Nesse aspecto, dentre as obrigações da Câmara Municipal de Monte Alegre, destaca-se a necessidade de fazer aquisição de impressora específica para ser utilizada na emissão das carteiras de identidades, qual seja, Impressora LEXMARK COLORIDA, com opções dos seguintes modelos de acordo com o Ofício nº 007/2026 – DIC/DIDEM/PCPA: MODELOS: CS521, CX431, ou CS531dw, e desta forma com análise na função que será utilizada, dentro dos princípios da eficiência e economicidade, optamos pelo modelo CS531dw.
Diante do exposto, solicita-se a deflagração de procedimento licitatório para aquisição de uma impressora Modelo LEXMARK COLORIDA CS531DW, com KIT de tinta de reposição original incluso.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.138,33 (sete mil cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos)
Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
As propostas serão recebidas mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, ou via e-mail (comissaodelicitacaocmma@gmail.com) até às 12h do dia 20/02/2026.
Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA: https://montealegre.pa.leg.br/

Monte Alegre - PA, 11 de fevereiro de 2026.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:7B31501F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 006/2025-CMP e Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025-CMP
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025–CMP, LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA ESPECIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES, CRIANÇAS E IDOSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
FUNDAMENTO: A cláusula 7 do Contrato Administrativo Nº 004/2025-CMP, art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021.
LOCADOR: EMANUEL DE SOUZA FRANÇA
CPF N° ***.880. ***-**
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 09/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3A316AC6

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 001/2024-CMP e Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024-CMP
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USO DE LICENÇA DE SISTEMA DE PROCESSO LEGISLATIVO, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E GESTÃO DE CONTRATOS, POR MEIO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO-SAAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DO VALOR.

FUNDAMENTO: As cláusulas 4 e 12 do Contrato Administrativo Nº 005/2024-CMP, art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CONTRATADA:INTGEST-INTELIGÊNCIA E GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 29.856.088/0001-20

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.882,04 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 26/03/2026 a 25/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:92E87390

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 076/2026 GAB/PRES/CMP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA FERNANDA CANEDO COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NT.TIN-D –** CPF ***.265.202-**, **à servidora Fernanda Canedo Costa** contratada para exercer o cargo de Técnico em Informática.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:26B7F08F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 077/2026 GAB/PRES/CMP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO À SERVIDORA JULIANA SILVA DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade **por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do** Código **– CMP.NF.AUA-C, à servidora Juliana Silva de Souza CPF ***.442.532-**, contratada** exercendo o Cargo de Auxiliar Administrativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:2AC5C8B0

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 078/2026-GAB/PRES/CMP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS FRANCO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe o IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas/PA e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS FRANCO,** Matrícula nº 110666-0 ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE- CMP.DAS.CGV**, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 09/03/2026 e o término no dia 07/04/2026.
Parágrafo único. O servidor deverá retornar aos trabalhos em 08/04/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o termino que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 10 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4A59FEED

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 079/2026- GAB/PRES/CMP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NAS COMPRAS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos V, L e LX do art. 6º, no art. 7º, no art. 8º e no art. 73, todos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art. 1º Designar o servidor Fábio de Sousa Araújo, CPF/MF: ***.568.452-** para exercer a função de agente de contratação, para – além das atribuições e responsabilidades previstas na Lei Federal Nº14.133/2021 e no regulamento desta Câmara Municipal – tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§ 1º Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação de que trata o art. 1º desta Portaria será designado como pregoeiro.
§ 2º Nos impedimentos, ausência e/ou eventuais afastamento do agente de contratação, responderá por este, o 1º (primeiro) ou 2º (segundo) membro da equipe de apoio designada no art. 3º desta Portaria.
Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de equipe de apoio:
I - Maria Leuda Pereira, CPF/MF: ***.943.932-** - 1º membro;
II -Valdinea dos Santos Santos Silva, CPF/MF: ***.444.212-** - 2º membro; e,
III - Cynthia Thais MonteiroBaia, CPF/MF: ***.008.912-** - 3º membro.
Art. 4º Designar o servidor Fábio de Sousa Araújo, CPF/MF: ***.568.452-** como o agente público que conduzirá as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento; e, as contratações diretas realizadas através de inexigibilidade ou dispensa de licitação.
Parágrafo único. Nos impedimentos, ausência e/ou eventuais afastamento do agente público a que trata o caput deste artigo, responderá por este, os servidores:
I - Maria Leuda Pereira, CPF/MF: ***.943.932-** - 1ª substituta; e,
II -Valdinea dos Santos Silva, CPF/MF: ***.444.212-** - 2º substituto.
Art. 5º Os agentes públicos a que trata esta Portaria serão auxiliados pela assessoria jurídica e controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.1333/2021, esta Portaria e os regulamentos internos.
Art. 6º Esta Portaria terá vigência na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 085/2025-GP/CMP, de 02 de janeiro de 2025.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, em 10 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3FCD4D84

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 080/2026- GAB/PRES/CMP, 10 FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ALENILSON JOSÉ FERREIRA AGUIAR, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Alenilson José Ferreira Aguiar,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110623-6, para cumprimento de agenda parlamentar em Belém-PA, no gabinete do Deputado José Lúcio Ogawa Rodrigues, para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída dia 12/02//2026 e retorno para o dia 13/02/2026.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 10 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B92C068D

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 081/2026- GAB/PRES/CMP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, **matrícula 110620-1, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) em Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro, para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída no dia 11/02/2026 e retorno para o dia 12/02/2026.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão da diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas 10 de fevereiro de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A83FBE0F

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PLACAS

COMISSAO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2026 - CMP
A CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS – PA, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2026, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001.2026 - CMP, tipo menor preço, por item, com objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da câmara municipal de Placas/Pa, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal de compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal do TCM-PA e na página da Câmara Municipal de Placas, no endereço eletrônico: https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-cm-placas.

Placas/PA, 09 de fevereiro de 2026.

MIRIAN DOS SANTOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marcia de Souza Fernandes Venancio
Código Identificador:2ACA9A03

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 25/02/2026.

HORÁRIO: 08h:01min. (oito horas e um minuto)

LOCAL: Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 08h (nove horas) às 14h (catorze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA, no Portal da Transparência do órgão, no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara / PA, 10 de fevereiro de 2026.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 21/2026

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:AB9724DD

ESTADO DO PARÁ
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2026/CDIMT. Origem: Processo Licitatório nº. 001/2026, Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº. 001/2026**, realizado em 10 de fevereiro de 2026. Contratante: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS** com inscrição de **CNPJ nº 18.827.060/0001-48.** Contratado: **D F SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, empresa de natureza limitada, com sede na Avenida Central, s/n, Sala C. Centro, Vila de Fordlândia. CEP 68150-000, Aveiro/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 14.431.868/0001-50.** Valor: **R$20.000,00 (vinte mil reais).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO À EQUIPE DE PLANEJAMENTO, AUXÍLIO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, IMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICAS, INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS.** Vigência: até 31/12/2026 contados da assinatura do Contrato.

Itaituba-PA. 10 de fevereiro de 2026.

Ordenador:
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA –
Presidente do Consorcio Tapajós.

Publicado por:
Daniele Pinho Soares Oliveira
Código Identificador:1A44E720

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Breves/PA informa aos interessados que realizará a licitação pública 001/2026-IPMB, modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, cuja o objeto é o "Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Descartáveis e Materiais de Expediente) para atendimento do Instituto de Previdência do Município de Breves". Abertura da sessão: 24/02/2026, às 14h30min, no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br/".

Breves/PA, 10 de fevereiro de 2026.

SILVANA GONÇALVES GAIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:D6DFAEC6

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-007/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
09/02/2026	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO ESCRITÓRIO HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA TRATAR ASSUNTOS CONCERNENTES A PROCESSOS AJUIZADOS EM DESFAVOR DO IPMC.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:5AC92255

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-008/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do Senhor **WELLINGTON MAIA DA SILVA**, CPF nº ***.269.162-**, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Assessor de Gabinete, fazendo jus a 01 (uma) diária, referente ao dia e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais).

DIA	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
09/02/2026	**BELÉM-PA**	**DESLOCAMENTO AO ESCRITÓRIO HIGOR THIAGO MONTEIRO SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA TRATAR ASSUNTOS CONCERNENTES A**

		PROCESSOS AJUIZADOS EM DESFAVOR DO IPMC.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:60FE1921

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
DISTRATO

TERMO DE DISTRATO
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, cuja sede está situada em Monte Alegre/PA, na Travessa Cel. Joaquim Costa, nº 82, Bairro Cidade Baixa, CNPJ nº 23.042.096/0001-56, neste ato representado pela Sra.**ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5416769 PC/PA e CPF 944.312.212-04, residente e domiciliado na Vila Juçarateua, s/n°, Zona Rural, doravante denominado simplesmente**CONTRATANTE**e de outro lado, o Sr.(a)**RAFAELA DO CARMO FERREIRA GOMES,**brasileira, solteira, portadora do**RG nº 5746956 PC/PA**e do**CPF nº 003.407.042-76,**residente e domiciliado neste município, sito a Rua Santa Helena, n° 363, Comunidade de CANP, Zona Rural, Monte Alegre – Pará, CEP - 68.220-000, doravante**DISTRATANTE,**mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA -O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº**007/2025**de 01 de abril de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA -O presente Termo obedece ao comando normativo da Clausula Oitava do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA –O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Demissão, protocolado nesta repartição em **14/01/2026**, quesolicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA -O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até**31/01/2026.**
CLÁUSULA QUINTA -O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA -O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA -Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Monte alegre/PA, 31 de janeiro de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Contratante

RAFAELA DO CARMO FERREIRA GOMES
Contratado

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:7A78804F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 001/2026
Partes: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 23.042.096/0001-56 e **ÉRICA RICHELLY MIRANDA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 001.XXX.XXX-36.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo definitivo com o serviço público do CONTRATADO junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, exercendo o cargo de ASSISTENTE FINANCEIRO, com a carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Excepcional interesse público decorrente da carência de pessoal e inexistência de servidores efetivos para a continuidade dos serviços inerentes ao referido cargo.
Vigência: 02.02.2026 a 02.02.2027
Vencimentos: R$ 2.663,59 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), já incluindo a(s) gratificação(ões) devida(s).
Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.101-Instituto de Previdência/ Atividade: 09.272.0297.9.001-Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA/ Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: Próprios
Foro: Comarca de Monte Alegre (PA)
Data da Assinatura: 02.02.2026.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:725E0EB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 013/2026-IPMMA

PORTARIA Nº 013/2026 – IPMMA

Dispõe sobre a designação excepcional de servidor comissionado para exercer, cumulativamente, as funções de Agente de Contratação e Pregoeira, bem como a composição da Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, que tratam da designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e da constituição da Comissão de Contratação;
CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 7º da mencionada lei, que prevê a designação, preferencialmente, de servidores efetivos ou empregados públicos estáveis para tais funções;
CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos no quadro próprio do Instituto e a indisponibilidade, até o presente momento, de cessão de servidor efetivo da Administração Direta com qualificação técnica compatível;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e legalidade dos procedimentos licitatórios e contratações públicas, especialmente nas modalidades previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos;
CONSIDERANDO os entendimentos firmados no Acórdão nº 3561/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e na Informação nº 325/2025 da 4ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), que admitiram, em caráter excepcional, a designação de servidor comissionado ou

temporário para exercer funções previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que haja comprovação de qualificação técnica e justificativa fundamentada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter excepcional e temporário, a servidora temporária, Sra. **VALDMILA DO LIVRAMENTO BANDEIRA DA CUNHA**, matrícula nº 120580-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer, cumulativamente, as funções de Agente de Contratação e Pregoeira, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA, com fundamento no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores temporários para comporem a Comissão de Contratação, com fundamento no art. 8º da Lei nº 14.133/2021:

• ERICA RICHELLY MIRANDA DA SILVA – MEMBRO, matrícula nº 120656-7, cargo temporário de Assistente Financeiro;

• ANA PAULA DE ARRUDA ARANTES – MEMBRO, matrícula nº 120585-4, cargo temporário de Agente Administrativo;

• MARIA IRLANDI TENORIO VIEIRA – MEMBRO, matrícula nº 120581-1, cargo temporário de Agente Administrativo.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação atuará de forma permanente, conforme previsto no caput do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - A presente designação tem validade enquanto perdurar a ausência de servidor efetivo qualificado no Instituto, devendo ser adotadas providências administrativas voltadas à estruturação do quadro próprio e à capacitação de servidores, nos termos do art. 7º, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativo a 01 de fevereiro de 2026.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-Pará, 10 de fevereiro de 2026.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:13AC00B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2026-SEMAD

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, torna pública Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75 inciso II e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Consultoria Técnica Especializada Para A Implantação De Um Sistema De Publicação Da Imprensa Oficial Municipal Do Município De Abaetetuba/Pa, Compreendendo Suporte As Etapas Legais, Técnicas E Operacionais Para A Criação E Funcionamento Do Diário Oficial Do Município, Em Conformidade Com Ás Exigências Legais E Boas Práticas Da Administração Pública. Data e horário de início de recebimento de propostas 11/02/2026 as 08h00, Data e horário de abertura: 19/02/2026, as 10h00, realização: www.bnccompras.com, local para retirada do aviso de dispensa de licitação e informações: todos os avisos de dispensa estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.abaetetuba.pa.gov.br, no mural de contratações mantido pelo PNCP e www.bnccompras.com br.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A9D04F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-CC/ SEMAD/PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº 2025/1029-001-PMA

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PREFEITURA MUNICIPAL-PMA, torna público que às 09h do dia 27 de fevereiro de 2026, realizará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento maior percentual de desconto sobre a tabela de referência por item, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento e controle da frota de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba/Pá, por meio de sistema informatizado e integrado, possibilitando o acesso a rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, para a realização de manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de peças, acessórios, materiais e demais serviços necessários à conservação e ao pleno funcionamento dos veículos oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo o julgamento das propostas realizado com base no maior percentual de desconto oferecido sobre a tabela de referência de preços. nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Federais nº 11.246/2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Abaetetuba/Pá, 10 de fevereiro de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FF8EE057

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO – SESMAB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 15hs do dia 27 de fevereiro de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, modo de disputa aberto, objetivando o Contratação de Empresa Especializada em Locação de Equipamentos de Bioquímica, Hematologia, Coagulometria, Gasometria, Com Fornecimento de Software, Reagentes e Soluções, e Manutenção Corretiva e Preventiva, Para Realizações dos Procedimentos Laboratoriais no Laboratório Central e UPA, em Regime de Comodato, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Abaetetuba/PA, 10 de fevereiro de 2026

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:77C8FD16

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 344/2025

Número do Contrato: 344/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LAURALICE MELO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:3132C997

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 345/2025

Número do Contrato: 345/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARILEA DO SOCORRO QUARESMA GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:ED098736

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 344/2025

Número do Contrato: 344/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LAURALICE MELO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:3D797C53

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 347/2025

Número do Contrato: 347/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DHIOGO PEREIRA DE ARAUJO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:F669850A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 348/2025

Número do Contrato: 348/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIANE DO SOCORRO COSTA RIBEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:E24281D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 349/2025

Número do Contrato: 349/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): PAULO DA CONCEIÇÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gleidson Mario Negrao Carvalho
Código Identificador:C736C643

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260034
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-002-PMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPARO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, REVITALIZAÇÃO DE SARJETAS E MEIO FIO, E READEQUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NESTE MUNICIPIO.
VALOR TOTAL: R$ 121.996,84 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Projeto 0701.154510007.1.011 Construção,
Recuperação, Ampliação de vias Públicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 121.996,84
VIGÊNCIA: 10 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:0EB0C370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260036
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-003-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: CERRADO SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM SISTEMA ONLINE, VISANDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 29.900,00 (vinte e nove mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041230003.2.007 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.900,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2026 a 10 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:5A4383C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 026/2026

Nomeia Servidor que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-CMAAN-1 da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, o**Sr.** WANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO, termos da Resolução nº 008/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal, 10 de fevereiro de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:38B45F6A

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR WILSONLEI ALVES CASTRO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA 05 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

WILSONLEI ALVES CASTRO
Professor NS

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4FF479CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260055

CONTRATO Nº.....: 20260055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: V. G. RAMOS EIRELI EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para uso do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 214.704,32 (duzentos e quatorze mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 75.643,07, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.442,43, Exercício 2026 Atividade 2002.081220005.6.001 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.846,32, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.767,10, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.680,73, Exercício 2026 Atividade 2002.081220005.6.001 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.986,62, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.051,04, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 636,19, Exercício 2026 Atividade 2002.081220005.6.001 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 869,53, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.008 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 36.781,29

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:C7B7E460

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059.2025.120.01

No dia 03/02/2026 foi adjudicado e no dia 04/02/2026 homologado o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº059.2025.120.01, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS GLICOSIMETROS E TIRAS REAGENTES DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedor: MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** no valor de R$ **64.800,00**(Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais) **Vencedor: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** no valor de R$ 9.900,00(Nove Mil, Novecentos Reais)

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F473CE17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059.2025.120.01

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE. **FINALIDADE:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS GLICOSIMETROS E TIRAS REAGENTES DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 059.2025.120.01, conforme abaixo:
Empresa: MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,C.N.P.J. nº21.500.422/0001-04, estabelecida à avenida Antônio Sales; bairro: Joaquim Tavora, representada neste ato pelo Sr(a). **representada neste ato pelo Sr(a). ANGELZINDA ALVES MEDEIROS CLAUDINO, C.P.F. nº 935.392.583-53,** no valor de R$ 64.800,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais);**Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA** C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70 representada neste ato pelo Sr(a). **RITA CRISTINA ZAGALLO, C.P.F. nº 251.199.232-91,** no valor de R$ 9.900,00 (Nove Mil, Novecentos reais). A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EE5B0C0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260059

CONTRATO Nº.....: 20260059

ORIGEM.....: CARONA Nº 045.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: F. CARDOSO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA,MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC. COMPLEXIDADE -MAC.

VALOR TOTAL.....: R$ 199.185,30 (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 199.185,30

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:09A5BD75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260070

CONTRATO Nº.....: 20260070

ORIGEM.....: CARONA Nº 044.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: F. CARDOSO-AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 199.209,25 (cento e noventa e nove mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 199.209,25

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:5C7E567B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260071

CONTRATO Nº.....: 20260071

ORIGEM.....: CARONA Nº 044.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: F. CARDOSO-AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC.

VALOR TOTAL.....: R$ 100.197,50 (cem mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 100.197,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:10F89E95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260072

CONTRATO Nº.....: 20260072

ORIGEM.....: CARONA Nº 045.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: F. CARDOSO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA,MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC. COMPLEXIDADE -MAC.

VALOR TOTAL.....: R$ 162.761,10 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 162.761,10

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6CE28767

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260073

CONTRATO Nº.....: 20260073

ORIGEM.....: CARONA Nº 044.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA

OBJETO.....: F. CARDOSO-AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES ESSENCIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.045,50 (três mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de

Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 3.045,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:223EFEEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059.2025.120.01

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº059.2025.120.01, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS GLICOSIMETROS E TIRAS REAGENTES DE AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. **Vencedor: MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Vencedor: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA.**

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E551BA72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 044/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

NOMEIA O SENHOR LADIR JUNIOR PEREIRA PRUDENTE PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **LADIR JUNIOR PEREIRA PRUDENTE**, brasileiro, portador do CPF nº 949.XXX.XXX-68, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Jurídico** do Município de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E2D01EC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 045/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA APARECIDA CANDIDA FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **APARECIDA CANDIDA FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 282.XXX.XXX- 68, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DB7B1177

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 046/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA ELIZANGELA ROSA DE OLIVEIRA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **ELIZANGELA ROSA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 035.XXX.XXX-55, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B2B62799

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 047/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR RENATO DA CONCEICAO NASCIMENTO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **RENATO DA CONCEICAO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do CPF nº 038.XXX.XXX-65, para exercer o cargo de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando a disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F0C8E28F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA ZILMA LEITE DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **ZILMA LEITE DA SILVA,** brasileira, portador do CPF nº 902.XXX.XXX-91, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração atuando no Centro Administrativo da Vila Canadá.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:85964164

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA SUZIANE DA SILVA SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **SUZIANE DA SILVA SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 700.XXX.XXX-99, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3D606648

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

"NOMEIA O SENHOR JACK BRAGA BARROS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **JACK BRAGA BARROS,** brasileiro, portador do CPF nº 037.XXX.XXX-82, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração, ficando a disposição do Departamento de Contabilidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC199BC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 051/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA NUZAIR DA SILVA MATOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **NUZAIR DA SILVA MATOS,** brasileira, portadora do CPF nº 876.XXX.XXX-00, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BD9FA148

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 052/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 30 de janeiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA SILVANEIDE BRAGA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **SILVANEIDE BRAGA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 880.XXX.XXX-20, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8DB92373

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 059/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 05 de Fevereiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA KEILA DA SILVA LIMA DO CARGO DE SECRETARIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARCIA LUCIANE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **KEILA DA SILVA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 805.***.***-15, para o cargo de **Secretário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcia Luciane de Oliveira.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3312DBB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 060/GPMAAN/2026

De 09 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16 A 18 DE FEVEREIRO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado de Carnaval nos dias 16 e 17 de fevereiro (segunda e terça-feira) e quarta-feira de cinzas no dia 18(quarta-feira);

DECRETA
Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026, em virtude do Feriado de Carnaval do dia 17 (terça-feira) e Quarta-feira de Cinzas do dia 18 de fevereiro de 2026.
Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F97F1311

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 061/GPMAAN/2025

de 10 de fevereiro de 2026.

"EXONERA A SENHORA GEANE ALVES DOS SANTOS DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as Leis Municipal nº 175 de 01 de março de 2005 e 483 de 16 de Abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Sr.ª **GEANE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 005.***.022-**, do cargo de **Chefe do Departamento de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 10 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0131C286

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 062/GPMAAN/2026

de 10 de Fevereiro de 2026.

"NOMEIA A SENHORA GEANE ALVES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando as Leis Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Sr.ª **GEANE ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº 005.***.022-**, para exercer o cargo de **Chefe do Departamento de Alimentação Escolar** da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E15C09C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 063/GPMAAN/2026

de 10 de fevereiro de 2026.

"EXONEIRA A SENHORA LAISSIA FRANCA RIBEIRO DOS SANTOS DO CARGO DE SECRETARIA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 36 da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada Srª **LAISSIA FRANCA RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 039.***.332-**, do cargo de **Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E11F10A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/GPMAAN/2026

em 06 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a extinção do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, incisos V da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026.
CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Processo Disciplinar que após decisão por unanimidade de absolvição da servidora de qualquer penalidade.
RESOLVE
Art. 1º. Fica declarado extinto o Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora Srª **JACIRENE DA PENHA DAMACENO, matricula nº 002498-2**, Agente de Portaria, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, por meio da **Portaria nº 0421/GPMAAN/2025**, em razão do acolhimento integral das conclusões constantes no **Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de Fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:04B500B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WALDENIDI MENDES DO VALE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 014/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 011/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 009/2026 –PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WALDENIDI MENDES DO VALE DA SILVA,** matrícula nº 00250-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2024 a 25/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:68FE14D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA IVONEIDE FLORÊNCIO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 015/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 012/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 010/2026 –PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **IVONEIDE FLORÊNCIO TAVARES,** matrícula nº 00220-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7214BDD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA NILDA CAZUZA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 013/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 010/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 008/2026 –PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **NILDA CAZUZA ROCHA,** matrícula nº 00237-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1CC9B3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR BALTAZAR BARBOSA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 016/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 013/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 006/2026 –PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **BALTAZAR BARBOSA OLIVEIRA,** matrícula: 000312, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período dos meses de março a maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0397D3DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA EDILEUDE BORGES FIGUEIRA GUEDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 025/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 025/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **EDILEUDE BORGES FIGUEIRA GUEDES,** matrícula nº 00223-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2022 a 13/09/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62D04A8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GPMAAN/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA LUSILVA PEREIRA DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 026/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 026/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **LUSILVA PEREIRA DE MATOS,** matrícula nº 00229-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2012 a 13/09/2013, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:972BE6EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 020/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 026/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 015/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANDERLUCY ALVES DOS SANTOS,** matrícula nº 002654-3, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 22/06/2023 a 21/06/2024, compreendido no período de 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C5A6E390

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 029/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 031/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 19/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS,** matrícula nº 002437-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/02/2025 a 10/02/2026, compreendido no período de 01 a 30 de Março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E761EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SIRLENE SILVA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 40/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 030/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 17/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **SIRLENE SILVA DO NASCIMENTO,** matrícula: 0011765-2, guarda/vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 13/10/2021, compreendido no período de 15 de fevereiro a 15 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C66F1681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LEILA MARIA PEREIRA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 25/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 021/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 18/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **LAILA MARIA PEREIRA OLIVEIRA,** matrícula: 007338-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/08/2004 a 18/08/2009, compreendido no período de 20 de fevereiro a 20 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F58E594E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº004.2026.090.01

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO , a seguir: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PUBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.**FAVORECIDO:** DELTA INFO LTDA, no valor R$ de 28.800,00(vinte e oito mil, e oitocentos reais) fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, declaração de inexigibilidade: emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Fevereiro de 2026

WESLLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7D0CBA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nª004.2026.090.01

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DELTA INFO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 09 de Fevereiro de 2026

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1D0125B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO OFICIAL

O Município de Anajás vem suspender a convocação por meio do 16º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024, dos candidatos SIONE CUNHA CARDOSO, SUZELI PEREIRA BARBOSA e ALESSANDRA SIQUEIRA SILVA em razão da decisão do **AGRAVO DE INSTRUMENTO** nº **0802414-63.2026.8.14.0000,** até ulterior decisão judicial.
Publique-se,

MARCELO DOS REIS RUY SECCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:6B5F8761

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 002/2025/CMA
PROCESSO ADM Nº 002/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
PARTES: Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **OBJETO**: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **CONTRATADO: COLARES, LISBOA & MACHADO Sociedade de Advogados - OAB/PA 600**, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ sob o nº. 19.191.863/0001-11.** O presente termo aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO CONTRATUAL** de **15,38 %** do objeto originalmente contratado, correspondente a aproximadamente ao valor mensal reduzido de **R$2.000,00 (dois mil reais)**, resultando em novo valor contratual estimado de **R$11.000,00 (onze mil reais)** mensais pelos serviços acordados no contrato original. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br. Aveiro 26 de janeiro de 2026.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 004/2025/CMA
PROCESSO ADM Nº 004/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
PARTES: Câmara Municipal de Aveiro/Pa. **OBJETO**: Contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda experiência na geração de dados para exportação ao portal da

transparência. **CONTRATADO: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Assessoria Contábil, Planejamento e RH. CNPJ: 25.451.625/0001-09.** O presente termo aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO CONTRATUAL** de **15,38 %** do objeto originalmente contratado, correspondente a aproximadamente ao valor mensal reduzido de **R$2.000,00 (dois mil reais)**, resultando em novo valor contratual estimado de **R$11.000,00 (onze mil reais)** mensais pelos serviços acordados no contrato original. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Magalhaes Barata, nº 469, Centro, das 08h às 14h ou pelo site: www.tcm.pa.gov.br. Aveiro 26 de janeiro de 2026.

FRANCILDO FEITOSA PACHECO.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:43C28F1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e insumos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bannach - PA, visando o pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e consultórios odontológicos do Município de Bannach–PA.
Processo Administrativo: n.º 056.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 022/2025/SRP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato: nº 021/2026
Empresa: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.670.904/0001-40.
Valor Global: R$ 11.238,20 (Onze Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:8979467B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de média e alta complexidade necessários para a manutenção da assistência farmacêutica do município, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências farmacêuticas na Atenção Primária e na Média Complexidade do Município de Bannach-PA.
Processo Administrativo: n.º 060.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 023/2025/SRP
Ata de Registro de Preços Nº 001/2026
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato: nº 009/2026
Empresa: D P AGUIAR LTDA, CNPJ nº 33.834.782/0001-13.
Valor Global: R$ 430.925,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Contrato: nº 010/2026
Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ 04.860.742/0001-48.
Valor Global: R$ 282.335,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Contrato: nº 011/2026
Empresa: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.670.904/0001-40.
Valor Global: R$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:EEF9C17E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica necessários para a manutenção da assistência farmacêutica do município, visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências farmacêuticas na Atenção Primária a Saúde e na Média Complexidade do Município de Bannach-PA.
Processo Administrativo: n.º 061.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 024/2025/SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003/2026
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato: nº 012/2026
Empresa: D P AGUIAR LTDA, CNPJ nº 33.834.782/0001-13.
Valor Global: R$ 223.912,40 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Contrato: nº 013/2026
Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ 04.860.742/0001-48.
Valor Global: R$ 236.656,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Contrato: nº 014/2026
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.156.206/0001 - 15.
Valor Global: R$ 174.420,00 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:5B166A13

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos constantes na portaria n°344/1998 ANVISA (medicamentos controlados), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bannach – PA.
Processo Administrativo: n.º 062.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 025/2025/SRP
Ata de Registro de Preços Nº 002/2026
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato: nº 015/2026
Empresa: D P AGUIAR LTDA, CNPJ nº 33.834.782/0001-13.
Valor Global: R$ 106.845,00 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027

Data da Assinatura: 10/02/2026

Contrato: nº 016/2026
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.156.206/0001 - 15.
Valor Global: R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:D4371836

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de insumos e material técnico hospitalares para suprir a necessidade do fundo municipal de saúde de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 063.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 026/2025/SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004/2026
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato: nº 017/2026
Empresa: D P AGUIAR LTDA, CNPJ nº 33.834.782/0001-13.
Valor Global: R$ 171.999,47 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Contrato: nº 018/2026
Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ 04.860.742/0001-48.
Valor Global: R$ 357.823,75 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais, setenta e cinco centavos).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Contrato: nº 019/2026
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.156.206/0001 – 15.
Valor Global: R$ 165.102,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e dois reais).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Contrato: nº 020/2026
Empresa: DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 11.670.904/0001-40.
Valor Global: R$ 61.150,72 (sessenta e um mil, cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos).
Vigência: 10/02/2026 à 10/02/2027
Data da Assinatura: 10/02/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C3047D22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2026 BANNACH-PA 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 094/2026 BANNACH-PA 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências correlatas.

O Secretario do Fundo Municipal de Saúde de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Daniel Teixeira de Moraes, CPF n.º 040.321.232-41, Farmacêutico, como **Fiscal de Contratos** de Medicamento Básico, Controlados, Média e Alta Complexidade e Insumos Hospitalares, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach- PA, no ano de 2026.
Art. 2º Dê ciência aos interessados. Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Registre-se,
Bannach/PA, 28 de janeiro de 2026.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Bannach-PA

Ciente em 10 de fevereiro de 2026.

DANIEL TEIXEIRA DE MORAES
CPF n.º 040.321.232-41

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:59966B86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação das servidoras para atuarem no Setor de Identificação Civil do Município de Belterra e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços de identificação civil no âmbito da Administração Municipal, CONSIDERANDO que as servidoras mencionadas possuem formação específica na área de identificação, com curso de Identificador/Papiloscopista;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as seguintes servidoras para exercerem suas atividades no Setor de Identificação Civil do Município de Belterra.

I – Jadiane Sarmento Machado, matrícula nº 301;
II – Adrielle Mota Nogueira, matrícula nº 1684;

Art. 2º - As servidoras ora designadas deverão atuar conforme as normas e procedimentos vigentes, desempenhando atividades relacionadas à identificação civil, coleta e conferência de dados biométricos e biográficos, bem como demais atribuições inerentes à função,
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de Janeiro de 2026,
Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 164 de 26 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra-PA, 05 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:1F478D63

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2026, advindo do Pregão Eletrônico nº 90022/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Titular : LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA,** matrícula n°1976, **Suplente: PAULO AUGUSTO DE SOUZA** matrícula n° 5690, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2026, com vigência de 05 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 05 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:09B13A07

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 047/2026, advindo do Pregão Eletrônico nº 90022/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Titular : LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA,** matrícula n°1976, **Suplente: PAULO AUGUSTO DE SOUZA** matrícula n° 5690, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 047/2026, com vigência de 09 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, advindos do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 09 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:1F185C78

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ELIAS DE OLIVEIRA DE SOUSA BENTO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA BENTO, Serviços Gerais, para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMEB.

Art. 2º O servidor designado deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 10 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:A231FC06

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI Nº 539 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

FIXA O VALOR DA HORA AULA PARA O ANO LETIVO DE 2026 DANDO NOVA REDAÇÃO AO § 1° DO ART. 81 LEI 321/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O § 1° do art. 81 da Lei nº 321 de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 81 .....
§ 1° - O valor da Hora aula fica fixado em R$ 26,00 (vinte e seis reais).

Art. 2º. Fica acrescido o § 3º ao art. 81 da Lei nº 321 de 21 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

"§ 3º – O Poder Executivo, fica autorizado a reajustar, por Decreto, o valor da hora aula fixado no 1°.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de fevereiro de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:D5446316

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa as servidoras: Aline Pontes da Silva e Viviane Nogueira Freitas para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 001/2026-SEMTDES, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras Aline Pontes da Silva- matrícula n° 1659 e Viviane Nogueira Freitas-matrícula n° 4789, como fiscais do contrato de n° 001/2026, com vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:E84D0137

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 004, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa as servidoras: Sara Sousa dos Santos e Wanderlinny Brasil Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 002/2026-SEMTDES, ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras Sara Sousa dos Santos- matrícula n° 4852 e Wanderlinny Brasil Oliveira -matrícula n° 4908, como fiscais do contrato de n° 002/2026, com vigência de 06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às necessidades da SEMTDES, compreendendo: Hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e programação do site institucional da prefeitura, incluindo o sítio oficial e o Portal da Transparência, com gerenciamento, manutenção e suporte do banco de dados; Hospedagem, gerenciamento e manutenção da plataforma de e-mails institucionais; Desenvolvimento, manutenção e suporte técnico de aplicativo para smartphones integrado ao portal institucional com os dados sincronizados em tempo real, compatível com os sistemas Android e iOS. Manutenção preventiva e corretiva de computadores, equipamentos e ativos de informática; Instalação, atualização, configuração e suporte de sistema operacional e de softwares (adquiridos pela contratante); Monitoramento, manutenção, gerenciamento e suporte da rede local e do acesso à internet; Configuração de sistemas de câmeras de segurança; Configuração de

ponto eletrônico digital; Publicação de documentos diariamente, referentes a transparência pública, no portal da transparência.
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de fevereiro de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:6E681186

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 043/2026 E N° 047/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 043/2026 E N° 047/2026

Origem: PE Nº 90022/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATO N° 043/2026 - EMPRESA: CANTO PRODUCOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.059.072/0001-99. **VALOR TOTAL: R$ 206.159,99**. Data de assinatura 05/02/2026, VIGENCIA: 05/02/2026 a 31/12/2026; **CONTRATO N° 047/2026 - EMPRESA: TUVIEW SERVICOS E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.391.518/0001-45. **VALOR TOTAL: R$ 27.860,00**. Data de assinatura 09/02/2026, VIGENCIA: 09/02/2026 a 31/12/2026;

Belterra-PA, 10 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:3A370EC3

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2025 - INEX Nº 030/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2025 - INEX Nº 030/2024

Na matéria do extrato do contrato n° 003/2025, Inex n° 030/2024, publicado no dia 23 de dezembro de 2025, ANO XVII nº 3908, Código Identificador: B68195AE

Onde se lê "[...} **Contrato: 003/2025** VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/12/2026 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025**.**"

Leia-se e acrescenta-se"[...}**003/2025** VIGÊNCIA: 31/12/2025 a 31/12/2026 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025**.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 51.000,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 102.000,00.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 003/2025** que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22/12/2025."

Belterra (PA), 10 de fevereiro de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:32A3BCB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 267/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 10/2025-SEPLADE
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 10/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Município de Benevides/PA, inscrito no CNPJ nº 05.058.466/0001-61.
CONTRATADA: Texas Construções e Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.884.383/0001-69.
OBJETO: Prestação de serviços para executar a reforma e revitalização da Praça de Integração, situada no Município de Benevides/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.411.786,71 (três milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Contratante: Luziane de Lima Solon Oliveira
Contratada: Túlio José Vieira Rosa

Publicado por:
Simone Vieira de Souza
Código Identificador:5A9B0B29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-030

O Município de Bragança - PA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a alteração na planilha orçamentária, o Processo Licitatório nº 3.2025-030 – Concorrência Eletrônica, com abertura marcada para o dia 11/02/2026 às 10:00 horas, fica ADIADO para o dia 20/03/2026 às 10:00 horas. Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (um) reservatório elevado de água na comunidade da Vila Que Era, no município de Bragança/PA. Portal de compras Licitanet (https://licitanet.com.br/). Bragança, 10 de Fevereiro de 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-031

O Município de Bragança - PA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a alteração na planilha orçamentária, o Processo Licitatório nº 3.2025-031 – Concorrência Eletrônica, com abertura marcada para o dia 11/02/2026 às 14:00 horas, fica ADIADO para o dia 20/03/2026 às 14:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma da praça/terminal do trevo do engenho no município de Bragança/PA. Portal de compras Licitanet (https://licitanet.com.br/). Bragança, 10 de Fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:2E97E71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-002

O Município de Bragança - PA torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a impossibilidade de abertura no dia e horário marcado, em virtude de consulta média do agente de contratação, o Processo Licitatório nº 3.2026-002 – Concorrência Eletrônica, com abertura marcada para o dia 11/02/2026 às 09:00 horas, fica ADIADO para o dia 13/02/2026 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, para construção de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, localizado no bairro Vila Sinhá no município de Bragança/PA. Portal de compras Licitanet (https://licitanet.com.br/). Bragança, 10 de Fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:18E40C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2025-065
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Contrato nº 20260182. Valor Global: R$ 510.036,80. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 09/02/2026 à 31/12/2025. Assinatura: 09/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8A9AC4ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº001/2026
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Chamada Publica, com fundamentação legal da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº11.947 de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº06 de 08/05/2020, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE,** nos autos do Processo nº **0701001/2026-PMCP Chamada Pública nº001/2026,** com a contratação das cooperativas: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PIRIÁ**, com CNPJ nº 50.392.734/0001-31, no valor global de R$ 342.678,00 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais). **COPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CNPJ Nº 32.916.754/0001-82 R$ 389.427,00** (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais)

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:93BEB82A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 09/2026-003
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Agente de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 09/2026-003 PMCP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**26/02/2026** às **10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/ e www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ a partir da data da publicação.

Cachoeira do Piriá, 10 de fevereiro de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:389DAAB7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0902001/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/ FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PIRIÁ,** inscrita no **CNPJ sob o nº 50.392.734/0001-31**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ 342.678,00 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0902002/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/ FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Contratado **COPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES,** inscrita no **CNPJ sob o nº 32.916.754/0001-82**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA

FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (Doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ R$ 389.427,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais).

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:64B52823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CONSTRUFAZ

CONTRATO Nº: 20250931. ORIGEM: PREGÃO 067/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 8.776.800,00. VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B1844F08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CVC

CONTRATO Nº: 20250940. ORIGEM: PREGÃO 067/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHÃS LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 4.852.800,00. VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1B92D393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC EVARISTO

CONTRATO Nº: 20250947. ORIGEM: PREGÃO 067/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 1.209.360,00. VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:327343B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC HYDRO

CONTRATO Nº: 20250946. ORIGEM: PREGÃO 067/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): HYDRO CARAJAS LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 1.418.400,00. VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F59BEFF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC M A LOURENÇO

CONTRATO Nº: 20250945. ORIGEM: PREGÃO 067/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): M A LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 1.199.904,00. VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3CF7EFFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC STARKER

CONTRATO Nº: 20250923. ORIGEM: PREGÃO 067/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): STARKER BR TRANSPORTES LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 9.979.200,00. VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3A201550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC TALISMA

CONTRATO Nº: 20250941. ORIGEM: PREGÃO 067/2025/PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, OBJETO: Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã,

iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da secretaria municipal de obras, secretaria municipal de desenvolvimento rural, secretaria municipal de segurança pública viária, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 5.796.720,00. VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:90C9B7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA - FMAS

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250391, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 036/2025/FMAS, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J & N COMERCIAL LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de camisetas personalizadas (CAMPANHA) com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/04/2027. Conforme art. artigo 84, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:5130C2A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 10/02/2026 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 197/2025/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, para uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás - Estado do Pará. Vencedoras: A E LOPES DE SOUSA, no valor de R$ 89.100,00. ARTE CULTURA E DANCA GIRASSOL LTDA, no valor de R$ 34.755,00. BARUC UNIFORMES E CONFECCOES LTDA, no valor de R$ 11.880,00. LC123: Sim, no valor de R$ 134.050,00. PLAYPRO INDÚSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA, no valor de R$ 19.900,00.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3B52564C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 06/2026 - FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TÁLISON PEREIRA PAULINO**, CPF: XXX.463.511-XX, para assumir **Interinamente** o Cargo de Provimento Comissionado de **Assessor Jurídico,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, em 10 de fevereiro de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6349DF5E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.543, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.543, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS (TITULAR E SUPLENTE) PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMECC.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, ***PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,*** *no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,*
CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n.º 167/2007, 168/2007 e 917/2020, que regem o Sistema Municipal de Educação;
CONSIDERANDO, outrossim, a vacância de cadeiras cativas no colegiado e a necessidade de recomposição das representatividades dos profissionais docentes;
CONSIDERANDO, por fim, o resultado do Processo Eleitoral realizado no dia 27 de novembro de 2025, conforme o Edital n.º 002/2025 e os termos da Portaria n.º 012/2025-GP/CMECC;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – CMECC, na qualidade de representantes dos profissionais docentes em efetivo exercício nas unidades de ensino da Rede Pública Municipal, o Sr. **RICARDO VIDAL COSTA**, inscrito no CPF sob nº 309.XXX.XXX-11, como Conselheiro Titular, e a Sra. **JANE CÁTIA PEREIRA DE MELO**, inscrita no CPF sob nº 706.XXX.XXX-72, como Conselheira Suplente
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D60EEB5D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.544, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.544, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO N.º 1.532, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE O CALAENDÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, ***PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,*** *no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,*
CONSIDERANDO *a competência do Município para instituir e disciplinar a cobrança de tributos, nos termos do art. 156 da Constituição Federal da República;*
CONSIDERANDO *que o calendário fiscal constitui ato administrativo de natureza regulamentar, sujeito a adequação pela Administração Pública quando justificado por interesse público;*
CONSIDERANDO, *ainda,* necessidade de implementação de medidas estruturantes para modernização do sistema de arrecadação municipal, com ações de elevado interesse público alinhadas à transformação digital da Administração Tributária, as quais demandam prazo técnico e operacional incompatível com os vencimentos originalmente estabelecidos no Decreto n.º 1.532, de 5 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO, *por fim,* que a alteração do calendário fiscal visa assegurar ao contribuinte adequada ciência do lançamento, preservar a

regularidade da arrecadação e promover maior transparência no cumprimento das obrigações tributárias,
DECRETA:

Art. 1º *O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.532, de 05 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:*
*"**Art. 1º** Para o exercício de 2026, o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ocorrerá nas seguintes datas:*
***I** - até 30 de setembro de 2026, para pagamento em cota única, com desconto de 20% (vinte por cento); e*
***II** - até 31 de outubro de 2026, para pagamento sem desconto." (NR)*
Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F5C023ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 579/2026-GP

Portaria nº 579/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.XXX.XXX-82, Matricula: 0101256, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Contratação Locação de imóvel, para o funcionamento da Coordenadoria de Tesouro Municipal- COOTEM Município de Canaã dos Carajás-PA, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.
Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 942.XXX.XXX-82, Matricula: 0101256, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Contratação Locação de imóvel, para o funcionamento da Coordenadoria de Tesouro Municipal- COOTEM Município de Canaã dos Carajás-PA, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Port. 579/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6DBF6DCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 580/2026-GP

Portaria nº 580/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) PEDRO WAGNER DE BARROS NUNES, CPF nº 666.XXX.XXX-53, Matricula: 231839, cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente a Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, compreendendo o acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimento e orientações, realizando a consultoria na execução orçamentária, atendendo as determinações da Lei n° 4320/64; a elaboração dos relatórios da LC n° 101/20000 (LRF); orientações e adequações do PPA, LDO e LOA, elaboração de defesas junto ao TCM-PA referente aos processos de prestações de Contas; encerramento de Balanço Geral, envios mensais e demais assuntos pertinentes à área de atuação, cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do Gestor, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Rural Educação e FUNDEB, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará .
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, PEDRO WAGNER DE BARROS NUNES, CPF nº 666.XXX.XXX-53, Matricula: 231839, cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente a Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, compreendendo o acompanhamento nas matérias administrativas, proporcionando esclarecimento e orientações, realizando a consultoria na execução orçamentária, atendendo as determinações da Lei n° 4320/64; a elaboração dos relatórios da LC n° 101/20000 (LRF); orientações e adequações do PPA, LDO e LOA, elaboração de defesas junto ao TCM-PA referente aos processos de prestações de Contas; encerramento de Balanço Geral, envios mensais e demais assuntos pertinentes à área de atuação, cumprimento da legalidade de todos os atos da Administração Pública e prezando pela aprovação das contas do Gestor, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Desenvolvimento Rural Educação e FUNDEB, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará , aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

PEDRO WAGNER DE BARROS NUNES
Fiscal de Contrato
Port. 580/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D3095E29

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 581/2026-GP

Portaria nº 581/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RIVALDO MENDES DA SILVA, CPF nº 892.XXX.XXX-30, Matricula: 0231035, cargo/função: GESTOR DE SETOR, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente ao Fornecimento de serviço de computação em nuvem (cloud computing), no modelo de software como serviço (SaaS), para a hospedagem e operação do sistema de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará., no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, RIVALDO MENDES DA SILVA, CPF nº 892.XXX.XXX-30, Matricula: 0231035, cargo/função: GESTOR DE SETOR, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente ao Fornecimento de serviço de computação em nuvem (cloud computing), no modelo de software como serviço (SaaS), para a hospedagem e operação do sistema de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará., no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

RIVALDO MENDES DA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 581/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0AE63538

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 582/2026-GP

Portaria nº 582/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) RAPHAEL JACOB RUFINO, CPF nº 890.XXX.XXX-20, Matricula: 0101261, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente a prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para a prestação de serviços bancários e recolhimento de tributo, imposto, taxas, divida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação por meio magnético dos valores arrecadados, solicitado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício de 202, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, RAPHAEL JACOB RUFINO, CPF nº 890.XXX.XXX-20, Matricula: 0101261, cargo/função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente a prestação de serviços de credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para a prestação de serviços bancários e recolhimento de tributo, imposto, taxas, divida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação por meio magnético dos valores arrecadados, solicitado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

RAPHAEL JACOB RUFINO
Fiscal de Contrato
Port. 582/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:943847F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 583/2026-GP

Portaria nº 583/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JHOÁS SODRÉ DE SOUZA DOS PRAZERES, CPF nº 888.XXX.XXX-15, Matricula: 0100491, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente a Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão, pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JHOÁS SODRÉ DE SOUZA DOS PRAZERES, CPF nº 888.XXX.XXX-15, Matricula: 0100491, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente a Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão, pública, nas áreas de contabilidade, licitação, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JHOÁS SODRÉ DE SOUZA DOS PRAZERES
Fiscal de Contrato
Port. 583/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DC5C8ACB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 584/2026-GP

Portaria nº 584/2026-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WELLINGTON PAULO DOS SANTOS, CPF nº 686.XXX.XXX-68, Matricula: 0101416, cargo/função: ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal interacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributaria para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais, assim como cobrança da divida ativa, e revisão da Legislação Tributaria Municipal, visando atender as necessidades continuas da Secretaria Municipal de Finanças, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, WELLINGTON PAULO DOS SANTOS, CPF nº 686.XXX.XXX-68, Matricula: 0101416, cargo/função: ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente a Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria, os serviços de planejamento, organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF e FMP) ao município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, compreendendo suporte tributário aos auditores fiscais e a equipe de fiscalização, com ênfase principalmente nos grandes contribuintes, que se utilizam de mecanismos de elisão fiscal nos seus complexos controles contábeis com a utilização de offshore, transferência de preços, sub capitalização e utilização de contas em paraísos fiscais, visando a redução dos seus custos fiscais, praticando elisão fiscal interacional, bem como suporte jurídico tributário aos auditores do município na fiscalização de bancos, cartão de crédito e débito, leasing e assessoria tributaria para cobrança de alvarás de construção, preços públicos e taxas municipais, assim como cobrança da divida ativa, e revisão da Legislação Tributaria Municipal, visando atender as necessidades continuas da Secretaria Municipal de Finanças, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

WELLINGTON PAULO DOS SANTOS
Fiscal de Contrato
Port. 584/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F4BAB027

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº586/2026-GP

Portaria nº586/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.´

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LÍVIA CRISTINA SILVA DOS RAMOS, CPF nº 052.XXX.XXX-84, Matricula: 282276 cargo/função: GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a execução de contratos referentes a material de consumo e material permanente.
.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará ,não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 9 dia do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LÍVIA CRISTINA SILVA DOS RAMOS, CPF nº 052.XXX.XXX-84, Matricula: 282276 cargo/função: GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a execução de contratos referentes a material de consumo e material permanente.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LÍVIA CRISTINA SILVA DOS RAMOS
Fiscal de Contrato
Port. 586/2026 -GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5F8ACDC6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 587/2026-GP

Portaria nº 587/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA ALVES SOUZA CPF:246.xxx.xxx-04 , cargos/funções: Gestor de Coordenação Médio, Matricula: 0231950, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 9 (nove) dia do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARIA ALVES SOUZA CPF:246.xxx.xxx-04, cargos/funções: Gestor de Coordenação Médio, Matricula: 0231950, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARIA ALVES SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 587/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BB795E95

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 588/2026-GP

Portaria nº 588/2026-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2026, firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.´

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIANGELA NUNES OLIVEIRA, CPF nº 530.XXX.XXX-49, Matricula: 101170 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL IV, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes, aquisições, serviços e locação de veículos, permanente, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2026 firmados pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARIANGELA NUNES OLIVEIRA, CPF nº 530.XXX.XXX-49, Matricula: 101170 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL IV, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos referentes, aquisições, serviços e locação de veículos, permanente, no exercício de 2026, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmados pela Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARIANGELA NUNES OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Port. 588/2026-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:666BF33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216890

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216890

Contrato nº. 03216890 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINE PARENTE DO NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6588596,** CPF **nº 011.436.352-80 e PASEP nº 1.603.959.556-7,**residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA LT 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ALINE PARENTE DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F9194C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216890

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216890

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216890 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALINE PARENTE DO NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6588596,** CPF **nº 011.436.352-80 e PASEP nº 1.603.959.556-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA LT 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EEDC9B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216892

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216892

Contrato nº. 03216892 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRENDON MILHOMEM SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 24020214,** CPF **nº 046.055.921-48 e PASEP nº 1.381.992.444-1,**residente nesta cidade, sito à RUA 15 DE NOVEMBRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

BRENDON MILHOMEM SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4234CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216894

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216894

Contrato nº. 03216894 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRICIA DA SILVA ANDRADE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0439432020110,** CPF **nº 035.341.573-11 e PASEP nº 1.602.016.792-6,**residente nesta cidade, sito à CHACARA IMPERIAL QD 32 LOTE 32, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

BRICIA DA SILVA ANDRADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ABA42B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216896

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216896

Contrato nº. 03216896 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE MIRANDA DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6246734,** CPF **nº 890.257.842-91 e PASEP nº 2.008.236.745-5,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 27 QD H, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CRISTIANE MIRANDA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A509261

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216902

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216902
Contrato nº. 03216902 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANILDA DE BARROS ALMEIDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552581,** CPF **nº 018.550.651-85 e PASEP nº 1.906.273.400-9,**residente nesta cidade, sito à RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 534 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANILDA DE BARROS ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA5EC90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216902

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216902

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216902 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANILDA DE BARROS ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552581,** CPF **nº 018.550.651-85 e PASEP nº 1.906.273.400-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ALUISIO DE AZEVEDO, 534 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D3391B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216903

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216903

Contrato nº. 03216903 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GLEIDE DA SILVA CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6415220,** CPF **nº 007.248.942-17 e PASEP nº 1.633.158.839-7,**residente nesta cidade, sito à RUA 14 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GLEIDE DA SILVA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65C36C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216904

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216904

Contrato nº. 03216904 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANILTON LIMA RESENDE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0198687320027,** CPF **nº 014.309.083-60 e PASEP nº 1.360.069.142-1,**residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANILTON LIMA RESENDE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4224DB97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216904

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216904

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216904 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANILTON LIMA RESENDE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0198687320027,** CPF **nº 014.309.083-60 e PASEP nº 1.360.069.142-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17A3FB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216906

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216906

Contrato nº. 03216906 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSICA LUANA SILVA CARDOSO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6954263,** CPF **nº 700.558.672-78 e PASEP nº 2.061.021.921-3,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA SAO JOAO, 94 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JESSICA LUANA SILVA CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72B42BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216907

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216907

Contrato nº. 03216907 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA ELISANGELA DA SILVA LOPES CARDOSO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4335221,** CPF **nº 956.171.082-04 e PASEP nº 1.359.063.242-8,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, 7 QD12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANTONIA ELISANGELA DA SILVA LOPES CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD1E9D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216908

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216908

Contrato nº. 03216908 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSYKA LOPES DOS PRAZERES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7775996,** CPF **nº 704.361.722-75 e PASEP nº 2.020.663.833-1,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JESSYKA LOPES DOS PRAZERES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25E90035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216909

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216909

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216909 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a)

JOANAILSON ARAUJO DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8147672,** CPF **nº 050.572.172-40 e PASEP nº 1.633.586.519-0,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N QD-AF LT0, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E86E3DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216910

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216910

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216910 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE BEZERRA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363710,** CPF **nº 916.621.683-49 e PASEP nº 1.273.422.618-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PORTO ALEGRE, 520 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6654F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216913

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216913

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216913 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSEANE FEITOSA DE ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3550914,** CPF **nº 808.312.812-00 e PASEP nº 1.303.380.323-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TITANIO QD29 LT21 B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:611EF75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216914

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216914

Contrato nº. 03216914 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANEIDE CRISTINA SILVA DOS SANTOS ALVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5595290,** CPF **nº 813.151.552-49 e PASEP nº 1.903.308.531-6,**residente nesta cidade, sito à RUA RIO VERDE, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DANEIDE CRISTINA SILVA DOS SANTOS ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49715A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216915

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216915

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216915 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOYCE LAURENCIA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6353252,** CPF **nº 009.630.682-37 e PASEP nº 1.629.191.105-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO S/N QD22 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BBE2FA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216916

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216916

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216916 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOZE ARAUJO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3735084,** CPF **nº 746.946.692-49 e PASEP nº 1.619.770.123-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QD06 LT01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F846E952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216917

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216917

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216917 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROZELI JOSE DA FONSECA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2727659,** CPF **nº 932.355.931-87 e PASEP nº 1.903.918.822-2,** residente nesta cidade, sito à AV. JK, 186 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FF36FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216919

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216919

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216919 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSILEIA DE FATIMA COSTA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0220936920021,** CPF **nº 036.406.863-90 e PASEP nº 1.658.203.801-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 114,RESIDENCIAL YPE AMARELO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7221E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216921

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216921

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216921 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NUBIA CIQUEIRA DE ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 30818885,** CPF **nº 803.779.982-49 e PASEP nº 1.665.758.756-3,** residente nesta cidade, sito à AV JK, 83 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE5E220E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216922

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216922

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216922 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIENE ABREU PINTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9099527,** CPF **nº 601.986.623-86 e PASEP nº 1.640.779.386-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MATO GROSSO QD25 LT06, 187 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF52D630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216923

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216923

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216923 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IRISANE CARNEIRO CAMURCA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 385260,** CPF **nº 849.158.701-20 e PASEP nº 1.900.237.395-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE TRES DE FEVEREIRO, 61 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3252728F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216924

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216924

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216924 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA FERREIRA DE LIMA BANDEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3551164,** CPF **nº 795.026.362-87 e PASEP nº 1.652.166.900-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 707 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC08AE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216925

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216925

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216925 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIO ALVES SOEIRO CONCEICAO,** portador(a) da Carteira

de Identidade **nº 9808803,** CPF **nº 014.459.133-21 e PASEP nº 1.347.296.342-4,** residente nesta cidade, sito à RUA V12, QUADRA 16, LOTE 30, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD1A6394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216927

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216927

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216927 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIENE DOS SANTOS LINDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2256909,** CPF **nº 292.902.012-15 e PASEP nº 1.903.108.554-8,** residente nesta cidade, sito à R.JOSE PEREIRA COSTA, 267 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA
_____

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0036BE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216928

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216928

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216928 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCO AURELIO SOUZA CAVALCANTE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7755888,** CPF **nº 069.701.602-11 e PASEP nº 2.687.104.240-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D12A650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216929

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216929

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216929 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a)

MARCOS VINICIUS ARAUJO ANDRADE, portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7796198,** CPF **nº 702.287.292-97 e PASEP nº 2.039.342.295-4,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDL LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D9229D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216930

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216930

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216930 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LOIDE DAS NEVES ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5278306,** CPF **nº 645.467.803-20 e PASEP nº 1.900.412.735-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ALTO ALEGRE, 244 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1406A836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216931

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216931

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216931 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE NAZARE SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6662450,** CPF **nº 013.321.332-31 e PASEP nº 1.466.867.827-5,** residente nesta cidade, sito à RUA V12 S/N QD11 LT23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28212CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216932

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216932

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216932 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEANDRO VIANA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5449979,** CPF **nº 876.562.212-04 e PASEP nº**

1.637.883.901-9, residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS, 54 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A313365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216933

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216933

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216933 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO PEREIRA FREIRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8586963,** CPF **nº 524.394.452-15 e PASEP nº 1.902.493.447-0,** residente nesta cidade, sito à RUA W GUIMARAES S/N, 617 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F148E1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216934

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216934

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216934 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DULCINEIA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 32400128,** CPF **nº 715.940.351-72 e PASEP nº 1.304.659.831-8,** residente nesta cidade, sito à AV VIRGILIO ROSA 09 QD43 LT09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F97C143E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216936

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216936

Contrato nº. 03216936 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JACIARA DOS SANTOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4509630,** CPF **nº 715.627.962-91 e PASEP nº 1.354.882.342-3,**residente nesta cidade, sito à QUADRA N, LOTE 28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao

artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JACIARA DOS SANTOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE68A139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216938

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216938

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216938 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLIANA FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4993752,** CPF **nº 894.077.412-49 e PASEP nº 2.063.222.475-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 736 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FCEAD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216939

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216939

Contrato nº. 03216939 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELEN DE CASSIA SILVA LIMA BRAGA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8882090,** CPF **nº 032.622.132-84 e PASEP nº 1.315.349.139-8,**residente nesta cidade, sito à R.A16 Q.49 LT.24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

HELEN DE CASSIA SILVA LIMA BRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ED4E6596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216940

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216940

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216940 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLYANA DA SILVA ROSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6617035,** CPF **nº 011.452.812-81 e PASEP nº 1.905.884.490-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST26 QD047A LT034, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00BA59D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216943

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216943

Contrato nº. 03216943 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ESTEVAO BRANDAO COIMBRA MOTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6366349,** CPF **nº 017.180.992-07 e PASEP nº 1.904.578.269-6,**residente nesta cidade, sito à RUA S-5, S/N ST30 QD10 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ESTEVAO BRANDAO COIMBRA MOTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECA854EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216945

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216945

Contrato nº. 03216945 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIENE CARVALHO SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5085204,** CPF **nº 852.156.862-20 e PASEP nº 1.356.300.981-2,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 349 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELIENE CARVALHO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC9029FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216946

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216946

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216946 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMARA BORGES DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9099690,** CPF **nº 883.986.682-53 e PASEP nº 2.067.482.079-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO S/N QD22 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D607C607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216948

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216948

Contrato nº. 03216948 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDILANIA MOUREIRA DE SOUSA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2920480,** CPF **nº 574.265.892-34 e PASEP nº 2.095.355.791-4,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO, QUADRA 14 LOTE 8, 592 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EDILANIA MOUREIRA DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3831122D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216950

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216950

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216950 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SEBASTIANA GONCALVES DE ESCOBAR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1237372,** CPF **nº 360.441.481-49 e PASEP nº 1.702.965.667-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST15 QD002 LT016A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48D017A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216952

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216952

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216952 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANIA OLIVEIRA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8285181,** CPF **nº 051.571.352-03 e PASEP nº 1.662.354.707-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:55C76074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216953

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216953

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216953 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIA REGINA RAMOS MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9889496,** CPF **nº 036.026.743-20 e PASEP nº 2.067.997.790-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA DA COSTA S/N QD01 LT01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A130E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216954

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216954

Contrato nº. 03216954 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLARICE JARDIM DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8284878,** CPF **nº 068.041.812-12 e PASEP nº 2.037.900.299-4,**residente nesta cidade, sito à R. AMAZONAS, 213 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CLARICE JARDIM DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86DD4125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216955

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216955

Contrato nº. 03216955 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAIANA DA SILVA RODRIGUES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5994563,** CPF **nº 004.265.282-04 e PASEP nº 1.905.645.827-5,**residente nesta cidade, sito à RUA B23 QD,52B LT,28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DAIANA DA SILVA RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:107C196A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216956

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216956

Contrato nº. 03216956 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABRAAO BORGES DA ROCHA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2217697,** CPF **nº 815.091.381-53 e PASEP nº 1.300.451.927-4,**residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 286 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ABRAAO BORGES DA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:978D982C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216956

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216956

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216956 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABRAAO BORGES DA ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2217697,** CPF **nº 815.091.381-53 e PASEP nº 1.300.451.927-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 286 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C931A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216958

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216958

Contrato nº. 03216958 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADELMO GARCIA DE MOURA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552661,** CPF **nº 637.661.162-15 e PASEP nº 1.603.771.879-3,**residente nesta cidade, sito à RUA TRES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADELMO GARCIA DE MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38297687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216958

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216958

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216958 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADELMO GARCIA DE MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552661,** CPF **nº 637.661.162-15 e PASEP nº 1.603.771.879-3,** residente nesta cidade, sito à RUA TRES S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73F4BBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216959

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216959

Contrato nº. 03216959 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAN DE SOUSA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6472401,** CPF **nº 062.008.113-93 e PASEP nº 1.603.772.328-2,**residente nesta cidade, sito à RUA VILA LOCAL 06 QDAK LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ALAN DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:848A057B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216959

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216959
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216959 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALAN DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6472401,** CPF **nº 062.008.113-93 e PASEP nº 1.603.772.328-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VILA LOCAL 06 QDAK LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC506CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216961

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216961

Contrato nº. 03216961 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEVERSON LUIZ CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047292,** CPF **nº 005.990.402-03 e PASEP nº 2.062.013.273-0,**residente nesta cidade, sito à RUA H LT001, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CLEVERSON LUIZ CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB649E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216962

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216962

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216962 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANA FARIAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7192815,** CPF **nº 025.915.392-35 e PASEP nº 1.640.248.523-4,** residente nesta cidade, sito à RUA S 07 QD12 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45B0342A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216963

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216963

Contrato nº. 03216963 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANISLEI GONCALVES DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3553151,** CPF **nº 657.968.702-97 e PASEP nº 2.006.543.501-4,**residente nesta cidade, sito à RUA OITAVO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JANISLEI GONCALVES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFF80AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216964

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216964

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216964 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS SOEL DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3798946,** CPF **nº 806.273.232-00 e PASEP nº 2.034.586.460-8,** residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 362 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3971A65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216965

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216965

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216965 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANA MACEDO RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7347357,** CPF **nº 028.490.912-27 e PASEP nº 1.645.588.437-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, CASA 2, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74B9F320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216966

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216966

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216966 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WALTER ALVES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7928331,** CPF **nº 043.435.192-01 e PASEP nº 1.663.189.763-8,** residente nesta cidade, sito à AV. BRASIL CHACARA DO CHICO, 501 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88A50D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216967

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216967

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216967 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUINDIA CAETANO MACHADO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7121039,** CPF **nº 033.014.742-09 e PASEP nº 2.095.915.181-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MACEDO VS 44, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:438B8A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216968

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216968

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216968 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAULISMAR REIS RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7277439,** CPF **nº 026.984.312-45 e PASEP nº 1.662.389.802-7,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC70D983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216970

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216970

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216970 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OSVALDO DA SILVA FERNANDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1420695,** CPF **nº 156.425.002-44 e PASEP nº 1.667.533.622-4,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 464 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8366CE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216972

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216972

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216972 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KALEBE LIRA RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7472775,** CPF **nº 030.106.722-84 e PASEP nº 1.401.282.932-3,** residente nesta cidade, sito à RUA W 03 QD03 LT19, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49461DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216973

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216973

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216973 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIA DE JESUS MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5721908,** CPF **nº 020.484.622-60 e PASEP nº 2.034.698.227-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SEIS RUA V12 QD16 LT24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76654FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216974

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216974

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216974 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL COUTINHO DE AGUIAR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4564056,** CPF **nº 635.543.562-04 e PASEP nº 1.267.210.042-1,** residente nesta cidade, sito à JOAQUIM MARIANO, 365 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1EF89B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216975

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216975

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216975 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5921303,** CPF **nº 952.811.852-68 e PASEP nº 1.904.662.082-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PARA, 91 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA2998B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216976

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216976

Contrato nº. 03216976 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILA ALVES SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 15529471,** CPF **nº 085.959.576-57 e PASEP nº 1.625.210.366-8,**residente nesta cidade, sito à R.MANOEL BORGES, QD 73, LT 48, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CAMILA ALVES SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9A478FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216977

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216977
Contrato nº. 03216977 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA DEYSE ALMEIDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4734618,** CPF **nº 964.643.802-49 e PASEP nº 2.122.243.552-9,**residente nesta cidade, sito à RUA SANTA CATARINA, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANA DEYSE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:445F6D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216977

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216977

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216977 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA DEYSE ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4734618,** CPF **nº 964.643.802-49 e PASEP nº 2.122.243.552-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA CATARINA, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74145255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216978

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216978

Contrato nº. 03216978 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAESIA MELO BORGES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6048701,** CPF **nº 032.646.232-50 e PASEP nº 1.617.897.485-0,**residente nesta cidade, sito à R. NOVA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CLAESIA MELO BORGES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFA46BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216981

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216981

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216981 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DIAS RIBEIRO VIANA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3381499,** CPF **nº 706.557.152-15 e PASEP nº 1.638.116.106-0,** residente nesta cidade, sito à RUA W 05 S/N QD15 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E9AF150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216983

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216983

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216983 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EVA SOARES MAGALHAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 267105120033,** CPF **nº 003.140.512-60 e PASEP nº 1.649.765.279-6,** residente nesta cidade, sito à RUA NONA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:479C4085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216984

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216984

Contrato nº. 03216984 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIANE LETICIA COSTA DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7818820,** CPF **nº 030.928.842-80 e PASEP nº 1.613.283.402-9,**residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA BORGES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELIANE LETICIA COSTA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E57FD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216985

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216985

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216985 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA DA SILVA SATURNINO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7132098,** CPF **nº 033.941.802-86 e PASEP nº 2.098.142.101-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIA LINO, 55 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CCD4083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216986

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216986

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216986 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WILMA LIMA DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9575607,** CPF **nº 835.334.002-04 e PASEP nº 1.284.661.365-8,** residente nesta cidade, sito à ET CEDERE I S/N RUA SAO PAULO PX AO SUP, 78 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A89A9B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216989

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216989

Contrato nº. 03216989 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIONY DA SILVA DIAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061838,** CPF **nº 022.450.232-85 e PASEP nº 1.603.776.189-3,**residente nesta cidade, sito à ET VP20 S/N SITIO PEDRA BRANCA QD44 LT35, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DIONY DA SILVA DIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AEA6D863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216991

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216991

Contrato nº. 03216991 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIELLE CUNHA FERREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7945918,** CPF **nº 614.216.013-54 e PASEP nº 1.906.284.088-7,**residente nesta cidade, sito à RUA A, QD-14,LT-17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCIELLE CUNHA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5DF74FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216992

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216992

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216992 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KALINE SILVA DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5560198,** CPF **nº 000.965.092-01 e PASEP nº 1.903.560.348-9,** residente nesta cidade, sito à RUA ACAPU, 516 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5664293B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216993

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216993

Contrato nº. 03216993 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GABRIELA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120212,** CPF **nº 050.403.002-71 e PASEP nº 1.485.041.171-8,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA QD AL CASA 06, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GABRIELA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D91E45FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216994

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216994

Contrato nº. 03216994 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GRACIELE FERREIRA DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6106111,** CPF **nº 012.282.122-01 e PASEP nº 1.904.658.705-6,**residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS 03 ST04 QD092 LT003-D, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GRACIELE FERREIRA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45E957A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216997

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216997

Contrato nº. 03216997 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FELIPE RAMON DOS SANTOS MUNHOZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7650495,** CPF **nº 038.165.862-79 e PASEP nº 2.129.287.674-5,**residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 253 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FELIPE RAMON DOS SANTOS MUNHOZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F4CA59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216998

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216998

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216998 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a)

MARIA VIRGINIA SOARES PIMENTEL, portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3545761,** CPF **nº 775.225.322-72 e PASEP nº 1.642.425.213-5,** residente nesta cidade, sito à R.ARAXA, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BF86F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216999

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03216999

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03216999 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8098364,** CPF **nº 045.633.682-61 e PASEP nº 2.677.269.776-4,** residente nesta cidade, sito à RUA FIGUEREDO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F57A04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217000

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217000

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217000 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIANA MACIEL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7277430,** CPF **nº 030.609.862-82 e PASEP nº 2.034.698.178-0,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69D78217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217003

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217003

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217003 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAEL GUSTAVO MOREIRA,** portador(a) da Carteira de

Identidade **nº 8683089,** CPF **nº 061.190.792-54 e PASEP nº 2.710.720.260-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOPAZIO, 93 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F80F6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217004

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217004 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA AMARAL DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7698111,** CPF **nº 006.581.292-10 e PASEP nº 2.376.519.976-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 73 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:38F6ACC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217019

Contrato nº. 03217019 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADILA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6472312,** CPF **nº 017.859.812-77 e PASEP nº 1.906.193.668-6,**residente nesta cidade, sito à RUA CAMPO GRANDE, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADILA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6EC295E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217019

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217019 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADILA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6472312,** CPF **nº 017.859.812-77 e PASEP nº 1.906.193.668-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CAMPO GRANDE, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65D940DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217021

Contrato nº. 03217021 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIANE CARDOSO SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552289,** CPF **nº 718.489.832-04 e PASEP nº 1.902.215.824-4,**residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORTALICIS ST25QD019 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELIANE CARDOSO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:555EB809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217022

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217022 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA DE SOUZA PALHARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4328887,** CPF **nº 004.027.931-61 e PASEP nº 1.686.903.291-3,** residente nesta cidade, sito à RUA C13 CASA13 A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9149323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217023

Contrato nº. 03217023 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FLAVIA FRANCISCO FERREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5595248,** CPF **nº 013.257.162-51 e PASEP nº 1.512.709.072-8,**residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE, 608 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FLAVIA FRANCISCO FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A549E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217024

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217024 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARLA KAROLINE GONCALVES DE AZEVEDO MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5624764,** CPF **nº 001.833.162-90 e PASEP nº 2.075.116.564-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIA LINO, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D66B085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217025

Contrato nº. 03217025 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7180522,** CPF **nº 222.482.678-86 e PASEP nº 1.268.543.116-2,**residente nesta cidade, sito à RUA V 10 LT38 QD59, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB7427A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217026

Contrato nº. 03217026 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5770885,** CPF **nº 001.309.262-64 e PASEP nº 1.624.244.319-9,**residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 190 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D28F4A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217028

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217028

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217028 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KESIA POVOA CHAVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5993169,** CPF **nº 029.512.792-99 e PASEP nº 2.037.900.221-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 286 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24520C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217029

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217029

Contrato nº. 03217029 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HEMILLE DOS SANTOS PIMENTEL CHAGAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4285522,** CPF **nº 775.698.492-72 e PASEP nº 1.308.973.442-6,**residente nesta cidade, sito à RUA MADRE TEREZA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

HEMILLE DOS SANTOS PIMENTEL CHAGAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDC40F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217032

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217032

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217032 de 01 de janeiro de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MICHELLY KATIA ANDRADE DE CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6193904,** CPF **nº 012.066.002-41 e PASEP nº 1.903.889.217-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES ST04 QD62B LT024, 265 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9AEE138C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217037

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217037

Contrato nº. 03217037 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAIANE TORRES DE ASSIS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6105762,** CPF **nº 700.187.272-55 e PASEP nº 2.689.479.098-0,**residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 831 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DAIANE TORRES DE ASSIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06376BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217038

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217038

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217038 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WELLYSON MACIEL RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5082947,** CPF **nº 953.492.272-20 e PASEP nº 1.656.014.132-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 741 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35821483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217041

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217041

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217041 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATHALIA MARQUES RAMALHO CALIXTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10788836,** CPF **nº 102.473.294-01 e PASEP nº 1.659.656.435-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE AP20, 410 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:810447FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217045

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217045

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217045 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEZIA DA ROCHA MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5680370,** CPF **nº 936.390.072-04 e PASEP nº 2.037.900.241-2,** residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 518 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33B8AE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217046

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217046

Contrato nº. 03217046 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALEXSANDRO BARBOSA DE AMORIM,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10023537,** CPF **nº 018.356.973-30 e PASEP nº 2.672.148.384-8,**residente nesta cidade, sito à CHACREAMENTO PRIMAVERA VS 52, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ALEXSANDRO BARBOSA DE AMORIM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DEB87C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217046

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217046

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.
Contrato nº. 03217046 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALEXSANDRO BARBOSA DE AMORIM,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10023537,** CPF **nº 018.356.973-30 e PASEP nº 2.672.148.384-8,** residente nesta cidade, sito à CHACREAMENTO PRIMAVERA VS 52, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E82374D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217047

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217047

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217047 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDENI JOAO PEREIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622298,** CPF **nº 800.548.112-87 e PASEP nº 1.902.062.990-8,** residente nesta cidade, sito à R. H 12 S/N QD 18 LOTE 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74A3D5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217048

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217048

Contrato nº. 03217048 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA LEILA MORAES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1714706,** CPF **nº 375.362.652-04 e PASEP nº 2.096.910.127-3,**residente nesta cidade, sito à RUA REI DAVI, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANA LEILA MORAES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8696B3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217048

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217048
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217048 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA LEILA MORAES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1714706,** CPF **nº 375.362.652-04 e PASEP nº 2.096.910.127-3,** residente nesta cidade, sito à RUA REI DAVI, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A69826C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217054

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217054

Contrato nº. 03217054 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAROLINE DIAS GOMES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1629079,** CPF **nº 853.084.201-49 e PASEP nº 2.098.232.393-4,**residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CAROLINE DIAS GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82762AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217057

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217057

Contrato nº. 03217057 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEILTON DOS SANTOS DE ASSUNCAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5587839,** CPF **nº 009.827.632-80 e PASEP nº 1.642.638.405-5,**residente nesta cidade, sito à RUA C3 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CLEILTON DOS SANTOS DE ASSUNCAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9E278E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217058

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217058
Contrato nº. 03217058 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARMEACIRA RODRIGUES DIAS DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4797314,** CPF **nº 858.986.272-00 e PASEP nº 1.345.899.442-3,**residente nesta cidade, sito à AV. ANHANGUERA QD 52 LT 9, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CARMEACIRA RODRIGUES DIAS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05ADD3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217059

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217059

Contrato nº. 03217059 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DOMINGAS DA SILVA SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5716293,** CPF **nº 849.726.022-87 e PASEP nº 1.615.673.603-5,**residente nesta cidade, sito à AV BRASIL QD15 CASA A, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DOMINGAS DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BF355AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217060

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217060

Contrato nº. 03217060 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEANE SILVA NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4321252,** CPF **nº 702.342.212-91 e PASEP nº 1.287.846.113-6,**residente nesta cidade, sito à RUA W12 QD26 LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CLEANE SILVA NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9320EC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217062

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217062

Contrato nº. 03217062 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAIANA RAMALHO ALVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6106159,** CPF **nº 013.257.182-03 e PASEP nº 1.904.164.328-4,**residente nesta cidade, sito à RUA A S/N QDA LT01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DAIANA RAMALHO ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D5FE433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217063

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217063

Contrato nº. 03217063 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIENE MARTINS PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5313811,** CPF **nº 835.455.142-34 e PASEP nº 1.906.277.690-9,**residente nesta cidade, sito à RUA SOL NASCENTE QD02 LT09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELIENE MARTINS PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:937C472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217064

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217064

Contrato nº. 03217064 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6967703,** CPF **nº 019.605.662-45 e PASEP nº 1.616.537.903-7,**residente nesta cidade, sito à RUA H-4 , S/N , ST-034 QD-05 LT-016, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61995AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217065

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217065

Contrato nº. 03217065 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA AUREA MATIAS CHAVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3108945,** CPF **nº 620.469.692-00 e PASEP nº 1.260.819.342-2,**residente nesta cidade, sito à RUA OSWALDO CRUZ S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCISCA AUREA MATIAS CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4AAE37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217067

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217067

Contrato nº. 03217067 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA ODEANIS DE SOUSA DOS PRAZERES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8147601,** CPF **nº 818.054.702-72 e PASEP nº 2.037.899.824-7,**residente nesta cidade, sito à RUA AXIXA, 74 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCISCA ODEANIS DE SOUSA DOS PRAZERES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F7DBF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217069

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217069

Contrato nº. 03217069 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILMARA DE ANDRADE NASCIMENTO SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5725312,** CPF **nº 972.173.362-87 e PASEP nº 1.606.353.835-7,**residente nesta cidade, sito à RUA PARA S/N QD23 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GILMARA DE ANDRADE NASCIMENTO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE6EACF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217070

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217070

Contrato nº. 03217070 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERISVALDO ALVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0000647331969,** CPF **nº 887.878.423-00 e PASEP nº 1.342.531.242-0,**residente nesta cidade, sito à RUA B7 QD25 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ERISVALDO ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88602BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217071

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217071

Contrato nº. 03217071 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ILDELANE DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3271467,** CPF **nº 675.675.762-87 e PASEP nº 1.283.506.442-9,**residente nesta cidade, sito à VC CIQUENTA E DOIS, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ILDELANE DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B5E87A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217072

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217072

Contrato nº. 03217072 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCINALDO DA SILVA BARBOSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3807783,** CPF **nº 774.501.242-20 e PASEP nº 1.337.828.342-3,**residente nesta cidade, sito à VIA LOCAL 06 11 QD T, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCINALDO DA SILVA BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D167874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217073

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217073

Contrato nº. 03217073 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IONARA REGI RIBEIRO DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5207805,** CPF **nº 835.777.422-91 e PASEP nº 2.673.002.600-4,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO S/N QD03 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

IONARA REGI RIBEIRO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D6AD131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217074

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217074

Contrato nº. 03217074 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANSIELLI APARECIDA CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5206849,** CPF **nº 874.024.162-91 e PASEP nº 2.100.189.890-9,**residente nesta cidade, sito à RUA R ST24 QDH LT001, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANSIELLI APARECIDA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE54032F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217075

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217075

Contrato nº. 03217075 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRENE XAVIER DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4598050,** CPF **nº 793.861.212-04 e PASEP nº 1.622.058.533-0,**residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

IRENE XAVIER DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:961A30A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217077

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217077

Contrato nº. 03217077 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GERALDINA MELO DA COSTA RODRIGUES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4175146,** CPF **nº 514.082.282-20 e PASEP nº 2.033.456.758-5,**residente nesta cidade, sito à RUA V19 S/N RUA V19 QD57 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GERALDINA MELO DA COSTA RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C74961B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217078

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217078

Contrato nº. 03217078 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IZABEL BARROS VALADARES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6193869,** CPF **nº 004.024.422-96 e PASEP nº 1.905.668.189-6,**residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA QD40 LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

IZABEL BARROS VALADARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5E8D295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217079

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217079

Contrato nº. 03217079 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GIZELI FERREIRA NAZARE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5202236,** CPF **nº 871.164.992-53 e PASEP nº 1.381.554.642-6,**residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 06 CASA 05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GIZELI FERREIRA NAZARE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:726E63A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217080

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217080

Contrato nº. 03217080 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GORECY DO CARMO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2895137,** CPF **nº 868.455.352-72 e PASEP nº 1.626.432.093-6,**residente nesta cidade, sito à RUA H14 QD28 LT11, 144 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GORECY DO CARMO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB8AB947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217082

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217082

Contrato nº. 03217082 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HUGO CARLOS RIBEIRO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7454868,** CPF **nº 011.274.312-93 e PASEP nº 1.906.284.035-6,**residente nesta cidade, sito à RUA DA VIOLETAS, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

HUGO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93B51911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217085

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217085

Contrato nº. 03217085 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IOLENE PEREIRA FRAZAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8847014,** CPF **nº 883.897.581-72 e PASEP nº 1.369.121.842-2,**residente nesta cidade, sito à RUA CASSITERITA QD I, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

IOLENE PEREIRA FRAZAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87919225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217086

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217086

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217086 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARQUIENE GOMES DA SILVA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 09717587,** CPF **nº 058.134.603-30 e PASEP nº 1.637.418.939-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE VICENTE PE S/N QD29 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0967D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217087

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217087

Contrato nº. 03217087 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISMENDIA RODRIGUES FALCAO CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8977586,** CPF **nº 923.114.151-15 e PASEP nº 1.270.338.331-4,**residente nesta cidade, sito à RUA PRESIDENTE MEDICE, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ISMENDIA RODRIGUES FALCAO CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D132CB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217088

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217088

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217088 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANILDA DE ASSUNCAO DA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3551328,** CPF **nº 866.176.642-72 e PASEP nº 1.902.335.725-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS QD28, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7377DDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217089

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217089

Contrato nº. 03217089 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEAN CLAYTON CARDOSO SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4948777,** CPF **nº 922.378.432-87 e PASEP nº 2.061.816.300-4,**residente nesta cidade, sito à RUA MACEIO QD22 LT08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JEAN CLAYTON CARDOSO SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B04E726E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217091

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217091

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217091 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1997286,** CPF **nº 368.148.812-68 e PASEP nº 1.249.181.720-0,** residente nesta cidade, sito à PA 160-CHACARA AGUAS CLARAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA
_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A69997B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217092

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217092

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217092 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE WENDERSON SILVA CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6413968,** CPF **nº 007.865.042-93 e PASEP nº 1.619.430.802-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA QD H, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA
_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:261C7E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217093

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217093

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217093 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERONICA FERNANDES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 999744,** CPF **nº 034.656.581-24 e PASEP nº 1.661.670.179-5,** residente nesta cidade, sito à CHACARA IMPERIAL QD09,LT 06 VS 52, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA
_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0C5EA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217094

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217094

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217094 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIDALVA SOARES ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5002526,** CPF **nº 969.600.602-06 e PASEP nº 2.070.362.282-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS, 84 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0F66CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217095

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217095

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217095 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZILENE MARIA DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552770,** CPF **nº 795.586.152-34 e PASEP nº 2.037.900.506-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS HORTENCIAS, 776 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF9DF7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217096

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217096

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217096 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCELO SALAS DE SOUZA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7069074,** CPF **nº 468.524.168-10 e PASEP nº 1.483.954.329-8,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 699 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE4DACB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217097

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217097

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217097 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA VILANI DE SOUZA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4769067,** CPF **nº 816.115.522-49 e PASEP nº 1.302.219.542-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO RUA DA TORRE, 455 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18085DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217098

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217098

Contrato nº. 03217098 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DOUGLAS DIEGO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5126404,** CPF **nº 022.314.721-47 e PASEP nº 2.120.284.202-1,**residente nesta cidade, sito à RUA 06 QD08 LT36, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DOUGLAS DIEGO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5702EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217102

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217102

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217102 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIRIAN DE JESUS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5098694,** CPF **nº 032.882.102-07 e PASEP nº 1.657.010.427-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 02 S/N QAB CASA 26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4ABD178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217105

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217105

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217105 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYRA CAMILA TAVARES BORGES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8507947,** CPF **nº 907.876.922-04 e PASEP nº 1.360.237.631-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B22 QD54 B CASA26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B40DD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217106

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217106

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217106 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8013142,** CPF **nº 996.511.653-91 e PASEP nº 2.008.667.970-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 10, QDU LT20A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC95DE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217107

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217107

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217107 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROGERIO MENDES LUIZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9435076,** CPF **nº 010.333.196-43 e PASEP nº 1.665.164.345-3,** residente nesta cidade, sito à ET VS 47 LT12 QD43, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C5D570A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217109

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217109

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217109 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANA RODRIGUES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 12028765,** CPF **nº 049.261.426-19 e PASEP nº 1.306.697.611-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BURITIZEIRO QD52 LT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:769374DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217110

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217110

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217110 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSEMARY LOBAO LOPES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6451276,** CPF **nº 938.271.217-87 e PASEP nº 1.243.799.280-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE DE FREITAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46D0DA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217111

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217111

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217111 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE GONCALVES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7619236,** CPF **nº 700.722.662-01 e PASEP nº 2.039.497.669-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56F9FDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217112

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217112

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217112 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE MARIA TEXEIRA FARIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3551148,** CPF **nº 637.626.682-72 e PASEP nº 2.037.900.344-3,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 417 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22E7ECEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217114

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217114

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217114 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VALDECY RODRIGUES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3798951,** CPF **nº 655.016.672-15 e PASEP nº 1.904.658.642-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL PX MARCENARIA, 316 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:747D1B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217116

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217116

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217116 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANESSA SANTIAGO CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6628462,** CPF **nº 015.845.822-27 e PASEP nº 1.659.633.320-6,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A95CB53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217117

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217117

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217117 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCELA NUNES OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7589812,** CPF **nº 530.369.642-15 e PASEP nº 2.045.388.088-0,** residente nesta cidade, sito à RUA D PA 160, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B49148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217118

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217118

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217118 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERONICE FRANCO SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5332837,** CPF **nº 866.934.922-15 e PASEP nº 1.902.105.767-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 08 QDAL CASA 27, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7853A131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217119

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217119

Contrato nº. 03217119 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FERNANDO RODRIGUES ROZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6606896,** CPF **nº 007.411.102-70 e PASEP nº 2.093.789.001-9,**residente nesta cidade, sito à RUA A8 QD 34A LT 10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FERNANDO RODRIGUES ROZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7C9C6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217120

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217120

Contrato nº. 03217120 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FERNANDA LEMOS ASSUNCAO SENRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10380682,** CPF **nº 077.004.887-03 e PASEP nº 1.268.949.229-8,**residente nesta cidade, sito à RUA S 06 QD 12 LOTE 35 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FERNANDA LEMOS ASSUNCAO SENRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ADD5C742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217122

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217122

Contrato nº. 03217122 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELANE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7440187,** CPF **nº 027.045.962-63 e PASEP nº 1.487.311.243-1,**residente nesta cidade, sito à AV. B QD 56 A CS 42, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELANE CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFF7FA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217124

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217124

Contrato nº. 03217124 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIRCE FERNANDES DE ARAUJO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6583701,** CPF **nº 250.956.091-34 e PASEP nº 1.269.690.831-3,**residente nesta cidade, sito à VC C, 260 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DIRCE FERNANDES DE ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69AE3991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217132

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217132

Contrato nº. 03217132 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIMAURO SOARES DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7007427,** CPF **nº 017.381.372-01 e PASEP nº 1.602.690.361-6,**residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS, 88 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DIMAURO SOARES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33EF85AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217140

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217140

Contrato nº. 03217140 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIELLY FONSECA MILHOMEM,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4305626,** CPF **nº 709.453.651-87 e PASEP nº 1.320.669.231-7,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADRIELLY FONSECA MILHOMEM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35AE2560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217140

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217140

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217140 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIELLY FONSECA MILHOMEM,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4305626,** CPF **nº 709.453.651-87 e PASEP nº 1.320.669.231-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5F97DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217194

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217194

Contrato nº. 03217194 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERISMAR BRAGA DE ANDRADE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3524226,** CPF **nº 050.303.902-00 e PASEP nº 1.218.402.754-7,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao

artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ERISMAR BRAGA DE ANDRADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1FC20A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217195

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217195

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217195 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINALDO DA CONCEICAO MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6896697,** CPF **nº 529.289.423-00 e PASEP nº 1.254.869.761-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ARGENTINA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0426ED0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217197

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217197

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217197 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RITA DE KASSIA SILVA CASTRO MENDONCA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681107,** CPF **nº 910.173.512-87 e PASEP nº 1.665.592.574-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE MENEGUEL, 220 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:500E658B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217200

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217200

Contrato nº. 03217200 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSIELY ALMEIDA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade

nº 6152445, CPF **nº 022.842.012-10 e PASEP nº 1.618.227.965-7,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO QD502 LT064, 145 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JESSIELY ALMEIDA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BB6679F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217201

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217201

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217201 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOZILDO ALVES XAVIER,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2817548,** CPF **nº 032.329.231-35 e PASEP nº 2.097.667.505-0,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES ST04 QD062B LT024, 265 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A741E48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217204

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217204

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217204 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE AMARAL DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5725292,** CPF **nº 007.179.262-73 e PASEP nº 1.638.451.538-6,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 73 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1463AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217206

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217206

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217206 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA HELENA PEREIRA FREIRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4575350,** CPF **nº 807.619.922-00 e PASEP nº 1.306.395.542-5,** residente nesta cidade, sito à RUA LUZ DO SOL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D5302E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217208

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217208

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217208 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIZA ALVES BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3526393,** CPF **nº 751.221.202-00 e PASEP nº 1.905.253.349-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO ST04 QD032 LT042, 504 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CAC3084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217211

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217211

Contrato nº. 03217211 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ESTER DOS SANTOS SILVA MELO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6954215,** CPF **nº 041.216.532-54 e PASEP nº 1.624.243.007-0,**residente nesta cidade, sito à RUA DO VIVEIRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ESTER DOS SANTOS SILVA MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8EF4B7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217212

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217212

Contrato nº. 03217212 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ESTER SILVA CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6954272,** CPF **nº 054.053.662-85 e PASEP nº 2.073.549.756-1,**residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 864 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ESTER SILVA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BC05601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217214

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217214

Contrato nº. 03217214 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDSON LINS DE SOUZA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5993190,** CPF **nº 050.205.661-44 e PASEP nº 1.602.616.794-4,**residente nesta cidade, sito à RUA W9, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EDSON LINS DE SOUZA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1416ECC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217215

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217215

Contrato nº. 03217215 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDILLENY DA SILVA FERNANDES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5762296,** CPF **nº 017.876.092-78 e PASEP nº 1.559.406.201-0,**residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REIS, 167 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EDILLENY DA SILVA FERNANDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F8A2490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217223

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217223

Contrato nº. 03217223 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADILSON AZEVEDO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0001086407994,** CPF **nº 236.884.753-72 e PASEP nº 1.084.524.387-7,**residente nesta cidade, sito à AV BELEM S/N QD30 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADILSON AZEVEDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DF29479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217223

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217223

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217223 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADILSON AZEVEDO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0001086407994,** CPF **nº 236.884.753-72 e PASEP nº 1.084.524.387-7,** residente nesta cidade, sito à AV BELEM S/N QD30 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF1FA1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217224

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217224

Contrato nº. 03217224 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADINELIA SILVA SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6048637,** CPF **nº 007.228.522-23 e PASEP nº 2.039.499.549-4,**residente nesta cidade, sito à RUA W 15 S/N QD30 LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADINELIA SILVA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F462635B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217224

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217224

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217224 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADINELIA SILVA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6048637,** CPF **nº 007.228.522-23 e PASEP nº 2.039.499.549-4,** residente nesta cidade, sito à RUA W 15 S/N QD30 LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:921E9E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217226

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217226

Contrato nº. 03217226 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO PAULO GAMA DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8073561,** CPF **nº 291.255.371-72 e PASEP nº 1.206.958.468-4,**residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO N424 B, 424 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANTONIO PAULO GAMA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34A27922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217228

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217228

Contrato nº. 03217228 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO DAS CHAGAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5324441,** CPF **nº 858.889.402-59 e PASEP nº 2.096.930.695-9,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEUIREDO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANTONIO DAS CHAGAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EBC1811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217230

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217230

Contrato nº. 03217230 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ENOQUE ALVES CARDOSO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1915033,** CPF **nº 425.308.812-00 e PASEP nº 1.249.798.781-7,**residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 94 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ENOQUE ALVES CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C06303B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217231

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217231

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217231 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEOGILSON DE OLIVEIRA SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3690670,** CPF **nº 671.380.122-68 e PASEP nº 1.306.080.242-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 18 QDV CASA 18, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E44A564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217233

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217233

Contrato nº. 03217233 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO CARLOS MATOS GONCALVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 531083969,** CPF **nº 413.547.533-72 e PASEP nº 1.268.360.231-8,**residente nesta cidade, sito à M03 QD09 LT42, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANTONIO CARLOS MATOS GONCALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8373009A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217351

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217351

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217351 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERTO CHAVES OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7879424,** CPF **nº 017.411.293-97 e PASEP nº 1.329.639.742-5,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA BRASIL, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F67E4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217353

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217353

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217353 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PEDRO ROCHA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4270301,** CPF **nº 698.282.612-00 e PASEP nº 1.274.846.310-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCIPAL PV 13 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:21BEF775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217355

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217355

Contrato nº. 03217355 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIVINA PAULA DA FONSECA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2423278,** CPF **nº 298.142.782-20 e PASEP nº 1.603.180.488-4,**residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SALDANHA, 164 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DIVINA PAULA DA FONSECA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8CA5C703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217357

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217357

Contrato nº. 03217357 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEDSON DA SILVA DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5770340,** CPF **nº 001.309.252-92 e PASEP nº 1.624.244.262-1,**residente nesta cidade, sito à RUA RUBENS BRAGA, APT 07, 570 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JEDSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:16585407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217400

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217400

Contrato nº. 03217400 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANA DA SILVA SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6954139,** CPF **nº 702.190.022-82 e PASEP nº 1.639.701.563-8,**residente nesta cidade, sito à RUA H4, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CRISTIANA DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B241698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217402

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217402

Contrato nº. 03217402 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CASSIA DA ROCHA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6415093,** CPF **nº 015.909.472-07 e PASEP nº 2.105.720.097-4,**residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 555 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CASSIA DA ROCHA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5D40B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217403

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217403

Contrato nº. 03217403 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAKELINE DOS SANTOS MACEDO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7280506,** CPF **nº 019.679.552-47 e PASEP nº 1.624.262.622-6,**residente nesta cidade, sito à TV DOS PIONEIROS, 114 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JAKELINE DOS SANTOS MACEDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72EB5657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217495

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217495

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217495 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA PAZ ALVES NUNES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4199266,** CPF **nº 431.642.001-10 e PASEP nº 1.231.703.119-1,** residente nesta cidade, sito à FAZENDA UMUARAMA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:385BB5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217657

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217657

Contrato nº. 03217657 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ESLANE BORGES FERREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5509535,** CPF **nº 972.171.232-91 e PASEP nº 1.308.629.510-3,**residente nesta cidade, sito à RUA JAVE JIRE QD06 LT14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ESLANE BORGES FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F84FC659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217658

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217658

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217658 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TIAGO BARRADAS FERNANDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6910461,** CPF **nº 551.935.282-87 e PASEP nº 1.658.958.412-6,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QD AD LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:613780A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217664

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217664

Contrato nº. 03217664 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CRISTINA DITACIO DA SILVA SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7700656,** CPF **nº 029.483.302-11 e PASEP nº 1.602.681.392-7,**residente nesta cidade, sito à RUA SEIS QD12 LT39, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANA CRISTINA DITACIO DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E015F460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217664

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217664

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217664 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CRISTINA DITACIO DA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7700656,** CPF **nº 029.483.302-11 e PASEP nº 1.602.681.392-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SEIS QD12 LT39, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F96A283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217666

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217666

Contrato nº. 03217666 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELISANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9772830,** CPF **nº 038.845.123-82 e PASEP nº 2.369.797.856-6,**residente nesta cidade, sito à RUA SANTO ANDRE, 327 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELISANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB41F568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217737

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217737

Contrato nº. 03217737 de 08 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEOVANNA GOULART PRUDENTE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6291562,** CPF **nº 036.429.692-59 e PASEP nº 2.045.388.273-5,**residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES QD37 LT08, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GEOVANNA GOULART PRUDENTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3491C635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217753

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217753

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217753 de 23 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOALYSON LIRA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8147746,** CPF **nº 050.413.452-36 e PASEP nº 1.581.063.349-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 912 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88AE11B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217757

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217757

Contrato nº. 03217757 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DENIZE PEREIRA CARDOSO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7031088,** CPF **nº 021.176.252-07 e PASEP nº 2.039.497.907-3,**residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 42 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DENIZE PEREIRA CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C14017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217758

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217758

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217758 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSENILDE LOPES CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7516419,** CPF **nº 004.009.913-06 e PASEP nº 1.663.546.854-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 05 QDAI CASA15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5482B630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217760

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217760

Contrato nº. 03217760 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA AUGUSTA DE PAULA,**portador(a) da Carteira de

Identidade **nº 7070597,** CPF **nº 023.980.552-64 e PASEP nº 2.103.815.223-4,**residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE QD43 LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

AMANDA AUGUSTA DE PAULA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E7D8574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217760

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217760

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217760 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA AUGUSTA DE PAULA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7070597,** CPF **nº 023.980.552-64 e PASEP nº 2.103.815.223-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE QD43 LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00BEB6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217773

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217773

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217773 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA RAIMUNDA FURTADO FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2134581,** CPF **nº 968.294.003-68 e PASEP nº 1.351.675.593-7,** residente nesta cidade, sito à RUA LIRIO BRANCO, 831 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7481D59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217774

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217774

Contrato nº. 03217774 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABIGAIL DAS MERCES DO VALE BATISTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5937749,** CPF **nº 031.694.312-69 e PASEP nº 2.682.920.299-8,**residente nesta cidade, sito à PA 160, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ABIGAIL DAS MERCES DO VALE BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A13E238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217774

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217774

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217774 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ABIGAIL DAS MERCES DO VALE BATISTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5937749,** CPF **nº 031.694.312-69 e PASEP nº 2.682.920.299-8,** residente nesta cidade, sito à PA 160, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:850C1AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217775

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217775

Contrato nº. 03217775 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHENIFER JOELEM SOARES DE ALENCAR,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756333,** CPF **nº 040.059.002-67 e PASEP nº 1.627.854.121-2,**residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JHENIFER JOELEM SOARES DE ALENCAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FAEF90E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217777

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217777

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217777 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBERTA COSTA TELES DE SANTANA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9889427,** CPF **nº 015.138.651-02 e PASEP nº 1.384.998.931-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SANDRO MORET S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1EE11F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217781

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217781

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217781 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAELLY FERNANDA BRITO DE MENDONCA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9420696,** CPF **nº 607.932.153-07 e PASEP nº 1.640.085.511-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SOSSEGO, 116 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3461B776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217782

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217782

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217782 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA MORAES RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7818876,** CPF **nº 039.240.432-05 e PASEP nº 2.045.361.435-8,** residente nesta cidade, sito à AV VERGILIA ROSA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B4CDF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217785

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217785

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217785 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ONELIA RODRIGUES DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3197274,** CPF **nº 617.815.922-68 e PASEP nº 1.656.008.276-9,** residente nesta cidade, sito à VS 48, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C219D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217786

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217786

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217786 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA CASTRO PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0309028220067,** CPF **nº 003.225.492-05 e PASEP nº 1.906.273.421-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS LT7 QD21, 448 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B491697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217787

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217787

Contrato nº. 03217787 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BETE ANA SODRE MARTINS PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8683169,** CPF **nº 026.484.553-61 e PASEP nº 2.042.804.465-9,**residente nesta cidade, sito à RUA PORTO ALEGRE QD30 LT07, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

BETE ANA SODRE MARTINS PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39EA38FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217788

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217788

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217788 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCIANE DA SILVA VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6105788,** CPF **nº 054.714.453-92 e PASEP nº 2.062.297.098-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS S/N KITNET 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:908B9FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217789

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217789

Contrato nº. 03217789 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DINALVA DE SOUSA ABREU CARDOSO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 34982663,** CPF **nº 377.024.243-20 e PASEP nº 1.355.332.389-1,**residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 555 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DINALVA DE SOUSA ABREU CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84E2560F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217790

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217790

Contrato nº. 03217790 de 18 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELSON DAS MERCES BRAGA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4514873,** CPF **nº 778.454.712-91 e PASEP nº 2.009.573.838-4,**residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO PX CASA DA CULTURA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELSON DAS MERCES BRAGA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A38667E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217791

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217791

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217791 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WESLEY GUSTAVO CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719226,** CPF **nº 035.854.152-29 e PASEP nº 1.905.093.934-4,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4BE45C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217793

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217793

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217793 de 18 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VERA DOMIELE LOPES GONCALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8048599,** CPF **nº 702.598.902-94 e PASEP nº 1.656.807.379-3,** residente nesta cidade, sito à AV AMERICA QD7 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54FC2A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217796

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217796

Contrato nº. 03217796 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABRINY SOUSA DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8645092,** CPF **nº 068.102.862-92 e PASEP nº 1.630.021.117-8,**residente nesta cidade, sito à RUA DISTRITO FEDERAL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FABRINY SOUSA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CAB8A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217797

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217797

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217797 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAYANE PRISCILA SOUZA DA SILVA MAIA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9889631,** CPF **nº 054.999.751-24 e PASEP nº 2.035.381.289-1,** residente nesta cidade, sito à AV ESPANHA, 733 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A92903D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217798

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217798

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217798 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARKEL MULLER CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5985980,** CPF **nº 928.929.142-72 e PASEP nº 2.141.797.421-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CLAUDINO PAULO PINHEIRO QD49 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F60C21A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217799

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217799

Contrato nº. 03217799 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEISIANE DOS SANTOS DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7066714,** CPF **nº 548.191.482-49 e PASEP nº 1.617.943.095-1,**residente nesta cidade, sito à RUA W03 QD09 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JEISIANE DOS SANTOS DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85B9AE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217800

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217800

Contrato nº. 03217800 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA DA PENHA DE SOUSA CACIMIRIO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4421298,** CPF **nº 714.221.702-25 e PASEP nº 1.903.027.449-5,**residente nesta cidade, sito à RUA S9 QD14, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADRIANA DA PENHA DE SOUSA CACIMIRIO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B743F214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217800

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217800

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217800 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA DA PENHA DE SOUSA CACIMIRIO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4421298,** CPF **nº 714.221.702-25 e PASEP nº 1.903.027.449-5,** residente nesta cidade, sito à RUA S9 QD14, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37B2B781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217801

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217801

Contrato nº. 03217801 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE SOUSA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8542184,** CPF **nº 025.594.246-06 e PASEP nº 1.248.311.363-1,**residente nesta cidade, sito à RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 616 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANDRE SOUSA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CC9DD8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217801

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217801

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217801 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE SOUSA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8542184,** CPF **nº 025.594.246-06 e PASEP nº 1.248.311.363-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 616 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:138BAD7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217802

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217802

Contrato nº. 03217802 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EMILLY MARIANA FRANCA MOTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9449515,** CPF **nº 608.735.713-04 e PASEP nº 1.906.156.772-9,**residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EMILLY MARIANA FRANCA MOTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90C82DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217803

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217803

Contrato nº. 03217803 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EMILLY RAYANNE CHAGAS SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7776025,** CPF **nº 705.748.732-01 e PASEP nº 1.341.716.870-7,**residente nesta cidade, sito à RUA NOVO PLANALTO, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EMILLY RAYANNE CHAGAS SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E454E1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217804

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217804

Contrato nº. 03217804 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABRICIA PACHECO DE SOUZA NERES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6764688,** CPF **nº 023.787.092-42 e PASEP nº 1.603.778.780-9,**residente nesta cidade, sito à RUA ANDRADE ROCHA S/N QD23 LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FABRICIA PACHECO DE SOUZA NERES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0115850F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217805

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217805

Contrato nº. 03217805 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCIELE LOBAO LOPES SOUZA QUEIROZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7380964,** CPF **nº 114.557.287-13 e PASEP nº 2.017.542.695-8,**residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 210 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCIELE LOBAO LOPES SOUZA QUEIROZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FA9F35E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217806

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217806

Contrato nº. 03217806 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSICA BARROSO DIAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8817645,** CPF **nº 038.641.853-51 e PASEP nº 1.617.867.145-9,**residente nesta cidade, sito à VS25 CHACARA AGUAS CLARAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JESSICA BARROSO DIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92D78B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217807

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217807

Contrato nº. 03217807 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSICA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3642850,** CPF **nº 064.365.863-77 e PASEP nº 1.625.719.134-4,**residente nesta cidade, sito à RUA SERINGUEIRA QD50 LT08, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JESSICA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08BECDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217808

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217808

Contrato nº. 03217808 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELAINE PEREIRA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8124308,** CPF **nº 053.063.012-58 e PASEP nº 2.122.453.206-8,**residente nesta cidade, sito à RUA R ST24 QDAH LT008, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELAINE PEREIRA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39C5598C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217809

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217809

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217809 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **REGINA LUCIA COSTA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2625744,** CPF **nº 392.510.392-91 e PASEP nº 1.247.466.042-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ESPANHA, 255 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD6AC867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217811

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217811

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217811 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA XAVIER BRAGA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6967879,** CPF **nº 025.079.292-35 e PASEP nº 2.032.313.573-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 06 QDAF LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:86E09095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217813

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217813

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217813 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2228153,** CPF **nº 702.330.632-34 e PASEP nº 1.903.702.942-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C2C3700B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217814

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217814

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217814 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROBSON VICTOR MARTINS MATOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7945901,** CPF **nº 041.779.422-35 e PASEP nº 2.069.024.753-7,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 274 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9C37076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217815

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217815

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217815 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DIVINA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8847050,** CPF **nº 010.032.951-93 e PASEP nº 1.903.356.116-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE QD22 LT23, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD7FECF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217817

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217817

Contrato nº. 03217817 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CELIA MAGALHAES PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8679176,** CPF **nº 911.718.061-91 e PASEP nº 1.658.308.042-8,**residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 372 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CELIA MAGALHAES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B635E645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217818

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217818

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217818 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SANDES LOPES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3809690,** CPF **nº 725.712.172-91 e PASEP nº 1.900.376.888-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TRANCREDO NEVES, 291 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70D4BC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217819

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217819

Contrato nº. 03217819 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BELTHESSAZAR DANIEL DA SILVA SIMPRIANO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9309629,** CPF **nº 039.337.942-69 e PASEP nº 2.121.548.853-1,**residente nesta cidade, sito à RUA C QD22 LT36, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

BELTHESSAZAR DANIEL DA SILVA SIMPRIANO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B190028A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217820

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217820

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217820 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIRIAN TALITA ZARATE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10564675,** CPF **nº 031.531.051-03 e PASEP nº 1.296.820.138-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO QD25 LT19, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1B00DDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217821

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217821

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217821 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLIANE CUNHA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8930271,** CPF **nº 011.285.601-27 e PASEP nº 2.095.044.063-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO S/N QD016 LT22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1843AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217836

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217836

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217836 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAYRA BANDEIRA GOMES SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500644,** CPF **nº 648.893.941-68 e PASEP nº 1.284.118.237-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIZ QD8 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A895C660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217870

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217870

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217870 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **THAYNNARA CRISTINA VIEIRA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5581072,** CPF **nº 020.823.382-23 e PASEP nº 1.542.293.703-5,** residente nesta cidade, sito à RUA GETULIO VARGAS, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E21AAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217871

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217871

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217871 de 01 de maio de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAELA MORAES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7404173,** CPF **nº 028.012.652-25 e PASEP nº 1.373.065.883-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9C1B755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217872

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217872

Contrato nº. 03217872 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEDILANE CARVALHO LOPES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5225714,** CPF **nº 872.899.542-20 e PASEP nº 2.038.265.916-8,**residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENA CASA B, 298 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GEDILANE CARVALHO LOPES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5C808E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217875

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217875

Contrato nº. 03217875 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELANY KETHILLY MAIA NOBRE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6954029,** CPF **nº 052.924.962-60 e PASEP nº 1.539.156.209-4,**residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES CASA B, 639 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELANY KETHILLY MAIA NOBRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8D466C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217876

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217876

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217876 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA RITA SANTOS PINTO DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4665146,** CPF **nº 774.191.112-00 e PASEP nº 1.902.412.977-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W3 QD04 LT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8702A0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217877

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217877

Contrato nº. 03217877 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA MARLI SOUSA BRITO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9345605,** CPF **nº 337.846.728-25 e PASEP nº 1.321.550.485-4,**residente nesta cidade, sito à AV BRASIL PROX AO MOTOROSS, 59 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCISCA MARLI SOUSA BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:626CF413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217881

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217881

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217881 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LENI JOSE DA FONSECA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4575211,** CPF **nº 817.598.432-53 e PASEP nº 1.306.728.342-1,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 741 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5932FBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217882

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217882

Contrato nº. 03217882 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANE DE ARAUJO NUNES DOS SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5771125,** CPF **nº 000.005.781-93 e PASEP nº 1.266.958.697-1,**residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 557 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADRIANE DE ARAUJO NUNES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3728164F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217882

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217882

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217882 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANE DE ARAUJO NUNES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5771125,** CPF **nº 000.005.781-93 e PASEP nº 1.266.958.697-1,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 557 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F90F545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217883

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217883

Contrato nº. 03217883 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELAINE FELIX DA SILVA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7441246,** CPF **nº 644.520.693-04 e PASEP nº 1.903.380.274-3,**residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES QD15 LT1, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELAINE FELIX DA SILVA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C410067A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217884

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217884

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217884 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANE DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4574538,** CPF **nº 756.002.262-68 e PASEP nº 2.096.792.988-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 91 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D54B5404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217885

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217885

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217885 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAMMYLA NUNES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8701629,** CPF **nº 084.332.152-05 e PASEP nº 1.535.769.693-8,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA IPANEMA QD43, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D32EAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217887

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217887

Contrato nº. 03217887 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JESSICA SANTOS MOURA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5705139,** CPF **nº 023.886.152-08 e PASEP nº 2.380.540.253-4,**residente nesta cidade, sito à RUA M01 S/N QD02 LT23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JESSICA SANTOS MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9DF48DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217902

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217902

Contrato nº. 03217902 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DENIZE RODRIGUES DE LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6954159,** CPF **nº 026.672.362-46 e PASEP nº 1.286.774.374-7,**residente nesta cidade, sito à VS 48 ATRAS DA TORRE DOS IMEGRANTES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DENIZE RODRIGUES DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05B9D4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217905

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217905

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217905 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEYLA MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4092900,** CPF **nº 724.521.102-72 e PASEP nº 2.033.206.654-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CAXIAS, 85 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C0255B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217906

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217906

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217906 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAMELA TALITA FURTADO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8062466,** CPF **nº 048.098.422-07 e PASEP nº 1.478.839.825-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E68DAF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217907

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217907

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217907 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCIMARA CARDOSO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1292187,** CPF **nº 027.955.102-94 e PASEP nº 1.623.930.332-2,** residente nesta cidade, sito à RUA V13 QD33 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71A971CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217908

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217908

Contrato nº. 03217908 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISONELIA SILVA SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7069196,** CPF **nº 024.951.152-50 e PASEP nº 2.039.499.550-8,**residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ISONELIA SILVA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E92AECA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217910

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217910

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217910 de 10 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SINDIA CARVALHO FLORENCIO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8284917,** CPF **nº 054.446.692-69 e PASEP nº 1.663.496.562-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES, 315 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93A26B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217911

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217911

Contrato nº. 03217911 de 12 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELZA APARECIDA PEIXOTO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9903604,** CPF **nº 024.604.486-19 e PASEP nº 1.260.851.312-5,**residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU S/N QD23 LT11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELZA APARECIDA PEIXOTO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C58413F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217912

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217912

Contrato nº. 03217912 de 18 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADHEMILDES CORREA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5394015,** CPF **nº 920.676.892-15 e PASEP nº 2.012.700.103-9,**residente nesta cidade, sito à RUA NOVA AURORA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADHEMILDES CORREA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0667125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217912

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217912

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217912 de 18 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADHEMILDES CORREA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5394015,** CPF **nº 920.676.892-15 e PASEP nº 2.012.700.103-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA AURORA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97C1002A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217913

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217913

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217913 de 18 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SAMUEL DA SILVA BUENO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120187,** CPF **nº 056.134.591-00 e PASEP nº 2.004.122.200-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AB43DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217914

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217914

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217914 de 18 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORIANE NOGUEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 26214296X,** CPF **nº 117.374.668-48 e PASEP nº 1.269.159.517-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 269 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D0A1E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217917

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217917

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217917 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TANIA DE CARVALHO PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6415174,** CPF **nº 011.612.902-65 e PASEP nº 1.652.880.292-1,** residente nesta cidade, sito à TV SANTA MARIA, 277 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2F06D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217918

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217918

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217918 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 44166817,** CPF **nº 000.175.382-70 e PASEP nº 1.668.714.992-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE VICENTE PE S/N LT14 QD24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D7FAE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217920

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217920

Contrato nº. 03217920 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIA DE SOUSA BANDEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363736,** CPF **nº 013.511.543-46 e PASEP nº 1.612.503.223-0,**residente nesta cidade, sito à RUA PRESIDENTE EMILIO MEDICE, 173 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANTONIA DE SOUSA BANDEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1BD4E535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217921

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217921

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217921 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA FERNANDA DA SILVA MATIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3859441,** CPF **nº 736.158.972-34 e PASEP nº 1.654.803.770-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMAEIRP, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82F6DDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217924

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217924

Contrato nº. 03217924 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISABEL DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5595407,** CPF **nº 834.463.702-34 e PASEP nº 2.012.586.123-5,**residente nesta cidade, sito à RUA REI DAVI, 612 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ISABEL DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43ED0439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217925

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217925

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217925 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA FRANCISCA DUTRA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9648055,** CPF **nº 989.385.413-04 e PASEP nº 1.639.027.725-4,** residente nesta cidade, sito à RUA RE12 QD26 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1553C711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217940

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217940

Contrato nº. 03217940 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANAINA SILVA COSTA CARVALHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8024919,** CPF **nº 048.389.762-08 e PASEP nº 1.401.755.430-6,**residente nesta cidade, sito à AV JK QD17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JANAINA SILVA COSTA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1ED41C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217977

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217977

Contrato nº. 03217977 de 13 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GABRYELL HENRIQUE RODRIGUES LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756420,** CPF **nº 084.276.052-00 e PASEP nº 1.632.206.625-1,**residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 281 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GABRYELL HENRIQUE RODRIGUES LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AD1A5C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217978

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217978

Contrato nº. 03217978 de 13 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GERCIANE DE ANDRADE FERREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8701579,** CPF **nº 060.477.202-50 e PASEP nº 1.633.316.077-7,**residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 94 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GERCIANE DE ANDRADE FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EF35278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217980

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217980

Contrato nº. 03217980 de 13 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GISELY DE SOUZA E SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9110669,** CPF **nº 035.197.292-70 e PASEP nº 2.019.687.788-6,**residente nesta cidade, sito à AVENIDA SAO JOAO QD19 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GISELY DE SOUZA E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:746B1615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217981

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217981

Contrato nº. 03217981 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GIDALTE ALVES DE ALMEIDA NETO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4967108,** CPF **nº 026.593.932-14 e PASEP nº 1.369.714.758-6,**residente nesta cidade, sito à RUA MODESTO, 271 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GIDALTE ALVES DE ALMEIDA NETO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9F0017BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217982

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217982

Contrato nº. 03217982 de 13 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DEUOCENIR SOUSA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0459094420123,** CPF **nº 001.451.973-95 e PASEP nº 1.614.429.123-8,**residente nesta cidade, sito à RUA I S/N ST044 QD053 LT017, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DEUOCENIR SOUSA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CF4EB7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217983

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217983

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217983 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a)

RANIELLY SANTANA DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6074531,** CPF **nº 044.196.602-01 e PASEP nº 2.045.387.635-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SUCUPIRA ESQUINA COM A RUA MOGNO, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C293EF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217985

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217985

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03217985 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOZEILSON DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4368748,** CPF **nº 723.923.982-91 e PASEP nº 1.281.579.142-2,** residente nesta cidade, sito à RUA H3 S/N ST34 QD009 LT025, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F753870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217986

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217986

Contrato nº. 03217986 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARIELLY LIMA DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10259292,** CPF **nº 062.465.283-17 e PASEP nº 1.610.157.669-9,**residente nesta cidade, sito à RUA CUMARU AO LADO DA LOJA JATOBAR, 522 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ARIELLY LIMA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C3363BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217987

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217987

Contrato nº. 03217987 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DELCINA FERREIRA DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de

Identidade **nº 9003965,** CPF **nº 594.178.382-53 e PASEP nº 1.705.503.686-9,**residente nesta cidade, sito à RUA NIQUELANDIA QD16, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DELCINA FERREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D30DDCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217992

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03217992

Contrato nº. 03217992 de 13 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DELLAYLA GABRIELA DUARTE BORGES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8299408,** CPF **nº 053.403.372-51 e PASEP nº 1.482.620.638-7,**residente nesta cidade, sito à RUA CASTALHEIRA, 239 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DELLAYLA GABRIELA DUARTE BORGES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:215AE752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218004

Contrato nº. 03218004 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAROLINE MENDES DE LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7293997,** CPF **nº 700.671.742-64 e PASEP nº 1.683.254.105-9,**residente nesta cidade, sito à RUA VIOLETAS, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CAROLINE MENDES DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B94F98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218006

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218006

Contrato nº. 03218006 de 06 de julho de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091849,** CPF **nº 818.054.202-59 e PASEP nº 2.067.481.168-7,**residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRAS, 279 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20D0A305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218007

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218007 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RODRIGO FREIRE SANTIAGO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7105776,** CPF **nº 036.394.222-01 e PASEP nº 2.018.818.759-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BAUXITA, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AAD4DB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218008

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218008

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218008 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NUBIA PAIXAO RODRIGUES SA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5545893,** CPF **nº 921.251.312-34 e PASEP nº 1.655.544.697-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59096C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218009

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218009

Contrato nº. 03218009 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CINTIA DA SILVA GERONIMO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7317864,** CPF **nº 018.956.271-41 e PASEP nº 1.662.897.195-4,**residente nesta cidade, sito à RUA W 18 QD22 LT14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CINTIA DA SILVA GERONIMO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45597F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218010

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218010

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218010 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZANIRA PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 059427196-7,** CPF **nº 823.251.383-72 e PASEP nº 1.901.493.122-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEREDO, 164 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D6181CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218011

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218011 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS VINICIOS DO NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8038821,** CPF **nº 962.377.672-15 e PASEP nº 2.281.138.554-0,** residente nesta cidade, sito à SV. LIBERDADE, 432 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80E27D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218012

Contrato nº. 03218012 de 06 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AYLA THAYLINE RIBEIRO DE BRITO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8285154,** CPF **nº 054.510.202-21 e PASEP nº 2.032.709.251-8,**residente nesta cidade, sito à RUA AIRTON SENNA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

AYLA THAYLINE RIBEIRO DE BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2ABA006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218013

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218013 de 07 de julho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NILMAR GOMES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2872985,** CPF **nº 050.328.923-00 e PASEP nº 1.673.778.926-0,** residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B01AEAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218063

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218063

Contrato nº. 03218063 de 01 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SILVA LIMA FONSECA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9809246,** CPF **nº 030.418.001-79 e PASEP nº 2.022.623.022-2,**residente nesta cidade, sito à RUA W31 QD34 LT25, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADRIANA SILVA LIMA FONSECA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D2AE612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218063

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218063

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218063 de 01 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA SILVA LIMA FONSECA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9809246,** CPF **nº 030.418.001-79 e PASEP nº 2.022.623.022-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W31 QD34 LT25, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E87F41C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218064

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218064

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218064 de 01 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA MELO DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5967679,** CPF **nº 008.304.092-70 e PASEP nº 1.652.861.729-6,** residente nesta cidade, sito à RUA E S/N ST24 QDAF LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8A7385FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218065

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218065

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218065 de 01 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LETICIA SANTOS MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5705138,** CPF **nº 036.920.082-95 e PASEP nº 1.641.522.179-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA MOTOCROSS, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4C516016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218066

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218066

Contrato nº. 03218066 de 14 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GISELIA LIMA CARDOSO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0504419920131,** CPF **nº 925.225.483-87 e PASEP nº 1.624.696.887-3,**residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA QD50 LT32, 32 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GISELIA LIMA CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:891589A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218067

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218067

Contrato nº. 03218067 de 14 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAMYLLE DA COSTA PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8158975,** CPF **nº 702.561.722-93 e PASEP nº 1.315.927.487-9,**residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 51 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JAMYLLE DA COSTA PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:263DBA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218068

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218068

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218068 de 14 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIS GUSTAVO FERREIRA NOVAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7038101,** CPF **nº 022.464.372-02 e PASEP nº 2.696.042.890-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SANDRO MORET S/N ST013 QD067 LT048, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E368FA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218069

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218069

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218069 de 14 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIEL GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7022129,** CPF **nº 021.599.742-50 e PASEP nº 1.623.649.232-9,** residente nesta cidade, sito à RUA RAIMUNDO QUARESMA QD3 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EDA06559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218075

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218075

Contrato nº. 03218075 de 16 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELANA FABIOLA NASCIMENTO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7077179,** CPF **nº 022.822.792-55 e PASEP nº 1.602.540.551-5,**residente nesta cidade, sito à RUA ANGELIM ST03 QD25 LT20, 185 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELANA FABIOLA NASCIMENTO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9E9966F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218076

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218076

Contrato nº. 03218076 de 16 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELY DE OLIVEIRA SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061394,** CPF **nº 911.033.392-49 e PASEP nº 1.370.615.842-5,**residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELY DE OLIVEIRA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:637B92DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218100

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218100

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218100 de 05 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAIANE NASCIMENTO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6048684,** CPF **nº 013.471.762-76 e PASEP nº 1.903.560.366-7,** residente nesta cidade, sito à VS52 LT45, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E85E628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218107

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218107

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218107 de 01 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA SANTOS DE SOUZA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6106151,** CPF **nº 012.744.392-48 e PASEP nº 1.650.752.155-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NATAL QD15 LT15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A23E421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218108

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218108

Contrato nº. 03218108 de 01 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HALLAYSA SANTOS LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6073928,** CPF **nº 927.588.602-44 e PASEP nº 1.601.597.322-7,**residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS ESQ C/ RUA BHAIA, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

HALLAYSA SANTOS LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9789B80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218109

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218109

Contrato nº. 03218109 de 11 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELLEN CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3757586,** CPF **nº 699.605.342-00 e PASEP nº 1.280.380.742-6,**residente nesta cidade, sito à RUA AFONSO PENA, 450 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELLEN CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:070031C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218110

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218110

Contrato nº. 03218110 de 11 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELOISA FERNANDA CUNHA FERREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8723682,** CPF **nº 614.216.033-06 e PASEP nº 1.401.717.182-2,**residente nesta cidade, sito à RUA BELA VISTA, 416 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELOISA FERNANDA CUNHA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:146DA94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218111

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218111

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218111 de 11 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VINICYOS DE SOUSA CORREA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756010,** CPF **nº 081.260.672-84 e PASEP nº 1.392.758.523-7,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD2 LT9 CASA D, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05B01CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218167

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218167

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218167 de 18 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSIMEIRE MARIA LACERDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6311489,** CPF **nº 702.287.852-86 e PASEP nº 2.382.652.877-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SERINGUEIRA S/N QD14 LT09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0505196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218171

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218171

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218171 de 06 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIO MARCOLINO SANTOS CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7121128,** CPF **nº 023.524.092-33 e PASEP nº 1.510.791.838-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ACAI PORTAO VERDE, 407 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F0CE8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218200

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218200

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218200 de 18 de dezembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANA LOPES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5982300,** CPF **nº 001.140.642-96 e PASEP nº 2.105.721.556-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CANAA S/N QD02 LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD3F694D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218256

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218256

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218256 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LANA GABRIELLY CAETANO SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7121040,** CPF **nº 032.563.722-95 e PASEP nº 2.095.915.182-0,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PESSOA S/N, ST 16 QD 019 LT 022, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:326C3962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218258

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218258

Contrato nº. 03218258 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANETE DAYANE DOS REIS GARCIA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6152457,** CPF **nº 015.401.102-90 e PASEP nº 1.617.860.780-7,**residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIO LIMA S/N, QD 38 LOTE 09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JANETE DAYANE DOS REIS GARCIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D8D50BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218261

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218261

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218261 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LETICIA AMERICO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5877641,** CPF **nº 013.454.452-88 e PASEP nº 1.904.829.169-3,** residente nesta cidade, sito à RUA XV DE NOVEMBRO, QD63, LT 08, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal**

nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E00F0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218263

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218263

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218263 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE COELHO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6723106,** CPF **nº 017.586.532-99 e PASEP nº 1.646.278.578-1,** residente nesta cidade, sito à RUA S8 S/N QD14 LT35, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6465559A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218264

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218264

Contrato nº. 03218264 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JEYSSY DOS SANTOS LINDOSO SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7069019,** CPF **nº 021.926.042-70 e PASEP nº 2.033.205.973-6,**residente nesta cidade, sito à RUA C3 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JEYSSY DOS SANTOS LINDOSO SILVA
Contratado(a)

_____

TESTEMUNHA

_____

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7A76FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218265

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218265

Contrato nº. 03218265 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIANA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9684071,** CPF **nº 032.373.651-30 e PASEP nº 2.072.646.229-7,**residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 581 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FABIANA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2AE3B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218266

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218266

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218266 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSEANE TEIXEIRA MACEDO SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9416071,** CPF **nº 018.814.733-09 e PASEP nº 1.624.102.938-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE S/N QD16 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC25C0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218267

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218267

Contrato nº. 03218267 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHESSICA AUGUSTA DE PAULA CARDOZO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4141749,** CPF **nº 010.250.272-21 e PASEP nº 2.021.430.554-0,**residente nesta cidade, sito à RUA M3 QD18 LT38, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JHESSICA AUGUSTA DE PAULA CARDOZO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CB0D748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218268

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218268

Contrato nº. 03218268 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELOI PEREIRA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4961672,** CPF **nº 885.794.922-20 e PASEP nº 2.120.004.055-6,**residente nesta cidade, sito à AV SANTOS DUMONT CS10 ST25 QD053 LT001C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELOI PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D73A5217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218269

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218269

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218269 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIZLENE DA SILVA RIBEIRO DIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4857325,** CPF **nº 018.584.432-45 e PASEP nº 1.617.884.072-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 542 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2BB2018D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218270

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218270

Contrato nº. 03218270 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALVENIR OLIVEIRA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5560173,** CPF **nº 870.379.202-15 e PASEP nº 2.006.543.278-3,**residente nesta cidade, sito à R.JOAO GOULART, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ALVENIR OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CD359EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218270

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218270

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218270 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ALVENIR OLIVEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5560173,** CPF **nº 870.379.202-15 e PASEP nº 2.006.543.278-3,** residente nesta cidade, sito à R.JOAO GOULART, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9688B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218434

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218434

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218434 de 01 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **WADILA DE SOUZA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6292461,** CPF **nº 022.159.642-94 e PASEP nº 1.662.920.574-0,** residente nesta cidade, sito à RUA 14, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D1FDC3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218462

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218462

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218462 de 01 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KESSIA KEITLY NERES SILVA ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8032468,** CPF **nº 701.941.021-90 e PASEP nº 2.105.858.410-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD12, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41E9D0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218463

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218463

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218463 de 01 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOVANALDA MARQUES RAMALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10397213,** CPF **nº 025.065.234-05 e PASEP nº 1.618.346.359-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE CONDOMINIO MONTE BELO, 410 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6A6A347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218464

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218464

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218464 de 01 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAQUEL ROSA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8013117,** CPF **nº 702.518.692-96 e PASEP nº 1.667.369.032-2,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 126 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15E4A98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218465

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218465

Contrato nº. 03218465 de 01 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO MATEUS CUNHA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0465397420126,** CPF **nº 612.583.483-22 e PASEP nº 1.624.184.466-1,**residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 85 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCISCO MATEUS CUNHA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A32878AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218527

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218527

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218527 de 01 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MYKAELY OLIVEIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7380478,** CPF **nº 028.142.802-60 e PASEP nº 1.569.659.072-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 410 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6158BDBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218595

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218595

Contrato nº. 03218595 de 02 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIOGO NOGUEIRA MILHOMEM,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 24358169,** CPF **nº 046.313.321-82 e PASEP nº 1.601.507.774-4,**residente nesta cidade, sito à RUA SABORELE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DIOGO NOGUEIRA MILHOMEM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D2192E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218596

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218596

Contrato nº. 03218596 de 02 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELOIZA PEREIRA DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6077224,** CPF **nº 003.166.402-47 e PASEP nº 2.045.418.505-1,**residente nesta cidade, sito à AV TITANIO QD19 LT1, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELOIZA PEREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AF8AE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218750

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218750

Contrato nº. 03218750 de 02 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDUARDA ALVES BRITO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7157609,** CPF **nº 023.661.822-95 e PASEP nº 1.616.018.120-4,**residente nesta cidade, sito à RUA SANTA MARIA, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EDUARDA ALVES BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D031B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218857

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218857

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218857 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOELMA RODRIGUES SANTANA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5054001,** CPF **nº 798.597.632-91 e PASEP nº 1.904.656.185-5,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9D78DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218858

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218858

Contrato nº. 03218858 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRENA CAROLAINE NUNES DA CRUZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7829434,** CPF **nº 038.896.512-67 e PASEP nº 2.124.281.561-0,**residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL VERMELHO S/N CASA B QD29 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

BRENA CAROLAINE NUNES DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:927806A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218859

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218859

Contrato nº. 03218859 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLOS DANIEL ALMEIDA KOLLING,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6379349,** CPF **nº 011.152.442-30 e PASEP nº 2.720.625.421-2,**residente nesta cidade, sito à AV. WEYNE CAVALCANTE, 548 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CARLOS DANIEL ALMEIDA KOLLING
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:80F557C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218860

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218860

Contrato nº. 03218860 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7700564,** CPF **nº 034.838.242-19 e PASEP nº 1.905.428.693-0,**residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 745 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C51D438E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218861

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218861

Contrato nº. 03218861 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIA DE JESUS SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3599182,** CPF **nº 693.758.102-59 e PASEP nº 1.900.971.039-7,**residente nesta cidade, sito à RUA FERNAO DIAS QD22 LT22A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADRIA DE JESUS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC7D92AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218861

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218861

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218861 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIA DE JESUS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3599182,** CPF **nº 693.758.102-59 e PASEP nº 1.900.971.039-7,** residente nesta cidade, sito à RUA FERNAO DIAS QD22 LT22A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B01B4C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218862

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218862

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218862 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANNY LARYSSA ARAUJO NOLETO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10525544,** CPF **nº 058.650.151-76 e PASEP nº 1.659.379.312-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 750 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:63BCECF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218863

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218863

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218863 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6439775,** CPF **nº 042.049.832-00 e PASEP nº 2.675.527.858-9,** residente nesta cidade, sito à RUA H3 S/N ST34 QD009 LT019, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0F44A01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218871

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218871

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218871 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSEANNE TEIXEIRA MACEDO SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0269395920030,** CPF **nº 034.134.083-99 e PASEP nº 1.315.303.496-5,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE QD16 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15DE7DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218873

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218873

Contrato nº. 03218873 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FABIANA FERREIRA DA SILVA CHAVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5913776,** CPF **nº 537.018.442-91 e PASEP nº 1.603.573.975-0,**residente nesta cidade, sito à RUA D QD26 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FABIANA FERREIRA DA SILVA CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B26DD81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218874

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218874

Contrato nº. 03218874 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FERNANDA ALVES DE ARAUJO PINHEIRO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6557643,** CPF **nº 026.510.362-26 e PASEP nº 1.619.188.191-7,**residente nesta cidade, sito à AV TITANIO S/N QD10 LT36 CASA C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FERNANDA ALVES DE ARAUJO PINHEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0DA67AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218875

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218875

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218875 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARISSA BENTES PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7527710,** CPF **nº 018.320.562-60 e PASEP nº 2.369.986.260-3,** residente nesta cidade, sito à RUA ST35 QD029 LT020, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:592720AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218876

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218876

Contrato nº. 03218876 de 05 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDREIA FERREIRA DE ASSIS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9903402,** CPF **nº 007.496.381-33 e PASEP nº 2.079.925.360-4,**residente nesta cidade, sito à RUA PALMAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANDREIA FERREIRA DE ASSIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFA18866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218876

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218876

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218876 de 05 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDREIA FERREIRA DE ASSIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9903402,** CPF **nº 007.496.381-33 e PASEP nº 2.079.925.360-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PALMAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24106C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218877

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218877

Contrato nº. 03218877 de 05 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA BEATRIZ CASTRO MOURA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 040000220106,** CPF **nº 059.312.913-00 e PASEP nº 1.312.639.608-8,**residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA QD53 LT020 APT01, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANA BEATRIZ CASTRO MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:129CA3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218877

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218877

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218877 de 05 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA BEATRIZ CASTRO MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 040000220106,** CPF **nº 059.312.913-00 e PASEP nº 1.312.639.608-8,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA QD53 LT020 APT01, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8C493C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218878

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218878

Contrato nº. 03218878 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BRENNA CASTRO MALACHIAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7776085,** CPF **nº 067.127.491-07 e PASEP nº 2.121.707.734-2,**residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 428 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

BRENNA CASTRO MALACHIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:691E38B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218879

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218879

Contrato nº. 03218879 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDUARDA DA SILVA DIAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8347136,** CPF **nº 054.136.572-00 e PASEP nº 2.020.196.143-6,**residente nesta cidade, sito à RUA PRESIDENTE MEDICE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EDUARDA DA SILVA DIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FBF3596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218880

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218880

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218880 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAYS VERIDIANA NUNES DE AZEVEDO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5925753,** CPF **nº 018.023.932-50 e PASEP nº 1.639.060.747-5,** residente nesta cidade, sito à AV PARA S/N ST25 QD036 LT013, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:13205E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218881

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218881

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218881 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7131997,** CPF **nº 025.455.832-19 e PASEP nº 1.637.652.917-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SEIS DQ12 LT39, 39 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03464FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218882

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218882

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218882 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PRISCILA LIMA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5999102,** CPF **nº 012.443.512-29 e PASEP nº 1.655.180.732-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM QD33 LT15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4FEDBE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218884

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218884

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218884 de 03 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SILVIA SOUSA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3723329,** CPF **nº 647.328.432-04 e PASEP nº 1.902.561.029-6,** residente nesta cidade, sito à RUA J QD14 LT125, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E716536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218916

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218916

Contrato nº. 03218916 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CAROLINY MELO FRANCA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0606959120160,** CPF **nº 625.654.133-27 e PASEP nº 2.123.479.504-5,**residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANA CAROLINY MELO FRANCA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FF98148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218916

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218916

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218916 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CAROLINY MELO FRANCA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0606959120160,** CPF **nº 625.654.133-27 e PASEP nº 2.123.479.504-5,** residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E527328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218917

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218917

Contrato nº. 03218917 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILHE RODRIGUES BRITO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9156004,** CPF **nº 007.283.822-10 e PASEP nº 1.631.812.800-0,**residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 753 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CAMILHE RODRIGUES BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:738B2576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218918

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218918

Contrato nº. 03218918 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EMILLY CARVALHO SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7121150,** CPF **nº 023.560.892-09 e PASEP nº 1.613.904.039-7,**residente nesta cidade, sito à RUA HERMENEGILDO DEBS LT17 QD18, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EMILLY CARVALHO SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87F01696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218919

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218919

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218919 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOAO PEDRO CUNHA BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1448474,** CPF **nº 075.546.182-70 e PASEP nº 2.714.821.081-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE MARCO, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6DBC380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218920

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218920

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218920 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LETICIA OLIVEIRA DOS REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7822087,** CPF **nº 047.999.652-04 e PASEP nº 1.541.591.806-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 514 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D5FA7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218921

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218921

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218921 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYARA ANTONIA MATOS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7946029,** CPF **nº 048.894.672-70 e PASEP nº 2.280.035.167-4,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD11 LT035, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C61A470E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218923

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218923

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218923 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VANEISE MORAES GAIA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6848044,** CPF **nº 028.641.322-14 e PASEP nº 2.374.333.796-3,** residente nesta cidade, sito à RUA FERNANDO DE NORONHA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85FFD765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218924

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218924

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218924 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EVANESSA CUNHA BONFIM,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10183156,** CPF **nº 875.778.523-68 e PASEP nº 1.301.149.537-7,** residente nesta cidade, sito à RUA C QD7 APTO8, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7D2DA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218945

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218945

Contrato nº. 03218945 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAIME DO AMARAL MIRANDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2358320,** CPF **nº 317.970.082-34 e PASEP nº 1.229.066.502-0,**residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDQ LT025, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JAIME DO AMARAL MIRANDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57D0A642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218946

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218946

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218946 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA DA SILVA CHAGAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1242718998,** CPF **nº 895.097.493-20 e PASEP nº 1.900.108.063-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 08 QDB, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D919D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218947

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218947

Contrato nº. 03218947 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EGNALDO CABRAL DIAS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9808806,** CPF **nº 921.368.003-10 e PASEP nº 1.286.558.937-6,**residente nesta cidade, sito à RUA TEREZINA, 552 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EGNALDO CABRAL DIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3F6BE880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218948

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218948

Contrato nº. 03218948 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELAINE DOS SANTOS LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363048,** CPF **nº 051.806.722-01 e PASEP nº 1.608.899.628-6,**residente nesta cidade, sito à RUA MARANHAO QD08 LT44, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELAINE DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AAFD0433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218949

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218949

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218949 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MEIRE EUGENIO SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5696532,** CPF **nº 025.902.723-59 e PASEP nº 1.636.219.669-5,** residente nesta cidade, sito à AV IPANEMA CASA B, 64 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9EC325AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218951

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218951

Contrato nº. 03218951 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANILO DA SILVA RAMOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7700549,** CPF **nº 048.511.542-59 e PASEP nº 1.614.426.755-8,**residente nesta cidade, sito à RUA H4 S/N ST32 QD003 LT016, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DANILO DA SILVA RAMOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B977D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218952

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218952

Contrato nº. 03218952 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDILSON DA COSTA ALMEIDA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9329881,** CPF **nº 498.595.791-72 e PASEP nº 2.381.996.248-0,**residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EDILSON DA COSTA ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:209D544B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218955

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218955

Contrato nº. 03218955 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LIMA SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9717326,** CPF **nº 010.479.423-21 e PASEP nº 1.903.207.199-0,**residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO QD17 LT06A, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ADRIANA LIMA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:891AF370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218955

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218955

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218955 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ADRIANA LIMA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9717326,** CPF **nº 010.479.423-21 e PASEP nº 1.903.207.199-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO QD17 LT06A, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C75CC1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218957

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218957

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218957 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SCARLAT FERREIRA DE NOVAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6311469,** CPF **nº 021.140.812-30 e PASEP nº 2.020.043.447-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BELEM QD30 LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:555175F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218959

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218959

Contrato nº. 03218959 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JADDE NASSER VIEGAS AVELAR,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0205762020025,** CPF **nº 007.232.223-39 e PASEP nº 1.287.481.743-2,**residente nesta cidade, sito à RUA TREZE DE MAIO, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JADDE NASSER VIEGAS AVELAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:875B6E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218960

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218960

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218960 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUELI FLAVIA DE SOUSA BARRADAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4876937,** CPF **nº 886.569.422-04 e PASEP nº 2.360.086.011-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 08 25 QDAL LT025, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B7A54DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218961

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218961

Contrato nº. 03218961 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JANEQUELE DA CONCEICAO SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7708720,** CPF **nº 047.709.802-99 e PASEP nº 2.678.448.764-6,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO FRANCISCO S/N QD14 LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JANEQUELE DA CONCEICAO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:328FA958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218963

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218963

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218963 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2292531,** CPF **nº 729.088.582-15 e PASEP nº 1.903.610.140-1,** residente nesta cidade, sito à BELO HORIZONTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F733CA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218965

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218965

Contrato nº. 03218965 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISDIANE ALVES DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4052150,** CPF **nº 744.069.142-34 e PASEP nº 1.902.368.132-3,**residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 351 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CRISDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B70CC8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218967

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218967

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218967 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCUS VINICIUS SANTOS DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8210987,** CPF **nº 052.530.852-03 e PASEP nº 1.650.936.205-9,** residente nesta cidade, sito à RUA IGARAPE MIRIM QD45 LT15 CASA A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5D85CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218968

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218968

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218968 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ZILDETE BRITO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10525447,** CPF **nº 607.894.143-76 e PASEP nº 1.637.563.418-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JORGE AMADO AV FLORESTA QD31 LT03, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3251CAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218970

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218970

Contrato nº. 03218970 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIELA CERQUEIRA DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6170344,** CPF **nº 014.883.342-00 e PASEP nº 1.610.859.409-9,**residente nesta cidade, sito à RUA CAXIAS, 60 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DANIELA CERQUEIRA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AC6834B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218972

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218972

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218972 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KALITHA CRUZ DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8165386,** CPF **nº 065.528.942-95 e PASEP nº 1.634.359.040-5,** residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS LT25 QD28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F26E23F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218973

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218973

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218973 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **STEFANY CALDAS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0558851620157,** CPF **nº 024.468.442-19 e PASEP nº 2.045.389.660-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 63 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64F02D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218975

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218975

Contrato nº. 03218975 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE CARVALHO SOBRINHO TORRES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6323890,** CPF **nº 005.587.152-65 e PASEP nº 1.484.165.606-1,**residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE

NAZARE, 655 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CRISTIANE CARVALHO SOBRINHO TORRES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FD95A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218977

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218977

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218977 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOANA AMORIM PINHEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9612551,** CPF **nº 603.990.683-92 e PASEP nº 1.687.625.709-7,** residente nesta cidade, sito à R. W 9, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E7B837EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218980

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218980

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218980 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAELLA CAROLINA REIS DIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5720822,** CPF **nº 935.855.272-72 e PASEP nº 2.061.693.418-6,** residente nesta cidade, sito à AV. TITANIO, QD 19, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4893E6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218981

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218981

Contrato nº. 03218981 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELISMAR ALVES DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8729440,** CPF **nº 014.383.553-00 e PASEP nº 1.277.172.237-4,**residente nesta cidade, sito à RUA MARANHAO

S/N, 264 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELISMAR ALVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C0DC10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218982

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218982

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218982 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA NATIVIDADE PEREIRA CIRQUEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8977680,** CPF **nº 012.951.483-74 e PASEP nº 1.175.796.864-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA
_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D5591A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218983

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218983

Contrato nº. 03218983 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLAUDIANE SILVA GOMES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6480243,** CPF **nº 033.581.682-71 e PASEP nº 1.411.678.865-8,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 186 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CLAUDIANE SILVA GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:216D6062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218984

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218984

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218984 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAIS SERRA CARVALHO SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9808672,** CPF **nº 610.041.933-51 e PASEP nº 2.045.388.108-9,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETOS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A873FDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218985

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218985

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218985 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOICILENE SOARES SANTOS PIRES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7755885,** CPF **nº 051.159.852-17 e PASEP nº 1.627.854.389-4,** residente nesta cidade, sito à RUA H4, QD 08, LT 28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A84062C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218988

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218988

Contrato nº. 03218988 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DIONE LIMA PANTOJA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4633313,** CPF **nº 816.135.552-53 e PASEP nº 2.006.952.794-0,**residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 330 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DIONE LIMA PANTOJA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31EBDEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218989

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218989

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218989 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSANE OLIVEIRA CAMUCA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6791264,** CPF **nº 025.066.602-24 e PASEP nº 1.654.441.747-6,** residente nesta cidade, sito à RUA V4 S/N ST32 QD009 LT018, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB033DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218990

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218990

Contrato nº. 03218990 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANKE WALASY VANZELER DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719088,** CPF **nº 010.219.962-03 e PASEP nº 2.034.697.612-4,**residente nesta cidade, sito à RUA CRISTAL, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANKE WALASY VANZELER DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D5FBDD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218992

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218992

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218992 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MEIRELLYS LEITE MIRANDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8147799,** CPF **nº 053.426.852-81 e PASEP nº 1.648.845.588-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CHILE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE1E32B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218993

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218993

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218993 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHONATAS MARCELINO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6896624,** CPF **nº 020.159.592-38 e PASEP nº 1.617.873.848-0,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 380 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59AEEADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218995

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218995

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218995 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYZA DOS SANTOS SILVEIRA LIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6771647,** CPF **nº 043.962.622-64 e PASEP nº 2.067.234.529-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VS 10, QD 06. LT 14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:720139A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218996

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218996

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03218996 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSINETE DE JESUS CAMPOS RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0000256287945,** CPF **nº 003.472.573-30 e PASEP nº 1.262.462.997-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SUCUPIRA APTO 2, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BC2D796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218997

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03218997

Contrato nº. 03218997 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ESTHEFANY CAMPOS CAVALCANTE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8224956,** CPF **nº 044.098.702-46 e PASEP nº 2.716.636.714-3,**residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS, QD 23, LT 07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ESTHEFANY CAMPOS CAVALCANTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91CAB877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219000

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219000

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219000 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IRENE SOUSA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8347115,** CPF **nº 004.336.823-96 e PASEP nº 2.100.392.491-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB2C4136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219001

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219001

Contrato nº. 03219001 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISABELA DE CASTRO SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8122309,** CPF **nº 084.240.764-27 e PASEP nº 1.312.047.304-8,**residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 676 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ISABELA DE CASTRO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27F782EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219002

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219002

Contrato nº. 03219002 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ARILAN DA SILVA CUNHA GUIMARAES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3798837,** CPF **nº 671.265.372-04 e PASEP nº 2.124.180.405-4,**residente nesta cidade, sito à RUA W3 QD05 LT22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ARILAN DA SILVA CUNHA GUIMARAES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95FDABA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219003

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219003

Contrato nº. 03219003 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GABRIELLY NASCIMENTO PACHECO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8584674,** CPF **nº 057.146.972-86 e PASEP nº 1.413.143.314-8,**residente nesta cidade, sito à RUA DAS ACACIAS, 91 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GABRIELLY NASCIMENTO PACHECO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9604AE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219004

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219004 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9648199,** CPF **nº 051.906.843-26 e PASEP nº 1.637.301.370-8,** residente nesta cidade, sito à RUA A2 S/N QD064 LT019, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37F38A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219005

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219005

Contrato nº. 03219005 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FLAVIA DE AZEVEDO LEMOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 774970,** CPF **nº 006.967.581-30 e PASEP nº 2.015.380.166-7,**residente nesta cidade, sito à RUA H2, QD 11. LT 29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FLAVIA DE AZEVEDO LEMOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B82D3EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219006

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219006

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219006 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9345628,** CPF **nº 993.538.303-20 e PASEP nº 1.338.735.942-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PETROLINA, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8750223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219007

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219007

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219007 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5268047,** CPF **nº 925.552.842-49 e PASEP nº 2.098.259.275-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 09 QDZ CASA 27, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75CC2BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219010

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219010

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219010 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8263818,** CPF **nº 940.649.703-49 e PASEP nº 1.648.443.059-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90971324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219011

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219011

Contrato nº. 03219011 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CESAR VIEIRA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9214766,** CPF **nº 716.595.443-00 e PASEP nº 1.265.453.325-7,**residente nesta cidade, sito à RUA 05 DE OUTUBRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CESAR VIEIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A65C1574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219012

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219012

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219012 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIANA NATIVIDADE DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7801222,** CPF **nº 701.715.732-00 e PASEP nº 1.645.292.057-0,** residente nesta cidade, sito à AV. A, QD 61, LT 04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:411BD0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219013

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219013

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219013 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **URIEL RIEDEL LEITE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4062285,** CPF **nº 943.790.252-68 e PASEP nº 1.381.521.142-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA, 83 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53892FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219015

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219015 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SARA LOPES CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9012942,** CPF **nº 059.989.162-98 e PASEP nº 1.663.547.716-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 05 QDAI CASA 15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F120F0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219016

Contrato nº. 03219016 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVONE ROSA DE SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2401407,** CPF **nº 425.196.402-00 e PASEP nº 1.625.965.282-9,**residente nesta cidade, sito à RUA H04 QD16 LT 09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

IVONE ROSA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FA4EFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219017

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219017 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEVILLA THAYLA LOBATO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6954042,** CPF **nº 050.934.992-77 e PASEP nº 1.649.264.336-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CINCO DE OUTUBRO, 190 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:881B9A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219020

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219020 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEMILY VITORIA DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6616312,** CPF **nº 012.329.472-02 e PASEP nº 2.727.954.203-0,** residente nesta cidade, sito à RUA RUBENS BRAGA, 555 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC394B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219021

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219021 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATHEUS DA SILVA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7567149,** CPF **nº 034.044.512-28 e PASEP nº 2.004.067.377-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DO RABO, QD 15, LT 14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0D4E1FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219023

Contrato nº. 03219023 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELI COSTA SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0000749038977,** CPF **nº 026.609.773-13 e PASEP nº 1.609.020.008-6,**residente nesta cidade, sito à BRASILIA, S/N QD 24 LT 08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELI COSTA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:64E8CDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219024

Contrato nº. 03219024 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CLEONICE DOS SANTOS FARIA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4920542,** CPF **nº 002.710.242-40 e PASEP nº 2.045.389.195-5,**residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO QD09 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CLEONICE DOS SANTOS FARIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79663A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219026

Contrato nº. 03219026 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GEOVANNA ALVES DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10506526,** CPF **nº 064.264.671-62 e PASEP nº 2.013.436.375-7,**residente nesta cidade, sito à AV. JERUSALEM, 161 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GEOVANNA ALVES DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56046444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219028

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219028

Contrato nº. 03219028 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANTONIO MARCIO IZIDIO DE LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 354379,** CPF **nº 711.276.747-49 e PASEP nº 1.070.301.801-6,**residente nesta cidade, sito à RUA CUPUACU, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANTONIO MARCIO IZIDIO DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7849127E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219030

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219030

Contrato nº. 03219030 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IANNE LAMUNIER RODRIGUES FONSECA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 15827214,** CPF **nº 107.841.136-02 e PASEP nº 2.060.838.154-8,**residente nesta cidade, sito à RUA D5 S/N, ST26 QD, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

IANNE LAMUNIER RODRIGUES FONSECA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3E8E2737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219031

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219031

Contrato nº. 03219031 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCILIO LOPES DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 936095,** CPF **nº 395.077.503-04 e PASEP nº 1.242.137.645-0,**residente nesta cidade, sito à RUA CANAA QD28 LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCILIO LOPES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B943EB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219032

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219032

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219032 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHONATA RODRIGUES SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7928282,** CPF **nº 047.953.732-13 e PASEP nº 1.287.205.841-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VALE VERDE, 73 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E67CE7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219032

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219032

Contrato nº. 03219032 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHONATA RODRIGUES SOARES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7928282,** CPF **nº 047.953.732-13 e PASEP nº 1.287.205.841-0,**residente nesta cidade, sito à RUA VALE VERDE, 73 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JHONATA RODRIGUES SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5867FAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219033

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219033

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219033 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MISAIAS DE LIMA TAVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8250750,** CPF **nº 019.223.493-56 e PASEP nº 1.647.486.029-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DANIEL GONCALVES, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**

em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2615E0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219034

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219034

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219034 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYCON DOUGLAS DA CONCEICAO MORAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7801139,** CPF **nº 701.714.542-94 e PASEP nº 2.045.452.036-5,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO CANDIDO DE MORAES,QD11,LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5529B59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219035

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219035

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219035 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAVANNA LIMA DO NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10498687,** CPF **nº 079.311.453-56 e PASEP nº 1.662.810.490-8,** residente nesta cidade, sito à RUA E, 04 QD 26 LT 04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F4911F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219037

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219037

Contrato nº. 03219037 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ICLEIA DELMONDES BARBOSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 062514992017-6,** CPF **nº 005.272.791-29 e PASEP nº 1.904.028.676-3,**residente nesta cidade, sito à RUA ISABEL MATOS, QD 12, LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ICLEIA DELMONDES BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9520EB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219038

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219038

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219038 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANO RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7966133,** CPF **nº 702.150.412-83 e PASEP nº 1.639.319.313-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W QD25 LT16, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6523A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219039

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219039

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219039 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOYCE THAYNA NOLETO LOPES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7454752,** CPF **nº 028.309.262-93 e PASEP nº 1.625.720.080-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS PALMEIRAS, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F84CF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219040

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219040

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219040 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINE KAMENE DOS SANTOS E SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6290960,** CPF **nº 005.759.772-30 e PASEP nº 2.037.907.485-5,** residente nesta cidade, sito à TRAVESSA SAO PAULO, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:45D04F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219041

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219041

Contrato nº. 03219041 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELOIZA PEREIRA CIRQUEIRA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8510504,** CPF **nº 016.215.173-06 e PASEP nº 2.067.848.508-3,**residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU QD 15, LT 7, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

HELOIZA PEREIRA CIRQUEIRA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:96070E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219042

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219042

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219042 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LENILDA ALVES DA CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6975030,** CPF **nº 019.861.822-07 e PASEP nº 1.637.619.414-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ARAPOEMA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D50F0E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219045

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219045

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219045 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLUCI MARTINS DE OLIVEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6751405,** CPF **nº 015.556.102-26 e PASEP nº 1.287.087.163-7,** residente nesta cidade, sito à VC CIQUENTA E DOIS, 54 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C91CFF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219047

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219047

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219047 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SUZANA OLIVEIRA BATISTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6074503,** CPF **nº 025.380.622-41 e PASEP nº 2.674.706.749-3,** residente nesta cidade, sito à RUA W, QD 06, LT 06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D3034E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219048

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219048

Contrato nº. 03219048 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IRENILDE MOREIRA DE OLIVEIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8723902,** CPF **nº 866.914.812-91 e PASEP nº 2.099.436.518-1,**residente nesta cidade, sito à RUA R, QD P, LT 33, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

IRENILDE MOREIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E933D6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219049

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219049

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219049 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RENATA RODRIGUES VANDERLEY,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5598445,** CPF **nº 024.194.961-08 e PASEP nº 1.378.199.342-5,** residente nesta cidade, sito à RUA V19 S/N LOTE 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB602ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219050

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219050

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219050 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROSENALDA GOMES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4556391,** CPF **nº 769.765.132-72 e PASEP nº 1.664.996.885-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R, ST 24 QD, AL, LT 013, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C6D02667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219051

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219051

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219051 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAMILA BEZERRA DA SILVA BARROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0415508120117,** CPF **nº 044.290.373-10 e PASEP nº 2.050.041.970-6,** residente nesta cidade, sito à RUA J3 ST23 QD007 LT073 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:184F171C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219053

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219053

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219053 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARILIA MEDEIROS SILVA CAVALCANTE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3771959,** CPF **nº 663.811.772-68 e PASEP nº 1.197.416.220-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASSITERITA, 86 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36D647D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219054

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219054

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219054 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLIANA DA SILVA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6996207,** CPF **nº 031.038.172-07 e PASEP nº 2.689.556.647-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MODESTO, 271 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C80EBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219055

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219055

Contrato nº. 03219055 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILMARA PANTOJA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4779121,** CPF **nº 779.931.102-97 e PASEP nº 1.327.450.942-5,**residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, CASA B, 490 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GILMARA PANTOJA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:ECEAF365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219056

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219056

Contrato nº. 03219056 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DAYANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0390726020103,** CPF **nº 605.446.153-28 e PASEP nº 2.103.536.884-8,**residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 86 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DAYANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5740B8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219058

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219058

Contrato nº. 03219058 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HAYVINE NAIANE BELFORT BARROS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0386272520098,** CPF **nº 605.064.803-48 e PASEP nº 2.128.060.610-1,**residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST:19 QD 014 LT 23, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

HAYVINE NAIANE BELFORT BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4CE72DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219059

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219059

Contrato nº. 03219059 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE EMILIANO DE OLIVEIRA ARNOUD,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5256354,** CPF **nº 822.309.512-20 e PASEP nº 2.000.907.900-3,**residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANDRE EMILIANO DE OLIVEIRA ARNOUD
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A43DE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219059

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219059

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219059 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANDRE EMILIANO DE OLIVEIRA ARNOUD,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5256354,** CPF **nº 822.309.512-20 e PASEP nº 2.000.907.900-3,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4CBC080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219061

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219061

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219061 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **TACIANA DE ALMEIDA FRAGA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6073999,** CPF **nº 000.661.662-33 e PASEP nº 2.105.720.332-9,** residente nesta cidade, sito à RUA B 01 QD36 LT11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FFF94EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219062

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219062

Contrato nº. 03219062 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHIENNIFFA DA SILVA RABELO LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6187318,** CPF **nº 003.572.102-20 e PASEP nº 1.366.627.042-4,**residente nesta cidade, sito à RUA B 36 QD02 LT20, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JHIENNIFFA DA SILVA RABELO LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC9FA4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219063

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219063

Contrato nº. 03219063 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **HELAINE CRISTINA SILVA SOUZA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6106025,** CPF **nº 012.502.472-09 e PASEP nº 1.600.502.325-0,**residente nesta cidade, sito à JOAO BATISTA FIGUEIREDO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

HELAINE CRISTINA SILVA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3E7E6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219065

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219065

Contrato nº. 03219065 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GILBERTO JOSE DA MOTA JUNIOR,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9606380,** CPF **nº 078.772.046-12 e PASEP nº 1.158.048.412-8,**residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS Q 30 L5, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GILBERTO JOSE DA MOTA JUNIOR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E58345DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219067

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219067

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219067 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARISSA ARAUJO FERREIRA DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5015700,** CPF **nº 016.620.362-99 e PASEP nº 2.075.081.913-2,** residente nesta cidade, sito à RUA D8 QD37 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2DFCEDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219069

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219069

Contrato nº. 03219069 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6383451,** CPF **nº 012.188.922-00 e PASEP nº 1.344.035.480-5,**residente nesta cidade, sito à RUA DO COBRE, 378 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDB8081A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219134

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219134

Contrato nº. 03219134 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **GIULLIA GUERRA FERREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7700547,** CPF **nº 028.818.802-07 e PASEP nº 2.104.270.512-9,**residente nesta cidade, sito à RUA ITACAIUNAS QD20, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

GIULLIA GUERRA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:243A5421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219135

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219135

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219135 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RONILDO GOMES MONTEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6373547,** CPF **nº 014.191.902-70 e PASEP nº 1.903.689.416-9,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 QD34 LT14, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE279985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219269

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219269

Contrato nº. 03219269 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JAINARIA RIBEIRO PARDINHO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7724074,** CPF **nº 020.640.421-21 e PASEP nº 1.359.218.431-7,**residente nesta cidade, sito à RUA MATO GROSSO, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

JAINARIA RIBEIRO PARDINHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F5A6744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219270

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219270

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219270 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JHONATHAN SANTOS CAMPELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10420627,** CPF **nº 116.863.924-78 e PASEP nº 1.624.589.877-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B63CF740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219272

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219272

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219272 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JORDANIA SANTOS MORAIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7183107,** CPF **nº 026.625.092-01 e PASEP nº 1.627.440.065-7,** residente nesta cidade, sito à ACAMPAMENTO VS40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:602342E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219274

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219274

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219274 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO CORREIA MARIANO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5563735,** CPF **nº 896.661.782-49 e PASEP nº 2.096.126.200-6,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAC LT001, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41066453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219275

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219275

Contrato nº. 03219275 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ISRAEL LIRA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7437149,** CPF **nº 030.990.902-39 e PASEP nº 1.626.204.366-8,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ISRAEL LIRA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7CC5C9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219276

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219276

Contrato nº. 03219276 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **COSME DOS SANTOS PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6984257,** CPF **nº 555.198.062-68 e PASEP nº 1.411.637.037-8,**residente nesta cidade, sito à RUA NOVA 26, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

COSME DOS SANTOS PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:69E2680E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219277

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219277

Contrato nº. 03219277 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CIRLENE SANTOS NEVES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 236354220022,** CPF **nº 013.556.693-24 e PASEP nº 2.672.802.830-5,**residente nesta cidade, sito à RUA ARAPOEMA CASA A, 48 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CIRLENE SANTOS NEVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7761D468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219278

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219278

Contrato nº. 03219278 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO GILDASIO DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4117641,** CPF **nº 978.503.902-10 e PASEP nº 1.903.257.827-0,**residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCISCO GILDASIO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9BC912D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219280

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219280

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219280 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRA HELENA ALVES DE SOUSA BRITO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552685,** CPF **nº 743.469.702-49 e PASEP nº 1.656.011.338-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao

artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1B4C844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219282

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219282

Contrato nº. 03219282 de 02 de janeiro de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CAMILA SOUSA SA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6523128,** CPF **nº 025.793.432-45 e PASEP nº 2.682.565.489-4,**residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO, 446 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CAMILA SOUSA SA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:24DA3512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219502

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219502

Contrato nº. 03219502 de 01 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **BERNARDO SFALCIN,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6547168,** CPF **nº 012.466.702-32 e PASEP nº 2.700.536.033-3,**residente nesta cidade, sito à RUA CONSTANCIO LINO S/N QD073 LT024, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

BERNARDO SFALCIN
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CF00953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219503

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219503

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219503 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS DORES MENDES ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4459103,** CPF **nº 001.039.082-00 e PASEP nº 2.108.053.446-8,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A6F023A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219504

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219504

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219504 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAELA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10756425,** CPF **nº 077.922.342-07 e PASEP nº 1.662.889.200-0,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F178B695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219505

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219505

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219505 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALINA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2067130,** CPF **nº 692.120.902-49 e PASEP nº 1.655.351.060-2,** residente nesta cidade, sito à RUA H14 S/N ST32 QD029 LT009, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:39C6756F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219506

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219506

Contrato nº. 03219506 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4509683,** CPF **nº 781.635.952-72 e PASEP nº 2.121.723.556-8,**residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4074EBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219506

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219506

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219506 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4509683,** CPF **nº 781.635.952-72 e PASEP nº 2.121.723.556-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B85E3D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219507

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219507

Contrato nº. 03219507 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDIGLEIDE DE ALMEIDA DE ANDRADE,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8977708,** CPF **nº 998.741.211-49 e PASEP nº 1.617.011.605-7,**residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EDIGLEIDE DE ALMEIDA DE ANDRADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A5B611A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219508

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219508

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219508 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAMELA NATHASHA APARECIDA RODRIGUES SA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7775988,** CPF **nº 082.485.602-36 e PASEP nº 1.664.850.502-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI QD36 LT30, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BCE08A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219509

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219509

Contrato nº. 03219509 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **CARLOS MATEUS LOPES DE QUEIROZ,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9434950,** CPF **nº 028.309.582-25 e PASEP nº 1.516.517.639-1,**residente nesta cidade, sito à RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

CARLOS MATEUS LOPES DE QUEIROZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:118D8AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219510

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219510

Contrato nº. 03219510 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **IVO DE SOUSA LIMA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2002099062795,** CPF **nº 016.570.053-05 e PASEP nº 1.622.288.642-7,**residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAH LT003, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

IVO DE SOUSA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77D445E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219511

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219511

Contrato nº. 03219511 de 07 de abril de 2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5365012,** CPF **nº 917.136.252-53 e PASEP nº 2.124.486.568-2,**residente nesta cidade, sito à RUA A QD13 LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC57840D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219511

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219511

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219511 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5365012,** CPF **nº 917.136.252-53 e PASEP nº 2.124.486.568-2,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD13 LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48311BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219512

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219512

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219512 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA LUZ VARAO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4947644,** CPF **nº 808.327.922-68 e PASEP nº 2.008.233.742-4,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 289 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59A608FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219513

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219513

Contrato nº. 03219513 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELIZVANIA VERAS SILVA GOMES,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4014705,** CPF **nº 681.071.022-15 e PASEP nº 1.280.770.142-8,**residente nesta cidade, sito à ET VS 52, 112 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELIZVANIA VERAS SILVA GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9BE0306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219514

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219514

Contrato nº. 03219514 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDUARDA DELESPOSTE GUARESCHI,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8147734,** CPF **nº 178.717.887-01 e PASEP nº 2.691.076.019-9,**residente nesta cidade, sito à RUA 57, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EDUARDA DELESPOSTE GUARESCHI
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FCF8C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219515

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219515

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219515 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANE MENEZES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3323586,** CPF **nº 086.038.587-64 e PASEP nº 2.074.786.323-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOTA LT22 QD07, 276 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A85C5B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219516

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219516

Contrato nº. 03219516 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DEBORAH NOADIA MENDES MOREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0532664120140,** CPF **nº 619.220.353-94 e PASEP nº 1.570.460.505-6,**residente nesta cidade, sito à RUA 05 S/N ST24 QD021 LT020, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DEBORAH NOADIA MENDES MOREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:91F3BF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219518

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219518

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219518 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NADIELLY DE LIMA CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9435167,** CPF **nº 090.421.242-45 e PASEP nº 1.667.434.201-8,** residente nesta cidade, sito à ET VP13 QD41 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E6CF771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219519

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219519

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219519 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZELINA ALVES PEREIRA MESSIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6585678,** CPF **nº 014.704.672-67 e PASEP nº 2.079.811.995-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDR LT014, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85330316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219521

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219521

Contrato nº. 03219521 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DOMINGAS GOMES DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10786596,** CPF **nº 025.854.541-00 e PASEP nº 2.096.789.291-5,**residente nesta cidade, sito à RUA SABORELE, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DOMINGAS GOMES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:10467AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219522

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219522

Contrato nº. 03219522 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELINDETE SANTANA DE SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5929757,** CPF **nº 872.480.262-04 e PASEP nº 2.079.577.086-8,**residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 214 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELINDETE SANTANA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A24DAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219523

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219523

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219523 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **VAGNO SILVA DA CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8301936,** CPF **nº 052.585.262-08 e PASEP nº 2.038.980.462-7,** residente nesta cidade, sito à RUA H17 CASA A ST32 QD027 LT03A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0043706A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219524

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219524

Contrato nº. 03219524 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA PAULA NASCIMENTO SILVA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5281345,** CPF **nº 861.851.602-34 e PASEP nº 1.903.871.286-6,**residente nesta cidade, sito à QD T LT24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ANA PAULA NASCIMENTO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:563403B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219524

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219524

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219524 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ANA PAULA NASCIMENTO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5281345,** CPF **nº 861.851.602-34 e PASEP nº 1.903.871.286-6,** residente nesta cidade, sito à QD T LT24, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5D35A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219525

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219525

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219525 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA GENILDA DA SILVA SIDUO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4999687,** CPF **nº 879.711.862-15 e PASEP nº 2.064.158.628-5,** residente nesta cidade, sito à RUA A2 QD19 LT59, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A222858B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219526

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219526

Contrato nº. 03219526 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCILEIA DOURADO MORAIS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0638833420174,** CPF **nº 050.747.863-04 e PASEP nº 1.631.780.864-4,**residente nesta cidade, sito à RUA P S/N SR44 QD58 LT011, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCILEIA DOURADO MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E352765

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219527

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219527

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219527 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA NOGUEIRA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4628481,** CPF **nº 725.203.612-04 e PASEP nº 1.265.634.697-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE VICENTE QD30 LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AE91737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219528

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219528

Contrato nº. 03219528 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO FLAVIO PINHEIRO SOUSA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7274104,** CPF **nº 913.417.603-91 e PASEP nº 1.902.961.799-6,**residente nesta cidade, sito à RUA E QD26 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

FRANCISCO FLAVIO PINHEIRO SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79AFB5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219529

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219529

Contrato nº. 03219529 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ELTON JACKSON LOPES PEREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7350486,** CPF **nº 028.873.892-62 e PASEP nº 2.037.158.264-9,**residente nesta cidade, sito à RUA D4 LT09 QDB40, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ELTON JACKSON LOPES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E2CE3F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219534

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219534

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219534 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RITA DE CASSIA ARAUJO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5842263,** CPF **nº 011.072.902-10 e PASEP nº 1.654.745.863-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 06 QDT CASA 11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB8AAA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219535

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219535

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219535 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NILCIVAN ALVES DE ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4939922,** CPF **nº 831.601.402-53 e PASEP nº 2.092.739.014-5,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAF LT010, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3CD7F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219536

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219536

Contrato nº. 03219536 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ERICA MARIA FREITAS CAMPOS,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1004602758,** CPF **nº 021.270.525-36 e PASEP nº 2.001.101.622-6,**residente nesta cidade, sito à AV CARAJAS QD28 LT14A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ERICA MARIA FREITAS CAMPOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D239AB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219537

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219537

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219537 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA FILOMENO RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4889145,** CPF **nº 928.332.172-34 e PASEP nº 1.904.104.616-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA S/N QD05 LT33, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6FF1711A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219542

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219542

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219542 de 07 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ROIVANY CARVALHO FERREIRA CAMPOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4993291,** CPF **nº 026.302.801-10 e PASEP nº 2.069.073.321-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PIRACANJUBA S/N QD41 LT05, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F422CCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219564

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219564

Contrato nº. 03219564 de 15 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA CRISTINA LIMA PESSOA DA COSTA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6639076,** CPF **nº 007.459.582-22 e PASEP nº 1.525.227.566-5,**residente nesta cidade, sito à RUA D2, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

AMANDA CRISTINA LIMA PESSOA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73AA43EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219564

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219564

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219564 de 15 de abril de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA CRISTINA LIMA PESSOA DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6639076,** CPF **nº 007.459.582-22 e PASEP nº 1.525.227.566-5,** residente nesta cidade, sito à RUA D2, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:648851E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219595

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219595

Contrato nº. 03219595 de 08 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ESTEFANY DAISA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSUMPCAO,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2435084,** CPF **nº 048.516.421-30 e PASEP nº 2.713.210.793-9,**residente nesta cidade, sito à RUA M3 S/N ST30 QD18 LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

ESTEFANY DAISA RODRIGUES DE ALMEIDA ASSUMPCAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CD7E096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219596

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219596

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219596 de 08 de maio de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDREANE VASCONCELOS MENEZES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9935487,** CPF **nº 602.429.073-00 e PASEP nº 1.665.977.634-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BERNARDO SONSTANT S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:257685AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219718

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219718

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219718 de 02 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **SANDRIELLY STEFANY DOS SANTOS MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363075,** CPF **nº 037.795.391-10 e PASEP nº 2.045.452.254-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 543 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E90AB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219721

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219721

Contrato nº. 03219721 de 02 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA DA CONCEICAO FERREIRA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0580240420161,** CPF **nº 623.578.263-20 e PASEP nº 2.017.593.394-9,**residente nesta cidade, sito à RUA SERINGUEIRA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

AMANDA DA CONCEICAO FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F416588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219721

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219721

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219721 de 02 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **AMANDA DA CONCEICAO FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0580240420161,** CPF **nº 623.578.263-20 e PASEP nº 2.017.593.394-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SERINGUEIRA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71AC2ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219722

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219722

Contrato nº. 03219722 de 02 de junho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **DANIELLE SANTOS FELLER,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7847536,** CPF **nº 039.228.512-66 e PASEP nº 1.315.641.935-3,**residente nesta cidade, sito à ESTRADA S11D KM 01 PX POLO INDUSTRIAL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

DANIELLE SANTOS FELLER
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BFF8543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219755

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219755

Contrato nº. 03219755 de 01 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **EDINELSON COSTA CORREA,**portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4913872,** CPF **nº 903.299.612-68 e PASEP nº 1.613.076.779-0,**residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 338 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),**em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026**e término em**31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO**terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO**em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude

EDINELSON COSTA CORREA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5DB0B4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219767

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219767

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03219767 de 17 de julho de 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOICIANE DOS SANTOS MAGALHAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8025066,** CPF **nº 042.074.982-90 e PASEP nº 1.627.407.231-5,** residente nesta cidade, sito à RUA E S/N ST35 LT028, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2026** e término em **31/12/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2026

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D841A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2026 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 013/2026 – SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e a nomeação da Comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização, organização e análise documental do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, destinado à contratação temporária de docentes da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás/PA, dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 2014;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 12.358/2025, Institui o Programa Mais Professores para o Brasil - Mais Professores;
CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que tange à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;
CONSIDERANDO o Edital nº 008/2026– SEMED/GS, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos da realização do Processo Seletivo Simplificado -PSS 01-2026 para contratação temporária de docentes para a educação básica pública de Canaã dos carajás-PA;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Técnica e Organizadora responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento do referido certame, e
CONSIDERANDO o art. 197 da Lei Municipal nº 282/2012 de 22 de março de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 897/2020 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a concessão do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base ao servidor, efetivo ou comissionado, designado para integrar grupo de trabalho técnico ou científico, com duração de no máximo 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização, organização e análise documental do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes membros:
a) Ana Laura de Souza Barros – Inscrita sob o CPF nº 033.XXX.XXX-77 – Advogada;
b) Maria Jose Filha – Inscrita sob o CPF nº 591.XXX.XXX-34 - Gestora de Setor;
c) Norton Santos Damasceno – Inscrito sob o CPF nº 053.XXX.XXX-30 – Administrador;
d) Shelton Barbosa Oliveira Inscrito sob o CPF nº 567.XXX.XXX-00 - Analista de Sistemas de Informação.
e) Tatiane Araújo Pereira – Inscrita sob o CPF nº 009.XXX.XXX-22 - Gestora de Coordenadoria;
f) Thays Dhandarah Rodrigues Sa – Inscrita sob o CPF 036.XXX.XXX-01 - Analista de Sistemas de Informação;
g) Valder Almeida Nogueira – Inscrito sob o CPF nº 719.XXX.XXX-59 - Gestor de Diretoria.

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pela Sra. Maria Jose Filha – Inscrita sob o CPF nº 591.XXX.XXX-34 - Gestora de Setor;

Art. 3º - Compete à comissão:
I. planejar, organizar, coordenar e executar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026;
II. elaborar e acompanhar a execução do edital e seus anexos;
III. analisar inscrições, documentos, recursos e demais demandas relacionadas ao certame;
IV. zelar pela legalidade, transparência e regularidade do processo seletivo;
V. praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 10 do mês de fevereiro de 2026.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3A8835B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 24/2026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde para a execução das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) de oftalmologia no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE). No município de Canaã dos Carajás-PA,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a atenção ambulatorial especializada no âmbito do SUS no município de Canaã dos Carajás- Pará, bem como a importância da organização de fluxos assistenciais que garantam o acesso ágil e integral aos usuários;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE);
CONSIDERANDO as Portarias SAES/MS que definem as Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) e os respectivos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP);
CONSIDERANDO a documentação apresentada e a análise técnica realizada pela equipe de auditoria e regulação, que comprova a capacidade dos estabelecimentos de saúde para a execução das OCI;
RESOLVE:
Art. 1º Fica(m) habilitado(s) o(s) estabelecimento(s) de saúde abaixo relacionado(s) para a execução das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE):

NOME DO ESTABELECIMENTO	CNES	Tipo de Oferta de Cuidados Integrados (OCI)
COPE CENTRO DE OFTALMOLOGIA E PEDIATRIA ESPECIALIZADO	9977813	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS; AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS; AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA, AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO.
CEMECC - CENTRO MEDICO E ESPECIALIDADES DE CANAA DOS CARAJAS LTDA	5615542	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS; AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS; AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA, AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO.
CENTRO ESPECIALIZADO DIAGNOSTICO TRATAMENTO E REABILITACAO	6797938	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - 0 A 8 ANOS; AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS; AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA, AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO.

Art. 2º A habilitação de que trata esta Portaria autoriza o(s) estabelecimento(s) a registrar a produção das OCI por meio da Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), utilizando-se dos códigos de procedimento principal correspondentes na Tabela de Procedimentos do SUS, conforme definido nas Portarias SAES/MS.
Art. 3º A execução das OCI pelo(s) estabelecimento(s) habilitado(s) deverá seguir os critérios, protocolos e fluxos regulatórios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde.
Art. 4º O descumprimento dos requisitos técnicos, operacionais e de qualidade estabelecidos para a execução das OCI poderá resultar na suspensão ou revogação da habilitação, a critério da Secretaria de Saúde.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Canaã dos Carajás, 05 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C4BE382C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 612, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **WILLIAM DA SILVA SABATINGA**, CPF/MF nº 021.960.962-45, RG nº 7875066 PC/PA, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2CE04CA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 744 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MICHELLE CRISTINI DE ARAUJO SILVA**, CPF/MF nº 837.540.402-00, RG nº 5306286 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4CD5A8F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 745, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 60% (sessenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **MICHELLE CRISTINI DE ARAUJO SILVA,** CPF/MF nº 837.540.402-00, RG nº 5306286 PC/PA, Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ABE2A6C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 755, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **EDINA MARIA DA SILVA PALHETA**, portadora do CPF/MF nº 399.944.652-87 e RG nº 2445247 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de dezembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:863CE1F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 756, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **JOSE NAZARE PINHEIRO**, CPF/MF nº 091.562.082-00, RG nº 3845036 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de dezembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6D9866C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 757, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **ROSA MARIA MODESTO MONTEIRO,** CPF/MF nº 248.996.232-91, RG nº 1432559 PC/PA, do Cargo em Comissão de Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de dezembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D7D3D4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 762, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **PAULO RODRIGO LISBOA DA COSTA**, CPF/MF nº 008.164.172-96, RG nº 5774153 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de dezembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:45CE59CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-140/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 019/2025-GAB/PMC, de 17/04/2025, constante no Processo Administrativo nº 140.04/2025, de 17/04/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAIR DA SILVA NEVES,** matrícula nº 146575-0, CPF/MF nº 440.905.012-53, RG nº 2883766 SSP/PA, Vice-Prefeito, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, nos dias 29 e 30 de abril de 2025, para tratar de assuntos de interesse do município;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de abril de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:204C6759

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-321/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 035/25 de 10/09/2025, constante no Processo Administrativo nº 321/09/2025, de 10/09/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAIR DA SILVA NEVES,** matrícula n° 146575-0**,** CPF/MF nº 440.905.012-53, RG nº 2883766 SSP/PA, Vice-Prefeito, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para realizar viagem a cidade de Brasília/DF, no dia 18 de setembro de 2025, para participar de reunião no gabinete do Senhor Jader Filho, a fim de tratar de assuntos de interesse e relevância para o Município

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0003 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de setembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E2FC4258

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 716, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a gestão democrática participativa no município de Capanema e a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência;

CONSIDERANDO, o ofício nº 1258/2025-SEMED, de 30 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PA - CMEC, para o biênio de 2025 a 2027, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.471/2020, passando a ter a seguinte composição

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
TITULAR: IDEJALMA RODRIGO CÂMARA PAES;
SUPLENTE: JOEL NUNES DE BARROS.

TITULAR: CAMILO DE OLIVEIRA SOARES;
SUPLENTE: LUCAS BARROS CORRÊA.

REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: ROBERTA COELHO AMBROSIO;
SUPLENTE: JOSÉ WILLEN BRASIL LIMA.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP
TITULAR: DULCINEIDE BRITO DE CASTRO;
SUPLENTE: HÉLIO AUGUSTO REIS OLIVEIRA.

REPRESENTANTES DOS MANTENEDORES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO
TITULAR: ADELAIDE DE OLIVEIRA SILVA;
SUPLENTE: EDILENE DO SOCORRO TAVARES DE OLIVEIRA.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS E/OU RESPONSÁVEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO;
SUPLENTE: SAMARA CLÉIA DOS SANTOS ALMEIDA.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
TITULAR: JORGE ALEXANDRE SOUZA QUEIROZ;
SUPLENTE: SUELEM DO VALE GOMES.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO (CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA)
TITULAR: JACKSON CALDAS PINTO;
SUPLENTE: LUIZ MÁRIO ALMEIDA GOMES.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de outubro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D5791F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 748, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 1311/2025 – SEMED, de 26 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA**, CPF/MF nº 411.218.302-00, RG nº 2394282 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,** lotada no Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 26/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B341B066

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 749, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 1311/2025 – SEMED, de 26 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA**, CPF/MF nº 411.218.302-00, RG nº 2394282 PC/PA, Diretora de Departamento De Educação Infantil E Ensino Fundamental**,** lotada no Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de novembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 26/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F348D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 759, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **MARIA CELIA SANTOS PINHEIRO,** CPF/MF nº 318.205.652-20, RG nº 1892397 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de dezembro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 11/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AEB407D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SEMED/PMC

COMUNICADO

ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Administração Municipal informa que somente deverão comparecer para a etapa de entrevistas os candidatos classificados na ÚLTIMA LISTA DE RESULTADO, publicada após a análise e julgamento dos recursos interpostos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026/SEMED/PMC. Dessa forma, as entrevistas presenciais serão realizadas nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2026, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h às 18h.

O cronograma de entrevistas obedecerá à seguinte organização por função:

DIA DAS ENTREVISTAS		
ORD	DIA	CARGO
01	10/02/2026	Cuidador Educacional
02	11/02/2026	Assistente Administrativo e Motorista
03	12/02/2026	Auxiliar de Serviços Gerais, Psicólogo e Psicopedagogo

As entrevistas acontecerão no Sindicato Rural de Capanema, localizado na Travessa Rio Barbosa, nº 42, em frente à Praça Moura de Carvalho, no Município de Capanema/PA.

Os candidatos deverão comparecer pontualmente, munidos de documento oficial de identificação com foto, sendo a ausência ou o atraso injustificado passível de eliminação, nos termos do edital.

Capanema/PA, 06 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:807BB81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-376/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 0050/2025, advindo da Secretaria Municipal de Finanças, de 12/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 376.11/2025, de 12/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA,** CPF/MF nº 293.078.132-72, RG nº 1572987 SEGUP/PA, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 19 e 21 de novembro de 2025, objetivando participar da Feira Pavilhão Pará dos Municípios na 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30);

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária nº 04 123 0005 2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1EBF9B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-393/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 032/2025- Tributos, advindo da Secretaria Municipal de Finanças, de 27/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 393.11/2025, de 27/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO,** matrícula nº 140636-1, CPF/MF nº 546.369.572-53, Fiscal de Receitas Municipais, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 04 de dezembro de 2025, objetivando participar do curso "O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA REFORMA TRIBUTÁRIA – EDIÇÃO BELÉM/PA;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 123 0005 2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AED7F3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-394/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 033/2025- Tributos, advindo da Secretaria Municipal de Finanças, de 27/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 394.11/2025, de 27/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HIGOR CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO,** matrícula nº 146576-7, CPF/MF nº 017.418.282-10, Fiscal de Receitas Municipais, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 04 de dezembro de 2025, objetivando participar do curso "O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA REFORMA TRIBUTÁRIA – EDIÇÃO BELÉM/PA;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 123 0005 2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:998AE0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-395/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 034/025- Tributos, advindo da Secretaria Municipal de Finanças, de 27/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 395.11/2025, de 27/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUSMAR SANTOS TORRES,** matrícula nº 010847-2, CPF/MF nº 430.869.422-15, Diretor do Departamento de Tributos, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 04 de dezembro de 2025, objetivando participar do curso "O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA REFORMA TRIBUTÁRIA – EDIÇÃO BELÉM/PA;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 123 0005 2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FFD1E986

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-396/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 036/2025- Tributos, advindo da Secretaria Municipal de Finanças, de 27/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 396.11/2025, de 27/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAMILLA MELO DE MENDONÇA SILVA,** matrícula nº 141834-3, CPF/MF nº 007.260.202-30, Fiscal de Receitas Municipais, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 04 de dezembro de 2025, objetivando participar do curso "O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA REFORMA TRIBUTÁRIA – EDIÇÃO BELÉM/PA;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 123 0005 2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B0D0C4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-397/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 037/2025- Tributos, advindo da Secretaria Municipal de Finanças, de 27/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 397.11/2025, de 27/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HUGO FELIPE DE SOUSA LIMA,** matrícula nº 146744-1, CPF/MF nº 053.861.112-05, Fiscal de Receitas Municipais, lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 04 de dezembro de 2025, objetivando participar do curso "O PAPEL DOS MUNICÍPIOS NA REFORMA TRIBUTÁRIA – EDIÇÃO BELÉM/PA;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 123 0005 2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BEA16C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº D-381/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 038/2025-GAB/SEMMA, de 24/10/2025, constante no Processo Administrativo nº 381.11/2025, de 12/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA,** matrícula n° 146580-9**,** CPF/MF nº 010.928.782-70, RG nº 6491105, Diretor Geral, lotado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 17 a 21 de novembro de 2025, objetivando participar da Feira Pavilhão Pará dos Municípios na 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30);

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 18 542 0021 2.115- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 12 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AB16CAD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-365/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 008/2025-SEPLAN, de 07/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 365.11/2025, de 07/11/2025;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DILMA AUGUSTA FREIRE DE MELLO,** matrícula n.º 060560-3, CPF/MF nº 426.459.802-87, RG nº 2331283, Chefe do Setor de Capacitação de Recursos, lotada junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 19 à 21 de novembro de 2025, para participar do Pavilhão Pará Green Zone, na 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30);

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 04 122 0002 2.054- Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FC274D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 620, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 0162/2025 – RH / SMS, de 14 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **NAYARA CAROLINA DO AMARAL DE SANTANA**, CPF/MF nº 008.490.102-09, RG nº 6531281 PC/PA, Chefe do Setor dos Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de agosto de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 18/08/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:343F70D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 715, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 088/2025-CMS, de 29 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM HOMOLOGADOS os representantes abaixo, para o comporem o Conselho Municipal de Saúde-CMS do município de Capanema/PA para o biênio 2025/2027;

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR / PRESTADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TITULAR: JAIR DA SILVA NEVES**;**
SUPLENTE: ROSEMARY DOURADO FROTA**.**

INSTITUTO IMPAR - UPA
TITULAR: ADRIELE RODRIGUES DE SOUZA;
SUPLENTE: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE**.**

4ª REGIONAL CENTRO DE SAÚDE DE CAPANEMA - SESPA
TITULAR: BRÍGIDA COSTA DA SILVA**;**
SUPLENTE: DAYVYD BARRA PINHEIRO**.**

LABORATÓRIO BIO CIÊNCIA
TITULAR: EMERSON SOUZA LEITE**;**
SUPLENTE: ISABELLA PINHEIRO POMPEU**.**

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA- CRF
TITULAR: BRUNO DA SILVA MENDONÇA**;**
SUPLENTE: MALLONE LOPES DA SILVA**.**

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
TITULAR: ANDRÉ LUAN CHAVES CARDOSO;
SUPLENTE: KAROLINE FERNANDA YAMAMOTO IANGUAS.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ - COREN
TITULAR: JOANA CARLA DA SILVA SOUZA;
SUPLENTE: STEFHANIE PINTO DA COSTA MARTINS**.**

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENPA
TITULAR: PATRÍCIA SOUZA DE MOURA;
SUPLENTE: LUANA TAINA LIMA AMORIM**.**

REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIO

ORDEM FRANCISCANA SECULAR DO BRASIL - OFS
TITULAR: NATHALIA GABRIELLI MOTA SILVA DOS SANTOS;

SUPLENTE: ESTERFANNY DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA - APAE
TITULAR: NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO**;**
SUPLENTE: ELITANIA TORRES DA SILVA**.**

ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE TAUARI - ASFAT
TITULAR: MARIA DE NAZARÉ REIS DE SOUSA;
SUPLENTE: ALESSANDRA JANICE BRITO.

GRUPO CULTURAL OS TIMBIRAS
TITULAR: WALMEIRE ALVES DE MELO COSTA;
SUPLENTE: MARIA ROSILDA DAX SILVA**.**

ASSOCIAÇÃO DE MINI PRODUTORES RURAIS DE COMUNIDADE DE IGARAPÉ APARA - ASPRUCIA
TITULAR: JOÃO MARIA DA SILVA;
SUPLENTE: IGOR SILVA DE SOUSA.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SANTO ANTONIO DA VILA DE TAUARI - AMPRUSA
TITULAR: BENEDITO VALTER DA SILVA;
SUPLENTE: JESSICA REIS DE AVIZ.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC
TITULAR: WELLINGTON MAIA DA SILVA;
SUPLENTE: ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO**.**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA DISTRITO DE MIRASSELVAS
TITULAR: DANIEL DA SILVA RIBEIRO;
SUPLENTE: RAIMUNDO PINHO DE ALMEIDA**.**

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de outubro de 2025

Continuação do decreto nº 715, de 31 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 31/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:986E82EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-268/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 140/2025/DVS-CAP, de 22/07/2025, constante no Processo Administrativo nº 268.08/2025, de 06/08/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SABRINA GALVAO NASCIMENTO DE SOUSA,** matrícula n° 142119-0, CPF/MF nº 846.447.532-20, RG nº 5180027 SSP/PA, Enfermeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 11 de agosto de 2025, para participar da Capacitação sobre o Sistema de Informação SIVEP – Gripe, no Departamento de Epidemiologia/SESPA;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E3166432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-271/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 14D/2025-SMS, de 06/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 271.08/2025, de 06/08/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSEMARY DOURADO FROTA,** matrícula nº 011074-4, CPF/MF nº 373.935.292-20, RG nº 2008927 SEGUP/PA, Enfermeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, para participar da Seminário "APS nos territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no Cuidado";

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:28D09E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-310/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 13D/2025-SMS, de 06/08/2025, constante no Processo Administrativo nº 270.08/2025, de 06/08/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRENDA BORGES OLIVEIRA,** matrícula nº 146568-8, CPF/MF nº 834.659.792-49, RG nº 4120946 SSP/PA, Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada junto a Secretaria de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, para participar da Seminário "APS nos territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no Cuidado;

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de agosto de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A24BEA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-312/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 03D/2025/SMS de 03/09/2025, constante no Processo Administrativo nº 312/09/2025, de 05/09/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JAIR DA SILVA NEVES,** matrícula n° 146575-0**,** CPF/MF nº 440.905.012-53, RG nº 2883766 SSP/PA, Secretário Municipal de Saúde, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem a cidade de Manaus/AM, no período de 05 à 08 de setembro de 2025, para participar do congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde";

Conceder ao referido servidor 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de setembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:72907A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-333/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 019D/2025/SMS, de 18/09/2025, constante no Processo Administrativo nº 333.09/2025, de 18/09/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NAYARA CAROLINA DO AMARAL DE SANTANA,** matrícula nº 146541-4, CPF/MF nº 008.490.102-09, RG nº 6531281 PC/PA, Enfermeira, lotada junto a Secretaria de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no dia 24 de setembro de 2025, para participar do "I Seminário do Pará SUS Digital, no Programa Agora tem Especialistas";

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de setembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FBB52880

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-344/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 20D/2025/SMS, de 29/09/2025, constante no Processo Administrativo nº 344.09/2025, de 30/09/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BRENDA BORGES OLIVEIRA,** matrícula nº 146568-8, CPF/MF nº 834.659.792-49, RG nº 4120946 SSP/PA, Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada junto a Secretaria de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, nos dias 09 e 10 de outubro de 2025, para participar do "I encontro de GTs/Comitês de Investigação da Transmissão Vertical e Prevenção da Mortalidade – SESPA";

Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:45165885

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-367/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 023D/2025/SMS, de 01/11/2025, constante no Processo Administrativo nº 367.11/2025, de 07/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILDUM SAMPAIO PINHEIRO,** matrícula nº 142416-5, CPF/MF nº 176.002.002-87, RG nº 1910970 PC/PA, Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem a cidade de Belém/PA, no período de 17 a 21 de novembro de 2025, objetivando participar da Feira Pavilhão Pará dos Municípios na 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP 30);

Conceder ao referido servidor 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 10 301 0044 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:44226A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 681, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA A SENHORA APARECIDA DE PADUA SOARES A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXI POR MEIO DA CONCESSÃO MTX091, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO a senhora **APARECIDA DE PADUA SOARES**, portadora do CPF/MF nº 744.076.272-04, RG n° 4128210 PC/PA e CNH nº 8741814049, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Mototaxi no Município de Capanema, por meio da permissão MTX091, devendo a mesma habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir do dia 03 de outubro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de outubro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 09/10/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:141A88D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA O SENHOR EZELIAS LIMA ALVES A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXI POR MEIO DA CONCESSÃO MTX197, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:
Art. 1º - FICA AUTORIZADO o senhor **EZELIAS LIMA ALVES**, portador do CPF/MF nº 911.966.122-34, RG n° 5383321 PC/PA e CNH nº 03903978547, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Mototaxi no Município de Capanema, por meio da permissão MTX 197, devendo o mesmo habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:863A9534

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 747, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA O SENHOR ADRIANO DOS SANTOS A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXI POR MEIO DA CONCESSÃO MTX033, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA no uso de suas atribuições legais e principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO o senhor **ADRIANO DOS SANTOS BEZERRA**, portador do CPF/MF nº 822.176.102-87, RG n° 4924241 PC/PA e CNH nº 06499054115, a partir do encerramento do processo anexo, o exercício da atividade de Mototaxi no Município de Capanema, por meio da permissão MTX 033, devendo o mesmo habilitar seu veículo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento a concessão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de novembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 26/11/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C4800782

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 760, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 358/2025 – SEMUTRAN, de 10 de dezembro de 2025 e Declaração de Desistência anexo;

DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PERMISSÃO DE USO DE CONCESSÃO MTX 129**, em nome do senhor **JOSINALDO COSTA DE FRANÇA**, portador do CPF/MF nº 834.340.702-49.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de dezembro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/12/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FA4E93B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0111/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 09 a 22 de fevereiro de 2026, o cargo de Secretário Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Ciente:
WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4B0428BD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
015/2026 SEMIDU- DIÁRIA RAIMUNDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 13/02/2026 e 20/02/2026; 23/02/2026 a 27/02/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:4E316643

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
016/2026 SEMIDU- DIÁRIA WENDEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **WENDEL DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 13/02/2026 e 20/02/2026; 23/02/2026 a 27/02/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:BAAC3168

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
017/2026 SEMIDU- DIÁRIA ROBERTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 13/02/2026 e 20/02/2026; 23/02/2026 a 27/02/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria N° 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:EA794D51

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
018/2026 SEMIDU- DIÁRIA ARAQUEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 13/02/2026 e 20/02/2026; 23/02/2026 a 27/02/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:AC8B655C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
019/2026 SEMIDU- DIÁRIA MAURÍCIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 13/02/2026 e 20/02/2026; 23/02/2026 a 27/02/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:CFFAD819

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
020/2026 SEMIDU- DIÁRIA KLEBES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 13/02/2026 e 20/02/2026; 23/02/2026 a 27/02/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:1B2E0AC5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
021/2026 SEMIDU- DIÁRIA JEAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (vinte) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 13/02/2026 e 20/02/2026; 23/02/2026 a 27/02/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:7ECAB063

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
022/2026 SEMIDU- DIÁRIA AGENOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **AGENOR SILVA RAMOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 13/02/2026 e 20/02/2026; 23/02/2026 a 27/02/2026 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:DE33DF93

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
023/2026 SEMIDU- DIÁRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) diárias, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ao servidor **WIRLEY MARTINS BRAGA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 13/02/2026; 23/02/2026 a 26/02/2026 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:7A495004

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
024/2026 SEMIDU- DIÁRIA MIGUEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026; 09/02/2026 a 13/02/2026 e 20/02/2026; 23/02/2026 a 27/02/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:5071F19C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
025/2026 SEMIDU- DIÁRIA JOÃO BATISTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com a Lei Municipal nº 1.467/2025, de 30/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais) ao servidor **JOÃO BATISTA DIAS DE LIMA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros, no período do dia 02/02/2026 a 03/02/2026, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, em 10 de fevereiro de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:D60B1E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 022

PORTARIA Nº 022/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula n.º 1230371** e **CPF n.º 694.168.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para o município de **Marabá -PA** no dia **10/02/2026,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, que irá buscar o **Palestrante do TCM que irá realizar uma capacitação aos servidores.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 10 de fevereiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:28B6EB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 023

PORTARIA Nº 023/2026.
Conceição do Araguaia – Pará, 09 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma diária) no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**),** em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **matrícula: 1230371 e CPF: 694.168.772-04** , com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ - PA,** no dia **10/02/2026,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, que irá buscar o **Palestrante do TCM que irá realizar uma capacitação aos servidores.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 09 de fevereiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F4B3DF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 017/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, assinada no dia 06.01.2026 entregue na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENDTE ADMINISTRATIVO**, o servidor **VASCO MENDES DOS SANTOS NETO**, lotado na Divisão de Compras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **07.01.2026**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de janeiro de 2026**.**

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9295B08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 043/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ADRIANA BRITO DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotada na Clínica de Referencia Mirian Furtado de Mendonça.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:51064E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 044/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **SIRLENE MONTEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotada na Divisão de Endemias.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6AB095DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 045/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MIRLY DA PAZ OLIVEIRA REIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:36A2ACA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 046/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **HELKE DA SILVA BARROSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotada na Base Descentralizada do SAMU, Alacilandia.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:262BD66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 047/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **JARDINEIRO,** lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2805262B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 048/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97462F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 049/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **REGINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Estratégia Saúde da Família Iluska Araújo Rego - Emerencio.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:408D3D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 050/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ZIOMARIA DE SOUSA DE AGUIAR,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:559F18E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 051/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ANTONIO SOUSA DE AGUIAR,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:515D8E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 052/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,
PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **JOAQUIM JUNIOR DA SILVA DUARTE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0353119A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 053/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **JOÃO PAULO GONÇALVES DA ROCHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CFE5EB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 054/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **TENDERSON DA SILVA BARROS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM CONTABILIDADE,** lotado na Tesouraria.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24530C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 055/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, 20.01 a 19.02/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ROSANGELA FERREIRA RIBEIRO ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA,** cedida para a Associação de Servidores Municipais de Conceição do Araguaia - ASMUCA.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08FFAF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 095/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	
	075/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados relativos a serviços jurídicos em auxilio a Procuradoria Geral do município, destinados a atender s necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), localizado na avenida Juscelino Kubitschek nº 3343, esquina com a rua Frei José Audrim, centro, Conceição do Araguaia/PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.	
GESTOR		MATRÍCULA	

Edinaldo Francisco da Silva	1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cleidiane Silva de Paula	1229177	Talyta Borges Machado	1230505

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - **São atribuições do Fiscal**:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 13 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19A11D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 205/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições;
Considerando pedido entregue no RH em 22.01.2026;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **NATALINA DOROTEU DE SOUZA,** para o cargo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia **31.01.2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE5B2AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 206/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, FEVEREIRO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora, **RUTH DOS SANTOS TEIXEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 27 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B3ACAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 244/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, assinada no dia 30.01.2026 entregue na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL**, o servidor **CARLOS DANILO SIMÃO DA SILVA**, lotado na Guarda Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **31.01.2026**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de janeiro de 2026**.**

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:923920E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais: Considerando os autos do Processo Licitatório nº 001/2026, na modalidade Tomada de Preço n° 001/2023. Objeto: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR DO MCMV FNHIS SUB 50 NO MUNICÍPIO CUMARU DO NORTE/PA, NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974436/2024/MCIDADES/CAIXA (Novo PAC - Operação nº 1100360-92 – Programa: Moradia Digna), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32/2024 (NÍVEL I). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve**ADJUDICA EHOMOLOGAR**o resultado da Concorrência Eletrônico nº 001/2026 em favor da empresa: PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA CNPJ: 03.069.571/0001-70, com valor global de R$ 3.372.013,24 (três mil trezentos e setenta dois mil treze reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
CELIO MARCOS CORDEIRO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:D9714C09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO 20250003

CONTRATO ORIGINAL DE Nº .....: 20250003

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O)…: KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADIVOCACIA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e paralelamente objetiva também a alteração contratual no acréscimo de 20% sobre o valor inicial do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 115.200,00(cento e quinze mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:4019EB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE Nº 20250005

CONTRATO ORIGINAL DE Nº .....: 20250005

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED

CONTRATADA (O)…: KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADIVOCACIA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e paralelamente objetiva também a alteração contratual no acréscimo de 20% sobre o valor inicial do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:3461564E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20250004

CONTRATO ORIGINAL DE Nº .....: 20250004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED

CONTRATADA (O)…: KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADIVOCACIA

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e paralelamente objetiva também a alteração contratual no acréscimo de 20% sobre o valor inicial do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', art. 125 e art. 130., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:96E971B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260148

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260148
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 12 de Janeiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005-2025-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): R. A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.667.941/0001-20

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL: R$ 163.194,00 (cento e sessenta e três mil, cento e noventa e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2026 a 12 de Julho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3DAB3C00

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260218

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260218
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 63.842,00 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:AC7AE87F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260221

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260221
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:DBF88A0D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260222

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260222
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:8CA03E2A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260223

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260223
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.

ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 66.132,00 (sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:595F862F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260226

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260226
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil, cem reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:B6EE3730

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260227

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260227
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 5.468,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

ALECIO SANTOS CARVALHO
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:7C814C87

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260228

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260228
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): E GONCALVES ACACIO LTDA, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 90.512,00 (noventa mil, quinhentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:8C02865B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260231

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260231
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): E GONCALVES ACACIO LTDA, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:D74C7D27

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260241

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260241
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): E. P. ATAIDES TRENTO, CNPJ: 05.266.925/0001-00
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:19EBF7E0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260242

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260242
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): HORTIFRUTI E PANIFICADORA CASTRO LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 61.160,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:4F136175

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260243

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260243
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 04 de Fevereiro de 2026.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006 2025-PMDE 2
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58
CONTRATADA(O): E GONCALVES ACACIO LTDA, CNPJ: 31.041.745/0001-22
OBJETO: REPUBLICAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS PARA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO JANTAR, MARMITEX, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2026

MONICA FERREIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Sáude

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:44D93F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - CHÁCARA BOM SOSSEGO

Dom Eliseu - PA, 10 de fevereiro de 2026.

PROCESSO Nº 2024001480 – LAR
INTERESSADO: EDUARDO GOMES OLIVEIRA
EMPREENDIMENTO: CHÁCARA BOM SOSSEGO

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR para a atividade de reflorestamento em áreas consolidadas, em uma área de 19,03 ha, na propriedade rural denominada **CHÁCARA BOM SOSSEGO**, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, conforme a documentação exigida e apresentada no protocolo (fl. 034). Após análise técnica, foi elaborado o Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 004/2026 (fls. 050/064), o qual atestou que a área solicitada como uso do solo (AUAS) encontra-se consolidada em data anterior a 22 de julho de 2008, não possui embargos e apresenta viabilidade ambiental.
Consta ainda nos autos o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 007/2026 (fls. 065/074), que concluiu pela viabilidade técnica e ambiental para a concessão da Licença Ambiental Rural requerida, desde que atendidas as condicionantes nele estabelecidas.
O processo foi submetido à análise jurídica, que se manifestou favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural, considerando o atendimento aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021, bem como na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui competência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para o licenciamento ambiental em âmbito local.
Este é o relatório.
Decido.

DEFIRO a concessão da **LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR**, referente à atividade de reflorestamento em áreas consolidadas, em favor da propriedade rural **CHÁCARA BOM SOSSEGO**, para a área de 19,03 ha, **DESDE QUE** sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 007/2026, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E96142C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 059/2025

Dom Eliseu - PA, 10 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 059/2025. Essa licença refere-se a **FAZENDA BOA SORTE**. Foi concedida em nome de GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 478.635.606-91, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO*, com validade até 25 de maio de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:BBE10C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 064/2023

Dom Eliseu - PA, 10 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL** – LAR Nº 064/2023. Essa licença refere-se a **FAZENDA BARBOSA**. Foi concedida em nome de SEVERINO PEREIRA BARBOSA, inscrito no CPF nº 149.665.731-49, para as atividades de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:C8503A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 003/2023

Dom Eliseu - PA, 10 de fevereiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 003/2023. Essa licença foi concedida à **GOMES & PRIORE LTDA – PRIMACOL PRIORE MATERIAIS PARA CONSTRUCÃO**, inscrito no CNPJ nº 34.882.134/0001-03, para a atividade de *COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E MATERAIS PARA TINTURA*, com validade até 28 de março de 2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:953A8D5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/003**, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET, AFIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 02 de março de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/004**, referente a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, QUE COMPÕEM O VESTUÁRIO PADRONIZADO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFECCIONADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PADRÕES DE QUALIDADE, DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 03 de março de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação /Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026/005**, referente ao SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, CONFORME DEMANDA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 04 de março de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e

no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação /Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:8ADD2B32

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato Nº 20250039. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-005SEMOB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: FB LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA. Objeto: LOCAÇAO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMOB, E SECRETARIA DE URBANISMO E DESENVOLVIDO ECONOMICO - SEMUD. Vigência: 10 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 30 de novembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250074. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-008ALUGU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: DAYANE SOUZA RODRIGUES SILVA DA CRUZ. Objeto: LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES UNIVERSITARIOS. Vigência: 13 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 30 de setembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250075. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-009ALUGU. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: ISABELLA BARBOSA DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Vigência: 15 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250097. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-010ALUGU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: CARMINA FERREIRA BRANDAO. Objeto: LOCACAO DE UM IMOVEL COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA - CREAS. Vigência: 24 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº 20250076. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-012ALUGU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: WANESSA CHAVES DA SILVA. Objeto: LOCAÇAO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Vigência: 30 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO, Secretária de Assistência Social.
Contrato Nº 20250112. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-0014DESE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTAO POR RESULTADO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA WEB RESPONSIVA INTEGRADA, HOSPEDADA EM AMBIENTE DE NUVEM, DESTINADA À GESTÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, SANITÁRIOS, URBANÍSTICOS, DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, BEM COMO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA. Vigência: 26 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de julho de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Contrato Nº 20250108. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-015ALUGU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: JM ELDORADO LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA). Vigência: 28 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de julho de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato Nº 20250147. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-018ALUGU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: LEEF WALID SERRA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE(CMS). Vigência: 11 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de junho de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. TATIANA DE SOUZA MELO, Secretária de Saúde.
Contrato Nº 20250147. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-018ALUGU. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: LEEF WALID SERRA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE(CMS). Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 31 de junho de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de acréscimo no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato Nº 20230386. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-009. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: MARIA PEREIRA DE SOUSA. Objeto

Locação de Imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - II. Vigência: 08 de Julho de 2025 até 08 de Janeiro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº 20250073. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-001QUADR. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: TORRES ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OGILVANISE MOREIRA DE MOURA, (COBERTURA DE QUADRA PEQUENA) NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. (26332) PAC 2. Vigência: 29 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a primeira prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 até 29 de junho de 2026, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250265. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-002QUADR. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: CAMPINA ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIOS 001 - (26005) PAC 2. Vigência: 15 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 até 30 de abril de 2026, nos termos do art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20240151. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 2.2023.004 FME. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: TERRA AMAZON CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Construção de Creche Padrão FNDE, localizada à Avenida Teotônio Damasceno, Lote 001, Quadra 06, S/N, Eldorado dos Carajás/PA, conforme convênio nº 040/2023 - SEDUC, que entre si celebram a secretaria de estado de educação e o município de eldorado dos Carajás. Vigência: 08 de agosto de 2025 até 04 de fevereiro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a terceira prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 05 de fevereiro de 2026 a 04 de agosto de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Contrato Nº 20250102. Processo: CARONA Nº A.2025-003MEDIC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: L & S SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BASICAS DE SAUDE-UBS, CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL-CAPS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA. Vigência: 27 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, e renovação dos itens contratuais, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Contrato Nº 20210147. Processo: PREGÃO Nº 9/2021-05. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: R & R EMPREENDIMENTO E SERVIÇO LTDA ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTATAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PERTINENTES A COLETA DE LIXO HOSPITALAR. Vigência: 03 de Junho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 01 de Janeiro de 2026 até 30 de Abril de 2026, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:8EB28DDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Gurupá, e

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora, Professora **GRACIANA DA SILVA COELHO**, ocorrido nesta terça-feira, 10 de fevereiro de 2026, na cidade de Macapá (AP)

CONSIDERANDO ainda o notório e reconhecido trabalho da servidora em prol da Educação, da Arte e da Cultura Gurupaense,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 10 de fevereiro de 2026 (terça-feira) e **LUTO OFICIAL** de três dias, em memória da servidora.

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos Secretários Municipais e Dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços, em estrita consonância com o interesse público.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, o abastecimento de água, o Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 10 de fevereiro de 2026

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, NA DATA SUPRA.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:427A4816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Prorrogação Espécie: Terceira Prorrogação do Contrato N° 008.1/2023-PMI-D, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO PARA DEPÓSITO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Contrato Nº 008.1/2023-PMI-D, Celebrado com: o Sr. EVERALDO SANTOS PARAGUASSU, CPF: nº 125.***.***-87. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Ordenador:
ROBERTO PINA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:413FA66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do Fórum de Parcerias e Estratégias para Educação 2026 da 2º Controladoria TCM-PA, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 480,00	R$: 960,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BAB49F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **LUANA PAULA VILHENA PINHEIRO**, ocupante do cargo agente comunitário de saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 04 de janeiro de 2026 a 02 de julho de 2026, conforme processo nº 049/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **04/01/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9D35C373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **LUANA PAULA VILHENA PINHEIRO**, ocupante do cargo agente comunitário de saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 04 de janeiro de 2026 a 02 de julho de 2026, conforme processo nº 049/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **04/01/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0856978E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **NAYARA CRISTINA FERREIRA E FERREIRA**, ocupante do cargo de professor de educação básica II – categoria A1 - pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 06 de janeiro de 2026 a 04 de julho de 2026, conforme processo nº 100/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **06/01/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A36456BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), a servidora **SAMARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SACRAMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Leigo "A"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio** de 05 (cinco) meses, a contar de **01 de fevereiro até 30 de junho de 2026**, referente aos períodos aquisitivos de 25.08.1995/2000 e 25.08.2000/2005, conforme o processo administrativo nº 016/2026.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/02/2026**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FB64B712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **Aline Fonseca da Silva**, ocupante do cargo Diretor Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 05 de janeiro de 2026 a 03 de julho de 2026, conforme processo nº 076/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/01/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de fevereiro de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:81E9FD3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 001/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inhangapi, CNPJ nº 05.171.921/0001-30. Contratado: E DA FONSECA E SILVA CONSULTORIA & ASSESSORIA, CNPJ: 26.958.808/0001-70; Contrato nº 001/2026; Valor do Contrato: R$ 192.000,00; Vigência do Contrato: 10/02/2026 à 10/02/2027. Data Assinatura: 10/02/2026.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:BC28FCE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 3.2026-0004-SEMED
O município de IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio do Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica-FUNDEB, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA E. M. E. I. F. NOSSA SENHORA APARECIDA, COMUNIDADE APARECIDA; E NA E.M.E.I.F. BOM JESUS, COMUNIDADE BALALAICA SEDE, AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 03/03/2026 ÀS 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:CBA5290B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230321

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230321, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2023 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E A EMPRESA R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**.

CONTRATADA: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA, conforme qualificação nos autos**,** neste ato representada pela Sra. Roseane Veloso Campos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM CONDUTOR E MONITOR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20230321, cujo objeto é a alteração da dotação orçamentaria do contrato retro citado. ***Onde se lê****: 0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – FUNDEB.* ***leia-se:*** *0910.123610408.2.062 Manutenção do Transporte Escolar (FUNDEB).*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20230321, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 13 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:97A13813

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230322

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230322, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2023 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA T S VAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**.

CONTRATADA T S VAZ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, conforme qualificação nos autos**,** neste ato representada pelo Sr. Thiago Sousa Vaz, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO COM CONDUTOR E MONITOR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20230322, cujo objeto é a alteração da dotação orçamentaria do contrato retro citado. ***Onde se lê****: 0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – FUNDEB.* ***leia-se:*** *0910.12.361.0408.2.062 Manutenção do Transporte Escolar (FUNDEB).*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20230322, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 13 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:001C70A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0175/2026 - EXONERAR A PEDIDO, A SERVIDORA GLEICIANE ALEXANDRE PENNA MARTINS, DO CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0175/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **GLEICIANE ALEXANDRE PENNA MARTINS,** Matrícula nº. 125493-6, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – Zona Urbana**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba**,**aqual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0150/2014, de 06 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:D466BB9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0176/2026 - EXONERAR A PEDIDO, O SERVIDOR CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0176/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **CARLOS EMANOEL RAIOL FERNANDES,** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – Zona Urbana**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0133/2026, de 16 de janeiro de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:6BA12108

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - EDUARDO RAMOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA), através da Diretoria de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo, s/nº, Rodovia Transamazônica, Floresta, NOTIFICA Vossa Senhoria, a comparecer nesta Diretoria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da ciência desta, a fim fazer opção de cargo, de acordo com o Art. 169, da Lei Municipal nº 2300/2012 (Regime Jurídico Único Municipal),

Itaituba (PA), 10 de fevereiro de 2026.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA AMORIM
Diretora de Recursos Humanos

NOME: EDUARDO RAMOS SANTOS
CLASSIFICAÇÃO: 33°
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Educacional - Zona Urbana
End: Centro Administrative, s/n, Rodovia Transamazónica Bairro: Fioreeta - CEP: 68.000-001

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:62AACF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0034/2026 - NOMEAR, O SENHOR JUAN VINICIUS COSTA FLORENCIO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3/NÍVEL I), LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0034/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JUAN VINICIUS COSTA FLORENCIO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7161838 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 024.XXX.XXX-10, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3/Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:34A407F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0043/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA DANIELE SOUZA CASTRO BARROS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0043/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **DANIELE SOUZA CASTRO BARROS**, Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 164805-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29/01/2026 a 27/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 29 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:7A5412B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0044/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ROSILENE DE SOUSA CONCEIÇÃO, CUIDADOR EDUCACIONAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0044/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ROSILENE DE SOUSA CONCEIÇÃO,** Cuidador Educacional, Matrícula nº 169376-0, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/01/2026 à 26/07/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:6166BFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0045/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA HOSANA MOTA DAMASCENA, MERENDEIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0045/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **HOSANA MOTA DAMASCENA,** Merendeira, Matrícula nº 163652-9, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **02/02/2026 à 01/06/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:98335E0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 090/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o (a) Sr (a). **EVALDO BAIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº ***.998.***- 15, do cargo de Assessor Especial II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal, nomeado através da Portaria nº 495/2025 – SEMAD/PMI.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 09 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D1AC85FF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2026 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 091/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **EVALDO BAIMA DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº ***.998.***- 15, ao cargo de Assessor Especial III, vinculado ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 09 de fevereiro de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:EA2BD3FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260118
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO DO ESF VALDETE EM JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 399.998,30 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:3E558A0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a alteração contratual no valor de R$629,00, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea ‘d’ da lei federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$1.627,00. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2026 e término em 21/12/2026. **Contrato nº20230045**. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-010. Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado a Rua Raimundo Alencar nº633, Bairro Silas Freitas, Local onde funcionará a base do SAMU, no município de Mãe do Rio - PA. Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste munícipio. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Contratado: Odília Freitas Iglezias.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1961EE73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 55/2026/FCCM

Extrato contrato n° 55/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050505108.000078/2024-90 -PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, Vencedora, DRS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.518.375/0001-89, registro de preços para a eventual contratação de
empresa para aquisição de eletrodomésticos, móveis para escritório e central de ar condicionado, perfazendo um valor total de R$ 1.432,00 Vigência: 06/02/2027, Dotação Orçamentaria, 13 122 0001 2.005 - Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Permanente, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; ASS: 06/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D651096

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 63/2026/FCCM

Extrato contrato n° 63/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050707140.000406/2025-57. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, GRJ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.388.675/0001-04, AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, perfazendo um valor total de R$ 2.405,20, Vigência: 06/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 06/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1F645D1A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 68/2026/FCCM

Extrato contrato n° 68/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050707140.000406/2025-57. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90075/2025/CPL/DGLC/PMM, Vencedora, SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.124.875/0001-50, AQUISIÇÃO DE TINTAS DE CORES DIVERSAS E MATERIAL PARA PINTURA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ- SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, perfazendo um valor total de R$ 63,70, Vigência: 06/02/2027, Dotação

Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura 13 391 0009 2.009 Programa Museus de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ASS: 06/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BC3A68A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 83/2026/FCCM

Extrato contrato n° 83/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 05050556.000046/2024-83. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90106/2024/CPL, Vencedora, SCM COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.927.672/0001-06, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, perfazendo um valor total de R$ 1.904,46 Vigência: 06/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; ASS: 06/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:708B6DFD

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Edmundo Pinto da Rocha Junior, CPF n° 370.333.952-72, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no dia 12/02/2026, com o objetivo de participar de capacitação, para atuar em atividades de espeleologia aplicada ao licenciamento ambiental;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000126/2026-18,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor EDMUNDO PINTO DA ROCHA JUNIOR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 10 DE fevereiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04A46242

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Maria de Jesus Santos Almeida, CPF n° 742.821.072-00, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial X, Lotada na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no dia 12/02/2026, com o objetivo de participar de capacitação, para atuar em atividades de espeleologia aplicada ao licenciamento ambiental;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000127/2026-62,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora MARIA DE JESUS SANTOS ALMEIDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 10 DE fevereiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EB7AF0E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Darlei Vieira da Silva, CPF n° 927.857.352-34, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial IX, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no dia 12/02/2026, com o objetivo de participar de capacitação, para atuar em atividades de espeleologia aplicada ao licenciamento ambiental;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000128/2026-15,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor DARLEI VIEIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 10 DE fevereiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º 1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCC91EBE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14/2026-FCCM

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14/2026-FCCM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Edio Barros de Sousa, CPF n° 016.005.972-03, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial IV, Lotado na Fundação Casa da Cultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, no dia 12/02/2026, com o objetivo de participar de capacitação, para atuar em atividades de espeleologia aplicada ao licenciamento ambiental;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050909429.000129/2026-51,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor EDIO BARROS DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 10 DE fevereiro DE 2026.

THAIS LUNECA CARIELLO MARTINS,
Presidente da FCCM, Portaria n.º1382/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF0DF51D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 006/2026- FCCM

PORTARIA n.º 006/2026- FCCM
CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei
n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei
nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Gilberto Gil da Silva Costa, brasileiro, portador
do CPF nº 972.***.***-34, da função de FCCM-DAS17 – Assessor Técnico
Especial III FCCM, a partir de 02.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:777B0F74

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 007/2026- FCCM

PORTARIA n.º 007/2026- FCCM

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°.
17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de
Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28
de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Gilberto Gil da Silva Costa, brasileiro, portador do
CPF nº 972.***.***-34, para exercer a função de FCCM-DAS18 – Assessor
Técnico Especial IV FCCM, a partir de 03.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
MARABÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F181C03

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 008/2026- FCCM

PORTARIA n.º 008/2026- FCCM

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862,
de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da
Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987,
define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Danielle Cunha dos Santos, brasileira, portadora do CPF nº
836.***.***-87, para exercer a função de FCCM-DAS21 – Assessor Técnico Especial
VII, a partir de 02.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2223410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2026-PMM

PORTARIA Nº 032/2026-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do agente político, o
senhor Antonio Carlos Cunha Sá, Prefeito Municipal de Marabá, se deslocar para
a cidade de Belém-PA, onde estará participando de reunião de planejamento dias
11 e 12 de fevereiro de 2026 no Comando Militar do Norte, referente a ação de
cidadania do projeto MP+Cidadania com o Exército Brasileiro que ocorrerá no mês
de abril de 2026, com o objetivo de levar ações cívico-sociais, de saúde e cidadania
para municípios do Sul do estado do Pará.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000148/2026-80,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente

político Antonio Carlos Cunha Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28EB24DC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 03/2026

Dispensa de Licitação nº 042/2025 - CPL/DGLC/PMM. Processo n° 050808136.000119/2025-13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de
água mineral natural. Contratada: K M CARNEIRO DE FREITAS MINIMERCADO LTDA,
inscrita no CNPJ n° 5X.XX0.1XX/XXX1-8X. Valor global: R$ 7.450,00 (sete mil e
quatrocentos e cinquenta reais). Data de Assinatura do Contrato: 09/02/2026.
Vigência: 09/02/2026 à 09/02/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FC89B72

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 247/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: A necessidade de nomear os membros titulares e respectivos
suplentes para formação do Conselho de Administração do Instituto de Previdência
Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.
CONSIDERANDO: O que estabelece o inciso I, alínea "a" § 1º do art. 109, c/c os
artigos 112 e 113, todos da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

RESOLVE:
Artigo 1º: NOMEAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem a
função de membros titulares e suplentes, no Conselho de Administração do Instituto
de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá –
IPASEMAR:
1. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:
FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA – Titular
RG: 7XX06XX PC/PA CPF XX4.XX4.XX2-X2
ELIETE COSTA – Suplente
RG: 3XXX8X5 PC/PA CPF XX2.XX6.XX2-X1
Artigo 2º: Passando o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR a ter a seguinte
composição:

1. REPRESENTANTES DE PODER EXECUTIVO:
DANIEL DE ABREU SOARES (DMSP) – Titular
RG: 5XXX6X4 CPF XX5.XX2.XX2-X4
SANDRA LIMA SILVA (SEPLAN) – Suplente
RG: 4XXX9X9 – PC/PA CPF XX8.XX7.XX2-X2
EIDNA PEREIRA DE FRANÇA - Titular
RG: 2XXX2X3 SSP/PA CPF XX5.XX4.XX2-X3
ANTONIO CARLOS CARDOSO – Suplente
RG: 3XXX4X4 – SP/PA CPF XX9.XX3.XX2-X4

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA (CMM) – Titular
RG: 5XXX6X4 – SSP/PA CPF: XX0.XX9.XX2-X6
RONAIRA CONCEIÇÃO P.LOPES COELHO (CMM) – Suplente
RG: 9XXX57 PC/PA – CPF XX6.XX2.XX1-X8
3. REPRESENTANTES DA CLASSE SINDICAL (SERVIMMAR):
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA – Titular
RG: 2XXX246 SSP-PA CPF: XX2.XX8.XX2-X9
VALTER DE FREITAS LEAL – Suplente
RG: 4XXX2X3 – SSP - PA CPF: XX7.XX6.XX2-X9

4.REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

FRANCISCA ARLETE PESSOA DA SILVA – Titular
RG: 7XXX6X0 PC/PA CPF XX4.XX4.XX2-X2
ELIETE COSTA – Suplente
RG: 3XXX8X5 PC/PA CPF XX2.XX6.XX2-X1
Artigo 3º: A vigência do mandato dos conselheiros e suplentes acima nomeados
será de 02(dois) anos, com termino em 01.06.2026.
Artigo 4°: Os membros do Conselho de Administração farão jus a "jeton" de 1/30
avos (um trinta avos) do vencimento base do Presidente do IPASEMAR, por reunião
ordinária que participar nos termos do § 7° do Artigo 109 da Lei Municipal n° 17.756,
de 20 de dezembro de 2016.
§ Único – O pagamento do jeton será realizado com verba oriunda da taxa de
administração do IPASEMAR.
Artigo 5º: Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 26 de janeiro de 2.026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6FF90AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ARP N.º 260/2025/CPL/PMM

Nos termos dos itens 9.1 e 9.1.1, do Anexo II, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90041/2025-CPL/DGLC/PMM, bem como art. 28, II,
do Decreto Municipal N.º 405, de 5 de outubro de 2023, fica CANCELADA
parcialmente, a partir de 06 de fevereiro de 2026, a Ata de Registro de Preços N.º 260/2025/CPL/PMM, com saldo remanescente de R$
3.195.446,87, firmado com a empresa ODONTOMED DIST. DE MATERIAIS E
MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
49.803.998/0001-51, por descumprimento das cláusulas contratuais por
parte da empresa contratada, circunstância que tem ocasionado

desabastecimento e prejuízos à regular continuidade dos serviços públicos
essenciais. Marabá 10/02/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D30844A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.000352/2025-14-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E PINTAINHAS
CAIPIRAS, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PRODUÇÃO AVÍCOLA
FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, EM ATENDIMENTO ÀS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. UASG:
931166. Onde sagraram vencedoras as empresas: GALLUS INDUSTRIA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ n° 07.737.878/0001-53, vencedora
do Item: 10 perfazendo o Valor Total de R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e
setecentos e cinquenta reais), JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS
LTDA- CNPJ n° 42.122.046/0001-23, vencedora dos Itens: 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9
perfazendo o Valor Total de R$ 193.180,00 (Cento e noventa e três mil,
cento e oitenta reais), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA -
CNPJ n° 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 3 e 4 perfazendo o Valor
Total de R$ 59.250,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais),
PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ n° 10.661.512/0001-52,
vencedora do Item: 11 perfazendo o Valor Total de R$ 22.950,00 (vinte e
dois mil, novecentos e cinquenta reais), SO RACOES DISTRIBUIDORA LTDA -
CNPJ n° 20.852.537/0001-97, vencedora dos Lotes: 01 e 02 perfazendo o
Valor Total de R$ 184.100,00 (Cento e oitenta e quatro mil e cem reais),
pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 10/02/2026 -

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração de Marabá -
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB779C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 065/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE
DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de
motorista, Lotada na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a
12 de Fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções
nas EMEF's Faixa Linda, Sidney Graciano, União do Povo e Tapirapé;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000030/2026-39,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B83BBA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 066/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO
EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante
do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte
Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de
Marabá/PA, no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2026, com o objetivo de
realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's Faixa Linda, Sidney Graciano,
União do Povo e Tapirapé;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000030/2026-39,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de
Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A73A8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 067/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MAYRON SAMINEZ ARAUJO NUNES, Portador do CPF nº xxx.303.222-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's Faixa Linda, Sidney Graciano, União do Povo e Tapirapé;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000030/2026-39,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoite, ao servidor MAYRON SAMINEZ ARAUJO NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E5D9711

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 069/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA ALMEIDA, Portador do CPF nº xxx.472.202-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação - SEMED, se deslocar e permanecer no polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 23 a 27 de Fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer entregas de mobiliários escolares e materiais de limpeza nas Unidade de Ensino do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000013/2026-42,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor EDILSON DA SILVA ALMEIDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FFB0E064

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 070/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MIZAEL ALVES DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.102.652-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação - SEMED, se deslocar e permanecer no polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 23 a 27 de Fevereiro de 2026, com o objetivo de fazer entregas de mobiliários escolares e materiais de limpeza nas Unidade de Ensino do Campo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505171.000013/2026-42,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro)

com pernoite, ao servidor MIZAEL ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Fevereiro de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41AD7CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 071/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROGÉRIO
PEREIRA AIRES, Portador do CPF nº xxx.726.153-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar para a
Zona Rural de Marabá/PA, no dia 28 de janeiro de 2026, com o objetivo de
transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED para atender a EMEF ESCADA ALTA, e realizar
manutenção das centrais de ar que foram instaladas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000024/2026-27,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ROGÉRIO PEREIRA AIRES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13C5278B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 072/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS
ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria
Municipal De Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA,
no dia 28 de janeiro de 2026, com o objetivo de atender a EMEF ESCADA
ALTA, e realizar manutenção das centrais de ar que foram instaladas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000024/2026-27,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedidas 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45B039E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 073/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RODRIGO ALVES
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.465.702-xx, ocupante do cargo de Agente
de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de
Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação -
SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 28 de janeiro de
2026, com o objetivo de atender a EMEF ESCADA ALTA, e realizar
manutenção das centrais de ar que foram instaladas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000024/2026-27,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedidas 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

RODRIGO ALVES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEBF2DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 074/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCIVAL
SANTOS GOMES, Portador do CPF nº xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De

Educação - SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 28 de
janeiro de 2026, com o objetivo de atender a EMEF ESCADA ALTA, e realizar
manutenção das centrais de ar que foram instaladas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000024/2026-27,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedidas 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

FRANCIVAL SANTOS GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE074A15

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 33/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) ANTONIO JOSÉ DA
SILVA SOUZA matrícula: 62492, ocupante do cargo de conselheiro tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, que
precisará se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: Vilas Brejo do Meio,
PA Iguaçu, Cabo de Aço, Santa Fé, Três Poderes, São Raimundo, União, Capistrano
de Abreu, Serra Azul, Bandeirante, Cupu e vicinais, zona rural de Marabá-PA, no
período 16 a 22 de fevereiro de 2026, com o objetivo de averiguar comunicações
de violações de direitos contra crianças e adolescentes. ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000038/2026-95,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, ao servidor (a) ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA matrícula: 62492.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC1150E4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 34/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) ELLEN MÁXIMA
NUNES DO NASCIMENTO DA COSTA matrícula: 62460, ocupante do cargo de
conselheira tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
SEMAD, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar/Núcleo Cidade
Nova, precisará se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: Vilas Brejo do
Meio, PA Iguaçu, Cabo de Aço, Santa Fé, Três Poderes, São Raimundo, União,
Capistrano de Abreu, Serra Azul, Bandeirante, Cupu e vicinais, zona rural de
Marabá-PA, no período 16 a 22 de fevereiro de 2026, com o objetivo de averiguar
comunicações de violações de direitos contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000038/2026-95,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, ao servidor (a) ELLEN MÁXIMA NUNES DO NASCIMENTO
DA COSTA, matrícula: 62460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:241B403D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 35/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor PEDRO DA SILVA CAMPOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que
precisará se deslocar para as seguintes localidades: Brejo do Meio, PA Iguaçu,
Cabo de Aço, Santa Fé, Três Poderes, São Raimundo, União, Capistrano de Abreu,
Serra Azul, Bandeirante, Cupu, assim também como as vicinais e PA
adjacentes, Zona Rural de Marabá-PA, no período de 16 a 22 de fevereiro de
2026, com o objetivo conduzir equipe do Conselho Tutelar Cidade Nova a
averiguar comunicações de violações de direitos contra crianças e adolescentes.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505401.000038/2026-95,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) pernoites,

ao servidor PEDRO DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 07.449.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2C5E206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6805/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). CARLOS ALBERTO NUNES DE BRITO FILHO,
publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3845 pagina 119 do dia 25.09.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C5300F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 306/2026-GP

PORTARIA Nº 306/2026-GP
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000072/2026-26/SEI,
NEVILSON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 29248, concursado no
cargo de Professor com Habilitação em Magistério – Zona Rural, lotado junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a
Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor NEVILSON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, portador do
CPF nº 667.***.***-68. LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos
particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei
Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de fevereiro de
2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44F4EDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 307/2026-GP

PORTARIA Nº 307/2026-GP

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000069/2026-
11/SEI, SANDRA MARIA RODRIGUES PONTES, matrícula nº 59230,
concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural –
Polo IV, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere
o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora SANDRA MARIA RODRIGUES PONTES, portadora
do CPF nº 570.***.***-87, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar
de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida
no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU,
a contar de 19 de janeiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98F95DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 308/2026-GP

PORTARIA Nº 308/2026-GP

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000065/2026-
24/SEI, DENILSA SILVA, matrícula nº 56692, concursada no cargo de
Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo II, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o
direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora DENILSA SILVA, portadora do CPF nº 013.***.***-09,
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo
período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal
nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de fevereiro de
2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE
JANEIRO DE 2026.
Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000065/2026-
24/SEI, DENILSA SILVA, matrícula nº 56692, concursada no cargo de
Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Rural – Polo II, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o
direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora DENILSA SILVA, portadora do CPF nº 013.***.***-09,
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo
período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal
nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de fevereiro de
2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE
JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5BDC237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 379/2026-GP

PORTARIA Nº 379/2026-GP

CONSIDERANDO:
Os Oficio nº 902/2025 – GB, Ofício nº58/2026-VVD - Poder Judiciário –
Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá/Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Marabá, Ofício nº07/2026-DF/TJEPA/Comarca de Marabá/Diretoria do Fórum e Ofício
nº78/2026/SMS-RH-DAP/SMS-PMM.
CONSIDERANDO:
O Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2024/TJPA, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, através da Prefeitura Municipal de Marabá para cessão de servidores e servidoras e a previsão contida no artigo 112 e inciso II e III
da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora JERLY DA SILVA SANTOS, portadora do
CPF nº 830.316.852-53, matricula nº 58178, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do gestor municipal, a partir de 03.02.2026.
Artigo - 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO PREFEITO DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18200974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 381/2026 – GP

PORTARIA Nº 381/2026 – GP

CONSIDERANDO: o Processo nº 050505520.000037/2026-94 e o Ofício nº
46/2026/SEMMA-ADM-FIN/SEMMA-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA,
brasileira, portadora do CPF nº 968.***.***-20, da função de COORDENADOR I,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a
partir de 02.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6081C38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 382/2026-GP

PORTARIA Nº 382/2026-GP
.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505175.000025/2026-37, e o ofício nº

40/2026/SEASPAC-RH/SEASPAC-PMM, tendo como anexo o atestado médico que
informa o afastamento da Sra. Maria Sueli Lara da Costa, Coordenadora Especial
de Políticas Público para a Mulher, no período de 04.02.2026 a 04.05.2026,
devidamente autorizado pelo Gestor Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. FRANCISCA DANIELE SILVA ROCHA, brasileira,
portadora do CPF nº 613.***.***-00, para exercer a função de Coordenador Especial
de Políticas Públicas para a Mulher – INTERINA junto a Secretaria Municipal De
Assistência Social Proteção E Assuntos Comunitários - SEASPAC, no período de
04.02.2026 a 04.05.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA15CAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 475/2026–GP

Portaria nº 475/2026–GP

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora MARIA ELIZETE SOUSA DA SILVA, conforme Processo de nº. 05050592.000512/2026-56/SEI,
concursada no cargo de Agente de Portaria - Zona Urbana, matrícula nº 7412,
CPF nº 725.***.***-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação –
SEMED.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1311/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de abril de 2024, conforme Artigo nº 105,
parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a
partir de 09/02/2026.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:261BF3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO , Matrícula 54462 , na função
de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F192359A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 766/2026-PMM

PORTARIA Nº 766/2026-PMM
CONSIDERANDO os artigos
55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora DULCIANA ALVES DA SILVA, CPF
n° xxx.868.608-xx, ocupante do cargo de Supervisora de Auditoria e Cobrança,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, precisará se
deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no

período de 09 de fevereiro de 2026, com o objetivo de participar de uma visita
técnica para inteirar-se do sistema de georreferenciamento do município em
questão;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505129.000051/2026-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias à servidora DULCIANA ALVES DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM
05 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27BA8205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 767/2026-PMM

PORTARIA Nº 767/2026-PMM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AGNALDO APARECIDO BATISTA
GONÇALVES, CPF n° xxx.788.342-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, precisará
se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no
período de 09 de fevereiro de 2026, com o objetivo de realizar o
deslocamento e o retorno da servidora DULCIANA ALVES DA SILVA ao
município retromencionado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505129.000051/2026-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias à servidora AGNALDO APARECIDO
BATISTA GONÇALVES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MARABÁ,
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6CBFAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 774/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 774/2026-SEMAD

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050909201.0000016/2026-11, conforme requerimento de Licença Paternidade e Certidão de Nascimento.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor ANTONIO MARCOS DA COSTA MARTINS, comissionado no cargo de Chefe de Divisão, matricula nº 65172, CPF nº 014.***.***-06, lotado junto a Fundação Casa da Cultura- FCCM, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foi usufruído no período de 28.01.2026 a 04.02.2026, com base no artigo nº65, da Lei nº17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, Marcos Eleakin Silva Martins, conforme certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10
DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD89CDD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 776/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 776/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): DIVANILDA VIANA DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 28/07/2019 a 27/07/2024.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D09C14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 777/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 777/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ELLEN CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/07/2020 a 13/07/2025.
PERÍODO: 23 de março de 2026 a 06 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:267C8651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 778/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 778/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): EVA DA CONCEICAO DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 03/08/2023.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC0CB0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 779/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 779/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/02/2016 a 11/02/2021.
PERÍODO: 19 de fevereiro de 2026 a 19 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15252E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 780/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 780/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IZABEL MARTINS MOURAO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 22/03/2020 a 21/03/2025.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:236133FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 781/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 781/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JURACI FERREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2003 a 03/08/2008.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1572356F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 782/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 782/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA MOTA PEREIRA DA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/02/2021 a 11/02/2026.
PERÍODO: 12 de fevereiro de 2026 a 12 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:46A24971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 783/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 783/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSA MARIA DOS SANTOS BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 17/07/2019 a 16/07/2024.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40F9EE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 784/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 784/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): TASSILA DRIELE DE SOUSA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 25/08/2016 a 24/08/2021.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C97B3217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 785/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 785/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE RODRIGUES DE SOUSA VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO: 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB8323D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 787/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 787/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 24/01/2018 a 23/01/2023.
PERÍODO: 1ª Parcela: 23 de fevereiro de 2026 a 08 de abril de 2026 /

2ª Parcela: 16 de julho de 2026 a 29 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F959153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 788/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 788/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARILENE MATOS DA COSTA, concursado(a) no
cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 23/08/2016 a 22/08/2021.
PERÍODO: 19 de fevereiro de 2026 a 19 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0783D1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 789/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 789/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREANE SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/03/2015 a 02/03/2020.
PERÍODO: 09 de fevereiro de 2026 a 25 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74A0B45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 790/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 790/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREANE SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/03/2020 a 02/03/2025.
PERÍODO: 26 de março de 2026 a 09 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED77733B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 791/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 791/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE NILTON DE MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/02/2011 a 11/02/2016.
PERÍODO: 18 de fevereiro de 2026 a 03 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2DC785E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 792/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 792/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS AURELIO SOUSA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na
SSAM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 14/06/2016 a 13/06/2021.
PERÍODO: 01 de fevereiro de 2026 a 01 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:655EAB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 793/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 793/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): FERNANDA DA SILVA BARROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/06/2019 a 08/06/2024.
PERÍODO: 19 de janeiro de 2026 a 18 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11F4F96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 794/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 794/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO MILHOMEM CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 14/08/2020.
PERÍODO: 20 de janeiro de 2026 a 19 de abril de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7902312D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 795/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 795/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): EDINALVA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/03/2017 a 08/03/2022.
PERÍODO: 1ª Parcela: 16 de janeiro de 2026 a 01 de março de 2026 / 2ª Parcela: 01 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:379A45F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 796/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 796/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): LEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA LOPES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 29/04/2019 a 28/04/2024.
PERÍODO: 18 de janeiro de 2026 a 03 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B887C5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 797/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 797/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): PAULO ROBERTO DE MIRANDA LIMA, concursado(a) no cargo de Técnico Tributário, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/02/2017 a 26/02/2022.
PERÍODO: 21 de janeiro de 2026 a 06 de março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A006C827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 800/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 800/2026 – SEMAD
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000524/2026-81/SEI,
firmado pela servidora JOÃO CARLA LEAL DA SILVA BOTELHO, portadora do
CPF nº 032.***.***-03, matricula nº 54609, concursada no cargo de Assistente
Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CARLA LEAL DA SILVA BOTELHO, do
cargo de Assistente Administrativo, a partir de 05 de fevereiro de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE
FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23A3E462

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CONTRATO Nº 116/2026/SDU.

Informamos que houve retificação na publicação no FAMEP, Nº 3940, páginas 138, Terça-feira, 10 de
fevereiro de 2026. Processo SEI N° 050707140.000325/2025-57 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 90100/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 13/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX. Empresa: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.773.597/0001-09. Onde Se Lê: CONTRATO Nº
016/2026/SDU. Leia sê: CONTRATO Nº 116/2026/SDU.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FFDC8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 085/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505108.000029/2025-38, Modalidade:
Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº
254/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: Aquisição de Veículos, visando a composição/renovação da frota de
veículos da Secretaria Municipal de Administração/Gestão Fazendária - SEGFAZ. Empresa: ZUCAVEL
ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.147.384/0001-93. Valor: R$ 139.900,00
(cento e trinta e nove mil e novecentos reais). Assinatura: 06/02/2026, Vigência: 06/02/2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8460E6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026

OBJETO: Termo de Fomento nº 02/2026 – Recurso Próprio, Processo Administrativo SEI nº 050505238.000004/2026-30, que visa realizar programação cultural gratuita e descentralizada, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026. Através do projeto “Programação Cultural do Carnaval de Marabá 2026”. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, E A LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ – LICAM
ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado do presente Termo de Fomento é de R$ 649.460,00 (seiscentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026.

Marabá/PA, 10 de fevereiro de 2026.

GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19D57CF8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2026-GS

Portaria nº 075/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.031.402-xx, ocupante do cargo de
Professor/Coordenador, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, BR 230, Vila
do Gol, Polo Margem da Ferrovia, no dia 28 de janeiro de 2026, com o objetivo
de realizar levantamento de demanda de matrícula na EMEF 1º de Maio, criar
turmas/turnos, realizar matrícula de alunos, com o fim de possibilitar lotação de
professores e de uma equipe administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000006/2026-95,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0616FDFA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2026-GS

Portaria nº 076/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA SELÉ DA COSTA FERREIRA, Portadora do CPF nº xxx.289.932-xx, ocupante do cargo
de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar
para a Zona Rural de Marabá/PA, BR 230, Vila do Gol, Polo Margem da
Ferrovia, no dia 28 de janeiro de 2026, com o objetivo de realizar levantamento
de demanda de matrícula na EMEF 1º de Maio, criar turmas/turnos, realizar
matrícula de alunos, com o fim de possibilitar lotação de professores e de uma
equipe administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000006/2026-95,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

MARIA SELÉ DA COSTA FERREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEFD56A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2026-GS

Portaria nº 077/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DENNY DE OLIVEIRA SILVA, Portador do CPF nº xxx.275.762-xx, ocupante do cargo de
Auxiliar de Secretaria, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se
deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, BR 230, Vila do Gol, Polo Margem
da Ferrovia, no dia 28 de janeiro de 2026, com o objetivo de
realizar levantamento de demanda de matrícula na EMEF 1º de Maio, criar
turmas/turnos, realizar matrícula de alunos, com o fim de possibilitar lotação de
professores e de uma equipe administrativa;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505703.000006/2026-95,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

DENNY DE OLIVEIRA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19D053C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2026-GS

Portaria nº 078/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de
motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar para Zona Rural de Marabá/PA, no dia 29 de janeiro de 2026, com
o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das
Escolas/DILOG/SEMED, para executarem serviços de reparos estrutural, nas
EMEF's 25 de Dezembro e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000022/2026-38,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de janeiro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6A086F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2026-GS

Portaria nº 079/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA, Portador do CPF nº xxx.961.742-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 29 de
janeiro de 2026, para executar serviços de reparos estrutural nas EMEF's 25 de
Dezembro e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000022/2026-38,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0E8BD7EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2026-GS

Portaria nº 080/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO, Portador do CPF nº xxx.230.312-xx, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de
Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 29 de
janeiro de 2026, para executar serviços de reparos estrutural nas EMEF's 25 de
Dezembro e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000022/2026-38,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Janeiro
de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F65788D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2026-GS

Portaria nº 081/2026-GS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ASSUERO PEREIRA BORBA, Portador do CPF nº xxx.669.492-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação /SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 29 de janeiro
de 2026, para executar serviços de reparos estrutural nas EMEF's 25 de
Dezembro e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000022/2026-38,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ASSUERO PEREIRA BORBA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de janeiro
de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C1C479E

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 024/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Bom
Jesus do Tocantins-PA, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2026, com o objetivo
conduzir atletas do Time de futebol Jovens Esportistas de Morada Nova para participarem
de atividades esportivas de integração no município de Bom Jesus do Tocantins.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000018/2026-41,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16B6A595

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 025/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de
Araguaína-TO, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2026, com o objetivo conduzir
atletas da Escola de Futebol Prolote para participarem de avaliação técnica em clube
formador na cidade de Araguaína.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000019/2026-96,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADD6EC57

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 026/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-
xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria
Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São
Luis-MA, no período de 26 de fevereiro a 01 de março de 2026, com o objetivo
conduzir atletas da Associação Swinbora de Natação para participarem do Campeonato
Mais Mais Masters na cidade de São Luis.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000020/2026-11,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E7428FB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 025/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000536/2025-90. CONCORRÊNCIA Nº 90032/2025-CPL/DGLC/PMM. Que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, firmado com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.272.575/0001-51. Valor Global: R$ 3.540.858,93 (três milhões quinhentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). Período de Vigência: A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107, ambos da Lei nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 2701 - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá; 25.751.0018.2.029 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública; 15.451.5004.8.600 - Aquisição de Postes - Emenda Banc Vanda-UNIÃO Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de bens Imóveis. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.

Marabá PA, 10 de fevereiro de 2026.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B7A340C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1447/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 338/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 05050562.000653/2025-45. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90005/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato original: Compreende o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, necessário para atender as demandas dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. EMPRESA: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob 02.219.339/0001-09. Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 25%, equivalente a R$ 31.496,13 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos), do valor total do contrato conforme demonstrado em planilha de quantitativo em anexo, bem como prorrogar o prazo do contrato original, ficando vigente a partir de 01/01/2026 a 31/12/2026. DATA

DA ASSINATURA: 31 de DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F257EFDC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRESSA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 839. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSITENTE SOCIAL, matricula nº 56871 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27/02/2026, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de assistente social no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 18 (dezoito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EFD3ED8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 28/01/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF- José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7641A78F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NIXON TEODORO DE

OLIVEIRA, CPF nº 026. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matricula nº 53537 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 24, 25,
26 e 27/02/2026, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de auxiliar
em saúde bucal no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 18 (dezoito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD54F13C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA, CPF
nº 734. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, matricula nº 67745 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 03 à 06/02/2026, com o objetivo de Participar da COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE -CIB/SUS/PARÁ e Visita Técnica à SESPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A67BE970

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAIANA COUTINHO DE
MELO, CPF nº 377. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matricula nº 63924 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 23, 24, 25,
26 e 27/02/2026, com o objetivo de participar da realização de atendimentos de auxiliar
em saúde bucal no Complexo Prisional.
Art. 1º- Ficam concedidas 18 (dezoito) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33825367

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCIS DO SOCORRO
MARTINS ALHO, CPF nº 449. ***. ***- 44, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 1029 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 04 à 06/02/2026, com o objetivo de Participar da COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE -CIB/SUS/PARÁ e Visita Técnica à SESPA.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F229702

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PABLLYA BARBOSA PEREIRA,
CPF nº 772. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 53735 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde

- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 05 e
06/01/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção e frequência do mês de
dezembro de 2025.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B822ABB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01 a 03/01/2026, com o objetivo de deslocamento da ambulância para Marabá,
transportando pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:94BAEDC0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA
CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 56727 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 01 a 02/01/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes
durante o transporte em ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9709824

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMUEL HENRIQUE MOTA DA
SILVA, CPF nº 010. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 45181 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 29 e 30/01/2026, com o objetivo sendo dia 29/01 o dia de
deslocamento para Marabá; no dia 30/01 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com
sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:875CB0C6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF
nº 374. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16515 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 29 e 30/01/2026, com o objetivo sendo dia 29/01 o dia de
deslocamento para Marabá; no dia 30/01 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com
sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,

programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E2A1A40

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMUEL HENRIQUE MOTA DA
SILVA, CPF nº 010. ***. ***- 10, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45181 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 26 à 27/02/2026, com o objetivo sendo dia 26/02 o dia de
deslocamento para Marabá; no dia 27/02 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com
sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7607B2E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 05, 07 e 08/01/2026, com o objetivo de deslocamento da ambulância a oficina
para troca de óleo e filtro, e o transporte de pacientes na ambulância.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0F6FBFCF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF
nº 374. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16515 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 26 à 27/02/2026, com o objetivo sendo dia 26/02 o dia de
deslocamento para Marabá; no dia 27/02 das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com
sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção Mensal,
programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e retorno a
zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19ABF907

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DAS DORES COSTA
FERREIRA, CPF nº 364. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 1375 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 29 e 30/01/2026, com o objetivo sendo dia 29/01
o dia de deslocamento para Marabá; no dia 30/01 das 08:00 as 12:00hs participar

juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção
Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e
retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:685071F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 12 e
14/01/2026, com o objetivo de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9CF1256

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE
SOUSA, CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16121 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 30/01/2026, com o objetivo sendo no dia 30/01 das 08:00 as
12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da
Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família
Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC01FD3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DAS DORES COSTA
FERREIRA, CPF nº 364. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1375 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 26 à 27/02/2026, com o objetivo sendo dia 26/02
o dia de deslocamento para Marabá; no dia 27/02 das 08:00 as 12:00hs participar
juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da Entrega da Produção
Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família Pedro Cavalcante e
retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E11DB5B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 102/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIANE NASCIMENTO DOS
SANTOS, CPF nº 021. ***. ***- 09, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 12 à 13/02/2026, com o objetivo de participar da
Capacitação de teste rápido de dengue e covid.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD5CAA67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE
SOUSA, CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16121 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 27/02/2026, com o objetivo sendo no dia 27/02 das 08:00 as
12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da
Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família
Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3379CD6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAION BARBOSA MIRANDA,
CPF nº 031. ***. ***- 29, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO,
matricula nº 56751 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 29 à
30/01/2026, com o objetivo de entregar produção dos ACS´s na Cordenação ESF, na
Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F97A788

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 13 à 14/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADA4744A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSIMAR DA SILVA, CPF nº 002.
***. ***- 09, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ACS, matricula nº 42727
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 27 a
28/01/2026, com o objetivo de participar de uma capacitação no Auditório da UEPA no
dia 28/01/2026 às 08h às 11h30, a referida capacitação visa o alinhamento de fluxo,
rotinas e qualificações estratégicas para o fortalecimento das ações da Atenção Primária à
Saúde. O mesmo precisará se deslocar na data de 27/01/2026, por residir em Vila
Capistrano de Abreu que fica a 170 Km de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 27 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:994D4974

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DE MORAIS
FERNANDES, CPF nº 039. ***. ***- 75, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 03/02/2026, com o objetivo de participar de entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B62BA7C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 72/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FABIANE PEREIRA DA SILVA,
CPF nº 895. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 17045 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 28 a 29/01/2026, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal e Reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F451663

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 73/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IRENILDE PEREIRA SILVA
SOUSA, CPF nº 372. ***. ***- 29, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 7498 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 28 a 29/01/2026, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal e Reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:785AF1B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 74/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVANILZA DE MELO MIRANDA,
CPF nº 645. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16517 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 28 a 29/01/2026, com o objetivo de participar da entrega de
produção mensal e Reunião de equipe.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 28 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FE7E709

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 76/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIENE ALCÂNTARA
MARTINS, CPF nº 248. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 17264 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 29/01/2026, com o objetivo de
participar da reunião e entregar a produção na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8766C17

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº
862. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 15.971 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período de 29/01/2026, com o objetivo de participar
da reunião e entregar a produção na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52949859

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR
BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a) concursado
(a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58.203 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 16/01/2026, com o objetivo de participar da capacitação
sobre HANSENÍASE.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E8A7B5E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 81/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉLIA DE LIMA GOMES, CPF
nº 670. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
67143 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 05 a
06/01/2026, com o objetivo de entregar frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:753CC9C9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 84/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PAULO IRAN LEAL SILVEIRA,
CPF nº 838. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64150 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 11 e
13/01/2026, com o objetivo de transportar paciente da Vila Santa Fé - USF Jose Djalma
Azevedo para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de janeiro, ficando revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E91A2CA4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIANE NASCIMENTO DOS
SANTOS, CPF nº 021. ***. ***- 09, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 11,12,13 e 14/01/2026, com o objetivo de Deslocar Paciente
ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65F9DC72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-SEMED
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. UASG: 927795
PROCEDIMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal de Ensino da Educação Infantil, da Educação Especial, da Educação Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, do Programa Mais Educação, do Ensino Médio e da Educação Profissionalizante de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
Data e hora da sessão pública: 04/03/2026 às 09:00hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Marituba, na Rodovia BR-316, KM 13, s/nº, Bairro Centro, CEP: 67.200-000, Município de Marituba/PA.

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C4D59BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-026-SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de gestão educacional, incluindo de forma integrada e indissociável, serviços técnicos especializados de implantação, parametrização, migração e conservação de dados legados, capacitação e treinamento de usuário, bem como manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, assegurando a aderência às alterações legais, normativas e operacionais, afim de atender as demandas da Rede Municipal de Ensino e da secretaria Municipal de Educação do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.
HOMOLOGAÇÃO: A autoridade competente homologou em 10 de fevereiro de 2026 e ratificou a adjudicação.
EMPRESA: TIAGO P DAMASCENO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.503.299/0001-68.
VALOR (Unitário): R$ 154.550,90 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), Valor (Total) R$ 1.854.610,80 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos).
ASS Adriana Queiroz de Lima Pereira
CAR Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:DAB492CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 075/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DELIA MARA AZEVEDO DE ALMEIDA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AC849D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 076/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ELLEN KASSIA SANTOS DE SOUZA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Serviços Gerais**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D5E0AD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 077/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MAGDALENA APARECIDA CARVALHO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Serviços Gerais**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9746D06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 078/2025

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ILDA ALVES CARNEIRO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6F4EA459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 079/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GUILHERME ALBUQUERQUE DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:811E8A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 081/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RONEIDE RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:12714634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 082/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VALDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2B9EADE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 083/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **SERVIÇOS GERAIS**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FF49C004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 084/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JESSICA TEIXEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E75C8B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 085/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ALEXVAN CORREA COTES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Motorista Cat. D**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.653,15 (Um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)**
Dotação.....: 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:58F54B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 086/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ELIZABETH COSTA DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FE61D86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 088/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WALDINEIA TEIXEIRA LIMA GIESE
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6DEA8439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 089/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LEE DYANNE MEDEIROS DOS REIS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8102BAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 090/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ALZENIR FERREIRA DE BRITO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F970E689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 091/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANTONIO JOSE PEREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **VIGILANTE**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0554A90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 099/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RAYRA SILVA DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Motorista Cat. A/B**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:286EE8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 100/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS DE ARAUJO SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Vigilante**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A4EA304C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 102/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ROMARIO MOURA DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F6A75FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 103/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARIA LENIR TREVISAN
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B7FE0DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 104/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JHEYMISON SOUZA SIQUEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **VIGILANTE**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FD92E8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 105/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUANA THAYNÁ FERNANDES DE LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:36D902AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 106/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ADONILSON AIRES SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C0F5B773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 108/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDLENE GONÇALVES DE LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B966F858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 109/2026

CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FRANCISCO CONCEIÇÃO SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Vigilante**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2BCB99B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 110/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUNARDO LIMA BRANDÃO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Serviços Gerais**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D4561DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 111/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A):) **EDILENE PINTO DE OLIVEIRA**
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Agente Administrativo**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9DA65A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 113/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANGELA MARIA DE SOUSA CARVALHO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Serviços Gerais**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 05/01/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:072C4DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO. .....: 115/2026

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LEONARA COELHO BENTES
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de **Serviços Gerais**, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: **R$ 1.621,00 (Um mil e seiscentos e vinte e um reais) Dotação.....:** 04.122.0037.2.007 - Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/02/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:00C502D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 289, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JOSIVANE BATISTA MONTEIRO, SEGUNDA SUPLENTE, PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;
CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado realizado em 1º de outubro de 2023, neste município, para o quadriênio 2024/2028;
CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 16 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a convocação de Conselheiro Suplente do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO o Ofício nº 005/2026-CMDCA, DO Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

D E C R E T A:
Art. 1º - NOMEAR a sra. **JOSIVANE BATISTA MONTEIRO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.005.622-**, segunda suplente, para assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar, durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, bem como para cobrir o período de licença-maternidade da Conselheira Tutelar **Sra. Diena Fransuelen Moraes Fontenele**, previsto para os meses de **abril a setembro**, obedecendo à seguinte ordem:

I – **Alinic Carrolino Nunes** – fevereiro;
II – **Wellington Abreu Miranda** – março;
III – **Diena Fransuelen Moraes Fontenele** – outubro;
IV – **Rubiane Dantas dos Santos** – novembro;
V – **Maria Rosenilce Gomes de Lima** – dezembro.

Art. 2º A Conselheira Tutelar nomeada no art. 1º observará as competências que lhe é atribuída, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 051/2015, em consonância com a Lei Federal nº 8.069/1990**.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de fevereiro de 2026.
Mojuí dos Campos, 4 de fevereiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Documento publicado aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:F4D0E351

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 290, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, COM VISTAS À ARRECADAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E POVOAMENTOS RURAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de regularização fundiária das áreas urbanas, de expansão urbana e dos povoamentos localizados no interior do Município, incidentes sobre terras da União administradas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.952, de 25 de junho de 2009, e na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que tratam da Regularização Fundiária Urbana – REURB;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela **Instrução Normativa INCRA nº 142/2024**, referentes à regularização de áreas urbanas consolidadas;

D E C R E T A:
Art. 1º NOMEAR, o Sr. **ALESSANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 197/2025, para atuar como **Representante Técnico do Município de Mojuí dos Campos** junto ao **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**.
Art. 2º O servidor nomeado terá como objetivo primordial coordenar as ações de arrecadação, demarcação e regularização fundiária das terras situadas:
I – no perímetro urbano da sede do Município de Mojuí dos Campos;
II – no perímetro da área de expansão urbana do Município de Mojuí dos Campos;
III – nos povoamentos, distritos e vilas localizados no interior do Município.
Art. 3º Compete ao representante ora nomeado:
I – instruir processos administrativos junto à Superintendência Regional do INCRA;
II – acompanhar e realizar vistorias técnicas e levantamentos ocupacionais em áreas passíveis de regularização;
III – promover a interlocução direta visando à transferência do domínio de terras da União para o patrimônio municipal, nos termos da **Instrução Normativa INCRA nº 142/2024**.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, em 6 de fevereiro de 2026.
Mojuí dos Campos, 6 de fevereiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5AEC5D1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 291, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JUCIELLY VALENTIM DE FARIAS, DO CARGO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI - 3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 052/2026-SEMED de 6 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido**,** a Sra. **JUCIELLY VALENTIM DE FARIAS**, brasileira, do cargo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI – 3**, lotada na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Santa Terezinha, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 4 de fevereiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 9 de fevereiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:45EC6FB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. WELLINGTON ABREU MIRANDA, DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pelo Conselheiro Tutelar Wellington Abreu Miranda, que manifestou desistência da vaga;

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026 – SEMTRAS, que encaminha a solicitação de exoneração do referido Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 003/2026/CMDCA, em anexo, que trata da recomposição da titularidade do Conselho Tutelar do Município, em razão da desistência do conselheiro titular;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **WELLINGTON ABREU MIRANDA** do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Os procedimentos administrativos destinados à convocação do(a) Conselheiro(a) Tutelar Suplente para o provimento da titularidade encontram-se em curso, em estrita observância ao Edital de Convocação nº 003/2026/CMDCA, regularmente publicado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 29 de janeiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 9 de fevereiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:0B800CFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 293, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JOHARA NASCIMENTO DA SILVA, DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL II, LOTADA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/2026-GAB SEMMA, que encaminha a solicitação de exoneração da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido**,** a Sra. **JOHARA NASCIMENTO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº ***.467.242-**, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL II**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 2 de fevereiro de 2026.

Mojuí dos Campos, 9 de fevereiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:9B2598B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 004, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 09 a 11 de fevereiro de 2026, para Belém-PA, visando participar de reuniões na Federação Paraense de Futebol - FPF; Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL; Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA; e com a Comissão Gestora de Meia Passagem Estudantil Municipal - COGMEP.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário Municipal, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais),** sendo concedidas 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 6 de fevereiro de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:E80057A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PE 042-FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026-FUNDEB

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 002/2026-FUNDEB.
CONTRATADO: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA / CNPJ: 30.620.060/0001-78
ASSINATURA: 23/01/2026.
Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027.
Valor Total: R$ 47.450,00

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026-FUNDEB
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 003/2026-FUNDEB
CONTRATADO: T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 47.763.007/0001-2978
ASSINATURA: 23/01/2026.
Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027.
Valor Total: R$ 44.400,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-FUNDEB
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 004/2026-FUNDEB.
CONTRATADO: U F AGUIAR LTDA / CNPJ: 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 23/01/2026.
Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027.
Valor Total: R$ 725.093,80
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026-FUNDEB
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 005/2026-FUNDEB.
CONTRATADO: V R COSTA LTDA/ CNPJ: 21.111.336/0001-00
ASSINATURA: 23/01/2026.
Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027.
Valor Total: R$ 386.400,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:E27FFA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS PE 042-SEMED --

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026-SEMED
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 004/2026-SEMED.
CONTRATADO: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA / CNPJ: 30.620.060/0001-78
ASSINATURA: 23/01/2026.
Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027.
Valor Total: R$ 10.990,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026-SEMED
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 005/2026-SEMED.
CONTRATADO: T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 47.763.007/0001-2978
ASSINATURA: 23/01/2026.
Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027.
Valor Total: R$ 15.600,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-SEMED
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 006/2026-SEMED.
CONTRATADO: U F AGUIAR LTDA / CNPJ: 63.833.883/0001-30
ASSINATURA: 23/01/2026.
Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027.
Valor Total: R$ 309.171,14
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026-SEMED
NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº042/2025–SEMED.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO.
CONTRATO Nº 007/2026-SEMED.
CONTRATADO: V R COSTA LTDA/ CNPJ: 21.111.336/0001-00
ASSINATURA: 23/01/2026.
Vigência: 23/01/2026 a 23/01/2027.
Valor Total: R$ 44.800,00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:D24E783C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 01/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 01/2025
(Carregamento na origem, transporte, desdobro e beneficiamento de toras de madeira doadas pelo IBAMA – Operação Maravalha).
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – COOPERANTE 1 (ADMINISTRAÇÃO): MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 17.39.848/0001-23, com sede na Estrada de Rodagem, nº 10, Centro, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, por seu Secretário **Maurício Mazzotti Santamaria**, CPF nº 220.830.568-09, nomeado pelo Decreto nº 063/2025, doravante denominado **MUNICÍPIO/SEMMA**.
II – COOPERANTE 2 (EXECUTOR): S&A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 02.536.819/0001-01, CEPROF nº 3998, com sede na Rod. Santarém-Curuá-Una, km 16, s/n, Interior Gleba Ituqui 03, representada por **Altemir Andre Schmitt, CPF nº 647.884.312-20**, doravante denominada COOPERADA/EXECUTORA.

As partes resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. Constitui objeto deste Acordo a cooperação para a execução, pela **COOPERADA/EXECU**TORA, de serviços operacionais e industriais consistentes em:
a) **c**arregamento das toras no local de origem indicado pela fiscalização;
b) transport**e** das toras até o empreendimento industrial da **COOPERADA/EXECUTORA**;
c) descarga, guarda, estocagem controlada e desdobro/beneficiamento (serragem) das toras, conforme especificações técnicas fixadas pelo **MUNICÍPIO/SEMMA MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**;
d) apresentação de relatórios de produção, com rendimentos e perdas por espécie/lote, e entrega do produto beneficiado ao **MUNICÍPIO/SEMMA MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**, na forma deste Acordo.
1.2. A madeira objeto deste instrumento é **bem público** sob responsabilidade do **MUNICÍPIO/SEMMA MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**, recebida mediante **doação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, proveniente da **"Operação Maravalha"**, realizada no Município de Rurópolis/PA em outubro de 2025, conforme Termos de Doação, romaneios e planilhas de cubagem/medição anexos, conferidos pelas equipes de fiscalização da SEMMA Mojuí dos Campos sob supervisão do IBAMA.
CLÁUSULA 2 – DOS ANEXOS E DA IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES (CADEIA DE CUSTÓDIA):
2.1. Integram este Acordo, como Anexos essenciais:
Anexo I – Termos de Doação do IBAMA;
Anexo II – Planilha de romaneio/cubagem por espécie, volume, identificação de lotes e local de apreensão;
Anexo III – Ordem de Produção/Lista de Corte (bitolas, pranchas, vigas, tábuas etc.);
Anexo IV – Plano de Transporte (rotas, datas, motoristas, veículos, placas) e checklists de saída/chegada;
Anexo V – Modelo de Relatório de Beneficiamento (entrada, saída, rendimento, resíduos).
2.2. Cada lote deverá possuir **identificação física e documental** (lacre/etiqueta/numeração), com registro de: espécie, volume inicial, data de retirada, veículo, motorista, destino, data/hora de chegada e responsável pelo recebimento.
CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/SEMMA:
3.1. Compete ao MUNICÍPIO/SEMMA:
a) disponibilizar à COOPERADA/EXECUTORA cópias integrais da documentação de origem (doação/romaneio) e dos atos administrativos correlatos;
b) indicar formalmente **Gestor do Acordo** e **Fiscal(es)**, responsáveis por autorizar retirada, acompanhar conferências e atestar entregas;
c) definir, por escrito, a **ordem de produção** (lista de corte, bitolas e prioridades), podendo alterá-la por necessidade pública devidamente motivada;
d) acompanhar o carregamento e o deslocamento, inclusive o desembaraço junto aos órgãos competentes quando necessário;
e) receber e conferir o produto beneficiado, lavrando **Termo de Recebimento** por lote (provisório/definitivo, se adotado);
f) decidir a destinação pública do material beneficiado (uso em obras, doações autorizadas, etc.), vedada a comercialização pelo particular.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERADA/EXECUTORA:
4.1. Compete à **COOPERADA/EXECUTORA:**
a) realizar o carregamento, transporte, descarga e estocagem **com meios próprios**, assumindo custos, riscos operacionais e responsabilidade por danos por culpa/dolo;
b) executar o desdobro/beneficiamento nas instalações industriais regularizadas, observando normas ambientais, trabalhistas e de segurança do trabalho;
c) manter **controle de estoque segregado** da madeira pública, impedindo mistura com matéria-prima privada;
d) apresentar **Relatório de Beneficiamento por lote**, contendo: volume de entrada, volume de saída por produto (tábua/viga/prancha), percentuais de rendimento, resíduos gerados e comprovação de destinação ambientalmente adequada de resíduos;
e) franquear acesso de fiscalização ao pátio, serraria e documentação, sempre que solicitado por SEMMA e/ou IBAMA;
f) não alienar, doar, permutar, comercializar, gravar ou dar destinação diversa à madeira (tora ou beneficiada) sem ato formal do MUNICÍPIO/SEMMA;
g) responder integralmente por obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e civis de sua operação, inexistindo vínculo com o Município.
CLÁUSULA 5 – DA CONTRAPARTIDA (RESSARCIMENTO EM PRODUTO) E DA METODOLOGIA DE CÁLCULO:
5.1. Este Acordo não envolve repasse financeiro.
5.2. Como forma de ressarcimento pelos custos de carregamento, transporte e beneficiamento, fica autorizada contrapartida em produto, consistente na retenção, pela **COOPERADA/EXECUTORA**, de **até 50 %** do volume em tora recebido, medido em volume geométrico, observado o limite máximo definido em Memória de Cálculo e Justificativa Técnica (Anexo VI), com base em:
a) pesquisa de preços de mercado para frete e desdobro (referências regionais);
b) estimativa de produtividade/rendimento por espécie;
c) custos diretos (combustível, mão de obra, manutenção, depreciação, perdas técnicas).
5.3. O percentual de contrapartida poderá ser fixado **por lote e por espécie**, e não necessariamente único, desde que tecnicamente motivado e aprovado pela autoridade competente, ou como de comum, o percentual de contrapartida poderá ser fixado em 50 % para toda a madeira objeto do presente termo.
5.4. É expressamente vedada qualquer cláusula de "lucro", "meeiro" ou "venda" vinculada ao particular. A contrapartida tem natureza de **ressarcimento pelo serviço prestado**, nos limites do Anexo VI.
CLÁUSULA 6 – DO RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E TITULARIDADE:
6.1. A titularidade da madeira (tora e beneficiada) permanece do **MUNICÍPIO/SEMMA**, até a efetiva entrega do produto ao Município e a segregação do quantitativo correspondente à contrapartida autorizada.
6.2. A cada entrega, lavrar-se-á **Termo de Entrega e Recebimento** com: lote, espécie, volumes, produtos, número do relatório de beneficiamento e indicação do saldo remanescente.

CLÁUSULA 7 – RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E RASTREABILIDADE:

7.1. A **COOPERADA/EXECUTORA** compromete-se a observar integralmente as exigências ambientais aplicáveis, incluindo rastreabilidade e controles exigidos por órgãos competentes.
7.2. Qualquer autuação/multa decorrente de conduta imputável à **COOPERADA/EXECUTORA** será de sua exclusiva responsabilidade, sem prejuízo de rescisão.
CLÁUSULA 8 – VIGÊNCIA, CRONOGRAMA E PRAZO:
8.1. A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, ou até a conclusão do beneficiamento integral do volume descrito nos Anexos, o que ocorrer primeiro.
8.2. O cronograma operacional constará do **Anexo VII**, com metas mensais por lote.
CLÁUSULA 9 – GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA:
9.1. O **MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS** designará Gestor e Fiscal por Portaria o senhor **ALESSANDO RAFAEL DE OLIVEIRA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.171.209-**,** com atribuições de acompanhar, registrar ocorrências e atestar recebimentos.
9.2. A **COOPERADA/EXECUTORA** manterá arquivo físico/digital por 5 anos com todos os relatórios e termos.
CLÁUSULA 10 – SANÇÕES E RESCISÃO:
10.1. Constituem causas de rescisão imediata:
a) desvio de madeira;
b) mistura com estoque privado;
c) recusa de fiscalização;
d) adulteração de volumes/relatórios;
e) destinação diversa sem autorização.
10.2. Sem prejuízo de apuração de danos, a rescisão poderá implicar: restituição integral do saldo, recomposição em produto equivalente, e responsabilização civil/administrativa/penal conforme o caso.
CLÁUSULA 11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Este Acordo não gera vínculo trabalhista, não implica exclusividade e não autoriza subcontratação sem anuência escrita do MUNICÍPIO/SEMMA.
11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade administrativa competente, mediante motivação formal.
CLÁUSULA 12 – DO FORO:
12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santarém/PA.
E por estarem acordadas, as partes assinam em 2 vias, com testemunhas.
Mojuí dos Campos/PA, 08 de dezembro de 2025.

Município/semma de Mojuí Dos Campos
MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA

Cooperada/ Executora
S&A INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ESTEMUNHAS:

Nome:___
CPF:_____
RG:_____

Nome:____
CPF:_____
RG:_____

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:71867024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°44/2026

DECRETO Nº44/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **4.672/2007**;
CONSIDERANDO o Decreto nº 536/2024, que nomeou servidora para Cargo de Natureza Especial;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, **a partir de 01 de fevereiro de 2026**, o senhor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PINTO**, matrícula nº **018528-0**, do **Cargo de Natureza Especial – CNE-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, nomeado por meio do **Decreto nº 536/2024**, de 01 de setembro de 2024.
Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior ocorre nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:469F1794

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°45/2026

DECRETO Nº 45/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA ESPECIAL – CNE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Memorando nº 079/2026 – SEMED, de 02 de fevereiro de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação às demandas administrativas atuais;
CONSIDERANDO que os cargos de Natureza Especial – CNE são de livre nomeação e exoneração, conforme dispõe a legislação municipal vigente;
CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e a prerrogativa da Administração Pública de reorganizar sua estrutura funcional.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, **a partir de 31 de janeiro de 2026**, dos cargos comissionados de Natureza Especial – CNE, vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXONERAÇÃO
01	ALANA ARAÚJO FREITAS	CNE 3	31/01/2026
02	DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA	CNE 4	31/01/2026
03	FABIOLA MONTEIRO FERNANDES	CNE 3	31/01/2026
04	HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS	CNE 5	31/01/2026

05	LEILIANE DA SILVA SANTANA	CNE 3	31/01/2026
06	MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS	CNE 4	31/01/2026
07	PAULO DE SOUZA QUEIROZ	CNE 3	31/01/2026
08	ROSIANE DA SILVA JARDINA	CNE 4	31/01/2026
09	SIDINEIA RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	CNE 6	31/01/2026
10	SIMONE LOPES LIMA	CNE 4	31/01/2026
11	WENDELL ROBERTO DE ABREU	CNE 3	31/01/2026
12	WILKENS MARTINS FRIAS	CNE 4	31/01/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B8730EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°46/2026

DECRETO Nº 46/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DE NATUREZA ESPECIAL – CNE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2026 – SETRINS, de 02 de fevereiro de 2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação às demandas administrativas atuais;

CONSIDERANDO que os cargos de Natureza Especial – CNE são de livre nomeação e exoneração, conforme dispõe a legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público e a prerrogativa da Administração Pública de reorganizar sua estrutura funcional.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, dos cargos comissionados de Natureza Especial – CNE, vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, os servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXONERAÇÃO
01	ELIZANDRA COSTA DA COSTA	CNE 1	31/01/2026
02	BEATRIZ LUCIANO DE PAULA	CNE 2	02/02/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0741A0B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°47/2026

DECRETO N.º 47/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
CONSIDERANDO o artigo 5º, alínea "F", da Lei Municipal nº 5.392/2025, que dispõe sobre a Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 167/2026–SESMA;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a partir de **03 de fevereiro de 2026**, o Senhor **PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO**, RG nº 3.630.419, CPF nº 638.543.682-91, do cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D619C22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°48/2026

DECRETO Nº 48/2026

Dispõe sobre exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, e suas alterações pelas Leis nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 0308/2026–SEMED;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de **04 de fevereiro de 2026**, a Senhora **BENEZADE DE SOUZA CUNHA**, portadora do RG nº 4.997.389 PC/PA, e do CPF nº 885.443.462-00, do cargo em comissão de **Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5**, da **E.M.E.I.E.F. Pastor Gilberto**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BDF38250

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°49/2026

DECRETO Nº 49/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **4.672/2007**;
CONSIDERANDO o Decreto nº 357/2024, que nomeou servidora para Cargo de Natureza Especial;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, **a partir de 01 de fevereiro de 2026**, a servidora **GUILHERME GOMES DE AZEVEDO**, matrícula nº 00060423, do **Cargo de Natureza Especial – CNE-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, nomeada por meio do **Decreto nº 12/2026**, de 08 de janeiro de 2026.
Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior ocorre nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A72B25F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°50/2026

DECRETO Nº 50/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº **4.672/2007**;
CONSIDERANDO o Decreto nº 357/2024, que nomeou servidora para Cargo de Natureza Especial;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, **a partir de 01 de fevereiro de 2026**, o servidor **ERICK DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 00200441, do **Cargo de Natureza Especial – CNE-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, nomeado por meio do **Decreto nº 515/2025**, de 20 de agosto de 2025.
Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior ocorre nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7340F993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°51/2026

DECRETO Nº 51/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0310/2026-SEMEC de 03 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **04/02/2026** o (a) Senhor (a) **RAIMUNDA NONATA DA SILVA BASTOS**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 3630393** PC/PA e **CPF nº 767.198.632-15**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.E.F. PASTOR GILBERTO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F6C61CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°52/2026

DECRETO N.º 52/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 168/2026-SESMA, de 03 de fevereiro de 2026;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO** portador(a) do RG nº 3630419 do CPF nº 638.543.682-91, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-3 – Gerente**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F5FB4A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°54/2026

DECRETO N.º 54/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **JACKELINE NAZARE BAIA DA LUZ,** portador (a) do **RG nº 5985628 PC/PA** e do **CPF nº 014.526.752-01,** no Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/02/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3B1536B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°55/2026

DECRETO N.º 55/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeada a senhora **MONICA NÚBIA BAIA DA LUZ,** portador (a) do **RG nº 5417113 PC/PA** e do **CPF nº 917.353.002.68,** no Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/02/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0202E30C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°56/2026

DECRETO N.º 56/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora municipal **MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA**, registrado sob o nº **312/2026**, protocolizado em **06 de fevereiro de 2026**;
CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU).
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal efetiva **MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº **5249892 PC/PA** e do CPF nº **901.292.702-10**, ocupante do cargo de **Professor Licenciado Pleno – MAG-3**, matrícula nº **012098-7**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a **02 de fevereiro de 2026**, ficando revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C68B1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°57/2026

DECRETO N.º 57/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **DIENDREA RAFAELA COSTA DA SILVA, portadora do RG nº 4959831 e inscrita no CPF nº 783.335.552-68**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-2 (Diretora)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F785C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°58/2026

DECRETO N.º 58/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS, portadora do RG nº 7389529 e inscrita no CPF nº 028.610.272-23**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-2 (Diretora)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A503E38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°59/2026

DECRETO N.º 59/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **SIDINEIA RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 503227250 e inscrita no CPF nº 285.185.878-59**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-2 (Diretora)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0156AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°60/2026

DECRETO N.º 60/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da

Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ROSIANE DA SILVA JARDINA, portadora do RG nº 3473167 e inscrita no CPF nº 511.356.802-30**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-4 (Chefe de Setor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E52A44ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°61/2026

DECRETO N.º 61/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **SIMONE LOPES LIMA, portadora do RG nº 5206235 e inscrita no CPF nº 833.511.322-04**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-4 (Chefe de Setor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F28C8D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°62/2026

DECRETO N.º 62/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **WILKENS MARTINS FRIAES, portador do RG nº 2005078 e inscrito no CPF nº 339.286.606-04**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-4 (Chefe de Setor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:773CED00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°63/2026

DECRETO N.º 63/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ALANA ARAÚJO FREITAS, portadora do RG nº 7412257 e inscrita no CPF nº 028.795.912-01**,

para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-5 (Supervisor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6AE63B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°64/2026

DECRETO N.º 64/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **FABIOLA MONTEIRO FERNANDES, portadora do RG nº 5277348 e inscrita no CPF nº 925.578.052-20**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-5 (Supervisor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C6F86FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°65/2026

DECRETO N.º 65/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **LEILIANE DA SILVA SANTANA, portadora do RG nº 7011774 e inscrita no CPF nº 548.220.092-72**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-5 (Supervisor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D114A809

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°66/2026

DECRETO N.º 66/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MAEZIA SOUZA PEREIRA CAMPOS, portadora do RG nº 3632703 e inscrita no CPF nº 732.558.402-44**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-5 (Supervisor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46F5ADF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°67/2026

DECRETO N.º 67/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **MARIA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 6886820 e inscrita no CPF nº 018.634.932-71**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-5 (Supervisor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:43749977

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°68/2026

DECRETO N.º 68/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PAULO DE SOUZA QUEIROZ, portador do RG nº 6328140 e inscrita no CPF nº 010.639.942-09**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-5 (Supervisor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1043ECD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°69/2026

DECRETO N.º 69/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **123/2026–SEMED**, de 04 de fevereiro de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **WENDELL ROBERTO DE ABREU, portador do RG nº 3632878 e inscrita no CPF nº 625.221.672-00**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-5 (Supervisor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:465989AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 39 /2026

DECRETO Nº 39 /2026

APROVA O REGULAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder o levantamento, inventário e avaliação patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a importância de dotar o Poder Executivo do Município de uma estrutura organizacional que possibilite organizar a gestão e a conservação do acervo patrimonial de bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e padronizar procedimentos e rotinas, além de disciplinar as atividades de gestão de bens e a sua incorporação ao acervo patrimonial dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;

CONSIDERANDO as orientações técnicas aplicáveis à gestão patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Gestão Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Monte Alegre – PA, que disciplina os procedimentos de levantamento, inventário, avaliação, reavaliação, depreciação, controle, movimentação, baixa e responsabilização dos bens públicos, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Regulamento aprovado por este Decreto aplica-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, no que couber.

Art. 3º A gestão patrimonial observará, obrigatoriamente, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, bem como as demais normas legais e orientações dos órgãos de controle.

Art. 4º A execução dos procedimentos previstos no Regulamento contará com o apoio técnico e operacional do Setor de Patrimônio, sem prejuízo das atribuições das unidades administrativas responsáveis pelos bens sob sua guarda.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo órgão central de patrimônio, observada a legislação vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 39/2026

REGULAMENTO DO LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA

Capítulo I – Disposições Gerais

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas, procedimentos e responsabilidades para a execução do Levantamento e Avaliação Patrimonial dos bens móveis, imóveis e intangíveis pertencentes ao Município de Monte Alegre – PA.

Art. 2º - O Levantamento e Avaliação Patrimonial têm por objetivos:
I - Identificar, localizar e registrar todos os bens patrimoniais sob responsabilidade do Município;
II - Avaliar os bens conforme critérios técnicos, legais e contábeis;
III - Atualizar o Sistema de Controle Patrimonial;
IV - Subsidiar a correta elaboração das demonstrações contábeis, conforme legislação vigente.

Art. 3º - O presente Regulamento está fundamentado nos princípios da Administração Pública, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16), na Lei nº 4.320/1964, na IN STN nº 205/1988, no Decreto-Lei nº 200/1967 (dispositivos de gestão patrimonial) e nas orientações do autor Milton Mendes Botelho sobre gestão patrimonial.

Capítulo II – Da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial

Art. 4º - A execução dos trabalhos será realizada pela Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Compete à Comissão:
I - Planejar, coordenar e executar todas as etapas do levantamento físico e documental; II - orientar os servidores das secretárias e setores quanto ao procedimento de identificação
III - Identificar, etiquetar e registrar os bens patrimoniais;
IV - Coletar dados para avaliação e estimativa de valor;
V - Solicitar informações aos setores responsáveis;
VI - Elaborar relatórios parciais e final dos trabalhos;
VII - Encaminhar ao Setor de Patrimônio para registro e atualização cadastral.

Art. 6º - A Comissão será composta por, no mínimo:
I - 01 Presidente;
II - 01 representante de cada Secretária Municipal;
III - 02 membros técnicos

Capítulo III – Do Levantamento Patrimonial

Art. 7º - O Levantamento Patrimonial consiste no processo de identificação e conferência física dos bens móveis e imóveis do Município.

Art. 8º - O levantamento deverá seguir as seguintes etapas:
I - Preparação e planejamento;
II - Capacitação da equipe;
III - Visita às unidades administrativas;
IV - Identificação e descrição dos bens;
V - Verificação de estado de conservação;
VI - Fixação da etiqueta patrimonial quando aplicável;
VII - Registro fotográfico;
VIII - Elaboração das fichas de inventário.

Art. 9º - O Setor de Patrimônio deverá fornecer à Comissão formulários, fichas, sistema informatizado e etiquetas patrimoniais.

Capítulo IV – Da Identificação dos Bens

Art. 10. Todos os bens móveis serão identificados com etiqueta patrimonial contendo número sequencial único.

Art. 11. Os bens deverão ser descritos contendo, no mínimo:
I - Número patrimonial;
II - Descrição detalhada;
III - Marca/modelo;
IV - Número de série (quando houver);
V - Estado de conservação;
VI - Localização;
VII - Responsável pela guarda;
VIII - Fotografia.

Capítulo V – Da Avaliação Patrimonial

Art. 12. A Avaliação Patrimonial tem por finalidade determinar o valor justo dos bens conforme normas contábeis.

Art. 13. A avaliação deverá seguir critérios definidos pela NBC TSP 16.10 e orientações técnicas, observando:
I - Valor de aquisição (quando houver documento comprobatório);
II - Pesquisa de mercado para bens sem nota fiscal;
III - Tabelas referenciais (FIPE, ABRAMAT, SINAPI, CATÁLOGOS);

IV - Avaliação técnica para bens especiais ou imóveis.

Art. 14. Para bens sem documentação comprobatória, deverá ser utilizado o valor estimado com base no preço de mercado de bens equivalentes, considerando estado de conservação e depreciação.

Art. 15. A avaliação de imóveis deverá considerar:
I - Localização;
II - Metragem;
III - Padrão construtivo;
IV - Valor venal municipal;
V - Laudo técnico quando necessário.

Capítulo VI – Da Documentação e Registro
Art. 16. Todas as informações coletadas deverão ser registradas em Fichas de Inventário e lançadas no Sistema de Gestão Patrimonial.

Art. 17. O registro deve conter:
I - Classificação contábil;
II - Vida útil contábil;
III - Depreciação anual;
IV - Valor líquido contábil;
V - Data de incorporação.

Capítulo VII – Das Responsabilidades das Unidades Administrativas
Art. 18. Cada unidade administrativa será responsável por elaborar o inventário físico dos bens sob sua responsabilidade e apresentar, no prazo regulamentar, à Área de Patrimônio, o inventário analítico correspondente, respondendo pela veracidade das informações prestadas, nos termos deste Regulamento.

Art. 19. Os gestores das unidades deverão:
I - Assegurar o livre acesso da Comissão responsável aos bens móveis e imóveis sob sua guarda, sempre que solicitado;
II - Indicar servidores para acompanhamento dos trabalhos da Comissão, quando solicitado;
III - prestar informações e esclarecimentos acerca de eventual desaparecimento, dano, avaria ou substituição de bens;
IV - Manter controle interno mínimo dos bens sob sua responsabilidade, observadas as normas e procedimentos definidos pela Administração.

Capítulo VIII – Dos Relatórios e Encerramento dos Trabalhos
Art. 20. Ao final de cada etapa, a Comissão elaborará relatório parcial.

Art. 21. Concluído o levantamento e avaliação, será emitido Relatório Final contendo:
I - Lista geral dos bens registrados;
II - Bens pendentes de identificação;
III - Bens inservíveis ou obsoletos;
IV - Bens desaparecidos com sugestão de instauração de processos administrativos;
V - Recomendações ao Setor de Patrimônio.

Art. 22. O Relatório Final será encaminhado:
I - Ao Setor de Patrimônio;
II - À Secretaria de Administração;
III - Ao Controle Interno;
IV - Ao Chefe do Poder Executivo.

Capítulo IX – Disposições Finais
Art. 23. O presente Regulamento aplica-se a todas as Secretarias, órgãos e unidades administrativas integrantes da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Monte Alegre/PA.
Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Patrimônio, ouvido o Controle Interno.

Art. 25. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser aplicado imediatamente aos processos de levantamento e avaliação patrimonial do Município de Monte Alegre - PA.

Monte Alegre – PA, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO JUNIOR HAGE
Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CB66F2BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 71/2026

DECRETO Nº 71/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § II, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § II, da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.764, de 16 de junho de 2010,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor **FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG nº **4.037.048 – PC/PA** e inscrito no CPF nº **669.400.602-00**, do Cargo em Comissão de **Diretor Municipal de Trânsito – DEMUTRAN**, do Município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de **06 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D46EDF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°004/2026

PORTARIA Nº 004/2026-SEMED

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL QUE GARANTE AO SERVIDOR PÚBLICO JON MIKE CARNEIRO BAHIA O DIREITO À REDUÇÃO DE 50% DE SUA JORNADA DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE – PA, a Senhora **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Vara Única da Comarca de Monte Alegre pelo servidor público municipal, Sr. **JON MIKE CARNEIRO BAHIA**, Matrícula 0012684-5, visando a redução de sua jornada de trabalho para acompanhamento de seus filhos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA (CID F84.0);

CONSIDERANDO que, embora o Regime Jurídico Único dos Servidores de Monte Alegre seja omisso quanto a este direito, a jurisprudência pátria consolidada admite a aplicação analógica do Art. 98, § 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO as diretrizes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008) e o dever de proteção integral à criança e ao adolescente previsto no Art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, primordialmente, a decisão proferida no **Processo nº 0802531-89.2025.8.14.0032**, que **DEFERIU** a tutela de urgência determinando ao Município de Monte Alegre a imediata redução da carga horária do referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR**, em estrito cumprimento à decisão judicial mencionada, a redução de **50% (cinquenta por cento)** da jornada de trabalho do servidor **JON MIKE CARNEIRO BAHIA**, sem a necessidade de compensação de horário e sem qualquer prejuízo à sua remuneração integral.

Art. 2º – Fica assegurada a referida redução de jornada destinada, exclusivamente, a viabilizar o acompanhamento do tratamento, terapias e atividades essenciais dos filhos do servidor, conforme delineado na decisão judicial.

Art. 3º – Determinar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação que proceda à imediata notificação do servidor para a reorganização de sua escala laboral, bem como realizar as anotações necessárias em seu assentamento funcional;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Alegre – PA, 10 de fevereiro de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17CF584A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°47/2026

PORTARIA Nº 47/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora, por meio de requerimento protocolado nesta municipalidade em **30 de dezembro de 2025**, sob o nº **3096**, livro nº **049**, folhas nº **02**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;
CONSIDERANDO a Portaria nº **402/2020**, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares à servidora **CLAUSIVANE MARQUES DA SILVA**, no período de **01 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2023**;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, por mais **03 (três) anos**, no período de **13 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2029**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida à servidora municipal efetiva **CLAUSIVANE MARQUES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº **3.961.475 PC/PA**, CPF nº **698.232.432-04**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula nº **010357-8**, observado o limite legal previsto no §2º do art. 91 do Regime Jurídico Único.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **13 de fevereiro de 2026**.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:109D8451

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°63/2026

PORTARIA Nº 63/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO	ASSINATURA
JOSE CARLOS DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
MARIO SANTOS DA COSTA	AUX. SOCIAL	

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9E5CFA9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°67/2026

PORTARIA Nº 67/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9C7FED89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°68/2026

PORTARIA Nº 68/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ALEX GEAN BRANDAO DE FREITAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE	SECRETÁRIO MUNICIPAL
ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	FISCAL TRIBUTARIO

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F0C388D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°69/2026

PORTARIA Nº 69/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ALDRE ALEQUISON PIMENTEL BAIA	AG. DE VIGILANCIA
ALEXSANDRA LEMOS PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6
ELISSANDRA DO NASCIMENTO VIEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
NELIZE MOTA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
TARINEU MESQUITA DA MATA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR CNEE-6

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D7E2E11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°71/2026

PORTARIA Nº 71/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Liquidante de Despesas no âmbito do Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre/PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente o disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, no art. 67, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, bem como nos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor responsável pela liquidação das despesas públicas, como etapa obrigatória da execução orçamentária e financeira;
CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA quanto à segregação de funções, ao fortalecimento do controle interno e à correta formalização dos atos administrativos relacionados à execução da despesa pública;
CONSIDERANDO que o Gabinete do Prefeito integra a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e executa despesas próprias de sua unidade orçamentária,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor público municipal **GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de fevereiro de 1990, portador do CPF nº **008.450.292-40**, para exercer a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** no âmbito do **Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre/PA**.
Art. 2º Compete ao servidor designado praticar todos os atos necessários à verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos documentos comprobatórios da entrega do material, da prestação do serviço ou da execução da obra, observando rigorosamente a legislação vigente.
Art. 3º São atribuições do Liquidante de Despesas, dentre outras previstas em lei:
I – conferir a regularidade da documentação fiscal e contratual apresentada;
II – verificar a conformidade da despesa com o contrato, empenho, nota fiscal, medições, atestos e demais documentos exigidos;
III – certificar a efetiva entrega do bem, a prestação do serviço ou a execução da obra;
IV – proceder à liquidação da despesa, nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

V – comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade constatada no processo de despesa.
Art. 4º O servidor designado deverá observar rigorosamente a legislação aplicável, as normas internas da Administração Municipal e as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, respondendo pelos atos praticados no exercício da função.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º Dê-se ciência ao servidor designado e aos demais interessados.
Art. 7º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos pertinentes.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3BB1E8C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°76/2026

PORTARIA Nº 76/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO os termos do MEMO nº 0077/2026 – SEMED, datado de 30 de janeiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **GLENDA CAROLINE OLIVEIRA DE CARVALHO**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **26 de janeiro de 2026 a 25 de julho de 2026**, à servidora municipal **GLENDA CAROLINE OLIVEIRA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 7149692 **– SSP/PA** e CPF nº **023.255.772-10**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo CNEE-6**, matrícula nº **019433-6**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 26 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3DCE5774

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°77/2026

PORTARIA Nº 77/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 068/2026 – SESMA, datado de 03 de fevereiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **CARLA DOS SANTOS ALBARADO**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **01 de fevereiro de 2026 a 31 de julho de 2026**, à servidora municipal **CARLA DOS SANTOS ALBARADO**, portadora do **RG nº 5573130 – SSP/PA** e CPF nº **923.091.352-9**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, matrícula nº 012374-9 , lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 01 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F145AB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°78/2026

PORTARIA Nº 78/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 067/2026 – SESMA, datado de 03 de fevereiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **RENATA ANDREA NUNES DO COUTO**;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **24 de janeiro de 2026 a 23 de julho de 2026**, à servidora municipal **RENATA ANDREA NUNES DO COUTO**, portadora do RG nº 7600483 **– SSP/PA** e CPF nº **041.541.332-09**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula nº **00167444**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FF64E45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°82/2026

PORTARIA N.º 82/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 10 de dezembro de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº 2436, Livro nº **44**, folhas nº **67**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **032/2022**, de 24 de janeiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho da Secretária Municipal de Educação, por meio do Memorando nº **237/2026 – SEMED**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **04 de fevereiro de 2026 a 05 de abril de 2026**, a servidora municipal **NILCICLEY ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Pedagógica MAG-1**, matrícula nº **00006815**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1998 a fevereiro de 2001**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativos a **04 de fevereiro de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **05 de fevereiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5FB433A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°83/2026

PORTARIA N.º 83/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de agosto de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº **2179**, Livro nº **48**, folhas nº **140**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **005.2025.19-09**, de 19 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº **069/2026 – SESMA**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **05 de fevereiro de 2026 a 06 de abril de 2026**, a servidora municipal **CACILDA REBELO BACELAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº **001739-6** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** correspondente aos exercícios trabalhados de **junho de 2014 a junho de 2017**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **05 de fevereiro de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **05 de fevereiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4B4EDE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°86/2026

PORTARIA N.º 86/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 069/2026/2026– SEMED, de 04 de fevereiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual se solicita a concessão de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, portadora do RG nº 3.630.283 PC/PA e do CPF nº 473.334.642-53, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados **exclusivamente** para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: 3535 – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2.083 – Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: conforme dotação orçamentária da SEMED
Banco: Banco do Brasil – Agência 0949-0 – Conta Corrente nº 88300210-8
Art. 2º É **vedada** a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;

II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser **aplicado integralmente até o dia 08 de março de 2026**, sendo a **prestação de contas obrigatória**, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo **não utilizado** deverá ser recolhido **integralmente** à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C5B4E8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°88/2026

PORTARIA Nº.88/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de fevereiro 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0311 do livro 049 e folhas nº 22.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (Três) anos, no período de 06 de fevereiro e 2026 a 06 de fevereiro de 2029, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva ANA LOPES BERNANRDES, brasileira, portadora do RG nº 4960230 SSP/PA e do CPF nº 816.848.782-68, ocupante do cargo de Professor Pedagógico MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 00053341.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EBC55C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°89/2026

PORTARIA Nº.89/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 06 de fevereiro 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0323 do livro 049 e folhas nº 23.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**, que estabelece o limite máximo de **08 (oito) anos**, consecutivos ou não, para a concessão de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao longo da vida funcional do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (Três) anos, no período de 09 de fevereiro e 2026 a 09 de fevereiro de 2029, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva GLEICE PINHEIRO BARROS, brasileira, portadora do RG nº 3504306 SSP/PA e do CPF nº 770.284.062-53, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 00004235.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1D91AFBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°90/2026

PORTARIA N.º 90/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA REGINA SOUZA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDOos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOo disposto no Oficio nº 086/2026-SESMA/GAB, de 06 de fevereiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido**Suprimento de Fundos**, no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora**REGINA SOUZA DA SILVA**, portadora do RG nº 4842223 PC/PA e do CPF nº 788.977.502-49, ocupante do cargo de**Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto

pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.0013.2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 2602 – Recursos do Fundo Municipal de Saúde
Banco: Banco do Estado do Pará – Agência 0099-0 – Conta Corrente nº 00807161-6.

Art. 2ºÉ vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I - Aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3ºO valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia**11 de março de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5AD3ACD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°91/2026

PORTARIA N.º 91/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDOos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOo disposto no Memorando nº 060/2026-SEMOB, de 06 de fevereiro de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido**Suprimento de Fundos**, no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao senhor**RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 PC/PA e do CPF nº 147.580.322-20, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência 0949-0, Conta nº 00040585-X.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, conforme as classificações orçamentárias abaixo:
Unidade Orçamentária:2401 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15.122.0006.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
Elementos de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2ºÉ vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse**25% (vinte e cinco por cento)**do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3ºO valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o**11 de março de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D02B492B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°92/2026

PORTARIA N.º 92/2026

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL – CAISANS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.378, de 29 de outubro de 2024, que institui os componentes do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SISAN, no âmbito do Município de Monte Alegre/PA;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 577/2024, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, portadora do RG nº 2.140.721 PC/PA e do CPF nº 232.274.272-49, para exercer a função de **Secretária Executiva da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional**

Sustentável – CAISANS, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 05 de fevereiro de 2026.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BFB13190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 002/2026 – SEMED

PORTARIA N.º 002/2026 – SEMED

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE/PA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;
CONSIDERANDO o dispositivo no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a legislação municipal que regulamenta as contratações temporárias;
CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025 - PSS/SEMED, especialmente o item 8.1, que estabelece validade de 01 (um) ano, admitida uma única prorrogação por igual período;
CONSIDERANDO a Portaria n° 004/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços educacionais, a manutenção do regular funcionamento da rede municipal de ensino e a permanência da demanda por profissionais temporários, observando o princípio da continuidade do serviço público;
RESOLVE:
Art. 1° Fica prorrogado por igual período de 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 – SEMED, a partir do término do prazo de validade originalmente estabelecido, atualmente previsto para encerrar em 10 de fevereiro de 2026.
At. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Monte Alegre - Pará, em 06 de fevereiro de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E5829DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 003/2026 – SEMED

PORTARIA N.º 003/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado
do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 11, 12 e 13/02/2026.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 10 de fevereiro de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

45ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ARTE		
	CPF	**NOME**
1	XXX.325.XXX-00	ANDRIA RIVA BERNARDES PIMENTEL
2	XXX.474.XXX-53	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA NOGUEIRA
3	XXX.732.XXX-09	DEBORA CAROLINA MEIRELES DE MELO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58C391B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 65/2026

PORTARIA Nº 65/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
LUCIANO SOUSA SILVA	AUX. OPERACIONAL
MARIO CONCEICAO BRAGA	GUARDA MUNICIPAL
SILVAN DA SILVA PEREIRA	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35B7508A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 66/2026

PORTARIA Nº 66/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 de fevereiro a 02 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
JOANA DARQUE DA SILVA BRANDAO	AG. SERV. URBANOS
SABRINA DE JESUS DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:081DC4F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 180.2023.0602.8.019, decorrente do **PE SRP 019/2023**, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: **FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB,** CNPJ: **31.707.561/0001-59**. Contratado: **A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA**, CNPJ: **45.610.366/0002-00**. Vigência dos Contratos: 19/12/2025 à 31/03/2026. Data Assinatura: 19/12/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C1D0B59E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 182.2023.05.8.019, decorrente do **PE SRP 019/2023**, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: **FDO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ: **17.694.828/0001-90**. Contratado: **A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA**, CNPJ: **45.610.366/0002-00**. Vigência dos Contratos: 19/12/2025 à 31/03/2026. Data Assinatura: 19/12/2025.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:4D3C0D7B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da **Prefeitura Municipal**, torna pública a realização da Dispensa de Licitação nº 002/2026, cujo objeto é a **Aquisição de Kit Cestas Básicas e Água mineral, para Ações de Assistência do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no Município de Nova Esperança do**

Piriá/PA, Fundamentada pelo art. 75, inciso VIII, da lei federal n.º 14.133/2021. Data e hora para entrega da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: até o dia **19/02/2026**, Hora: **08h:00min**. Endereço eletrônico para envio: cpl.novaesperancadopiria@gmail.com. Aviso de Dispensa disponível: PNCP e Portal da Transparência.

EDNILTON DA FONSECA E SILVA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:690CA23D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao contrato nº 182.2023.05.8.019, decorrente do **PE SRP 019/2023**, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: **PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ,** CNPJ: **84.263.862/0001-05**. Contratado: **A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA**, CNPJ: **45.610.366/0002-00**. Vigência dos Contratos: 19/12/2025 à 31/03/2026. Data Assinatura: 19/12/2025.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:436E32B6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025; Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Médico "Clínico Geral", no hospital Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **DR. DOUGLAS ARCADIO ISLA CHAYGUAQUE**, **CRM4519/AM**; Contrato N° **151.2025.03.3.008**, Valor Global: 178.747,50. Vigência do Contrato: 03/11/2025 a 31/03/2026. Data Assinatura: 03/11/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:FBDDBDEB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao contrato nº 181.2023.07.8.019, decorrente do **PE SRP 019/2023**, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA**, CNPJ: **45.610.366/0002-00**. Vigência dos Contratos: 19/12/2025 à 31/03/2026. Data Assinatura: 19/12/2025.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:DDD9D54D

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TA ao contrato nº 179.2023.0601.8.019, decorrente do **PE SRP 019/2023**, que tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente afim de atender as demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ: **30.034.246/0001-45**. Contratado: **A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA**, CNPJ: **45.610.366/0002-00**. Vigência dos Contratos: 19/12/2025 à 31/03/2026. Data Assinatura: 19/12/2025.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:22894677

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.
DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO-GP Nº047, DE10DEFEVEREIRODE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS16,17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerandoa tradicional comemoração de carnaval no território nacional;
Considerandoa redução da procura por serviços públicos durante o período de carnaval;
Considerando o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias16, 17 e 18defevereiro de 2026.
Parágrafo único:As unidades Educacionais, seguem o calendário próprio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes as funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art.3ºEste Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Nova Ipixuna-PA,10de fevereiro de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C70C2B8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22/2026-GP - JAMILE SANTOS OLIVEIRA SALES

PORTARIA Nº. 22/2026-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JAMILE SANTOS OLIVEIRA SALES para o Cargo de SUPERVISORA DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de SUPERVISORA DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS, o(a) Senhor(a) JAMILE SANTOS OLIVEIRA SALES, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.745.142-XX, lotado(a) no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/02/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 06 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4C068999

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 18/2026 - MARINA COSTA MARTINS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 18/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARINA COSTA MARTINS, cargo/função DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, autorizado a viajar para o Município de GOIANESIA-PA no período: 09/02/2026 - 13/02/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO EM PROTEÇAO E DEFESA CIVIL, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 300,00 cada diária, no total de 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de fevereiro de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F350FB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
5ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

5ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE ALUNO PCD E PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVA IPIXUNA – PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída **pelo** Decreto nº 042/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais, **convoca, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste**, os candidatos classificados para os cargos abaixo especificados **a comparecerem à** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, **no horário das 8h às 14h**, para entrega de documentação. De acordo com o item 7.2 do edital que rege o processo seletivo simplificado, a comprovação da documentação de que os candidatos possuem os requisitos exigidos será solicitada por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato. Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação, reservará a secretaria, o direito de convocar o próximo candidato.

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
Originais e 02 (duas) cópias coloridas dos seguintes documentos:
Cédula de identidade – RG
NIT/PIS/PASEP, conforme INSS
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS
Cadastro de pessoa física – CPF, acompanhada de certidão de situação cadastral da receita federal
Comprovante de endereço atualizado
Contrato de abertura de conta do Banco do Brasil
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos
Título de eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral
Certificado de reservista (sexo masculino)
Diploma de Ensino Superior ou Certidão de Colação de Grau (para as funções de nível superior) com prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua emissão;
01 foto 3x4
Certificado(s) de cursos de capacitação. Não serão aceitos certificados sem carga horária comprovada;
Atestado de aptidão física e mental emetido por qualquer médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no CRM.
Comprovante de Experiência Profissional.
Certidão negativa de antecedentes criminais, com validação de autenticidade, emitida pelo departamento de Polícia Federal e Civil.
Declaração de disponibilidade; (ANEXO VII)
Declaração de acumulação de cargos; (ANEXO VIII)

Nova Ipixuna PA, 10 de fevereiro de 2026.

ANEXO ÚNICO – 5ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
SUELI SILVA E SILVA MORAES	00532025	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	FELICIDADE	6º
EUGENIA ALVES COSTA	00402025	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	FELICIDADE	7º

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – ZONA URBANA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
LEUZA COSTA FERREIRA	00572025	PROFESSORA AUXILIAR I	FELICIDADE	7º

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – ZONA RURAL

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE GOMES COSTA	01482025	PROFESSORA AUXILIAR I	VILA TRECHO SECO	1º

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
COSME APARECIDO PIMENTEL SOARES	00812025	PROF. ENS. FUNDAMENTAL I	GLEBA JACARÉ	3º
LUCÍDIA ALVES DO NASCIMENTO	00892025	PROF. ENS. FUNDAMENTAL I	MAÇARANDUBA	4º
SIMONE DOS SANTOS ANDRADE	01372025	PROF. ENS. FUNDAMENTAL I	VILA VITÓRIA	2º

CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL I I – ZONA RURAL

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA	NÚCLEO URBANO/RURAL	CLASSIFICAÇÃO
ULISSES COELHO FERREIRA	01802025	PROF. ENS. FUNDAMENTAL I	VILA VITÓRIA	1º

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:155F632B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 005/2026 - EDIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 005/2026

FÉRIAS o(a) Senhor(a) EDIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA servidor(a)no Cargo de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) EDIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico de Segurança do Trabalho, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4313039 SSP/PA e do CPF nº XXX.808.602-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/02/2026 A 03/03/2026 referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 02 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:45905930

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução da Obra de Implantação de sistema de iluminação pública nos Trechos dos canteiros central da Avenida Brasil, Avenida Pará, Avenida Edelberto Oderdenge e Avenida São Domingos, no Município de Novo Progresso – PA, em conformidade com o Termo de Referência, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 20/03/2026. Hora 08h00min (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Agente e Contratação

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3B00D659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-030PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09:00h** (horário de Brasília-DF) do dia **24/02/2026**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO CAMINHONETES, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E UMA RETROESCAVADEIRA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, NO ÂMBITO DO CONVÊNIO Nº 975390-MAPA (PROCESSO Nº 21000028997202507), DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082771/2025, ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL JOAQUIM PASSARINHO, E DOS PLANOS DE AÇÃO DECORRENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 40270004 (DEPUTADO FEDERAL JÚNIOR FERRARI) E Nº 202539370003 (DEPUTADO FEDERAL CELSO SABINO)**, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br;

e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 10 de fevereiro de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:D6BC74F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO ECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO as festividades de Carnaval e a quarta-feira de cinzas;

CONSIDERANDO o Decreto n° 5.122, de 19 de dezembro de 2025, do Governo do Estado do Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2026, voltando ao expediente normal no dia 19/02/2026, na quinta-feira.
Art. 2º - Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, UPA e infraestrutura e Comissão Permanente de Licitação não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - O ponto facultativo estabelecido neste decreto não suspende, interrompe ou prorroga os prazos administrativos legais ou regulamentares relativos aos processos licitatórios, nem aos processos seletivos simplificados, os quais permanecerão em regular tramitação.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BD5F4A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0564/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0564/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, LEONARDO SOARES DE ARAUJO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 16, Lote 03, Bairro Vale Do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 296,20m² e perímetro de 77,32 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Chile**	**Por onde mede 10,69m**
Fundo com	**Lotes 07 E 27**	**Por onde mede 10,45m**
Lateral direita com	**Lotes 02, 28 E 29**	**Por onde mede 28,37m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 27,81m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C4CFD764

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 0388, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA N° 0388, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear o Senhor **Diene do Carmo Farias**, inscrito no CPF sob o nº ***285***-00, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação– CC-010**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:57CD0F15

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0398/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - SEMED

PORTARIA N° 0398, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares**.**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento Nº 672/2026 do dia 28 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora Municipal, Sra. **ROSIANE DOS PRAZERES MELO**, matrícula nº 90273, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratar de interesses particulares**, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 02/02/2026 a 02/02/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:FB05FB8E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0399/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA N° 0399, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento Nº 444/2026 do dia 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora Municipal, Sra. JESSICA NAYARA DE SOUSA CASTRO, matrícula nº 88222, ocupante do cargo efetivo de Professora de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 02/02/2026 a 02/02/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9AE24547

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0400/2026 - GP:DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 0400, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento Nº 417/2026 do dia 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora Municipal, Sra. **EVANILDE DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 21812, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 02/02/2026 a 02/02/2028.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8F6F84DA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0446/2026 - GP

PORTARIA Nº 0446, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação por tempo integral a servidora mencionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 009/1993, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e prevê a concessão de gratificação por regime especial de trabalho em tempo integral;

CONSIDERANDO que a servidora mencionada se encontra formalmente cedida para exercer suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 101ªZE deNovo Repartimento, em jornada de tempo integral;

CONSIDERANDO que a concessão de gratificações constitui ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Jane da Cunha Pinto,** matrícula nº 3401, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, atualmente cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 101ª ZEde Novo Repartimento, **gratificação mensal correspondente a 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento-base, a título de regime especial de trabalho em tempo integral, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Mun. de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F27CD48A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0461/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0461/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 06 de Fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos **Contratos nº 20260139, nº 20260141 e nº 20260143, Pregão Eletrônico 9.2024.008PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** respectivamente com as empresas **COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** (CNPJ nº 24.920.199/0001-34), **MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** (CNPJ nº 19.653.054/0001-84) e **CASA DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ nº 52.324.416/0001-69), cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, equipamentos de proteção individual (EPI) e ferramentas de usos gerais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coordenador do Departamento de Almoxarife

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:49B1DF2E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0462/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0462/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 06 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260126, Pregão Eletrônico nº 9.2025-017PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação,**com a empresa **J P PAPELARIA & PRESENTES LTDA (CNPJ nº 59.201.489/0001-02**), cujo objeto é a aquisição de suprimentos de materiais de expediente, artigos de armarinho e itens de decoração.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:31ED5D64

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0463/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0463/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 06 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260156, nº 20260157 e nº 20260158, Pregão Eletrônico nº 9.2025-010PMNR,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação,** e respectivamente, com as empresas **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ nº 25.034.346/0001-31**), **M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ nº 08.736.793/0001-39) e NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 54.556.465/0001-52)**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:673BD041

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0464/2026 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 0464/2026–GP Novo Repartimento/PA, 06 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260198, Dispensa de Licitação nº 7/2026-02PMNR**, **Processo Administrativo nº 01 PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração**, e a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 37.615.788/0003-12), cujo objeto é a licença de uso de software para atender a demanda do setor de recursos humanos da prefeitura municipal de Novo Repartimento – PA, na gestão da folha de pagamentos (cálculo, emissão, geração de remessas bancárias e geração de folhas eletrônicas para o TCM-PA), bem como geração, transmissão e publicação de arquivos em relatórios para os programas e-social e e-contas.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B5CC0461

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0486/2026 - GP

PORTARIA Nº 0486/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026**, destinada à contratação temporária de pessoal para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos:

Nome	Cargo	Matrícula	Função na Comissão
José Roberto Medeiros de Jesus	Coordenador de Planejamento	25007	Presidente
Maria Ana de Sousa	Assessor de Coordenaçao	36417	Membro
Rosimeire dos Santos Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	86219	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora planejar, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas do referido processo seletivo, conforme estabelecido no edital e em conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D99F6753

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 054/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-001 – FMS/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DIAGNOGEST DIAGNOSTICOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

O presente Termo Aditivo de Renovação Contratual objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13/02/2026 com vigência até o dia 13/02/2027. Data da assinatura: 06/02/2026.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1E3D279A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-0116-002-PMO INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE MAGALHAES DUARTE HACKBART CNPJ: 21.827.661/0001-65. Objeto: Prorrogação de prazo. Órgão. 0202. Dot. Orçamentária: 2.004 Class. Econômica: 3.3.90.35.00. Fonte: 15000000. Vigência: 17/01/2026 a 17/01/2027. Ass. 15/01/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BDD9D349

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
4º ADITIVO DE QUANTIDADE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022-PMO-PE-SRP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM-PA. CONTRATADA: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 35.829.669/0001-75. Objeto: Prorrogação de prazo. Órgão. 1616. Dot. Orçamentária: 2.133; 2.098; 2.107; 2.020; 2.024; 2.044; 2.053; 2.112; 2.128; 2.068; 2.072; 2.087.Class. Econômica: 3.3.90.39.00. Fonte: 15000000; 15001001; 15730000; 15710000; 16600000; 15400000; 17491060; 15001002; 15013110; 16000000; 15013140; 16210000; 15013120; 15013130; 15013140; 16350000. Ass. 07/02/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B44096DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2026 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMAS Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: APARECIDA SOBRINHO CARDOSO
Nº do Contrato: 001/2026
CPF: 714.252.762-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: RAIMUNDO LIOTERIO DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 002/2026
CPF: 699.169.263-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: SABRINO ZAVIER DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 003/2026
CPF: 899.342.452-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: TAYLON TEIXEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 004/2026
CPF: 089.010.752-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 005/2026
CPF: 293.097.192-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: ANDRE PINTO DE MESQUITA
Nº do Contrato: 006/2026
CPF: 616.276.303-09
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: CIRLENE NUNES DA SILVA
Nº do Contrato: 007/2026
CPF: 015.800.622-45
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: DAIANE MICHELEE SILVA ALVES
Nº do Contrato: 008/2026
CPF: 023.582.822-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: DINAIR VITORINO DA SILVA
Nº do Contrato: 009/2026
CPF: 300.497.092-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: FLAVIO PEREIRA DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 010/2026
CPF: 925.298.013-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: GILLIARD MORAIS DA SILVA
Nº do Contrato: 011/2026
CPF: 869.457.772-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: IRACY FERREIRA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 012/2026
CPF: 006.948.981-55
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: LUCIANA CARNEIRO RODRIGUES
Nº do Contrato: 013/2026
CPF: 697.926.661-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: REGIVAM DA COSTA ARAUJO
Nº do Contrato: 014/2026
CPF: 937.454.861-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: TATIANE DA SILVA BEZERRA
Nº do Contrato: 015/2026
CPF: 060.553.833-65
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: JOSEVEL PINTO CORDEIRO
Nº do Contrato: 016/2026
CPF: 032.129.325-89
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: JOELMA ALVES DE SOUSA
Nº do Contrato: 017/2026
CPF: 915.692.652-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: RAIMUNDA TAVARES MARTINS DE CASTRO
Nº do Contrato: 018/2026
CPF: 003.919.942-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ROGERIO PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 019/2026
CPF: 002.734.712-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: SOCORRO DE MARIA DIAS FRANÇA
Nº do Contrato: 020/2026
CPF: 372.240.182-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: IEDA CRISTINA MARINHO DE SOUSA FLEXA
Nº do Contrato: 021/2026
CPF: 838.696.592-53
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: JULIANE FREITAS SILVA
Nº do Contrato: 022/2026
CPF: 020.381.722-80
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM
Salário Contratual: R$ **3.011,66**
Início: 02 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: MARIA DA GLÓRIA BRITO DE FRANÇA
Nº do Contrato: 023/2026
CPF: 751.845.832-20
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Salário Contratual: R$ **2.895,02**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: LUCIENE EVANGELISTA SILVA
Nº do Contrato: 024/2026
CPF: 893.186.091-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35

Contratada: ADRYELLE HARYANE FRANÇA SOUSA
Nº do Contrato: 025/2026
CPF: 007.881.962-86
Função: PEDAGOGA
Salário Contratual: R$ **2.674,55**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: ANA CLEA PEREIRA BARBOSA
Nº do Contrato: 026/2026
CPF: 955.011.692-15
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado: LUAN CAMARGOS PIRES
Nº do Contrato: 027/2026
CPF: 038.187.892-90
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratada: RAIANE MATOS DE SOUSA
Nº do Contrato: 028/2026
CPF: 067.824.111-21
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 20 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO
Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5D6CD0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2026 - FMMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: ANTONIO DA CONCEIÇÃO GOMES
Nº do Contrato: 001/2026
CPF: 900.069.332-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: GENEVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 002/2026
CPF: 734.643.922-87
Função: JARDINEIRO
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: ITAMAR BEZERRA DA SILVA
Nº do Contrato: 003/2026
CPF: 064.305.874-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: MANOEL DE JESUS SANTOS
Nº do Contrato: 004/2026
CPF: 731.700.032-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: PEDRO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES
Nº do Contrato: 005/2026
CPF: 065.244.062-22
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: VALDEIRO ALVES LIMA
Nº do Contrato: 006/2026
CPF: 011.757.762-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 007/2026
CPF: 751.256.842-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: ELDICEIA DOS SANTOS ALMEIDA DA MATA
Nº do Contrato: 008/2026
CPF: 013.262.401-02
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 05 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.493.362/0001-80
Contratado: SAMEA GABRIELA DE OLIVEIRA RAMOS
Nº do Contrato: 009/2026
CPF: 017.390.652-47
Função: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 05 de janeiro**; Término:** 31 de dezembro de 2026

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9BF74729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2026 - FMSP

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMSP Contratante:

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratado: LINDOMAR FERREIRA ALVES
Nº do Contrato: 001/2026
CPF: 631.755.253-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Fundo Municipal de Segurança Pública
CNPJ: 28.493.292/0001-60
Contratada: SARA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Nº do Contrato: 002/2026
CPF: 003.284.742-40
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ 1.621,00
Início: 19 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:B6E05403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO JANEIRO 2026 - PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CAIO BEZERRA DA SILVA
Nº do Contrato: 001/2026
CPF: 041.475.582-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCONDE JOSÉ DE FREITAS
Nº do Contrato: 002/2026
CPF: 811.704.082-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ELIANE OLIVEIRA LIRA
Nº do Contrato: 003/2026
CPF: 005.583.272-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EURÍPEDES DA MATA
Nº do Contrato: 004/2026
CPF: 372.221.472-68
Função: ENCANADOR
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 005/2026
CPF: 993.730.682-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALEX NUNES FEITOSA
Nº do Contrato: 006/2026
CPF: 668.607.762-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO CRUZ DA SILVA
Nº do Contrato: 007/2026
CPF: 178.948.672-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO LUIS BARBOSA
Nº do Contrato: 008/2026
CPF: 827.328.173-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**

Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 009/2026
CPF: 401.582.171-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: BERNARDO DA SILVA
Nº do Contrato: 010/2026
CPF: 726.162.452-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDMILSON MAGALHAES ARAUJO
Nº do Contrato: 011/2026
CPF: 723.620.062-04
Função: VIGIA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GILMAR MORAIS DA SILVA
Nº do Contrato: 012/2026
CPF: 970.585.212-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VERINALDO DE SOUZA
Nº do Contrato: 013/2026
CPF: 907.864.672-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: IVAN CARDOSO MESQUITA
Nº do Contrato: 014/2026
CPF: 733.052.002-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JAIR QUEIROZ SANTOS
Nº do Contrato: 015/2026
CPF: 553.514.685-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOAS RODRIGUES DOS REIS
Nº do Contrato: 016/2026
CPF: 016.907.462-54
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JONAS CASTRO REIS
Nº do Contrato: 017/2026
CPF: 690.924.512-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 018/2026
CPF: 733.713.512-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ NILTON DA SILVA
Nº do Contrato: 019/2026
CPF: 044.507.763-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO
Nº do Contrato: 020/2026
CPF: 528.365.413-34
Função: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA
Salário Contratual: R$ **3.671,21**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte

CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ VALDEMAR DA SILVA
Nº do Contrato: 021/2026
CPF: 296.511.072-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOVAIR DE SIQUEIRA
Nº do Contrato: 022/2026
CPF: 883.907.722-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LEANDRO CONCEIÇÃO ARAÚJO
Nº do Contrato: 023/2026
CPF: 003.824.942-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MANOEL ALVES DE CARVALHO
Nº do Contrato: 024/2026
CPF: 156.395.682-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MARCELO VICENTE ROSA
Nº do Contrato: 025/2026
CPF: 001.899.652-31
Função: ENCANADOR
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: OVIDIO APARECIDO DOS REIS
Nº do Contrato: 026/2026
CPF: 876.987.651-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RANNES PEREIRA GONÇALVES
Nº do Contrato: 027/2026
CPF: 940.515.772-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RENATO ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Nº do Contrato: 028/2026
CPF: 867.756.342-34
Função: ENCANADOR
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RENATO LUDWIG MARTINS
Nº do Contrato: 029/2026
CPF: 686.142.412-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RONALDO SANTOS DE JESUS
Nº do Contrato: 030/2026
CPF: 780.463.192-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SEBASTIÃO RAMALHO
Nº do Contrato: 031/2026
CPF: 730.719.432-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SERGIO WANDERSON DIAS CARVALHO
Nº do Contrato: 032/2026
CPF: 014.306.012-05
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: SINVALDO CARVALHO DE MORAIS
Nº do Contrato: 033/2026
CPF: 760.826.282-68

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: VANIL MEDINA DE SOUSA
Nº do Contrato: 034/2026
CPF: 827.090.502-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: GRACIELLE RODRIGUES ALVES SILVA
Nº do Contrato: 035/2026
CPF: 024.666.162-38
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 036/2026
CPF: 810.495.282-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FAGNER CARVALHO DA SILVA
Nº do Contrato: 037/2026
CPF: 726.123.712-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDVALDO MARTINS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 038/2026
CPF: 449.519.572-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CARLEONE RODRIGUES DOS REIS
Nº do Contrato: 039/2026
CPF: 016.762.592-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026
JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: REGINALDO MADEIRO LIMA
Nº do Contrato: 040/2026
CPF: 756.921.553-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAMA LEY DA SILVA GUIMARÃES
Nº do Contrato: 041/2026
CPF: 011.096.112-93
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TEREZA PEREIRA
Nº do Contrato: 042/2026
CPF: 686.197.582-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUIZ HENRIQUE MELO DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 043/2026
CPF: 041.451.582-02
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAVEL PINHEIRO DE LIMA
Nº do Contrato: 044/2026
CPF: 070.467.552-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EMANUEL IZAIAS CORREIA CARVALHO SILVA
Nº do Contrato: 045/2026
CPF: 004.500.252-50
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado: ROGER JANSEN GOMES

Nº do Contrato: 046/2026
CPF: 632.304.093-02
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CICERA MOREIRA DE SOUZA PEREIRA
Nº do Contrato: 047/2026
CPF: 004.279.842-62
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal´

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FRANCIVAN MORAIS LEITE
Nº do Contrato: 048/2026
CPF: 760.826.522-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSE PEREIRA DE SOUZA
Nº do Contrato: 049/2026
CPF: 748.909.721-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSE PEREIRA SILVA
Nº do Contrato: 050/2026
CPF: 835.068.022-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DANIEL LIMA SILVA
Nº do Contrato: 051/2026
CPF: 836.655.792-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RICARDO MARQUES PEREIRA
Nº do Contrato: 052/2026
CPF: 855.663.572-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: SOLANGE MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 053/2026
CPF: 803.482.382-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JORGE GONÇALVES FILHO
Nº do Contrato: 054/2026
CPF: 293.196.172-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Nº do Contrato: 055/2026
CPF: 715.292.173-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUIZ CARLOS FEITOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 056/2026
CPF: 834.081.342-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: DIVINA DE ANDRADE SILVA
Nº do Contrato: 057/2026
CPF: 739.687.492-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CELIO VIEIRA GOMES
Nº do Contrato: 058/2026
CPF: 994.841.022-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS Nº do Contrato: 059/2026
CPF: 029.111.962-01
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA LIMA
Nº do Contrato: 060/2026
CPF: 064.966.992-40
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DONIVON LOPES FONSECA
Nº do Contrato: 061/2026
CPF: 635.737.502-06
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDSON GOMES DA SILVA
Nº do Contrato: 062/2026
CPF: 920.114.293-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: OSVANY SILVA DE PAULA
Nº do Contrato: 063/2026
CPF: 007.859.292-58
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANSELMO LUIZ DE SOUZA
Nº do Contrato: 064/2026
CPF: 002.235.862-76
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 065/2026
CPF: 810.495.282-04
Função: ENCANADOR
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Nº do Contrato: 066/2026
CPF: 372.213.962-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: CARLA ALVES CERQUEIRA
Nº do Contrato: 067/2026
CPF: 048.780.543-79
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: TIAGO BARBOSA SILVA
Nº do Contrato: 068/2026
CPF: 054.515.602-50
Função: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Salário Contratual: R$ **1.835,70**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MIQUÉIAS DE SOUSA ROCHA
Nº do Contrato: 069/2026
CPF: 191.400.137-07
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PEDRO BARBOSA DE SANTANA
Nº do Contrato: 070/2026

CPF: 634.267.652-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: JOELMA SANTOS DA SILVA SA
Nº do Contrato: 071/2026
CPF: 028.953.442-99
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RAFAEL NASCIMENTO DA CUNHA
Nº do Contrato: 072/2026
CPF: 849.728.662-68
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ADRIANA SILVA GUIDA
Nº do Contrato: 073/2026
CPF: 003.741.732-06
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GERSON ANDRÉ OLIVEIRA
Nº do Contrato: 074/2026
CPF: 007.691.782-78
Função: ELETRICISTA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RIVALDO FARIAS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 075/2026
CPF: 707.982.831-73
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RUBENS FERNANDES DA SILVA
Nº do Contrato: 076/2026
CPF: 615.207.132-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: PEDRO FELIPE DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 077/2026
CPF: 066.717.312-92
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FRANCISCO MANOEL DE PAULA
Nº do Contrato: 078/2026
CPF: 217.765.123-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADSON SILVEIRA DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 079/2026
CPF: 804.343.982-68
Função: ELETRICISTA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 05 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GENILDO MORAIS DA SILVA
Nº do Contrato: 080/2026
CPF: 003.786.912-44
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 10 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: LESLEY DA MATA SOUZA
Nº do Contrato: 081/2026
CPF: 866.159.042-68
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 13 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: CLEITIANE VIEIRA LIMA ALVES
Nº do Contrato: 082/2026
CPF: 009.405.291-30
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**

Início: 13 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: VAGNA CORREIA DA COSTA
Nº do Contrato: 083/2026
CPF: 743.474.542-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 13 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: NELMA DE SOUZA MORAIS
Nº do Contrato: 084/2026
CPF: 700.512.962-84
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 13 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: ANA MARIA ROSSATO BUACOSKI
Nº do Contrato: 085/2026
CPF: 017.334.372-40
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 13 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ERNANI HARMEL
Nº do Contrato: 086/2026
CPF: 564.742.612-34
Função: OPERADOR DE MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA
Salário Contratual: R$ **1.835,70**
Início: 13 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: NILO LEMES MACHADO
Nº do Contrato: 087/2026
CPF: 041.382.218-40
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 13 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DANILÚCIO BARBOSA SILVA
Nº do Contrato: 088/2026
CPF: 034.978.542-20
Função: OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Salário Contratual: R$ **2.422,17**
Início: 13 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: DESLEY JOSE PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 089/2026
CPF: 040.533.812-07
Função: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Salário Contratual: R$ **1.764,42**
Início: 13 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: GREDIANE MOTA CARDOSO
Nº do Contrato: 090/2026
CPF: 865.974.342-34
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 15 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WILSON GOMES PEREIRA
Nº do Contrato: 091/2026
CPF: 673.255.642-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 15 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: RICARDO CAVALCANTE PEREIRA
Nº do Contrato: 092/2026
CPF: 065.948.112-07
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 15 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: LUCILEY ROSSATO BUACOSKI
Nº do Contrato: 093/2026
CPF: 028.353.062-69
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 19 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JANIO MOREIRA DA MATA
Nº do Contrato: 094/2026
CPF: 039.490.432-09
Função: ENGENHEIRO ELÉTRICO
Salário Contratual: R$ **3.671,57**
Início: 19 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: VITORIA REZENDE ARAUJO CORREIA
Nº do Contrato: 095/2026
CPF: 053.986.612-13
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 19 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOAQUIM MENDES DUARTE
Nº do Contrato: 096/2026
CPF: 310.952. 751-00
Função: MOTORISTA
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 20 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOÃO BATISTA DOS SANTOS TAVEIRA FILHO
Nº do Contrato: 097/2026
CPF: 819.930.482-00
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 20 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS LEITE
Nº do Contrato: 098/2026
CPF: 062.073.062-52
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 21 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LEONARDO RODRIGUES
Nº do Contrato: 099/2026
CPF: 634.531.733-09
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: MATEUS DA SILVA BISPO
Nº do Contrato: 100/2026
CPF: 090.099.292-13
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WILSON FERREIRA MARTINS
Nº do Contrato: 101/2026
CPF: 075.886.711-57
Função: AJUDANTE DE OBRAS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOSENILTON PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 102/2026
CPF: 919.711.282-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JONATAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 103/2026
CPF: 702.890.872-01
Função: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 22 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratada: TAYANARA GOMES COSTA
Nº do Contrato: 104/2026
CPF: 024.907.022-70
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 26 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: CAIO BEZERRA DA SILVA
Nº do Contrato: 105/2026
CPF: 041.475.582-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 01 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FAGNO SILVA BARROS
Nº do Contrato: 105/2026
CPF: 553.802.202-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 26 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado: CLEITON MATOS LIMA
Nº do Contrato: 106/2026
CPF: 009.839.972-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 26 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCAS VINICIUS SILVA BORGES
Nº do Contrato: 107/2026
CPF: 079.226.212-30
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 26 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ALEXANDRE GERMANO AIRES
Nº do Contrato: 108/2026
CPF: 783.215.732-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.621,00**
Início: 26 de janeiro; **Término:** 31 de dezembro de 2026

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:016F275B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2026
Nomeia Chefe do Setor de Manutenções de Rede e Águas
O Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas
atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas
alterações,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear como Chefe do Setor de Manutenção de Rede e Águas – DAS 080-
10, da Agência de Saneamento de Paragominas, o Sr. Diones Manoel Silva Duarte, para
exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir do dia
02 de Fevereiro de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a
data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Fevereiro de 2026.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:EF3894A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025-PMP. O Secretário Municipal de Educação, Pablo Alves Gatinho, no que se refere ao processo licitatório supramencionado, cujo objeto versa sobre "aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos - EJA, Alimentação Escolar Indígena - PNAI, Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil no Município de Paragominas durante o exercício de 2026", torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do certame, em virtude da necessidade de reavaliação técnica dos quantitativos dos itens previstos. A nova data de abertura será divulgada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA, 09/02/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Contratação - Portaria Nº 051/2025 – GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:804DCF40

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE CONCURSO DE PROJETOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CONCURSO DE PROJETOS

Considerando que a **Associação José Pereira de Farias,** fundada em 2003 no Município de Paragominas/PA, é instituição filantrópica, sem fins lucrativos, **qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, pelo Ministério da Justiça;**

Considerando que a referida OSCIP executa o **PROJETO JUQUINHA**, por meio do qual presta atendimento especializado a até 350 (trezentas e cinquenta) pessoas, **promovendo ações voltadas à reabilitação, inclusão e apoio a pessoas com diversas deficiências e condições (a exemplo de Síndrome de Down, encefalopatias da infância, deficiências sensoriais, deficiências de origem genética, autismo, deficiências de aprendizagem e linguagem, entre outras), assegurando, ainda, assistência educacional e acompanhamento psicológico, médico e nutricional;**

Considerando que, no âmbito do Município, **não se identificam** outras OSCIPs que ofertem serviço **idêntico ou equivalente** ao **do PROJETO JUQUINHA**, e aptidão para prestação **continuada** ao público-alvo, circunstância que caracteriza a **singularidade local** do serviço prestado e, por conseguinte, a **inviabilidade de competição efetiva** no território municipal;

Considerando a **Nota Técnica** juntada aos autos, a qual discorre sobre a **importância do Projeto** para a comunidade local e a **consonância** entre o objeto pactuado e o **interesse público**, com enfoque na promoção de direitos e na redução de vulnerabilidades;

Diante do exposto, especialmente em razão da **singularidade local** do serviço prestado e da **inviabilidade de competição efetiva** no âmbito do Município de Paragominas/PA, entende-se configurada **justificativa válida, idônea e de relevante interesse público social** para a celebração do **Termo de Parceria**, com **inviabilidade de concurso de projetos,** com fundamento no **art. 9º da Lei Federal nº 9.790/1999** e nos **arts. 3º e 5º §1º do Decreto Municipal nº 697/2016**.

Paragominas,09 de Fevereiro de 2026.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CONCURSO DE PROJETOS

Referência: Dispensa de Concurso de Projetos – Termo de Parceria com a Associação José Pereira de Farias.
Base legal: Artigo 9º da Lei Federal nº 9.790/1999 e artigos 3º e 5º **§1º** do Decreto Municipal 697/2016.
Partícipes: Município de Paragominas, Secretaria Municipal de Educação e Associação José Pereira de Farias.
Tipo de Instrumento para Formalização: Termo de Parceria.
Objeto: Apoio financeiro e operacional, objetivando a operacionalização metodológica do Projeto Juquinha, para custeio das despesas com os profissionais da educação no atendimento sócio educacional às crianças e jovens com deficiência.
Valor de Repasse: **R$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais).
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2026.
Período e local de impugnação: no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de sua publicação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Para eventual impugnação, deverá ser apresentada no Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Convênios.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:AAD00188

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 001/2026-SEMEC

PORTARIA Nº 001/2026-SEMEC - EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia a "COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO" de parcerias nos termos da lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O Secretário Municipal de Educação do município de Paragominas-PA, Sr. Pablo Alves Gatinho, usando de suas atribuições legais pelo Art.84 Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Paragominas e conforme a Lei Municipal n° 342/2015 e Lei Municipal n° 886/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e as Organizações da Sociedade Civil – OSC.

a) FRANCISCA CLEICIANE FREITAS MORAES – Diretora de Departamento – Matrícula nº. 108.7253, que presidirá a Comissão;

b) CARLOS ANDRÉ SOUSA DA SILVA – Coordenador Municipal - Matrícula nº. 111.9759;

c) DARIO BARBOSA PINHEIRO – Coordenador Municipal - Matrícula nº. 111.9194.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2026.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:22F9CD05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pau D'arco PA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 21080001/2025, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Adesão de Ata (Carona) nº 04/2025, cujo o objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA, ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, MODERNIZAÇÃO E PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, NO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA., e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.041.480.0001/88, pela proposta mais vantajosa para esse Municipio, no valor total de R$ 2.389.297,72 (Dois Milhões, Trezentos e Oitenta e Nove mil, Duzentos e Noventa e Dois reais e Setenta e Dois centavos).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:9354EF32

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 001/2026, firmada em 30/01/2026.
b) Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal.

c) contratado: **H G COMERCIO E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 54.645.267/0001-65 valor **418.222,80** (quatrocentos e dezoito mil duzentos e vinte e dois, reais e oitenta centavos), **NORTE FRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 34.257.492/0001-17 valor **137.229,09** (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e nove centavos) e **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 48.951.033/0001-43 valor **484.827.39** (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) .

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO SUBSIDIAR A AQUISIÇÃO**
DE UTENSILÍOS DOMÉSTICOS E EMBALAGENS, COM INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICIPIO DE PAU D´ARCO-PA,.
e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2026 (30/01/2026 até 30/01/2027);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 1.040.279,28 (Um Milhão, Quarenta Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).**
h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Domingos Guedes Neto e pelos Contratado : **H G COMERCIO E SERVICOS LTDA**: neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO ALVES CARDOSO, NORTE FRIOS LTDA**: Representado pelo Sr. **CARLOS LUIZ GOMES DA**

SILVA e TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Srª **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:6F6687A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 089/2026 – GPM/PD DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária para o dia 06 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar a paciente Antonia Bezerra da Silva, inscrita no CNS nº 703.XXX.XXX.XXX.X77, para realizar tratamento especializado com Necrologista no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 1 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5045C1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 102.2026 - GPM.PD - MARIA HILMA RODRIGUES CAVALCANTE MOREIRA- CEDÊNCIA

PORTARIA Nº 102/2026 – GPM/PD DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PARA ATUAÇÃO NO CARTÓRIO DA 59ª ZONA ELEITORAL DE REDENÇÃO – PA, EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ELEITORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício ZE nº 12/2026 – TRE/JUIZE/59ª Zona Eleitoral, que solicita a continuidade da cessão de servidora para atuar no Cartório da 59ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Redenção – PA;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e dinamizar os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Cartório da 59ª Zona Eleitoral em Redenção – PA, especialmente no que se refere às atividades eleitorais e administrativas;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA HILMA RODRIGUES CAVALCANTE MOREIRA vem desempenhando suas funções com eficiência, zelo e elevado comprometimento, contribuindo de forma significativa para o regular desenvolvimento das atividades da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que a permanência da servidora se justifica pela experiência adquirida e pelo pleno domínio das rotinas próprias da Justiça Eleitoral, circunstâncias que recomendam a continuidade de sua atuação pelo período indicado;

CONSIDERANDO o interesse público e a cooperação entre os entes da administração pública como instrumentos para fortalecer a estrutura da Justiça Federal, sem prejuízo da continuidade dos serviços no órgão de origem do servidor cedido;

CONSIDERANDO o disposto na legislação e regulamentação aplicáveis à cessão de servidores entre órgãos e entidades da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora **MARIA HILMA RODRIGUES CAVALCANTE MOREIRA**, inscrita no CPF nº **294.XXX.XXX-91**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE CONTABILIDADE**, matrícula nº **377**, para exercer suas atividades junto ao **Cartório da 59ª Zona Eleitoral**, com sede no Município de **Redenção – PA**, com **ônus para o cedente Município de Pau D'Arco – PA**.

Art. 2º A cedência de que trata o artigo anterior terá vigência **a partir de 19 de fevereiro de 2026 até 18 de fevereiro de 2027**, podendo ser encerrada antecipadamente por conveniência administrativa, mediante manifestação expressa do Município de Pau D'Arco

Art. 3º Fica estabelecido que todos os ônus, encargos financeiros, previdenciários e trabalhistas decorrentes da presente cedência serão de inteira responsabilidade do Município de Pau D'Arco – PA, na condição de ente cessionário.

Art. 4º A presente cedência poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de necessidade do serviço público por parte do Município de Pau D'Arco, hipótese em que a servidora deverá retornar imediatamente ao pleno exercício de suas funções no município de origem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se no Mural Físico, no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:9AD50AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103.2026 - GPM.PD - SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 103/2026 – GPM/PD DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 855.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista Carro Pesado em Geral 01, lotado no Centro De Especialização Odontológica - Contratado, matrícula nº 5837, conceder 01 (uma) diária, para o dia 11 de fevereiro de 2026, com a finalidade de de levar amostras de água para análise e trazer medicamentos e vacinas na Cidade de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:14793BDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na matéria Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7004-1/2026-PMPM, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 09 de fevereiro de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 3939, Pág. 137, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] Abertura: 18/02/2026 [...]". Leia-se "[...] Abertura: 23/02/2026 [...]"
Porto de Moz-PA, 09 de fevereiro de 2026

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CE7C50D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 013-2/2026-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030-2/2025-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008-2/2025-FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025-FME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: PRUMOZ ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ: 18.381.760/0001-51. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPACTUAÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 004, TIPO C, TERMO DE COMPROMISSO Nº 15910 – PROJETO FNDE – ID 24736 TRAVESSA LAURO SODRÉ, Nº S/N, BAIRRO DA BEATA, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ – PA. FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR INTERMÉDIO DO FNDE E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA - EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PARÁ. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11 de fevereiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 10 de fevereiro de 2026.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E72944A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 012-2/2026-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-2/2025-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009-2/2025-FME – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025-FME CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. CONTRATADA: PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 15.691.552/0001-60. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPACTUAÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 003, TIPO C, TERMO DE COMPROMISSO Nº 15910 – PROJETO FNDE – ID 24735 RUA SEM NOME, PRÓXIMO A CONSTRUMOZ/CONSÓRCIO XINGU, Nº S/N, BAIRRO CABANAGEM/JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ – PA. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11 de fevereiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas dos contratos em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 10 de fevereiro de 2026.

DILCILENE TENÓRIO DE SOUSA CAMPOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9AB163B3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO PRAZO Nº 006-3/2026-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-3/2025-FMS LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001-3/2025-FMS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025-FMS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: CES- CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE LTDA-EPP– CNPJ: 44.992.655/0001-69. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINADADES LUCRATIVAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS, EXAMES DE ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/PA. Objeto Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de fevereiro de 2026. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no art. 107, da Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.
Porto de Moz-PA, 10 de fevereiro de 2026.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CD13B7A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 094/2026 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 094/2026 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 10/02/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANA PERSIA SANTOS BARREIRA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4DDC2CCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 095/2026 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 095/2026 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no período do dia 10/02/2026, saída as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: YURU GOMES BORGES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6F67082F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1090/2026 - GABINETE

PORTARIA Nº. 1090 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa de combustível ao servidor **SELTHON STHWART REIS ALENCAR,** matrícula funcional nº 002338, Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - A viagem foi ao município de Belém-PA, com diária concedida na Portaria n. º 1076 de 03 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participação de reunião na Defesa Civil Estadual, e bem como, participar de solenidade no Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará, para tratativas em favor de interesses municipais.

Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 826,34** (oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeita, 10 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7FD9FDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 1092/2026 - GABINETE

PORTARIA N. º 1092 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diária ao servidor**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS** matrícula funcional nº 2823, Vice-Prefeito Município de Rio Maria, para custear despesas com viagem ao município de Belém-PA, no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, sendo 10/02 para deslocamento de ida e 13/02 para deslocamento de volta.
Art. 2º – Justifica-se a solicitação de concessão de diárias para viagem à capital de Belém-PA, em razão da necessidade de participação em reuniões institucionais descritas, no dia 11/02 na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem como na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), na Agência Nacional de Mineração (ANM), e na Secretaria de Estado de Saúde do Pará, dia 12/02 terá agendas com as seguintes autoridades: Deputada Dilvanda, Senador Beto Faro, Deputada Cilene Couto e Deputada. Ana Cunha.
Art. 3º – Atribuir-lhe 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de **R$ 2.640,00** (dois mil seiscentos e quarenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:540FFEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N 001/2026

PORTARIA N.º001/2026 GAB/SEMED Rio Maria-PA, 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para lotação de pessoal nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria – Pará, para o ano letivo de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO as Diretrizes da Educação Nacional, ao município compete organizar, manter e desenvolver os orgãos e instituições oficiais e municipais, integrando-os às políticas e planos complementares às Instituições de Ensino que se encontram sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os imperativos legais previstos no art. 211, **§2º da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.738/2008, que regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao limite de gastos com pessoal definido pela Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a Lei n.º 10.656, de 22 de março de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.276, de 27 de dezembro de 2021, altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n.º 02/2009, de 28 de maio de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

CONSIDERANDO a Resolução Estadual n.º 769, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Documento Curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental do Estado do Pará no Sistema Estadual de Ensino do Pará;
CONSIDERANDO a Resolução Estadual n.º 001/2010 CEE/PA, que dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará.

CONSIDERANDO a Resolução Estadual n.º 304/2017 CEE/PA, que altera Resolução Estadual N.º 001/2010, que dispõe sobre a regulamentação e consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino no Pará, que tratam da Educação Especial;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

CONSIDERANDO o Parecer CME n.º 01/2021, que aprova o Documento Curricular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Rio Maria – Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 637/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Rio Maria;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 672/2015, que institui o Plano Municipal de Educação do município de Rio Maria – Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Programa de Recomposição de Aprendizagem – PRA, que busca mitigar os impactos negativos da pandemia sobre a aprendizagem dos alunos de todas as etapas de ensino, em especial nos anos iniciais do ensino fundamental. Conforme a recomendação da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) em 2021, e pelo Decreto Nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que instituiu a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, propondo por meio de Diretrizes que as Secretarias Estaduais e Municipais subsidiem novas formas de organizações educacionais para o ano de 2025, e de forma subsequente, conforme necessidade da rede;

CONSIDERANDO o Decreto nº 498, de 22 de abril de 2025 que dispõe sobre a implantação da Política de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que os objetivos da educação visam o desenvolvimento pleno integral das pessoas para o exercício pleno da cidadania com a formação do senso crítico, participativo e solidário e para fins de respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para o ano letivo de 2026 objetivando atender as demandas supervenientes da educação garantindo condições pedagógicas adequadas ao processo de ensino-aprendizagem e à educação inclusiva.
RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Rio Maria-PA, normas e procedimentos para lotação dos servidores da Educação Pública Municipal, que entrará em vigor no exercício de 2026.
Art. 2º Estabelecer diretrizes para a formação de turmas nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Rio Maria-PA.
Art. 3º Para efeito normativo dessa Portaria, entender-se por lotação, o preenchimento de vagas pelos Trabalhadores da Educação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nas Unidades de Ensino e demais orgãos vinculados à Educação.
Art. 4º Profissionais da Educação, Equipe Técnica, Servidores Operacionais e Administrativos Educacionais, Agentes Administrativos de Alimentação e Transporte Educacional.
Art. 5º A lotação de servidores será efetivada mediante oferta gerada pelas Unidades Escolares que dispuserem a demanda anual da matrícula, com formação de turmas, turnos de funcionamento e número de dependências físicas de cada escola, sob autorização do titular da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 6º A lotação dos servidores nas escolas e nas unidades administrativas na SEMED obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
– Servidores efetivos;
– Servidores estáveis;
– Servidores temporários, quando houver necessidade.
§ 1º A mudança na lotação de servidores, ou remoção para outra unidade de ensino, poderá ocorrer a qualquer momento durante o ano letivo, a pedido do servidor (a critério da administração), ou mediante a necessidade com prioridade do serviço público, sendo ouvido o servidor, e o conselho escolar da unidade de ensino envolvida. E, somente poderá ser efetivada a referida mudança após autorização do (a) Secretário (a) Municipal de Educação, conforme o previsto na Lei 637/2010 PCCR.
§ 2º Os professores lotados nas turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental serão prioritariamente mantidos nas respectivas turmas, bem como os professores lotados nas turmas de 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, levando-se em consideração a

avaliação de desempenho e os resultados nas turmas. A manutenção justifica-se pelo fato de estarem inseridos no Programa Alfabetiza Pará – RENALFA/CNCA. Os casos que necessitem substituição serão avaliados pela Coordenação Local do referido programa e pela Diretoria de Ensino.
§ 3º O servidor que solicitar baixa de carga horária durante o ano letivo só terá a mesma reestabelecida observando-se o início do semestre seguinte, se houver disponibilidade.
Art. 7º Para definir a lotação dos professores será, RIGOROSAMENTE, considerado o número de alunos para a formação de turmas, obedecendo aos seguintes critérios:

Níveis de Ensino	Etapas/Modalidade			Faixa Etária
Educação Infantil	Creche	Crianças Bem Pequenas	CBP II	2 anos a 2 anos e 11 meses
			CBP III	3 anos a 3 anos e 11 meses
	Pré-Escola	Crianças Pequenas	Pré I	4 anos a 4 anos e 11 meses
			Pré II	5 anos a 5 anos e 11 meses
Ensino Fundamental	Anos Iniciais – Ensino Regular		1º ano	6 anos
			2º ano	7 anos
			3º ano	8 anos
			4º ano	9 anos
			5º ano	10 anos
	Anos Finais – Ensino Regular		6º ao 9º ano	11 a 14 anos
	Educação de Jovens e Adultos			Acima de 15 anos

Observará os seguintes parâmetros para o número máximo de estudantes por turma:

I – Educação Infantil:
CBP II (2 a 2 anos e 11 meses) mínimo de 12 e máximo de 15 alunos, com 01 Auxiliar de Sala;
Nas turmas nas quais houver estudantes com deficiência terá mínimo 10, máximo 13 alunos, sendo até 03 (três) estudantes com deficiência. Podendo ser revisto a necessidade de um assistente, dependendo da especificidade do estudante e nível de suporte.
CBP III (3 a 3 anos e 11 meses) mínimo de 15 e máximo de 18 alunos, com 01 Auxiliar de Sala;
Nas turmas nas quais houver estudantes com deficiência terá mínimo 12, máximo 15 alunos, sendo até 03 (três) estudantes com deficiência. Podendo ser revisto a

necessidade de um assistente, dependendo da especificidade do estudante e nível de suporte.
Pré I e Pré II - mínimo de 15 e máximo de 20 alunos.
Nas turmas nas quais houver estudantes com deficiência terá mínimo 13, máximo
17 alunos, sendo até 03 (três) estudantes com deficiência. Assegurar 01 (um) assistente por turma, podendo ser revisto a necessidade de um segundo assistente, dependendo da especificidade do estudante e nível de suporte.
II – Ensino Fundamental:
1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental – mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.
Nas turmas que houver alunos com deficiência (com laudo), o máximo permitido será 22 alunos, sendo até 03 (três) estudantes com deficiência. Assegurar 01 (um) assistente por turma, dependendo da especificidade do estudante e nível de suporte.

4º e 5º ano do Ensino Fundamental - mínimo de 25 e máximo de 35 alunos.
Nas turmas onde houver alunos com deficiência (com laudo), o máximo permitido será de 32 alunos, sendo até 3 alunos com deficiência. Assegurar 01 (um) assistente por turma, dependendo da especificidade do estudante e nível de suporte.

6º ao 7º ano do Ensino Fundamental, mínimo de 25 e máximo de 35 alunos.
Nas turmas onde houver alunos com deficiência (com laudo), o máximo permitido será 32 alunos, sendo até 3 alunos com deficiência. Assegurar 01 (um) assistente por turma, dependendo da especificidade do estudante e nível de suporte.

8º ao 9º ano do Ensino Fundamental, mínimo de 26 e máximo de 40 alunos.
Nas turmas onde houver alunos com deficiência (com laudo), o máximo permitido será 35 alunos, sendo até 3 alunos com deficiência. Assegurar 01 (um) assistente por turma, dependendo da especificidade do estudante e nível de suporte.
Classes multisseriadas, mínimo de 10 e máximo de 25 alunos;

Poderá ser lotado 01 (um) **Profissional de Apoio - Cuidador**, nas unidades escolares que possuam matrículas confirmadas de alunos com deficiência com comprometimentos nas atividades de vida diária. A atuação do cuidador será destinada exclusivamente ao auxílio nos aspectos de locomoção, higiene e alimentação. O atendimento ocorrerá de forma não individualizada, sendo vedada a vinculação direta a aluno específico.

§ 1º Visando garantir a inclusão no ambiente escolar, focando na real necessidade de apoio para o estudante, poderá ser lotado cuidador extra, conforme avaliado por Equipe da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º As alíneas postas apresentam o nível organizacional para formação de turmas no ensino regular. Quanto aos alunos PCD's matriculados na turma, é importante

ressaltar, o que está exposto nas alíneas, não pode ser impeditivo para efetivação de matricula, o que pode ser considerado crime, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (lei 13.146/2015) e na lei federal 7.853/1989, **nenhuma instituição de ensino, seja ela pública ou privada, pode restringir ou negar matrículas** a estudantes com algum tipo de deficiência, incluindo aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

II – EJA (Presencial e Semipresencial):

1ª etapa da EJA - mínimo de 20 e máximo de 25 alunos.

2ª, 3ª e 4ª etapas da EJA - mínimo de 25 e máximo de 35 alunos.

Art. 8º - A lotação de professores observará os seguintes critérios:

– A lotação será preferencialmente em uma única Unidade de Ensino, considerando a mais próxima de sua residência, obedecida a jornada de trabalho mínima de 20 horas semanais e máxima de 40 horas semanais, observando o tempo reservado para cumprimento da hora atividade, à luz da Lei Federal n.º 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial); no caso de indisponibilidade de carga horária o professor será lotado na escola mais próxima a fim de garantir sua lotação.

– O (a) Professor (a) deverá ser lotado (a), prioritariamente, no Componente Curricular e/ou turmas em consonância com sua formação acadêmica e de acordo com sua área, salvo os casos em que haja impossibilidade da lotação adequada;

– Nos casos de necessidades do Sistema Municipal de Ensino o professor poderá ser lotado em outra unidade de ensino ou em caso de carência a lotação poderá ser feita em desacordo com a formação acadêmica do profissional, levando-se em consideração a experiência na carreira e o desempenho profissional;

– Aos professores quando no exercício de atividades de Assessoramento Pedagógico, Técnicos e Gestores nas escolas ou na sede da SEMED será exigido o cumprimento das seguintes cargas horárias diárias 08 (oito) horas para quem possui lotação de 200 hora/mês, 06 (seis) horas para 150 hora/mês, 04 (quatro) horas para 100 hora/mês.

– Os professores que atuam na EJA Semipresencial deverão cumprir com a jornada de trabalho em acordo com a proposta do Programa Educação de Jovens e Adultos Semipresencial e como determina a Portaria n.º 158/2011 do Secretário Municipal de Educação.

Art. 9º - A lotação de Diretores e Vice-Diretores de escolas obedecerá aos seguintes critérios:

– O Diretor (a) deverá ser do quadro de servidores e ter sido aprovado no Processo Seletivo Interno, e ter no mínimo dois anos de experiência na docência;

– 01 Diretor (a) para cada unidade de ensino da Zona Urbana;

– 01 Vice-Diretor (a) para cada escola que atenda a partir de 450 alunos, ou conforme;

§ 1º Na ausência de servidor aprovado em processo seletivo, serão nomeados servidores com formação adequada e experiência em Gestão/Administração Escolar.

§ 2º As escolas da Zona Rural serão administradas pelo (a) Diretor (a) das Escolas do Campo.

§ 3º Excepcionalmente na Escola Bom Sossego, sede do nucleamento das escolas da Zona Rural, será lotado um Diretor (a) e um (a) Vice-Diretor (a), devido ao atendimento das diversas unidades distribuídas na Zona Rural.

Art. 11 - A lotação dos servidores em atividades de Secretaria Escolar obedecerá aos seguintes critérios:

– 01 Secretário (a) para cada escola da Zona Urbana;

– 01 Secretário (a) lotado (a) na EMEF Bom Sossego para atendimento das Escolas do Campo.

Art. 12 – A lotação dos servidores em atividade de Auxiliar de Secretaria Escolar

– 01 Auxiliar de Secretaria em cada escola do Ensino Fundamental da Zona Urbana com quantitativo acima de 200 alunos;

Parágrafo Único: Excepcionalmente na EMEF João Canuto será lotado 01 Auxiliar de Secretaria, nas demais escolas da Zona Rural as demandas serão atendidas pelo Secretário Escolar lotado na EMEF Bom Sossego.

Art. 13 – Serão lotados 02 Vigias para cada Escola da Rede Municipal, de acordo com a necessidade da escola.

Art. 14 – Será lotado 01 Porteiro Servente para cada Escola da Rede Municipal. Parágrafo Único: Não será lotado Porteiro Servente no Centro de Estudos Supletivos.

Art. 15 – A lotação dos servidores em atividade de Servente obedecerá aos seguintes critérios:

– 01 Servente por turno para cada escola com até 300 alunos;

– 02 Serventes por turno para cada escola que tenham acima de 300 alunos;

– 02 Serventes para o Centro de Estudos Supletivos Professor Antônio Vieira da Silva.

Parágrafo Único: a lotação de servidores acima do número estabelecido observará ainda a dimensão (número de dependências) do prédio da escola, ou quando

solicitado pela Direção da Unidade de Ensino mediante justificativa prévia e por escrito.

Art. 16 – A lotação dos servidores em atividade de merendeira obedecerá aos seguintes critérios:

– 01 merendeira por turno para cada escola que tenha até 300 alunos;

– 02 merendeiras por turno para cada escola que tenha mais de 300 alunos.

Art. 17 – Para exercício das atividades no setor de Inspeção de Documentação Escolar, o servidor deverá ser prioritariamente licenciado em Pedagogia, e ter especialização em inspeção de documentação, e será lotado com carga horária de 200 horas.

Art. 18 – Para o serviço técnico pedagógico serão lotados:

01 Diretor (a) de Ensino, com carga horária de 200 horas;

01 Técnico (a) Pedagógico (a), que será lotado (a) para Assessorar a Diretoria de Ensino, com carga horária de 200 horas;

04 Técnicos (as) Pedagógicos (as), que serão lotados (as) no Departamento de Formação (sendo 01 para Educação Infantil, 01 de 1º ao 2º ano Ensino Fundamental, 01 para 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental e 01 para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), com carga horária de 200 horas;

01 Técnico (a) Pedagógico (a), com carga horaria de 150 horas, e 01 Agente Administrativo, com carga horária de 200 horas, para o Departamento de Programas, Projetos e Convênios para a educação, prestação de contas e Censo Escolar;

01 Técnico (a) Pedagógico (a), que será lotado (a) na Coordenação do Tempo Integral/ATC;

01 Técnico (a) Pedagógico (a) para coordenar o PAR – Plano de Ações Articuladas, com carga horária de 200 horas;

06 Coordenadores (as) Pedagógicos (as) para atender as Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria, localizadas na Zona Urbana, com carga horária de 200 horas.

01 Coordenador (a) Pedagógicos (a) para atender as Unidades de Ensino localizadas na Zona Rural, com carga horária de 200 horas, sendo lotado na EMEF Bom Sossego;

03 (três) Coordenadores (as) Pedagógicos (as) para atender as Escolas de Educação Infantil, com carga horária de 200 horas, cada.

Art. 19 – Serão lotados no CRIE – Centro de Referência em Inclusão Educacional Maria Antônia Veiga Leão:

01 (um) Coordenador (a) Pedagógico (a), com carga horária de 200 horas;
01 (um) Psicopedagogo (a) para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, com carga horária de até 200 horas;

01 (um) Psicólogo (a) para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, com carga horária de 150 horas;
01 (um) Assistente Social para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino, com carga horária de 150 horas;
02 (dois) professores especialistas para realizar atendimento com os alunos público alvo do AEE, com carga horária de até 200 horas;
01 (um) Assistente Administrativo ou Recepcionista, com carga horária de 200 horas;
01 (uma) Servente/Merendeira, com carga horaria de 150h;
Art. 20 – Serão lotados no Departamento de Alimentação Escolar:
01 Chefe de Departamento;
01 Nutricionista;

Art. 21 – Será lotado 01 (um) servidor na função de Secretário Executivo do Controle Social do Sistema Municipal de Educação (FUNDEB, CAE, CME, Conselhos Escolares).

Art. 22 – Será lotado 01 (um) servidor na função de Assessoria do Secretário Municipal de Educação, será feita por indicação do Secretário e nomeação do Gestor
(a) Municipal.

Art. 23 – Será lotado 01 (um) servidor na função de Coordenador do Departamento de Protocolo na sede da SEMED, com carga horária de 200 horas.

Art. 24 – Será lotado 01 (um) servidor para a função de Recepcionista na sede da SEMED, com carga horária de 200 horas.

Art. 25 – Será lotado 01 (um) servidor para a função de Analista de Sistema, para atender as demandas da SEMED e das Escolas da Rede Municipal, com carga horária de 200 horas.

Art. 26 – Serão lotados 02 (dois) servidores para a função de Técnico em Informática, para atender as demandas da SEMED e das Escolas da Rede Municipal, com carga horária de 200 horas.

Art. 27 – Será lotado 01 (um) servidor para a função de Monitor de Informática, em cada Unidade de Ensino que possuir Laboratório de Informática, com carga horária de 150 horas.

Art. 28 – Será lotado 01 servidor para a função de Chefe do Departamento de Compras, na sede da SEMED, com carga horária de 200 horas.

Art. 29 – Serão lotados 03 (três) servidores na SEMED na função de servente, com carga horária de 150 horas.

Art. 30 – Será lotado 01 (um) servidor para a função de Chefe do Departamento de Transporte Escolar, na sede da SEMED, com carga horária de 200 horas.

Art. 31 – Será lotado 01 (um) servidor para prestar serviços gerais nas escolas.

Art. 32 – Serão lotados 13 (treze) servidores na função de motorista da SEMED, incluindo o Transporte Escolar.

Art. 33 – Com a finalidade de atender as licenças especiais programadas para o ano letivo de 20265, e os possíveis atestados médicos ou outro tipo de afastamento previsto em lei dos servidores efetivos desta secretaria, serão contratados profissionais habilitados em regime temporário.
Art. 34 – O conjunto dos trabalhadores em educação da Rede Municipal de Ensino serão lotados em suas funções ou cargos por ingresso no concurso público, exceto os que exercem cargos em comissão.

Parágrafo Único: Somente será readaptado o servidor que apresentar laudo de perícia médica que indique a necessidade da readaptação, expedido por profissional credenciado legalmente, analisado por comissão estabelecida pela SEMED, e com a carga horária máxima de 100 horas.

Art. 35 – Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 36 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2026.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E02F7F7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2026 PMRP
Objeto: Aquisição de 03 (três) Motocicletas NXR 160 BROS, para atender as necessidades do Setor de Fiscalização/Departamento de Arrecadação Tributária – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, conforme especificações. **Abertura**: 26/02/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 26/02/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala do Setor de Licitação no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 09 de Fevereiro de 2026

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6569E0E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2024 - FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250145- FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250145 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TOP LINE TURISMO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250145**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Projeto Atividade 0401.12.122.0122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de impostos e transf.-Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0140/2026/SEMED, datado de 03 de fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:72182A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2024 - FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250146- FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250146 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PEREIRA & ANAISSE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do **Contrato nº 20250146**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

1 -Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Projeto Atividade 0401.12.122.0122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Fonte de Recurso: 15001001 – Receita de impostos e transf.-Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0139/2026/SEMED, datado de 03 de fevereiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de fevereiro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:882072B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-056 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250017- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato nº 20250017**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.301.0111.2.089 Manutenção do Programa Saúde Bocal-SB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.de terc. Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS- Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0252/2026/SMS/PMRP, datado de 04 de fevereiro de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de fevereiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:078B14EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA – 001-2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250113- FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250113 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA UTILIPEÇAS SERVICE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Sexta do **Contrato nº 20250113**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA– RECURSO ORÇAMENTÁRIO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imp0osto e transf.-Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 208/2026/SMS/PMRP, datado de 29 de Janeiro de 2026, nos termos art. 136, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:25DDCE74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA – 001-2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250114- FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250114 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA S A ALVES DOS SANTOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Sexta do **Contrato nº 20250114**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA– RECURSO ORÇAMENTÁRIO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imp0osto e transf.-Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 207/2026/SMS/PMRP, datado de 29 de Janeiro de 2026, nos termos art. 136, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:08807D19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA – 001-2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250115- FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250115 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Sexta do **Contrato nº 20250115**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2.080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de imp0osto e transf.-Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 206/2026/SMS/PMRP, datado de 29 de Janeiro de 2026, nos termos art. 136, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:70E58AED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 002/2025 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250176 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250176 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Quarta do Contrato **nº 20250176**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1.1 Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1001.10.122.0104.2080 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de impostos e transf.-Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 0116/SMS/PMRP, datado de 15 de Janeiro de 2026, nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 09 de fevereiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BF909D4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALTERNADOR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0052/2026 SEMAD**.**

Contratada: AUTO ELETRICA R & E LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.614.564/0001-80.
Valor total: R$ 9.621,48(nove mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 10 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:F8418241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E QUITANDAS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0138/2026 SEMAD.

Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.250.497/0001-70.
Valor total: R$ 5.443,83 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 10 de fevereiro de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:C77EBB4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°039 -2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14,

em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULOS EX01 TITANO VOLCANO TURBO,PLACA SZX7103,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0184-2026 SEMAD.

Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA , inscrita no Cnpj sob o nº 05.147.84/0001-93 .
Valor total: R$ 1.763,33.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 10 de Fevereiro de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 185/2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:941933CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº 005/2025 FME – publicado no dia 10/02/2026, página 171, Edição nº 3940.

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
Fonte do Recurso – 15001001 Receita de Imposto e Transf. - Educação

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
1. Os Recursos orçamentários serão atendidos pela Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.121220122.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
Fonte do Recurso – 15001001 Receita de Imposto e Transf. - Educação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A944A696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2026 SEMAD** publicado no dia 09/02/2026, na Edição nº 3940, Páginas 173 e 174.

ONDE SE LÊ:

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
...

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:.
...

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:CCC88016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-2026 SOTURB** publicado no dia 09/02/2026, na Edição nº 3940, Página 174.

ONDE SE LÊ:
A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
...

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

LEIA-SE:
A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº

04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
...

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:B5F1AB15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público a RETIFICAÇÃO do **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2026 FMS** publicado no dia 09/02/2026, na Edição nº 3940, Página 173.

ONDE SE LÊ:
Contratada: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04
Valor total: R$ 10.997,60 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

LEIA-SE:
Contratada: REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.445/0001-30
Valor total: R$ 10.997,60 (dez mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:30FCB6C9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 025/2026

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO Nº 015/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 015/2026, de 28 de janeiro de 2026, que nomeia CAMILLA OLIVEIRA PEIXOTO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:315A9615

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 026/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO Nº 019/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 0175/2026-SEMAD.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 019/2026, de 04 de fevereiro de 2026, que exonera a pedido LILIANE RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA para o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR NIVEL III CL D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D15CDA7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 208/2026

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 e 10 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8918744F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 209/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 024/2026-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) VALERIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 10 a 12 de fevereiro do ano corrente, para RESOLUÇÕES NA SEMAS BOSQUE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D9D0BF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 210/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 113/2026/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 11 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CA02C246

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 211/2026

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 113/2026 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na SMPAS, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 11 de fevereiro do corrente ano, para RESOLVER SITUAÇÕES DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC6E4893

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 212/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 048/2026 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JACIR RIBEIRO ALMEIDA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado(a) na SEMAP, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 de fevereiro do corrente ano, para participar de REUNIÃO NA IDEFLOR - BIO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92EF1099

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 213/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 005/2026/SALA DO EMPREENDEDOR/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) VALDECIR CLEMENTE SILVA, ocupante do cargo COORDENADOR SALA DO EMPREENDEDOR, lotado no Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 24 e 25 de fevereiro do ano corrente, para participar do II CAPACITE-SE SEBRAE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6517B28A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 214/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2026/SALA DO EMPREENDEDOR/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) KELLY JANUÁRIO DOS SANTOS, ocupante do cargo ASSESSORA ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁPA**,** nos dias 24 e 25 de fevereiro do ano corrente, para participar do II CAPACITA-SE - SEBRAE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:550B44B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 215/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0297/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 10 e 11 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FDCCF14F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 216/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0189/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA RAIMUNDA ARAUJO SAMPAIO, registrada sob a matrícula nº 871, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 02 a 31 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6D9B34D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 217/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0191/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1814, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A30CDD39

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 218/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0195/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora FRANCIMAR SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 9276, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 16 de março a 14 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBF296F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 219/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0197/2026 - SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor IVANILSON CARNEIRO OLIVEIRA, Matrícula nº 10064, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 20 de fevereiro a 21 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC97BE58

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 220/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0201/2026 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9396, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua IRMÃ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D84E8292

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 221/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0290/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 10 e 11 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72819329

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 222/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0291/2026 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 10 e 11 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D81931C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 223/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0293/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 11 e 12 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:08857AE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 224/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0293/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIA CRUZ MACHADO, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 11 e 12 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B4BDA6F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 225/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0294/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 10 e 11 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE27232C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 226/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0295/2026-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA**,** no dia 10 de fevereiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A67005D3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 051/2026 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLAUDIONOR SOARES DOS SANTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

PORTARIA Nº 051/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **CLAUDIONOR SOARES DOS SANTOS**, matrícula 013, na categoria funcional de Assistente Operacional, no período de **02/03/2026 a 31/03/2026**, referente ao período aquisitivo de **28/01/2025 a 28/01/2026**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 09 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5391A7BC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 052/2026 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA HELANILDE OLIVEIRA GOMES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

PORTARIA Nº 052/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ-PA.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias a Servidora **HELANILDE OLIVEIRA GOMES**, matrícula 247-7, na categoria funcional de **Assistente Legislativo II**, no período de **02/07/2026 a 31/07/2026**, referente ao período aquisitivo de **28/01/2025 a 28/01/2026**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 09 de fevereiro de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DFEF967A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 68/2025

Nº do Contrato 68/2025 Nº do Processo: 0056/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ESHELY REZENDE SANTANA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PSICOLOGO, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 02 de Fevereiro de 2026 a 18 de Dezembro de 2026.
Valor: R$ 4527,17,00 - Quatro mil, quinhetos e vinte e sete reais e dezessete centavos.
Dotação Orçamentária: 1212201222052-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura:18 de Dezembro de 2026

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6F910B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 77/2026

N° do Contrato: 77/2026 Nº do Processo: 0083/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CAMILA CABRAL SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2353,02 - Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e dois centavos
Dotação Orçamentária: 0812201042122-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social
Fonte de Recurso: C/VINCULO
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D2F1F7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 76/2026

Nº do Contrato: 76/2026 Nº do Processo: 0069/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) DYONE ROCHA PEREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ENTREVISTADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Serviço de atendimento do Programa Bolsa famila - PBF.
Vigência: 02 de Fevereiro de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00 – Hum mil, seissentos e vinte e um reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E64A9686

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 114/2026

N° 114/2026 PROC. Nº 1731/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANA MARIA DE SENA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 20 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2496,08 – (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 1030201122103-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura:20 de Janeiro de 2026.

LEVI COSTA ASSIS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3D08B326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2026 – SMS/PMRP

DISPÕE SOBRE INTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA GRUPO DE TRABALHO – GT MULTIPROFISSIONAL DE INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL E PREVENÇÃO DE MORTALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEVI ASSIS COSTA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001;

R E S O L V E:

Art.1° Instituir o Grupo de Trabalho – GT Multiprofissional de Investigação de agravos de Transmissão Vertical e Prevenção de Mortalidade que deverá:
1º. Investigar os casos de transmissão vertical de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e HTLV 1 e 2, e subsidiar as intervenções para redução desses agravos no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com o protocolo de investigação de casos;
§ 2º. Construir, implementar e publicar a nota informativa do município com os fluxogramas das linhas de cuidado do HIV, Hepatites Virais e HTLV 1 e 2 de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas atualizados do Ministério da Saúde;
§ 3º. Construir, implementar e publicar a nota informativa do municipio com os fluxogramas da linha de cuidado da transmissão vertical da sifilis, previsto pela Nota Técnica 1/2022, instituida pela Resolução n° 115, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis congênita (SC) no âmbito do estado do Pará.

Art.2° Designar os profissionais relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho:

Wesley Santos Pereira – Coordenador de APS
Hiasminn Layra Santana Santos - Odontologo
Geane Coimbra Alves – Enfermeira do Hospital Municipal
Marcio Douglas Oliveira de Sousa – Coordenador PSE
Fernanda Alexandre Pessoa – Operadora do SISLOGLAB
Ertiane Rocha Martins Eduardo – Enfermeira
Juan Alexandre Gomes de Paula – Médico
Valéria da Costa Pereira – Enfermeira
Flávia Dias Oliveira – Enfermeira - Coordenação de Vigilância em Saúde

Art.3° Este Grupo de Trabalho será permanente e ficará responsável pelo desenvolvimento das atividades previstas nos §§ 1 e 2.

Art.4° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Rondon do Pará, 10 de Fevereiro de 2026.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 171/2024.

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:5F903C8A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 019/2026

PORTARIA Nº 019/2026 - SAAE
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **WALBER DA SILVA ROCHA – Matricula nº 231-5,** lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **11 de fevereiro a 02 de março de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 06 de fevereiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:5E327F52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 020/2026

PORTARIA Nº 020/2026 - SAAE
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **VANDERSON VALÉRIO GUIMARÃES BELUZZO – Matricula nº 234-4,** lotado no setor Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **11 de fevereiro a 02 de março de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 06 de fevereiro de 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:46FFB44D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 021/2026 - SAAE

09 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Belém/PA, nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 09 de fevereiro 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:8B649676

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 068/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Marco Antônio Sales Feitosa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
pregão eletrônico N° 068/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE ITENS NÃO CONTEPLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA Nº 12352501000125003, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PA. Data da Abertura: 24/02/2026 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.

Rurópolis-pá, 09 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F44B06BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Marco Antônio Sales Feitosa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 069/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, COLETES PARA USO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS. Data da Abertura: 24/02/2026 Horário: 08:30hrs (horário de Brasília-DF).
Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Rurópolis.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AD879DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2026
A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Marco Antônio Sales Feitosa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
pregão eletrônico SRP N° 003/2026, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E MECÂNICA COMPLEMENTAR, INCLUINDO BORRACHARIA, SUBSTITUIÇÃO DE MOLAS, LANTERNAGEM, PINTURA, SERVIÇOS DE TORNO, LAVAGEM DE VEÍCULOS E AUTOSSOCORRO MECÂNICO, DESTINADOS A VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, BEM COMO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ITENS NÃO CONTEMPLADOS NO PROCESSO DE MANUTENÇÃO ATUALMENTE VIGENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO. Data da Abertura: 26/02/2026 Horário: 08:30hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.

Rurópolis-pá, 10 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B0F3D9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 029 GAB/SEMAD/PMR RURÓPOLIS-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos vencimentos dos profissionais do magistério da rede pública municipal ao piso salarial nacional atualizado pelo Ministério da Educação;
CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública Municipal com a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade do ensino no município;
CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.334/2026, que trata da atualização do cálculo do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica — valor mínimo que professores devem ganhar em todo o Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Rurópolis, de acordo com o percentual definido pelo Governo Federal para o ano de 2025, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.
Art. 2º O valor do novo piso salarial passa a ser de R$ 5.130,63, correspondente a um reajuste de 5,4%, conforme definido pela atualização anual do piso nacional do magistério.
Art. 3º Os vencimentos dos professores com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas semanais serão calculados de forma proporcional ao novo piso salarial.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, observadas as disposições legais aplicáveis.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10/02/2026

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:025D2846

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE DE 25% AO CONTRATO 2706001/2025ADM - PREGÃO 014/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE NA QUANTIDADE

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 2706001/2025ADM

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMERCIO E SERVIÇOS

OBJETO.....: ACRÉSCIMO EM QUANTIDADE DE 25% REFERENTE AOS ITENS DO CONTRATO Nº2706001/2025ADM PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 586.730,47 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta mil reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0401.041220013.2.028 Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
Exercício 2026 Atividade 0401.257520019.2.037 Manutenção do Programa de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro de 2026 a 26 de junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EA69808F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº029 /2026 RURÓPOLIS-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental (Geólogo), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Recursos Naturais – SEMMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e de adequação do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa na gestão dos recursos humanos do Município;
CONSIDERANDO, por fim, a decisão administrativa de proceder à exoneração do servidor PAULO ROCHA FIGUEIRAS do cargo de Técnico em Gestão Ambiental (Geólogo), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Recursos Naturais – SEMMA.
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o servidor (a) municipal **PAULO ROCHA FIGUEIRAS**, portador (a) do RG nº 677***7 ***PC/PA e inscrito (a) no CPF 020.***.722-**,*** do cargo de Técnico em Gestão Ambiental (Geólogo) , lotado (a) na Secretaria municipal de meio ambiente, mineração e recursos naturais – SEMMA.
Parágrafo único – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 2 de fevereiro de 2026
Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10.02.2026

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:2A066AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº030 /2026 RURÓPOLIS-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Recursos Naturais – SEMMA do Município de Rurópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Prefeito Municipal de Rurópolis pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Recursos Naturais – SEMMA;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a conveniência administrativa quanto à composição dos cargos em comissão;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o servidor (a) municipal **CLAUDINEY FRANKLIN FILIZZOLA**, portador (a) do RG nº 36***08, ***PC/PA e inscrito (a) no CPF 520.***.882-**,*** do cargo em comissão de assessor técnico, lotado (a) na Secretaria municipal de meio ambiente, mineração e recursos naturais – SEMMA.
Parágrafo único – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 2 de fevereiro de 2026
Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10.02.2026

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:F655AA55

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 031/2026 RURÓPOLIS-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal do cargo de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Rurópolis/PA, e dá outras providências, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Prefeito Municipal pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis;
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao interesse público e à organização administrativa no âmbito do Gabinete do Prefeito;
CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de nomear e exonerar servidores ocupantes de cargos em comissão;
CONSIDERANDO a decisão administrativa que motivou a exoneração da servidora municipal EDILENE MACEDO DA SILVA, do cargo de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito – GAB.
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o servidor (a) municipal **EDILENE MACEDO DA SILVA**, do cargo de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete do Prefeito – GAB
Parágrafo único – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2026

Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10/02/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:4B671E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 032/2026 RURÓPOLIS-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal do cargo de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Rurópolis/PA, e dá outras providências, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Prefeito Municipal pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis;
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao interesse público e à organização administrativa no âmbito do Gabinete do Prefeito;
CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de nomear e exonerar servidores ocupantes de cargos em comissão;
CONSIDERANDO a decisão administrativa que motivou a exoneração da servidora municipal GRAZIELLY OLIVEIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito – GAB.
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o servidor (a) municipal **GRAZIELLY OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete do Prefeito – GAB
Parágrafo único – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2026
Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10/02/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:947802C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 033/2026 RURÓPOLIS-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal do cargo de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Rurópolis/PA, e dá outras providências, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Prefeito Municipal pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis;
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao interesse público e à organização administrativa no âmbito do Gabinete do Prefeito;
CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de nomear e exonerar servidores ocupantes de cargos em comissão;
CONSIDERANDO a decisão administrativa que motivou a exoneração da servidora municipal **JOELMA DIAS RODRIGUES**, do cargo de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito – GAB
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o servidor (a) municipal **JOELMA DIAS RODRIGUES**, do cargo de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete do Prefeito – GAB
Parágrafo único – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2026
Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10/02/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:59C780F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 034/2026 RURÓPOLIS-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidora municipal do cargo de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Rurópolis/PA, e dá outras providências, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Prefeito Municipal pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis;
CONSIDERANDO a necessidade de atender ao interesse público e à organização administrativa no âmbito do Gabinete do Prefeito;
CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública de nomear e exonerar servidores ocupantes de cargos em comissão;
CONSIDERANDO a decisão administrativa que motivou a exoneração da servidora municipal **PAULA LOIANNE LORENCO DA SILVA**, do cargo de Assessor Especial, lotada no Gabinete do Prefeito – GAB.
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o servidor (a) municipal **PAULA LOIANNE LORENCO DA SILVA**, do cargo de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete do Prefeito – GAB
Parágrafo único – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2026
Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10/02/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:4889B32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 035/2026 RURÓPOLIS-PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Prefeito Municipal pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar o servidor (a) municipal **ROBELINO MARQUES DE OLIVEIRA**, do cargo de **Assessor Especial**, lotado no Gabinete do Prefeito – GAB
Parágrafo único – Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 02 de fevereiro de 2026
Art. 2º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10/02/2026
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:66D49DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 075/2025
A Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Marco Antônio Sales Feitosa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico SRP N° 075/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de dedetização, incluindo desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e insumos necessários, destinados às unidades da Secretaria Municipal de Educação de Rurópolis - PA. Data da Abertura: 26/02/2026 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.
Rurópolis-pá, 10 de fevereiro de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:763DEE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL 1006001/2025 - PREGÃO 011/2025

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 1006001/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011-2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: CANOFF & SILVA LTDA - ME

OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1006001/2025FME, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), POR MAIS 12 (doze) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 225.000,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123610002.2.068 Manutenção do Ensino Fundamental/Unidade s Escolares - Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2025 Atividade 0801.123610002.2.070 Programa de Alimenação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2025 Atividade 0801.123610002.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:19FE2A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL 1006003/2025 - PREGÃO 011/2025

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 1006003/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011-2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADA(O).....: CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1006003/2025FME, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), POR MAIS 12 (doze) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 747.299,25 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123610002.2.068 Manutenção do Ensino Fundamental/Unidade s Escolares - Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2025 Atividade 0801.123610002.2.070 Programa de Alimenação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
Exercício 2025 Atividade 0801.123610002.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ABB3D441

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL 1006002/2025 - PREGÃO 011/2025

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 1006002/2025FME

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011-2025

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO.

CONTRATADA(O).....: A K BELLO DOS SANTOS LTDA.

OBJETO.....: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 1006002/2025FME, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER À DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), POR MAIS 12 (doze) MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

VALOR TOTAL.....: R$ 691.659,94 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.123610002.2.068 Manutenção do Ensino Fundamental/Unidade s Escolares - Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07Exercício 2025 Atividade 0801.123610002.2.070 Programa de Alimenação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07Exercício 2025 Atividade 0801.123610002.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic.de Educação, Cultura e Desp SEMECD , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8092632A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **NEWTON CELESTINO DE JESUS**, matrícula 1013407, no cargo efetivo 064 - Técnico Especializado em Monitor - Transporte – Escolar - Zona Urbana, admitido em 04/08/2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6EE4C5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **MÁRCIO JUNIO PANTOJA DA SILVA**, matrícula 64288, no cargo efetivo de 045 - Auxiliar Condutor de Embarcação de Pequeno Porte - Várzea - Rios, admitido em 01/07/2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:540B164C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **LEILA MARIA MAIA DA SILVA,** Benefício INSS nº 236.085.893-3, matrícula 512, admitida em 01/07/1981, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DBCD8738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**, a viajar para Belém/PA, no período de 09/02/2026 a 11/02/2026, para tratar assunto relacionado a Copa Santarém de Futsal.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 09/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0D648532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 012/2024 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2024;

Considerando o Memº. nº 10/2026 - GAB/SEMTRAS, de 04 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 4ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra**. PETRÚCIA CARMEN MIRANDA FERREIRA ALVES**, a responder pelo 4º Conselheiro Tutelar Titular, Sr. **RAIMUNDO CUNHA DA SILVA**, matrícula 116-100361, no período de 01/02/2026 a 02/03/2026, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E4E86E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **MARIA ROSINETE SILVA DE OLIVEIRA,** Benefício INSS nº 727975953-0, matrícula 31052, admitida em 14/02/2001, no cargo de Agente Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B0B8C8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **MARIA SOCORRO PEREIRA DE SOUSA,** Benefício INSS nº 230.950.155-1, matrícula 2062, admitida em 15/01/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:278D5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da Sra. **MARIA CELIA MUNIZ DE CASTRO,** Benefício INSS nº 238.611.939-9, matrícula 256, admitida em 03/03/1986, período 83/88, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2A4BF606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria por invalidez, da Sra. **MARIA SINAMOR FIGUEIRA COSTA,** Benefício INSS nº 652.739.960-3, matrícula 22011, admitida em 15/09/1988, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1100EDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184/2026 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO,PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **GLEICY CARLA GOMES BENTES DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 203/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação**
do Núcleo de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:67D82F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL REGIÃO PLANALTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARIA DIRCELINA TAVARES DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 314/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial Região Planalto** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F68B6FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARA REGIÃO DO PLANALTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DO CARMO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial para Região do Planalto,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0DE377AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL ZONA URBANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOÃO DA SILVA MAGALHÃES**, nomeado através do Decreto nº 315/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial Zona Urbana** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:258377E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARA ZONA URBANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial para Zona Urbana,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E34DD7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JANAINA SILVA DE SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 686/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Técnica de Assuntos Educacionais**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:542528FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEFFERSON JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Assuntos Educacionais,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DB5934B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JANAÍNA SILVA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Controle Interno,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9D4A6F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DARIANE DE SOUSA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:633FCB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SHERLEN FABIOLA MIRANDA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:063C7222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **IRACIARA DE ASSIS COSTA**, nomeada através do Decreto nº 1.359/2025 - GAP/PMS, de 06 de junho de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação,** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C2FA1606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ERIKA ALVES DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação,** da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A8AB6C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196/2026 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS MATHEUS DINIZ MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Obrigações Fiscais**, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 09/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1670A795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 009/2026 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Processo Judicial nº 0800808-41.2026.8.14.0051, de 15/01/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1º Grau, da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém;

Considerando a decisão judicial em sede de liminar: **"DEFIRO a liminar pleiteada**, a fim de determinar que o impetrado conceda imediatamente à impetrante o afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público da Polícia Militar, garantindo o direito de opção entre a remuneração de seu cargo efetivo e a bolsa-auxílio do curso de formação, sob pena de incidir em crime de desobediência, bem como em outras penalidades legais".

Considerando os Despachos 12-11.585/2025 e 14-11.585/2025, de 27 e 29/01/2026, respetivamente, via 1Doc, nos seguintes termos.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a Sra. **ANDREZA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, matrícula, no cargo de Odontóloga, em estágio probatório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público da Polícia Militar, garantindo o direito de opção entre a remuneração de seu cargo efetivo e a bolsa-auxílio do curso de formação, em cumprimento a decisão liminar nos autos do Processo nº 0800808-41.2026.8.14.0051.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da ciência desta Portaria, para que a servidora encaminhe formalmente ao Núcleo de Recursos Humanos – NTRH, a opção expressa quanto à sua forma de remuneração, devendo, na hipótese de optar pela remuneração do Município, apresentar o respectivo termo de desistência da bolsa-auxílio do curso de formação, devidamente assinado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 10/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de fevereiro de 2026

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:92B66621

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 029/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e E da Silva Reis – CNPJ: 21.465.353/0001-37. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 029/2025, tendo como objeto Prestação de serviço gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 10/02/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:029E3089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
TERMO DE APOSTILAMENTO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 018/2025-SEMAP. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém/PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e C R F LIMA Ltda – CNPJ: 43.123.119/0001-64. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 018/2025, tendo como objeto Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade do Cipoal 2, no Município de Santarém, Estado do Pará – Convênio Nº009/2024-SEDAP, com fundamento no artigo 136, II e IV da Lei nº. 14.133/2021. Data da assinatura: 10/02/2026.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8A244079

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 004/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para execução de levantamento planialtimétrico cadastral destinado à obra de contenção de encosta e estabilização de taludes em área urbana ou suburbana, visando à implantação de projetos viários e de infraestrutura, mediante utilização de equipamentos de precisão, compreendendo todo o detalhamento técnico necessário, em áreas de aproximadamente 11.200 m² e 6.500 m², localizadas no Bairro Matinha, no Município de Santarém/PA, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para execução de levantamento planialtimétrico cadastral destinado à obra de contenção de encosta e estabilização de taludes em área urbana ou suburbana, visando à implantação de projetos viários e de infraestrutura, mediante utilização de equipamentos de precisão, compreendendo todo o detalhamento técnico necessário, em áreas de aproximadamente 11.200 m² e 6.500 m², localizadas no Bairro Matinha, no Município de Santarém/PA, o **Sr. Aldrin Henrique de Lima Sousa, Matrícula nº 1005962**, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Anderson Jorge Guimaraes Carneiro, Matrícula nº 70891,** lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Sr. Rafael Queiroz Reis, Matrícula nº 83407,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Thyago Da Silva Bentes, Matrícula nº 100222,** lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.
Santarém-Pa, 4 de Fevereiro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:48935CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 005/2026/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANTIMENTOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada para fornecimento de mantimentos de primeira necessidade para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Santarém, Estado do Pará. O Sr. **Domingos Ferreira Pereira**, **Matrícula nº 64014,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Alberto dos Santos Torres, Matrícula nº 1011435**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o Sr. **Dionar Nunes Cunha, Matrícula nº 86021**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Helder da Silva Mesquita, Matrícula nº 64152,** lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato a Sr.ª **Vanessa Barbosa da Silva, Matrícula nº 1009190**, lotada nesta Secretaria;

Art. 6º. Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a Sr.ª **Thayana Matos da Silva, Matrícula nº 89166**, lotada nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.
Santarém-Pa, 4 de Fevereiro de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:70AE3B72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 2026280101. **Origem:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2026. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Jurídica: C. S. A COMBUSTIVEIS LTDA. **Fundamentação Legal:** nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM e DIESEL S-10), DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, **Vigência:** até 31/12/2026.

São Caetano de Odivelas/PA, 28 de janeiro de 2026.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:865B5D29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2026-002/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01301001/26
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2026-002, objetivando Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Exames Laboratoriais e Análise Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 25/02/2026 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
09/02/2026

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:1C042019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 2025050201. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2024-006, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Contratado(a): A C DOS R RENDEIRO, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTOS COM VARIADOS CARDÁPIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS. Fundamentação Legal: art. 107 e art. 125 da lei nº 14.133/21
VIGÊNCIA.: Até 30 de março de 2026.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, 12 de dezembro de 2025.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:254D3E73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20259033

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA
CONTRATADA: C Santos Silva Construtora Ltda – CNPJ nº 40.393.210/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e construção, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, visando à construção do plenário e reforma dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 20259033.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução por **60 (sessenta) dias corridos**, passando o término de **18/01/2026 para 19/03/2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. **107, §1º; 117, §1º; e 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021**.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de adequação do cronograma de execução em razão de fatores supervenientes, devidamente comprovados por relatório da fiscalização do contrato, notadamente condições climáticas adversas e aspectos técnicos da execução, visando assegurar a adequada conclusão da obra e resguardar o interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

São Félix do Xingu – PA, 19 de janeiro de 2026.

MARIO BORGES TEIXEIRA
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:4435C67C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 188/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 188/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 22/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EBA29FAF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 189/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 189/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá buscar paciente de alta, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 24/01 à 25/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D9E6DCAB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 190/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 190/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 28/01 à 30/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:623717F0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 191/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 191/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 28/01 à 30/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CCA02049

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 192/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 192/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 27/01 a 28/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CEDB991B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 193/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 193/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 29/01 a 30/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5C8CA5C0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 194/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 194/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, o qual irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 31/01 à 01/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:38193B64

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 195/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 195/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 25/01 a 26/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:87EFD4F1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 196/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 196/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 26/01 à 27/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6979EED8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 197/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 197/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 29/01 à 30/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EBA69146

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 198/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 198/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 28/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9450B691

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 199/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 199/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção-PA, no dia 28/01 a 29/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:67358B62

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 200/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 200/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil - UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 28/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D4F4E3DF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 201/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 201/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil - UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 29/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D410B2B1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 202/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 202/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil - UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 01/02 à 02/02/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$

220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AAB3A631

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 203/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 203/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 26/01 a 06/02/2026, através da Portaria nº 142/2026 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2602003-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Mascarenhas de Alencar, Técnica em Enfermagem, lotada no SAMU, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 28/01/2026.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 04 de fevereiro de 2026.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0B5E7EF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Chamada Pública nº. 001/2026.
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para atender o cardápio da merenda escolar. Data, Hora, Local: 10/03/2026 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mun. de São Geraldo do Araguaia/PA. http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br. São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de fevereiro de 2026.

Agente de Contratação –
ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
CPL - PMSAGA.

Publicado por:
Kaline da Silva Braga
Código Identificador:EDE28C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 028/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **VALDENICE PIRES DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF ZIUDÁLIA LEÃO ALENCAR LIMA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9DA00AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 029/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **DINALMI DOS SANTOS FIGUEREDO DA COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF MACÁRIO DANTAS** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:ABFD0F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 030/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANA RITA FERREIRA DA SILVA PEREIRA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF PRESBITERIANA CANTINHO DA CRIANÇA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:67DEEBAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 031/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **NOELHA MARIA DA SILVA CARVALHO,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF PROFESSOR JUVENAL PINHEIRO DOS SANTOS** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FA3281CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 032/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **IOLETE DE SÁ ALENCAR,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF PASTOR JONAS RIBEIRO DE SOUZA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4998E8F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 033/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **HELENEIDE ANDRADE E SILVA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF LIMÍRIO RODRIGUES DE AMORIM** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DC3FFACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 034/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AGNALDO DA COSTA VALE,** para exercer o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO FERREIRA LIMA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Gestor Escolar nomeado na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CAF0B073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 035/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ROSIMEIRE PEGO DE MACEDO COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF EDSON JESUS DE PAIVA E SILVA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3D205B6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 036/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA ARLEIDE SOUZA RIOS DE ABREU,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEIF ALZENIR ARNALDO ALENCAR** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FD64FD1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 037/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RUBENS PEREIRA DE GODOY,** para exercer o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR DA EMEIF MARTIM AFONSO DE SOUSA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Gestor Escolar nomeado na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B7D2511D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 038/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANTÔNIA ALZENI DE VASCONCELOS COSTA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEIF JANUÁRIA VAZ DA COSTA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:566951B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 039/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR DA EMEF VICENTE CORRÊA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gestora Escolar nomeada na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F0BFC10F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2026/GPM/SAGA

PORTARIA Nº 040/2026/GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CELSO SILVA DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR DA EMEIF NOSSA SENHORA DA GUIA** do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Gestor Escolar nomeado na forma do Art. 1º terá um mandato de 03 (três) anos, contados a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de fevereiro de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3629F8F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2026-0001, Contratada: FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ/ 25.321.806/0001-02; **Contratação de show artístico da banda calcinha preta, para apresentação no carnaval 2026 de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 27 de janeiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:672A18D6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2026-0003, Contratada: R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 41.345.614/0001-92, **Contratação de show artístico da cantora rebeca lindsay, para apresentação no carnaval 2026 de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:08BEC2A4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2026-0004, Contratada: PRÍNCIPE NEGRO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.447.207/0001-62, **Contratação de show artístico musical da aparelhagem "mega príncipe negro" para apresentação no evento de carnaval 2026 de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 21 de janeiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:F3DCE188

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2026-0005, Contratada: L K DE OLIVEIRA PRODUÇÕES, CNPJ 53.794.556/0001 -63**,** C**ontratação de show artístico do cantor Luann Kassio, para apresentação no evento carnaval 2026 de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 04 de fevereiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2D2F1EC2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2026-0006, Contratada: THIAGO COSTA DA SILVA, CNPJ 19.495.405/0001-76**,** C**ontratação de show artístico do cantor thiago costa, para apresentação no evento carnaval 2026 de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 23 de janeiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:820F1343

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2026-0007, Contratada: 35.774.695 STANLEY V GONÇALVES, CNPJ 35.774.695/0001-43**,** C**ontratação de show artístico do cantor pinduca e banda, para apresentação no evento carnaval 2026 de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 04 de fevereiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4F6DC7FB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2026-0008, Contratada: POP SOM S/S LTDA, CNPJ 04.823.339/0001-49**,** C**ontratação de show artístico musical da** aparelhagem "super pop som" para apresentação no evento de carnaval 2026 de São Miguel do Guamá-PA, pelo valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 04 de fevereiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A7FD1FF9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2026-0009, Contratada: J S PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 59.076.524/0001-09**,** C**ontratação de show artístico do grupo musical arraial do pavulagem, para apresentação no carnaval 2026 de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 05 de fevereiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:01CAA0D9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eduardo Sampaio Gomes Leite, Prefeito municipal, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2026-0010, Contratada: JU MARQUES PEODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 60.998.497/00 01-00**,** C**ontratação de show artístico da cantora ju marques, para apresentação no evento carnaval 2026 de São Miguel do Guamá/PA**, pelo valor de R$ 252.500,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em 05 de fevereiro de 2026.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E929277F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2026. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 27/02/2026. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 10 de fevereiro de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:E7C333E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6-2026-0002

CONTRATO Nº.....: 20260112
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6-2026-0002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE (BISTURI ELETRÔNICO), VVISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.506,94 (quinze mil, quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0901.103010013.2.046 Apoio ao Programa Saúde Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 15.506,94
VIGÊNCIA.....: 10 de Fevereiro de 2026 a 30 de Junho de 2026 DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:7F3FA2C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 0051/2026. Pregão Eletrônico SRP n° 012/2025, VALOR R$ 7.110,00. Contratante FMS - Fundo Municipal de Saúde, Contratado: Domingos Sousa de Aguiar - EPP, CNPJ: 34.683.771/0001-42, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza visando atender às demandas operacionais, administrativas e sociais da administração pública de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 09/02/2026.
Terra Santa, 10 de fevereiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:20B4CD3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1° Termo de Aditivo do Contrato 351/2025, Adesão de Ata 012/2026, VALOR R$ 126.587,50, Contratante PMTS, Contratada: BERNARDES & FARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.233.0001/13, Objeto: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20240478 do Pregão Eletrônico nº 9.080801/2024 gerenciado pela Prefeitura de Prainha – PA, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, objetivando aquisição de peças de reposição para veículos automotores, visando à manutenção corretiva e preventiva da frota pesada da Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa/PA, utilizada no transporte escolar, O presente termo de aditivo tem por objeto: acréscimo de quantidade, limitado ao percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato nº 351/2025, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b" e do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente termo de aditivo não altera a vigência contrato 351/2025.

Terra Santa, 10 de fevereiro de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipa

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:F3F65FFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. Tipo menor preço item. PLATAFORMA DE ENSINO ONLINE PARA OFERTA DE CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR – Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 03/03/2026, às 09h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:0C507F1A

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 20250064
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-2024-2910001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 05.196.530/0001-70. **CONTRATADA: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 32.519.346/0001-97. Dotação Orçamentária: 2.023. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Fonte: 15000000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/12/2025.

CARLOS ANTONIO VIEIRA –
Prefeito Municipal de Tomé-Açu.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9D568674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00008-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025061305-FME
Contratado: FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.487.824/0001-00)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/12/2026.
Valor: R$ 6.807,94 (Seis Mil, Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e prazo do Contrato nº 2025061305-FME, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00008-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de Empresa para o Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F2C3413B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00008-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025130606-FUNDEB
Contratado: FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 47.487.824/0001-00)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 31/12/2026.
Valor: R$ 6.896,44 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e prazo do Contrato nº 2025130606-FUNDEB, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00008-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de Empresa para o Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7D041AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00008-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025061307-FME
Contratado: G DE S ALMEIDA LTDA (CNPJ: 21.751.233/0001-04)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/06/2026.
Valor: R$ 10.348,32 (Dez Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).
Objeto: Primeiro Termo aditivo de quantidade e prazo do contrato nº 2025061307-FME, originários do PE Nº 9.2025-00008-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8110169A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00008-SRP-PMT
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025130608-FUNDEB
Contratado: G DE S ALMEIDA LTDA (CNPJ: 21.751.233/0001-04)
Assinatura: 30/12/2025
Vigência: 30/12/2025 a 30/06/2026.
Valor: R$ 10.301,89 (Dez Mil, Trezentos e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Objeto: Primeiro Termo aditivo de quantidade e prazo do contrato nº 2025130608-FUNDEB, originários do PE Nº 9.2025-00008-SRP-PMT, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:86CA9E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2026

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PSS 001/2025- PMT, 002/2025- PMT, 003/2025- PMT, 004/2025- PMT, 005/2025- PMT e 006/2025- PMT - PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO".

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158,

§ 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão.
CONSIDERANDO o termo final do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2025- PMT, 002/2025 – PMT, 003/2025- PMT a ocorrerem em 15 de janeiro de 2025 e 004/2025 - PMT de 14/02/2025, 005/2025 – PMT de 18/02/2025 e 006/2025 – PMT de 14/02/2025 que, nos termos do item 14.1 de seus EDITAIS, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, pode ser prorrogado por igual período, até o limite de 01 (um) ano;
CONSIDERANDO a maior vantajosidade para a Administração Pública o aproveitamento de prazo para manutenção de validade do PSS 004/2025, evitando o dispêndio de novos custos e logística para realização de novo processo seletivo.
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade dos PROCESSO SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 001/2026-PMT, 002/2026- PMT, 003/2026- PMT, 004/2025- PMT, 005/2026- PMT e 006/2026- PMT, até a data limite estabelecida nos seus referidos EDITAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2026.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão,

Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MARCIO DE SOUSA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D6DC0AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 042/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 042/2026.

NOMEIA AO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a senhora **LUCIMAR ALVES ROCHA**, CPF nº XX.929.912-XX, ao cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II – DAS 2, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:43FF8718

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – N° 9/2026-008FMMATI/2026
Processo Administrativo nº 002/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA –** Secretaria municipal de meio ambiente, turismo e indústria, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **24 de fevereiro de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (BOTIJÃO DE 13 KG), BOTIJÃO COMPLETO DE GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DACF53A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260043 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº**: **9/2026-002FMMATI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA, ORIGINAIS DE FÁBRICA, NÃO REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS OU REFORMADOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **PARAIBA PECAS E SERVICOS LTDA –** CNPJ.: 11.201.082/0001-59, com o valor total de **R$ 112.800,00 (cento e doze mil, oitocentos reais).** Vigência: 10 de fevereiro de 2026 extinguindo-se 10 de fevereiro de 2027. Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2026. Tucumã - PA, 10 de fevereiro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9A545148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260042 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2026-007PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), DO ANO DE 2026, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL,** CNPJ: 24.592.027/0001-89, com o valor total de **R$ R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** Vigência: 09 de fevereiro de 2026 extinguindo-se em 09 de agosto de 2026. Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2026. Tucumã - PA, 10 de fevereiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D7E7FE6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20241000**; Origem**: CONCORRÊNCIA nº 3/2024-011PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ nº 07.329.932/0001-21**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BLOCOS INTERTRAVADOS DA AVENIDA PARÁ, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 3.575.120,74 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e vinte reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 134.386,17(cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).** Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2026. Tucumã – PA, 10 de fevereiro de 2026**.**

CELSO LOPES CARDOSO **–**
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8A870CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, consistentes na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), do ano de 2026, do Município de Tucumã/PA, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 20 de janeiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C413D973

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 285/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus novos, de primeira linha, originais de fábrica, não remoldados, recauchutados ou reformados, com certificação do INMETRO, destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, por meio de pregão eletrônico – sistema de registro de preços, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Djalma Amerces de Moura, Agente Administrativo, Matrícula nº 1274701.
Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 17 de novembro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:971224A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20269138 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 110.282,90 (Cento e Dez Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; VIGÊNCIA: 09/02/2026 à 09/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20269139 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 32.539,50 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; VIGÊNCIA: 09/02/2026 à 09/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20269140 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 36.079,50 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; VIGÊNCIA: 09/02/2026 à 09/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20269141 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 55.917,08 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Oito Centavos), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; VIGÊNCIA: 09/02/2026 à 09/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20269142 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 240.484,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; VIGÊNCIA: 09/02/2026 à 09/02/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20269143 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 501.134,00 (Quinhentos e Um Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), CONTRATADA: ALANNA COMERCIO LTDA; VIGÊNCIA: 09/02/2026 à 09/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:018BBBAB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025; CONTRATO Nº: 20269132 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 453.017,24 (quatrocentos e cinquenta e três mil e dezessete reais e vinte e quatro centavos), CONTRATADA: BLUESERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA; OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas que tenham dentre os seus objetivos a prestação de serviços na área da saúde sendo: consultas, plantões, e cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema Único De Saúde – SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas De Saúde; VIGÊNCIA: 05/02/2026 à 05/02/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:CE9491D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 602 de 01 de abril de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Município de Viseu, Estado do Pará e dá outras providências;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Turismo do Município de Viseu, Estado do Pará:

I – PREPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Turismo (SEDETUR):
Titular: MOISES SILVA PAIXÃO - CPF N° 713.***.***-87
Suplente: JOZIMAR PEREIRA DE NAZARE - CPF N° 932.084.722-34

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT):
Titular: RONALDO BRITO DE SOUSA - CPF N° 649.***.***-04
Suplente: PAULO HENRIQUE MENDES DA SILVA - CPF N° 007.***.***-85
Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: MARIA OLIVIA ALMEIDA DO NASCIMENTO - CPF N° 021.***.***-95
Suplente: ODYELLE SILVA DA LUZ - CPF N° 028.***.***-33

II – INICIATIVA PRIVADA:
• Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Viseu - ACIAV:
Titular: MARCO ANTONIO MAGALHAES DE FREITAS - CPF N° 145.***.***-10
Suplente: ANA PAULA NASCIMENTO DO NASCIMENTO - CPF N° 004.***.***-62

Representantes da Associação de Bares, Restaurantes e Eventos de Viseu (ABREV).
Titular: PABLO MATENAI SILVA E SILVA - CPF 020.***.***-29
Suplente: MAURICIO MIRANDA DE SOUSA - CPF 777.***.***-00

Representantes da Associação de Moto Taxista (AMTUV)
Titular: ROBERTO JUNIOR BORGES DA SILVA - CPF 953.***.***-49
Suplente: RAIMUNDO TOMÉ DE F. JUNIOR - CPF 012.***.***-51

III – SOCIEDADE CIVIL:
•Representantes da Associação Cultural e Recreativa Dom Carlos:
Titular: GERÔNIMO DOS SANTOS FERREIRA - CPF Nº 985.***.***-34.
Suplente: ELIAS PINHEIRO DA SILVA - CPF N° 689.***.***-15

• Representantes da Reserva Extrativista Marinha de Gurupi-Piriá - RESEX:
Titular: JOSELE SANTOS DA SILVA - CPF N° 002.***.***-55
Suplente: MISAEL DA COSTA OLIVEIRA - CPF N° 953.***.***-59

• Representantes da Liga Esportiva Viseuense:
Titular: MAURÍCIO FELICIANO DOS REIS - CPF N° 656.***.***-72
Suplente: BENEDITO BORGES COSTA - CPF N° 133.***.***-04

Art. 2º Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato de dois anos, conforme Art. 5º, da lei Municipal nº 602/2025, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:882A39D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO EM QUALQUER REGIME PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:

CONSIDERANDO que a legislação municipal, Lei nº 001/1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Viseu, dispõe no art. 72, inciso IV que a aposentadoria é uma das causas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO a pacificação constitucional com advento da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que acresceu o "§ 14. A aposentaria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição".

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ANTONIO MARIA GONÇALVES CRUZ, matrícula funcional nº 439, CPF nº 702.***.***-72, do cargo de Vigia vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 231.***.***-5.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31.08.2025.
Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:23D09B74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E CONTRATAÇÃO ANUAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, as previsões legais contidas na Lei nº 14.133/2021, na qual trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, que ''*dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necessários a implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e dá outras providências*. "

CONSIDERANDO, a necessidade de otimização e reestruturação das atividades administrativas; e a necessidade de reorganização do Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual, visando aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados para compor o **Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu/PA**, devendo os mesmos, atuarem como representantes das respectivas secretarias:

I – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** ***ALANA BRENDA TAVEIRA MOURA***, portadora do RG nº 7****8 PC/PA e inscrita sob o CPF nº 037.***.***-12.

II – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** ***ARLENE LIMA DA SILVA***, portadora do RG nº 5*****6 PC/PA e inscrita sob CPF/MF nº 986.***.***-68.

III- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ***JOELYTON PEREIRA CARVALHO***, portador do RG nº 7*****8 PC/PA e inscrito sob CPF/MF nº 888.***.***-04.

IV – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** ***TARCISIO ANDRADE FERREIRA***, portador do RG nº 4*****0 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 824.***.***-72.

Art. 2º. Os membros do Departamento de Planejamento Técnico e Contratação Anual ficarão hierarquicamente subordinados ao Diretor de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 21, de 02 de janeiro de 2025, em razão da necessidade de reorganização do DPTCA.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:41BB044B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 74/2026-NOMEAÇÃO LARISSA LIMA SOUSA

DECRETO Nº. 74/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1335/2025 que cria cargos comissionados exclusivos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a senhora, **LARISSA LIMA SOUSA,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA EXECUTIVA DA SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:F186A88A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 75/2026- NOMEAÇÃO JOSÉ NUNES DA SILVA FILHO

DECRETO Nº. 75/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **JOSÉ NUNES DA SILVA FILHO,** para o cargo de provimento em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA,** lotado no Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:F842EA5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2026-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 178/2026
XINGUARA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 125/2026-AJX
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ERIVAN MIRANDA DO NASCIMENTO, ENFERMEIRO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:AF0C7DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2026-PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que realizara PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE MICROREVESTIMENTO A FRIO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 24/02/2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 10 de fevereiro de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:EF939F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 030/2025/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 073/2025/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 282/2025/PMX
Fica rescindido de forma consensual, conforme a conveniência para a administração fundamentada nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/202, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 282/2025/PMX, contrato este que por sua vez tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PARA MÁQUINAS, PESADAS, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA E SUAS SECRETARIAS**, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, inscrito regularmente no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

Contratada: RAÍ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.932.321/0001-02, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, s/nº Quadra 04 Lote 13, Bairro Selectas, CEP: 68.557.045, Xinguara - PA, Telefone: (94) 98125-9337, e-mail: juliags14@icloud.com, representada neste ato pelo Sr. **RAÍ RAMOS DE CARVALHO.**

Data da Rescisão: 05 de fevereiro de 2026.

Xinguara/PA, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:320B5E53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.542, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO N.º 1.542, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS POR CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ, *no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,*
CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO, outrossim, a Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e estabelece normas gerais aplicáveis à responsabilização administrativa ambiental;
CONSIDERANDO, ademais, a Lei Municipal n.º 132, de 15 de dezembro de 2006, especialmente o disposto em seu art. 100 e no Título VI, que tratam da apuração de infrações administrativas ambientais no âmbito municipal;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, de forma clara, sistemática e juridicamente segura, o procedimento administrativo ambiental no âmbito do Município de Canaã dos Carajás-PA,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta o procedimento administrativo infracional para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente no Município de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2º Este Decreto aplica-se aos processos administrativos ambientais instaurados pelo órgão ambiental municipal competente para apurar infrações administrativas ambientais, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas, observadas, de forma subsidiária, as normas federais, estaduais e municipais pertinentes.
Art. 3º A competência para a instrução e julgamento dos autos de infração ambiental será exercida por:
I - julgador de primeira instância: O (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) ou servidor (a) de nível superior por ele (a) designado (a); e
II - julgador de segunda instância: Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONSEMMA).
§ 1º O julgador de primeira instância é responsável pela análise e julgamento dos processos, incluindo os pedidos de conversão de multa.
§ 2º Aplicam-se às autoridades julgadoras as regras de impedimento e suspeição previstas nas legislações federal, estadual e municipal.
Art. 4º Os prazos processuais contam-se em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
Art. 5º São estabelecidos os seguintes prazos processuais:
I - defesa administrativa e adesão à solução legal: 20 (vinte) dias úteis, contados da data da cientificação da autuação;
II - alegações finais: 10 (dez) dias úteis, contados da notificação de encerramento da instrução;
III - recurso administrativo: 20 (vinte) dias úteis, contados da cientificação da decisão de primeira instância; e
IV - reconsideração do julgador de primeira instância: 5 (cinco) dias úteis, após a interposição do recurso, para reconsiderar a decisão proferida.
Art. 6º O autuado será cientificado da lavratura do auto de infração ambiental e dos demais atos do processo por uma das seguintes formas:
I - pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ou procurador;
II - por via postal com aviso de recebimento;
III - por notificação eletrônica, incluindo correio eletrônico (e-mail) e aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares, mediante confirmação de recebimento da informação a ser juntada no processo administrativo; e
IV - por edital.

§ 1º A notificação por meio eletrônico, de que trata o inciso III, será considerada válida se houver concordância expressa do autuado e comprovação de recebimento.
§ 2º A notificação por edital somente será realizada quando frustradas as demais formas ou quando o autuado estiver em local incerto ou não sabido.
§ 3º O edital de notificação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, garantindo a publicidade e a ampla defesa.
Art. 7º Após a apresentação da defesa ou superado o respectivo prazo, o processo será remetido para a instrução.
Art. 8º Em caso de dúvida jurídica relevante, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer.
Art. 9º O julgador de primeira instância proferirá decisão motivada, declarando a validade ou a nulidade do auto de infração, fixando as sanções cabíveis e pronunciando-se sobre a responsabilidade administrativa e civil.
§ 1º Da decisão que declarar a nulidade do auto de infração, o autuado será notificado, devendo constar aviso acerca da possibilidade de restabelecimento do auto de infração em decisão de segunda instância, caso acolhida a manifestação da autoridade fiscalizadora.
§ 2º É vedada, na fase recursal, a majoração da sanção com fundamento em circunstância não apreciada na decisão de primeira instância.
Art. 10. Encerrada a instrução recursal, o autuado será notificado para apresentar alegações finais, no prazo de dez dias úteis.
Art. 11. Na definição do valor da multa administrativa ambiental, o agente ambiental e as autoridades julgadoras observarão, de forma motivada, os critérios de gravidade da infração e de capacidade econômica do infrator, pessoa física ou jurídica, nos termos estabelecidos nas tabelas do Anexo Único deste Decreto.
§ 1º A capacidade econômica do infrator será avaliada de acordo com sua condição financeira, porte econômico e, quando se tratar de pessoa jurídica, com base, sempre que possível, em dados objetivos constantes dos autos.
§ 2º Incidirão, de forma individualizada, as circunstâncias atenuantes previstas no art. 82 e as circunstâncias agravantes previstas no art. 83 da Lei Municipal n.º 132/2006.
§ 3º A fixação da multa em valor superior ao mínimo legal deverá ser expressamente motivada.
§ 4º Excepcionalmente, quando a aplicação estrita dos parâmetros resultar em valor manifestamente desproporcional ou irrazoável, a autoridade competente poderá readequar o valor da multa, mediante decisão fundamentada.
Art. 12. A gravidade da infração será determinada a partir da análise conjunta:
I - da voluntariedade da conduta;
II - das consequências para o meio ambiente; e
III - das consequências para a saúde pública.
§ 1º A classificação da gravidade deverá ser justificada em cada caso.
§ 2º Na hipótese de infração decorrente do descumprimento exclusivo de condicionante prevista em licença ambiental, a valoração será realizada individualmente para cada condicionante violada.
§ 3º Quando se tratar de violação de condicionante formal, as consequências para o meio ambiente e para a saúde pública serão classificadas como potenciais e não caracterizadas, respectivamente.
Art. 13. Considera-se voluntariedade da conduta:
I - dolosa: quando o infrator quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo; e
II - culposa: quando o infrator deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia.
Art. 14. As consequências da infração para o meio ambiente classificam-se em:
I - potencial: quando as consequências não são evidentes;
II - reduzida: quando os danos ambientais são locais ou temporários;
III - fraca: quando os danos ambientais são de pequena proporção ou de baixa complexidade, diante do contexto considerado;
IV - moderada: quando os danos ambientais são de proporção intermediária ou de moderada complexidade, diante do contexto considerado; e
V - grave: quando os danos ambientais são de grande proporção ou de alta complexidade, diante do contexto considerado.
Art. 15. As consequências da infração para a saúde pública classificam-se em:
I - não caracterizada: quando desconhecidas ou não afetem o consumo, a utilização ou o aproveitamento de determinado recurso natural;
II - fraca: quando impossibilitem o consumo, a utilização ou o aproveitamento de determinado recurso natural em uma proporção pequena, diante do contexto;
III - moderada: quando impossibilitem o consumo, a utilização ou o aproveitamento de determinado recurso natural em uma proporção intermediária, diante do contexto; e
IV - significativa: quando impossibilitem o consumo, a utilização ou o aproveitamento de determinado recurso natural em uma proporção grande, diante do contexto, provoquem a morte de pessoas ou demandem a interdição do local.
Art. 16. O autuado poderá aderir às soluções legais de encerramento do processo administrativo relativas à multa, nos termos da Lei Municipal nº 132, de 2006, e deste Decreto, mediante confissão irrevogável e irretratável do débito e renúncia expressa à defesa ou a recurso.
Art. 17. A quantificação da gravidade observará os critérios de pontuação e os níveis estabelecidos nas Tabelas I, II e III do Anexo Único.
Art. 18. O pagamento da multa no prazo para apresentação de defesa poderá ensejar desconto, conforme os percentuais estabelecidos na Tabela II do Anexo Único.
§ 1º O pagamento voluntário da multa ambiental, no prazo de defesa e sem apresentação de impugnação, será interpretado como adesão à modalidade de desconto correspondente.
§ 2º O interessado poderá optar pelo parcelamento do valor da multa, implicando, em ambos os casos, a desistência da defesa ou do recurso.
§3º A opção pelo desconto implicará a desistência de impugnar judicial ou administrativamente a autuação.
§ 4º A qualquer momento, o autuado poderá optar pelo pagamento da multa, aplicando-se os descontos previstos nas Tabelas II e III do Anexo Único, conforme a fase processual.
Art. 19. A multa simples decorrente de infração ambiental, poderá ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.
§ 1º O pedido de conversão poderá ser formulado até a decisão de primeira instância ou, em grau recursal, até a decisão de segunda instância.
§ 2º A conversão da multa em serviços ambientais contemplará a aquisição de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento de ações ambientais.
§ 3º Não caberá conversão da multa:
I - para reparação do dano decorrente da própria infração;
II - quando o valor da multa for inferior ao mínimo legal;
III - quando da infração resultar morte humana; e
IV - quando a conversão não cumprir a função de desestímulo à prática de infrações ambientais.
§ 4º O indeferimento do pedido de conversão, por parte da autoridade julgadora competente, será devidamente fundamentado.
Art. 20. O órgão ambiental municipal comunicará ao Ministério Público a lavratura do auto de infração quando a conduta configurar crime ambiental.
§ 1º A comunicação de que trata o *caput* deste artigo será realizada após a instauração do processo administrativo ambiental.

§ 2º Concluído o processo administrativo e esgotados os recursos, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para apuração de responsabilidade civil e penal.
Art. 21. O recurso interposto contra decisão de primeira instância, relativa à penalidade de multa, terá efeito suspensivo.
Parágrafo único. O recurso interposto contra decisão que aplicar outras penalidades administrativas, tais como embargo, apreensão, interdição ou medidas cautelares, não terá efeito suspensivo.
Art. 22. Revoga-se integralmente o Decreto Municipal n.º 1.021, de 11 de janeiro de 2019.
Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

ANEXO ÚNICO
Tabela I – Parâmetros para Classificação da Gravidade da Infração Ambiental

Situação	Indicador	Pontuação	Nível de Gravidade
Voluntariedade da conduta	Culposa	5 pontos	Nível A= até 20 pontos
	Dolosa	15 pontos	Nível B= de 21 a 40 pontos
Consequências para o meio ambiente	Potencial	5 pontos	Nível C= de 41 a 60 pontos
	Reduzida	15 pontos	Nível D= de 61 a 80 pontos
	Fraca	30 pontos	Nível E= de 81 a 100 pontos
	Moderada	50 pontos	
	Grave	70 pontos	
Consequência para a saúde pública	Não houve	0	
	Fraca	5 pontos	
	Moderada	10 pontos	
	Significativa	15 pontos	
Observação: O nível de gravidade é o somatório dos indicadores de cada uma das três situações.			

Tabela II – Descontos para Pagamento Antecipado da Multa (no prazo de defesa)

Item	Gravidade (Nível)	Consequências para o Meio Ambiente	Desconto (%)
01	A	Potencial, Reduzida	90%
02	A	Fraca, Moderada	80%
	B	Potencial, Reduzida	
03	A	Grave	70%
	B	Fraca, Moderada	
	C	Potencial, Reduzida	
04	B	Grave	60%
	C	Fraca, Moderada	
	D	Potencial, Reduzida	
05	C	Grave	50%
	D	Fraca, Moderada	
	E	Potencial, Reduzida	
06	D	Grave	40%
	E	Fraca, Moderada	
07	E	Grave	30%

Tabela III – Descontos Reduzidos para Pagamento Após a Defesa

Item	Gravidade (Nível)	Consequências Para o Meio Ambiente	Desconto Após Defesa (Antes da 1ª Instância)	Desconto Após 1ª Instância (Antes do Recurso)
01	A	Potencial, Reduzida	70%	50%
02	A	Fraca, Moderada	60%	40%
	B	Potencial, Reduzida		
03	A	Grave	50%	30%
	B	Fraca, Moderada		
	C	Potencial, Reduzida		
04	B	Grave	40%	20%
	C	Fraca, Moderada		
	D	Potencial, Reduzida		
05	C	Grave	30%	10%
	D	Fraca, Moderada		
	E	Potencial, Reduzida		
06	D	Grave	20%	10%
	E	Fraca, Moderada		
07	E	Grave	10%	5%

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8C86DC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2026 – SEMED/GS

EDITAL Nº 008/2026 – SEMED/GS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, por intermédio de seu Secretário **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o FUNDEB;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 e alterações, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR da Educação;
CONSIDERANDO a Portaria nº 011/2025 – SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da prova nacional docente (PND) como etapa nos processos seletivos simplificados (PSS) para contratação de docentes para a educação básica pública pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e dá outras providências.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, diante do crescimento populacional característico do município;
CONSIDERANDO a ampliação da rede municipal de ensino, com a inauguração de novas NEIs e EMEBs;
CONSIDERANDO que a quantidade de vagas ofertadas em certame anterior mostrou-se insuficiente para atender a demanda do ano letivo de 2026;
CONSIDERANDO o interesse público e a urgência no provimento temporário de docentes para o início regular do ano letivo;
TORNA PÚBLICA a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS 01/2026**, destinado à contratação temporária de professores, nos termos deste Edital.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O presente Processo Seletivo Simplificado observará o disposto na Portaria nº 011/2025 – SEMED/GS, que institui a Prova Nacional Docente – PND como etapa obrigatória nos processos seletivos simplificados para contratação de docentes da Educação Básica Pública no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 2º O presente Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026 tem por finalidade a seleção de profissionais do magistério para contratação por tempo determinado, visando suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 3º O PSS 01/2026 será executado integralmente pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio de Comissão Técnica e Organizadora, a ser instituída por Portaria específica.
Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e demais normas aplicáveis, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia.
CAPÍTULO II
DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
Art. 5º O PSS 01/2026 será realizado em duas etapas:
I. Avaliação Curricular e Documental – ACD, de caráter classificatório e eliminatório, conforme requisitos mínimos;
II. Nota da Prova Nacional Docente – PND, de caráter classificatório e eliminatório.
Art. 6º Não haverá aplicação de prova escrita ou prática no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado, sendo a classificação realizada exclusivamente com base nas etapas previstas neste Edital.
CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO
Art. 7º As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em sistema próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do sítio eletrônico (https://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/).
Art. 8º O período de inscrição terá início em 11/02/2026, a partir das 00h01, até 13/02/2026, às 23h59, horário de Brasília, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.
Art. 9º Não será cobrada taxa de inscrição.
Art. 10º No ato da inscrição, o candidato deverá:
I. preencher integralmente o formulário eletrônico;
II. anexar os documentos exigidos para a Avaliação Curricular e Documental, conforme anexo II;
III. anexar o boletim de resultados da Prova Nacional Docente (PND);
IV. declarar ciência e concordância com as normas deste Edital.
Art. 11. A inscrição implicará aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital, não sendo admitida alegação de desconhecimento.
Parágrafo único. No âmbito do presente Processo Seletivo Simplificado-PSS, será admitida uma única inscrição por candidato, independentemente do cargo, função, área de atuação, turno ou localidade pretendida, sendo vedada a duplicidade de inscrições. A constatação de mais de uma inscrição implicará o indeferimento automático de todas, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.
CAPÍTULO IV
DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS
Art. 12. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de profissionais do magistério para atuação na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás/PA, visando atender às necessidades pedagógicas do ano letivo de 2026.
Art. 13. Os cargos ofertados, o número de vagas, a carga horária, a remuneração, a lotação e os requisitos mínimos para investidura serão definidos em quadro demonstrativo específico, constante em Anexo próprio, parte integrante deste Edital.
Art. 14. As vagas previstas destinam-se ao atendimento das unidades escolares da zona urbana e da zona rural, bem como de outras unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Administração Pública.
Art. 15. Os requisitos mínimos exigidos para cada cargo observarão, obrigatoriamente:
I. a formação mínima exigida, nos termos da legislação educacional vigente;
II. a compatibilidade entre a formação do candidato e o componente curricular, etapa ou modalidade de ensino;
III. as disposições da Lei Municipal nº 686/2015 e alterações (PCCR da Educação).
Art. 16. O candidato somente poderá concorrer a cargo para o qual comprove integralmente os requisitos mínimos exigidos, sendo eliminado aquele que não apresentar a documentação comprobatória na forma e prazo estabelecidos neste Edital.
Art. 17. O quantitativo de vagas contemplará:
I. vagas imediatas;
II. cadastro de reserva**.**
Art. 18. A classificação em cadastro de reserva não gera direito subjetivo à contratação, ficando a convocação condicionada à necessidade do serviço público, à disponibilidade orçamentária e à conveniência da Administração Pública.
CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL – ACD
Art. 19. A Avaliação Curricular e Documental consistirá na análise dos documentos apresentados pelo candidato, conforme matriz de pontuação definida no Anexo II deste Edital.

Art. 20. A ACD terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, observados os critérios de formação acadêmica, qualificação profissional e experiência docente.
Art. 21. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos exigidos para o cargo pretendido será eliminado do certame.

CAPÍTULO VI
DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD

Art. 22. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na legislação vigente e nos princípios da igualdade material e da inclusão, será assegurada a reserva de vagas às Pessoas com Deficiência – PcD no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2026.
Art.23. Será reservado às Pessoas com Deficiência o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo, sempre que o quantitativo de vagas permitir, observada a legislação aplicável.
§1º. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.
§2º. Na hipótese de não haver candidatos PcD aprovados ou de não preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, respeitada a ordem de classificação.
Art.24. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar essa condição no ato da inscrição e anexar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID**.**
Art. 25. O candidato PcD participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às etapas do certame, critérios de avaliação, classificação e convocação**.**
Art. 26. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada será verificada no momento da contratação, podendo a Administração Pública solicitar avaliação técnica, se necessário.
Art. 27. A participação na Prova Nacional Docente – PND é obrigatória para todos os candidatos, nos termos da Portaria nº 011/2025 – SEMED/GS.

CAPÍTULO VII
DA PROVA NACIONAL DOCENTE – PND

Art. 28. A participação na Prova Nacional Docente – PND é obrigatória para todos os candidatos.
Art. 29. Para fins de classificação neste PSS, somente será considerada a nota da PND igual ou superior a 30% (trinta por cento).
Art. 30. O candidato que não atingir o percentual mínimo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAPÍTULO VIII
DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 31. A classificação final será obtida pela soma da pontuação da Avaliação Curricular e Documental e a nota geral PND.
Art. 32. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I. idade igual ou superior a 60 anos;
II. maior nota na PND;
III. maior tempo de experiência docente;
IV. maior titulação acadêmica;
V. maior idade.

CAPÍTULO IX
DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Art. 33. Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da Administração Pública, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.
Art. 34. A contratação será realizada por prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme interesse público.
Art. 35. A lotação dos profissionais contratados será definida pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 37. O Foro da Comarca de Canaã dos Carajás/PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 39. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás, Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e nos sites da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
O Presente Edital entra em vigor nesta data, 10 de fevereiro de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria Nº 035/2023 – GP

ANEXO I

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA
1. PUBLICAÇÕES DO EDITAL	Publicação do Extrato do Edital na Imprensa Oficial.	11/02/2026
	Publicação do Edital completo no quadro de avisos, portais SEMED e site da Prefeitura Municipal.	11/02/2026
2. DAS INSCRIÇÕES	**PERÍODO DE INSCRIÇÕES.**	**11/02/2026, a partir das 00h01, até 13/02/2026, às 23h59, horário de Brasília.**
3. AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL (ACD)	**AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**	14 a 18/02/2026
	Resultado Preliminar da Avaliação Documental.	19/02/2026
	Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Documental.	19 e 20/02/2026
	Respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Resultado Preliminar após os recursos.	24/02/2026
5. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED/2025	Resultado Final Preliminar.	26/02/2026
	Período de Recursos contra o Resultado Final Preliminar.	26 e 27/02/2026
	Respostas dos Recursos contra o Resultado Final Preliminar.	03/03/2026
	RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	**05/03/2026**
HOMOLOGAÇÃO	**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**	**06/03/2026**

ANEXO II

TÓPICOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR	QUANTIDADE MÁXIMA DE	PONTUAÇÃO

	COMPROVAÇÃO	COMPROVAÇÕES	MÁXIMA
I - REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO: - Escolaridade comprovada com Diploma, Certificado, Certidão, Histórico Escolar ou Declaração, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Observar os Requisitos Mínimos do cargo para o qual se inscreveu, CONFORME TABELA DO ANEXO III.	10,00	1	**10,00**
II - PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÕES: Comprovado com Diploma, Certificado, Certidão, Histórico Escolar ou Declaração de conclusão de pós graduação e/ou especialização, na área de atuação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou órgão responsável com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	5,00	2	**10,00**
III - MESTRADO: Comprovado com Diploma de Mestre ou documento que o substitua, na área de atuação, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	10,00	1	**10,00**
IV - DOUTORADO: Comprovado com Diploma de Doutor ou documento que o substitua, na área de atuação, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	15,00	1	**15,00**
V - TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE realizados especificamente no período de 01/09/2020 a 31/12/2025, sem sobreposição de tempo. NÃO SERÃO ACEITAS COMPROVAÇÕES ANTERIORES A 01/09/2020: Comprovado através de CTPS, declarações e certidões de órgãos públicos ou contratos de trabalho com Pessoa Jurídica, especificamente no cargo ao qual concorre, não sendo aceito equivalência de cargos. **Declaração simples emitida por Pessoa Física/Jurídica, estágio e trabalho voluntário não serão aceitos.** **As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o nome do contratante, o contratado, a data de admissão, data da saída e o cargo/função, sem a identificação de todos estes aspectos não haverá pontuação ao candidato.** **No caso de CTPS, é necessário anexar as páginas que contenham as informações de identificação do candidato juntamente com as comprovações do tempo de serviço.**	0,02 **POR DIA TRABALHADO**	1.947 DIAS	**38,94**
VI – CURSO DE QUALIFICAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE: O MÍNIMO DE COMPROVAÇÕES É DE 40 HORAS, em cursos realizados especificamente no período de 01/09/2020 a 31/12/2025. NÃO SERÃO ACEITAS COMPROVAÇÕES ANTERIORES A 01/09/2020: Comprovado com diploma, certificado ou atestados/certidões de participação em Cursos de Qualificação/Aperfeiçoamento profissional, na área da docência, Técnico/Supervisor Educacional e Coordenação de Programas Federais, com a comprovação mínima de 40 (quarenta) horas de cursos, no cargo pretendido. A aferição da pontuação do candidato, será a soma das horas apresentadas nas comprovações. (exemplo: apresentou três certificados de vinte horas cada, a pontuação será de dois pontos, pois, sessenta horas, está no intervalo entre cinquenta e cem horas). **As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o nome do candidato, nome do curso e a carga horária do curso, sem esses requisitos a comprovação não será avaliada e, não será aceito cursos de formação, como pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovações de Palestras, Conferências, Simpósios, Seminários, Fóruns, Eventos, Congressos, Encontros, Projetos, Rodas de Conversas ou concluído em período anterior ao lançamento do edital.**	**4 SOMATÓRIO TOTAL DA CARGA HORÁRIA** DE 40 A 60 HORAS DE CURSO **8 SOMATÓRIO TOTAL DA CARGA HORÁRIA** DE 61 A 80 HORAS DE CURSO **10 SOMATÓRIO TOTAL DA CARGA HORÁRIA** DE 81 A 100 HORAS DE CURSO **16,06 SOMATÓRIO TOTAL DA CARGA HORÁRIA** ACIMA DE 100 HORAS DE CURSO	**COMPROVAÇÕES ACIMA DE 100 HORAS DE CURSO**	**16,06**
TOTAL DA PONTUAÇÃO			**100,00**

ANEXO III

CÓD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (CONFORME LEI N° 686/2015 (PCCR)	JORNADA SEMANAL	QUANTITATIVO DE VAGAS						TOTAL	VENCIMENTO BASE
				IMEDIATAS			CADASTRO RESERVA				
				AMPLA CONCORRENCIA	PCD	TOTAL IMEDIATA	AMPLA CONCORRENCIA	PCD	TOTAL RESERVA		
01	PROFESSOR ARTES - PED-VI	Licenciatura em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	**20h**	**3**	**0**	**3**	**16**	**1**	**17**	**20**	**R$ 4.905,73**
02	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE-IV	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura em qualquer área com Especialização em Educação Especial, nos termos da legislação pertinente.	**20h**	**23**	**2**	**25**	**23**	**2**	**25**	**50**	**R$ 4.905,73**
03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI-II	Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Infantil, nos termos da legislação pertinente.	**20h**	**38**	**2**	**40**	**76**	**4**	**80**	**120**	**R$ 4.905,73**
04	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO-PED-VI	Licenciatura em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	**20h**	**3**	**0**	**3**	**09**	**1**	**10**	**13**	**R$ 4.905,73**
05	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA PED-VI	Licenciatura em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	**20h**	**0**	**0**	**0**	**16**	**1**	**17**	**17**	**R$ 4.905,73**
06	PROFESSORDE MATEMATICA - PED-VI	Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	**20h**	**0**	**0**	**0**	**23**	**2**	**25**	**25**	**R$ 4.905,73**
TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA						**71**	**TOTAL DE VAGAS RESERVA**		**174**	=	**245**

* O contratado terá direito ao Auxilio Alimentação no valor de R$ 1.265,00.

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO

Informações extraídas do Anexo X da Lei Municipal nº 686 de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e dá outras providências, utilizada como referência para fins de definição das atribuições gerais dos cargos de magistério dos docentes contratados temporariamente por este Processo Seletivo Simplificado-PSS.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
V – Grupo Ocupacional Magistério:

· Cargo: Professor de Artes;
· Cargo de Educação Especial;
· Cargo: Professor de Educação Infantil;
· Cargo: Professor de Inglês;
· Cargo: Professor de Ensino Religioso;
· Cargo: Professor De Matemática.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:
a) Cargo: Professor
- Atribuições; participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação; elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observadas as metas e objetivos propostos no projeto político-pedagógico e as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem e frequência dos alunos; considerar as informações obtidas na apuração do índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e de outros instrumentos avaliativos de aproveitamento escolar, bem como as metas de aprendizagem indicadas para a unidade educacional na elaboração do plano de ensino; planejar e ministrar aulas, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educativo, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos; planejar e desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na unidade educacional; articular as experiências dos alunos com o conhecimento sistematizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas; discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da unidade educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação das crianças, jovens e adultos; identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se comas atividades de recuperação contínua e paralela; adotar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, as medidas e encaminhamentos pertinentes ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, de forma a assegurar oportunidades de aprendizagem aos alunos; adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da educação inclusiva e da educação de jovens e adultos; manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das atividades de formação continuada oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional; atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas diretrizes, bem como com o alcance das metas de aprendizagem; participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade educacional; participar da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade educacional; executar outras atividades correlates ou decorrente.

ANEXO V
REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

NOME:	
Nº CPF:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
CARGO:	

Venho REQUERER atendimento especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD e, para tanto, apresento Laudo Médico com CID (colocar os dados abaixo, com base no Laudo).

- Tipo de deficiência de que é portador:	
- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:	
- Nome do Médico Responsável pelo Laudo:	

( )	**SOLICITA A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).**

OBS:
1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
2. É obrigatória o envio, via sistema eletrônico de inscrição do LAUDO MÉDICO com CID juntamente com este Requerimento e o documento de identidade.

Canaã dos Carajás (PA), de de 2026.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F7766128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

RESULTADO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC**, torna público o Resultado dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da Segunda Fase – Seleção e Análise dos Currículos, conforme disposto no **Edital nº 001/2026/SEMED/PMC** e no cronograma do certame.

Os recursos foram devidamente analisados pela Comissão do Processo Seletivo com base nos critérios e disposições estabelecidos no Edital e em seus Anexos, sendo **deferidos apenas aqueles que apresentaram fundamento legal e documental**, com a consequente retificação do resultado, e **indeferidos os demais**, mantendo-se inalterada a classificação anteriormente divulgada.

O Processo Seletivo Simplificado desenvolveu-se, até o presente momento, em **etapa de análise documental e curricular**, de caráter **classificatório e eliminatório**, realizada conforme os critérios objetivos e a tabela de pontuação previstos no Edital. Superada a fase recursal, e após o julgamento dos recursos interpostos, o certame **prosseguirá com as etapas subsequentes previstas no edital**, notadamente a **fase de entrevista**, a ser realizada nos termos, critérios e cronograma oportunamente divulgados pela Administração Pública.

Capanema, 09 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
RESULTADO DOS RECURSOS

Auxiliar de Serviços Gerais:

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - URBANO					
ORD	**NOME**	**CPF**	**RESULTADO DO RECURSO**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
01	ANTONIA ALDINETE CAMURÇA DA SILVA	016.***.***-29	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
02	ALDO MUNIZ ABUD	774.***.***-87	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que o candidato atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
03	CARLOS JOAQUIM CORDEIRO OLIVEIRA	468.***.***-15	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que o candidato atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
04	CLODOALDO TORRES SILVA	373.***.***-87	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que o candidato atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
05	DIANE GLECIA FERREIRA MIRANDA	542.***.***-00	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
06	FRANCINADIA ROCHA ARAUJO	600.***.***-97	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
07	MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DE ARAUJO	861.***.***-53	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
08	MARCELO DE ASSIS COSTA	926.***.***-91	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
09	ALDICÉIA DE BRITO SILVA	956.***.***-87	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
10	ALESSANDRA SILVA DE SOUSA	903.***.***-34	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
11	ALMIR DE OLIVEIRA E SILVA	293.***.***-20	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
12	ANTONIA MARLY SANTOS DE LIMA	730.***.***-72	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
13	BRUNO SMITH SILVA FURTADO	011.***.***-09	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do

					resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
14	CRISTIANE CUNHA SILVA	891.***.***-04	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
15	DAYANE CAROLINE DE SOUSA DAMASCENO	037.***.***-26	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso interposto, constata-se a ausência de atendimento a requisito legal indispensável à habilitação no certame, nos termos do edital, inexistindo fundamento para revisão do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
16	EDNA CRISTINA DOS SANTOS REZUENHO	468.***.***-68	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
17	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	750.***.***-34	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
18	ELIZETH MERCÊS DE OLIVEIRA	716.***.***-68	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
19	FRANCISCA DAS CHAGAS MESQUITA DA TRINDADE	822.***.***-04	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
20	GEANE DE SOUSA	891.***.***-20	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
21	KEILA FERNANDES DE MENDONÇA	770.***.***-49	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
22	LAMONI LEAL PACHECO	003.***.***-30	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
23	LAURIENE DO SOCORRO MEDEIROS DE HOLANDA	685.***.***-34	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
24	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	008.***.***-33	**INDEFERIDO**	CLASSIFICADO	O pedido de reavaliação da pontuação foi devidamente analisado; contudo, após nova conferência, constatou-se que a pontuação atribuída está correta e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital.
25	LEODIANA FREITAS DA COSTA PORTO	988.***.***-87	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
26	LUCINEIDE RODRIGUES SOUZA	038.***.***-56	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
27	MARIA NATALINA DA SILVA OLIVEIRA	919.***.***-68	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
28	MARIA ZEDIANE QUEIROZ FARIAS	925.***.***-53	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
29	MOISES CONCEIÇÃO NUNES	002.***.***-30	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
30	PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS	879.***.***-87	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
31	RAIMUNDA DILMA DAMASCENO DE SOUSA	479.***.***-00	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame,

					inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
32	RODRIGO COSTA MAIA	072.***.***-80	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
33	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA	749.***.***-20	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TAUARI

ORD	NOME	CPF	RESULTADO DO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ELANE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	067.***.***-64	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
02	EDIANE DA SILVA RIBEIRO	701.***.***-77	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
03	EVAIR NUNES DA SILVA CABRAL	034.***.***-20	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
04	HUGO DA COSTA SILVA	080.***.***-78	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
05	JELIETH NATALINA DE SOUSA	016.***.***-85	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
06	MAYARA SIQUEIRA DA FONSECA	009.***.***-20	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
07	RUTIELE CONCEIÇÃO RIBEIRO	010.***.***-75	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
08	SIMONE DO SOCORRO REIS SIQUEIRA	920.***.***-34	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MIRASSELVAS

ORD	NOME	CPF	RESULTADO DO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ALESSON NUNES DA SILVA CABRAL	069.***.***-90	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que o candidato atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
02	LUCIENE MELO DA SILVA	742.***.***-53	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação, constatou-se erro material na digitação do nome da candidata, o qual será devidamente corrigido, sem prejuízo ao resultado, motivo pelo qual o recurso é deferido.
03	MAGALLY SOUSA ALMEIDA	010.***.***-80	**INDEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após análise da pontuação atribuída, verifica-se que esta permanece correta e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, não havendo alteração a ser realizada.
04	CLARA DA LUZ SANTIAGO	027.***.***-55	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
05	ELIS CARVALHO REIS	025.***.***-65	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
06	JEANE DE SOUSA GASPAR	938.***.***-68	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
07	LUCIANO RIBEIRO FARIAS JÚNIOR	706.***.***-04	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame,

					inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
08	RAIMUNDO JUNIOR LIMA DA SILVA	787.***.***-68	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.

NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MATA SEDE

ORD	NOME	CPF	RESULTADO DO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ANTONIO RONALD COSTA DA SILVA	088.***.***-24	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação, constatou-se erro material na digitação do nome do candidato, o qual será devidamente corrigido, sem prejuízo ao resultado, motivo pelo qual o recurso é deferido.
02	MOISES DE AVIZ DA SILVA	000.***.***-03	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
03	RUI SOARES DOS SANTOS	848.***.***-53	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que o candidato atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
04	MARIA EDUARDA SILVA DOS REIS	067.***.***-38	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
05	RAFAEL NOGUEIRA DA CUNHA	703.***.***-43	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
06	THALINE FARIAS DE ARAUJO DOS SANTOS	013.***.***-95	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.

Motorista (categoria D):

NÍVEL FUNDAMENTAL - MOTORISTA (CATEGORIA D)

ORD	NOME	CPF	RESULTADO DO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ANTONIO NAILTON DA COSTA MOURA	880.***.***-15	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que o candidato atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
02	EDIMILSON COSTA E SILVA	001.***.***-40	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que o candidato atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade. Ademais, constatado erro material na apuração da pontuação, impõe-se a correção do resultado, em estrita observância aos critérios estabelecidos no edital, motivo pelo qual o recurso é deferido.
03	RITA DE CASSIA DE CASTRO PEREIRA	735.***.***-00	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
04	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	004.***.***-61	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que o candidato atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
05	ANTONIO DA SILVA RAMOS	952.***.***-49	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
06	BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA	886.***.***-53	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
07	JOSE RIBAMAR FERNANDES DOS REIS	755.***.***-06	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
08	MISAEL FARIAS DOS PASSOS	908.***.***-15	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para

					alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.

Assistente Administrativo:

NIÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - URBANO					
ORD	**NOME**	**CPF**	**RESULTADO DO RECURSO**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
01	CLEITIA SIANE DA CRUZ NARCISO	760.***.***-72	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
02	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	038.***.***-04	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
03	HELEN NICE COSTA MORAES	796.***.***-00	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Constatado erro material na apuração da pontuação, impõe-se a correção do resultado, em estrita observância aos critérios estabelecidos no edital.
04	VICTOR GABRIEL CONDE DE AVIZ	036.***.***-08	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Constatado erro material na grafia do nome da candidata, será realizada a devida correção do registro.
05	AMANDA VIEIRA DE SOUZA BRAZÃO	104.***.***-09	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
06	ANA CLÉIA GOMES LAMEIRA TRINDADE	837.***.***-91	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
07	ANA MIKAELLY GOMES BARBOSA	032.***.***-99	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
08	CAMILA MIRANDA PINHEIRO	978.***.***-10	**INDEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após análise da pontuação atribuída, verifica-se que esta permanece correta e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, não havendo alteração a ser realizada.
09	JAIRO VITOR FARIAS DO COUTA ROCHA	999.***.***-00	**INDEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após análise da pontuação atribuída, verifica-se que esta permanece correta e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, não havendo alteração a ser realizada.
10	JONATHAN KALEBE PRATA DOS SANTOS	916.***.***-49	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
11	MARCONI MARTINS MONTEIRO	254.***.***-04	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
NIÍVEL MÉDIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CAMPO					
ORD	**NOME**	**CPF**	**RESULTADO DO RECURSO**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
01	JANAYLA LIMA DE ARAUJO	061.***.***-50	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Constatado erro material na apuração da pontuação, impõe-se a correção do resultado, em estrita observância aos critérios estabelecidos no edital.
02	JHADE GABRIELLE COSTA FERREIRA	053.***.***-80	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após análise do pedido de revisão de lotação, constatou-se erro no registro anteriormente atribuído, razão pela qual será realizada a devida correção da lotação da candidata.
03	WELIDA DO ROSÁRIO GUIMARÃES	047.***.***-88	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após análise do pedido de revisão de lotação, constatou-se erro no registro anteriormente atribuído, razão pela qual será realizada a devida correção da lotação da candidata.

Cuidador Educacional:

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - URBANO					
ORD	**NOME**	**CPF**	**RESULTADO**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
01	ANA CARLA DA SILVEIRA FARIAS	060.***.***-97	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Constatado erro material na apuração da pontuação, impõe-se a correção do resultado, em estrita observância

					aos critérios estabelecidos no edital, razão pela qual defere-se o recurso interposto.
02	ANA CLARA GADELHA DA SILVA	021.***.***-44	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
03	DEBORAH ISA NEVES OLIVEIRA	072.***.***-17	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
04	MARIA EDILEUZA TAVARES GOMES	880.***.***-00	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
05	MARIA HAVYLA ALMEIDA LEAL	084.***.***-03	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação, constatou-se erro material na digitação do nome da candidata, o qual será devidamente corrigido, sem prejuízo ao resultado, motivo pelo qual o recurso é deferido.
06	MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA	356.***.***-15	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
07	MARIA VITÓRIA SILVA RIBEIRO	061.***.***-08	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
08	PATRÍCIA DO ROSÁRIO DE SOUZA	080.***.***-13	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
09	RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS	052.***.***-40	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que o candidato atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
10	THACILA MIKAELLEN MENDES DA CUNHA	028.***.***-47	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após análise do pedido de revisão de lotação, constatou-se erro no registro anteriormente atribuído, razão pela qual será realizada a devida correção da lotação da candidata.
11	ANA ABIGAIL DA SILVA TORRES	095.***.***-13	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
12	ANA LÚCIA MONTEIRO DOS SANTOS	009.***.***-22	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
13	ANANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO	017.***.***-27	**INDEFERIDO**	CLASSIFICADO	Experiência profissional apresentada; contudo, a atividade de cuidador social não é considerada correlata ao cargo de cuidador educacional, conforme edital.
14	BRUNA FERNANDA SILVA ALVES	015.***.***-07	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
15	BRUNA MARIA DA SILVA SILVA	038.***.***-93	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
16	CRISTIANE DOS SANTOS MONTALVÃO	538.***.***-04	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
17	DEYLA FREITAS DA SILVA	073.***.***-43	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso interposto, constata-se o descumprimento de requisito legal e editalício indispensável à participação no certame, inexistindo fundamento para revisão do resultado, motivo pelo qual mantém-se a desclassificação.
18	FERNANDA KAELY SILVA MESQUITA	038.***.***-54	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
19	FERNANDA NAZARÉ DE ARAÚJO BARBOSA	006.***.***-80	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
20	GERSON WILLIAM COSTA PINHEIRO	703.***.***-09	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
21	GISELE DA ROSA SILVA	032.***.***-60	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
22	IRISVAN ALVES SOUSA	838.***.***-15	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
23	IZABEL SAMILE PEREIRA DE OLIVEIRA	026.***.***-02	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais

					previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
24	JÉSSICA DO SOCORRO SIQUEIRA DE FREITAS	997.***.***-87	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
25	JOICIELE DA ROSA SILVA	062.***.***-76	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
26	JOSLAINE SANTOS DA SILVA	089.***.***-06	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
27	JULIANA JESUS DOS REIS	025.***.***-04	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
28	2JULIANA SANTOS DO NASCIMENTO MESQUITA	610.***.***-93	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
29	JULIO CESAR NASCIMENTO CARNEIRO	087.***.***-12	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
30	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	774.***.***-68	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Experiência profissional apresentada; contudo, a atividade de cuidador social não é considerada correlata ao cargo de cuidador educacional, conforme edital.
31	LETÍCIA COSTA BARBOSA	021.***.***-60	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
32	LUCIANE RIBEIRO ALVES	854.***.***-15	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
33	LINCOLN DE SOUZA COSTA	062.***.***-32	**INDEFERIDO**	CLASSIFICADO	Embora tenha sido apresentado certificado do curso de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica, com carga horária de 100 (cem) horas, verifica-se que o referido documento não atende aos requisitos estabelecidos no edital para fins de pontuação, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento do recurso.
34	MARIA DULCINEIDE LUZ LIMA	850.***.***-15	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
35	MARIA FRANCIETE CAMURÇA DA SILVA	016.***.***-44	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
36	MIRIAN ALINY MELO GUIMARÃES	019.***.***-21	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
37	RAIMUNDA DO SOCORRO MESQUITA DO NASCIMENTO	607.***.***-72	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
38	RAISA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	005.***.***-30	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
39	RAYSSA RAMOS DE OLIVEIRA	024.***.***-00	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
40	ROSANA DO SOCORRO SANTOS CARNEIRO	025.***.***-80	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
41	SANAÉ MELO DO ROSÁRIO	009.***.***-00	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
42	SUELEM CRISTINA RIBEIRO ALVES	918.***.***-53	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
43	THAIS MARIA CRUZ RAULINO	012.***.***-82	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
44	VANDA SOUSA DA SILVA	956.***.***-00	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento

					para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
45	ZULEIDE DOS SANTOS SAMPAIO	640.***.***-00	**INDEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após análise da pontuação atribuída, verifica-se que esta permanece correta e em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, não havendo alteração a ser realizada.

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - TAUARI

ORD	NOME	CPF	RESULTADO DO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	035.***.***-73	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
02	ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	068.***.***-92	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
03	JANICY DA SILVA FARIAS	079.***.***-37	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
04	ROSANGELA MARIA ALVES DA SILVA	601.***.***-49	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
05	SAMUEL DOUGLAS DA SILVA LIMA	074.***.***-40	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
06	THAYLLA VALLESKA REIS MACIEL	079.***.***-99	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - MIRASSELVAS

ORD	NOME	CPF	RESULTADO DO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	HELOISA DA SILVA RODRIGUES	015.***.***-01	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após análise do pedido de revisão de lotação, constatou-se erro no registro anteriormente atribuído, razão pela qual será realizada a devida correção da lotação da candidata, motivo pelo qual o recurso é deferido.
02	MARIA EDUARDA SANTOS ROCHA	546.***.***-49	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após análise do pedido de revisão de lotação, constatou-se erro no registro anteriormente atribuído, razão pela qual será realizada a devida correção da lotação da candidata.
03	MARIDALVA LIMA SILVA DA SILVA	620.***.***-59	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Constatado erro material na apuração da pontuação, impõe-se a correção do resultado, em estrita observância aos critérios estabelecidos no edital, razão pela qual defere-se o recurso interposto.
04	RANIELLY RIBEIRO DA SILVA	068.***.***-37	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
05	VANGIA MARIA FARIAS SOUSA CARVALHO	429.***.***-00	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.

NÍVEL MÉDIO - CUIDADOR EDUCACIONAL - MATA SEDE

ORD	NOME	CPF	RESULTADO DO RECURSO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	LETÍCIA LOURENÇO DA SILVA	104.***.***-99	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
02	MARIA NOGUEIRA LIMA	913.***.***-68	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que a candidata atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.
03	DÉBORA CRISTINA GOMES DE LIMA	404.***.***-65	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
04	EUDALIA FARIAS DE ARAÚJO	681.***.***-44	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
05	LARISSA GOMES DOS REIS	080.***.***-48	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
06	MARCOS VINÍCIUS SANTOS DO CARMO	052.***.***-23	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
07	MÔNICA ELLEN DOURADO RAIOL	591.***.***-00	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais

					previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
08	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	542.***.***-72	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
09	TAMIRES SOARES DOS SANTOS	022.***.***-91	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.
10	THICIANE QUEIROZ FERREIRA	074.***.***-95	**INDEFERIDO**	DESCLASSIFICADO	Procedida a análise do recurso, constata-se que não foram atendidas, de forma integral, as exigências documentais previstas no edital do certame, inexistindo fundamento para alteração do resultado, motivo pelo qual mantém-se o indeferimento.

Psicopedagogo:

ENSINO SUPERIRO – PSICOPEDAGOGO - URBANO					
ORD	**NOME**	**CPF**	**RESULTADO DO RECURSO**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
01	WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	174.***.***-53	**DEFERIDO**	CLASSIFICADO	Após reavaliação da documentação apresentada, verifica-se que o candidato atendeu integralmente às exigências previstas no edital, encontrando-se a documentação regular e em conformidade, motivo pelo qual o recurso é deferido.

Capanema, 09 de fevereiro de 2026

-_____
CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:24E1AF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo **EDITAL Nº 001/2026/SEMED/PMC, de 09 de janeiro de 2026**, torna público que, **concluída a Segunda Fase (Análise Documental e Curricular)**, ficam **CONVOCADOS(AS)** os(as) candidatos(as) **classificados(as)/habilitados(as)**, na forma do Edital, para a **Terceira Fase – Entrevista**, a ser realizada **no período de 10/02/2026 a 12/02/2026**, às 08h – 12h e 13h – 18h, conforme cronograma atualizado, nas dependências do **SINDICATO RURAL DE CAPANEMA/PA**, localizado na **Travessa Rui Barbosa, nº 42, Em frente à Praça Moura de Carvalho, Capanema/PA, CEP 68.700-000**, devendo o(a) candidato(a) comparecer munido de documento oficial de identificação original com foto e observar integralmente as disposições editalícias; o não comparecimento no dia e horário designados implicará eliminação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações oficiais do certame.
Os candidatos que não constam na presente listagem encontram-se desclassificados na Segunda Etapa (Análise Documental).

LISTAGEM DOS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA A TERCEIRA FASE – ENTREVISTA

NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – URBANO			
ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1	ADRIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	**CLASSIFICADO**	4
2	ADRIANA FERREIRA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	5
3	ALANA SABRINA QUEIROZ QUEIROZ	**CLASSIFICADO**	4
4	ALDO MUNIZ ABUD	**CLASSIFICADO**	6
5	ALESSANDRO DA TRINDADE MESQUITA	**CLASSIFICADO**	4
6	ANA BEATRIZ REIS DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
7	ANA CAROLINA FLORENCIO MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	4
8	ANDRESSA JULIANA BRASIL MESQUITA	**CLASSIFICADO**	7
9	ANDRIANA VITORIA DA SILVA GOMES	**CLASSIFICADO**	4
10	ANTONIA ALDINETE CAMURÇA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
11	ANTONIA RAIMUNDA MOREIRA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
12	ANTONIA TATIANE ROCHA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
13	ANTONIO RUAN RIBEIRO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
14	BEATRIZ MENDES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
15	BENEDITA DOS SANTOS SILVA	**CLASSIFICADO**	6
16	BENEDITO DAS NEVES VIDAL	**CLASSIFICADO**	8
17	BRENDA VALÉRIA LIMA DIAS	**CLASSIFICADO**	4
18	CARLOS EMANUEL PAIVA DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	4
19	CARLOS JOAQUIM CORDEIRO OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
20	CLENILDA FELIX FELICIO	**CLASSIFICADO**	5
21	CLODOALDO TORRES SILVA	**CLASSIFICADO**	6
22	DAIANE CAROLINE DE SOUSA DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	4
23	DAYZE OLIVEIRA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
24	DEIVID DE OLIVEIRA BORGES	**CLASSIFICADO**	4
25	DIANE GLECIA FERREIRA MIRANDA	**CLASSIFICADO**	6
26	EDIENE MARCIA FREITAS DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4

27	ELIANA DOS SANTOS TAVARES LOPES	**CLASSIFICADO**	4
28	ELIZANGELA SARMENTI DE SOUZA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	7
29	ELSON DA SILVA MOREIRA	**CLASSIFICADO**	4
30	FERNANDA DE OLIVEIRA ABRANTES	**CLASSIFICADO**	6
31	FRANCINADIA ROCHA ARAUJO	**CLASSIFICADO**	4
32	FRANCINETE DA COSTA LIMA	**CLASSIFICADO**	7
33	FRANCISCA CLEIDE GLINS DA LIRA	**CLASSIFICADO**	6
34	FRANCISCA GIGLIANE SOARES DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
35	FRANCISCO BARBOSA MACIEL	**CLASSIFICADO**	4
36	FRANCISCO DAS CHAGAS EZEQUIEL FLEMENGO	**CLASSIFICADO**	6
37	FRANCISCO LUCICLÉSIO DA SILVA MACIEL	**CLASSIFICADO**	4
38	GABRIEL LEAL DA COSTA	**CLASSIFICADO**	6
39	GABRIEL SANTIAGO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
40	GABRIELA SOUSA DE ANDRADE	**CLASSIFICADO**	4
41	GLEICEANA DO SOCORRO PEREIRA BORGES	**CLASSIFICADO**	7
42	GLEICIANE MARQUES DE MESQUITA	**CLASSIFICADO**	4
43	IRACI MENDES DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
44	IVAN LEONARDO ALVES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
45	JAIRO DA SILVA GALVÃO	**CLASSIFICADO**	4
46	JOÃO CARLOS NASCIMENTO VERAS	**CLASSIFICADO**	4
47	JOÃO EUDIMAR DA CUNHA CASTRO	**CLASSIFICADO**	4
48	JOAO FERREIRA DE SOUSA GOMES	**CLASSIFICADO**	4
49	JOSÉ ARTHUR SILVA LEMOS	**CLASSIFICADO**	6
50	JOSE EDIVAN DOS SANTOS PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
51	JOSE MARIA FARIAS PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
52	JOSÉ ROBERTO FREITAS DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
53	JULIENE GOMES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
54	KAROLINE BARBOSA LOPES	**CLASSIFICADO**	6
55	KELLY DO SOCORRO ALVES BARBOSA	**CLASSIFICADO**	6
56	LAIANE SANTANA DA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
57	LÁIS CORRÊA CALDERARO OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
58	LAURINETE OLIVEIRA BRITO	**CLASSIFICADO**	6
59	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	4
60	LEIDIANE CORREA RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	6
61	LUCIANE SANTIAGO COSTA	**CLASSIFICADO**	4
62	LUCILEIA GOMES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
63	LUIZ ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
64	LUIZ CLEUDIO SOARES DAS MÊRCES	**CLASSIFICADO**	8
65	MARCELO DE ASSIS COSTA	**CLASSIFICADO**	4
66	MARIA CELIA DOS SANTOS LOPES	**CLASSIFICADO**	6
67	MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DE ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	4
68	MARIA DALVA FELIX FELICIIO	**CLASSIFICADO**	4
69	MARIA DE NAZARÉ CORREAS FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
70	MARIA DE NAZARÉ GENTIL DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
71	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	**CLASSIFICADO**	7
72	MARIA DO SOCORRO PIRES DE MESQUITA	**CLASSIFICADO**	4
73	MARIA GRACIANA SILVA MOREIRA	**CLASSIFICADO**	6
74	MARIA JOSE BORGES DA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
75	MARIA LIDIANE DA COSTA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
76	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
77	MARIA VIVIANE SOUZA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
78	MARIA ZEIDIANE QUEIROZ FARIAS	**CLASSIFICADO**	4
79	MARINETE DE SOUSA ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	4
80	MARLY ARAUJO DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6
81	MICLENE NUNES DA SILVA CABRAL	**CLASSIFICADO**	6
82	MIKAELE BARROS DO ROSÁRIO	**CLASSIFICADO**	4
83	MIRIAN DA TRINDADE MARTINS	**CLASSIFICADO**	4
84	MOISES DA SILVA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
85	MONICA MIRANDA	**CLASSIFICADO**	7
86	NILSON MELO DE MORAIS	**CLASSIFICADO**	6
87	PALOMA DE CÁSSIA ALVES DA ROCHA	**CLASSIFICADO**	4
88	PAULA DE CASSIA SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
89	RAFAELLE CARVALHO CAMPOS DE AGUIAR	**CLASSIFICADO**	4
90	RAIMUNDA CRISTIANA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	5
91	RENILSON CESAR SILVA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
92	RIZETE DE SOUSA BARROSO	**CLASSIFICADO**	4
93	ROGÉRIO DE AQUINO CARRERA	**CLASSIFICADO**	6
94	RONALDO SILVA DA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
95	ROSANNGELA DE SOUSA CARVALHO	**CLASSIFICADO**	8
96	ROSILEIA SILVA GALVÃO	**CLASSIFICADO**	6
97	RUTH LENE ALVES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
98	SELMA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
99	SHEULLENA ALMEIDA ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	4
100	SIDIANE SILVA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
101	STEFANI GALVÃO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
102	TAMIRES FARIAS MAGALHÃES	**CLASSIFICADO**	4
103	TASSIA VALERIA CARVALHO REIS	**CLASSIFICADO**	4
104	TAYNARA BATISTA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
105	THAYSSA TARCYLLA NASCIMENTO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
106	VALDSON DA SILVA SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
107	VANDA DE LIMA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
108	WELLINGTON DE SOUSA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
109	WILLIAM JEFFERSON DA SILVA DOS ANJOS	**CLASSIFICADO**	4
110	YASMIN VITÓRIA MACEDO DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TAUARI

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	ELANE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6

02	JOANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
03	KLEBER ROSÁRIO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
04	LILIANE SOARES SANTIAGO	**CLASSIFICADO**	4
05	LUCIANE RIBEIRO DE ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	4
06	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
07	RAYSSA DA SILVA CABRAL	**CLASSIFICADO**	4
08	REGIANE SILVEIRA DO ROSÁRIO	**CLASSIFICADO**	4
09	RENATA MACIEL DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
10	ROGER ALEXANDRE SANTOS DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
11	ROSICLEIA DA SILVEIRA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
12	ROSINETE GONÇALVES MELO	**CLASSIFICADO**	4
13	SUELEM CRISTINA TRINDADE DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
14	SUELEN DOS REMEDIOS MACIEL	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MIRASSELVAS

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ADEMIR SILVEIRA NEVES	**CLASSIFICADO**	4
02	ALESSON NUNES DA SILVA CABRAL	**CLASSIFICADO**	5
03	ALEX JUNIOR NUNES DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
04	ALMIR LIMA VIDAL	**CLASSIFICADO**	4
05	ANA PAULA NEVES SILVA	**CLASSIFICADO**	8
06	ANA PAULA RIBEIRO SANTOS	**CLASSIFICADO**	5
07	ANTONIO ANDRE FARIAS GOMES	**CLASSIFICADO**	4
08	BENEDITO MARIO SOARES ROSA	**CLASSIFICADO**	4
09	BRENDA DE CASSIA XAVIER GASPAR	**CLASSIFICADO**	4
10	BRENDA KIANE NEVES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
11	BRENNO FERNANDO DE SOUSA CARVALHO	**CLASSIFICADO**	4
12	ERIKA ROSARIO DA LUZ	**CLASSIFICADO**	7
13	FABRICIO CABRAL DA SILVA	**CLASSIFICADO**	5
14	GLEICIANE ROSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
15	JANINY MARIA SANTOS DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
16	LEIDIANE DA SILVEIRA GASPAR	**CLASSIFICADO**	4
17	LUCAS DANIELDA SILVA SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
18	LUCIENE MELO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
19	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
20	MAGALLY SOUSA ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	4
21	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
22	MARLENE PEREIRA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
23	PABLO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	**CLASSIFICADO**	5
24	RAILLANA FARIAS DA SILVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
25	RENATA DA LUZ LIMA	**CLASSIFICADO**	4
26	RENICE DE NAZARÉ FIGUEIREDO RIBEIRO	**CLASSIFICADO**	4
27	ROBERTY SILVA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
28	ROMULO AZEVEDO DE ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	4
29	ROSIVALDO DE SOUSA E SILVA	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MATA SEDE

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ALCIRLEI DE AVIZ DIAS	**CLASSIFICADO**	4
02	ALINE DA COSTA DIAS	**CLASSIFICADO**	4
03	ANTONIO RONALD COSTA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
04	EDSON DE JESUS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
05	EDUARDO FUETA SANTA BRIGIDA	**CLASSIFICADO**	5
06	FABIANE COSTA DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
07	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DIAS	**CLASSIFICADO**	4
08	HELEM NAYANE NASCIMENTO UCHOA	**CLASSIFICADO**	6
09	JUCIANE SILVA DE JESUS	**CLASSIFICADO**	4
10	KAYLANE NASCIMENTO MARQUES	**CLASSIFICADO**	4
11	LUCIANA BARROS DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
12	MARIA DA SILVA RAMOS	**CLASSIFICADO**	7
13	MARIA DAS GRAÇAS SPARES DPS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
14	MARIA DE JESUS DA COSTA	**CLASSIFICADO**	5
15	MARIA MARCICLEIDE FERREIRA SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
16	MARIANA PINHEIRO GOMES	**CLASSIFICADO**	4
17	MOISES DE AVIZ DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
18	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
19	RAIMUNDA ALCINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
20	RONALDO FARIAS DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
21	RUI SOARES DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
22	RUTILENE DE JESUS SODRE	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL FUNDAMENTAL – MOTORISTA (CATEGORIA D)

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ANTONIO NAILTON DA COSTA MOURA	**CLASSIFICADO**	4
02	ARIVALDO DA SILVA MARQUES	**CLASSIFICADO**	6
03	CAIO ROBSON SILVA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
04	CARLOS DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
05	EDILSON RIBEIRO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
06	EDIMILSON COSTA E SILVA	**CLASSIFICADO**	4
07	EDUARDO RODRIGUES DE MACEDO	**CLASSIFICADO**	4
08	ELIVELTON NUNES DA SILVA CABRAL	**CLASSIFICADO**	6
09	ELTONJOHN LEITE BARROSO	**CLASSIFICADO**	4
10	EMERSON HYTOCHY SILVA SAKURADA	**CLASSIFICADO**	4
11	EMESON DE CASSIO BANDEIRA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	6
12	FRANCISCO JOALDO DE BARROS FERREIRA	**CLASSIFICADO**	5
13	JAIME LUIZ SEVERINO DE ASSIS	**CLASSIFICADO**	6
14	JHOANES NASCIMENTO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4

15	JOÃO PAULO BARROS MOURA	**CLASSIFICADO**	4
16	KAWE BARBOSA WATANABE DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
17	LUIS FELIPE ALVES DO ROSARIO	**CLASSIFICADO**	5
18	LUIZ HENRIQUE ALVES DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
19	MANOELITO GOMES FONSECA	**CLASSIFICADO**	4
20	RAIMUNDO JORCIVAM DE OLIVEIRA DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
21	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
22	RITA DE CASSIA DE CASTRO PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
23	SEBASTIÃO DOS SANTOS GOMES	**CLASSIFICADO**	5

NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - URBANO

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	ADRIANA TOMÉ QUEIROZ	**CLASSIFICADO**	6
2	ALANA DA SILVA SANTOS	**CLASSIFICADO**	6
3	ALINE CRISTIANE PEIXOTO ANDRADE	**CLASSIFICADO**	6
4	ALINY MICHELLY ALMEIDA RIBEIRO	**CLASSIFICADO**	4
5	ANA BRUNA DE MELO YAMAMOTO	**CLASSIFICADO**	6
6	ANA CLARA SILVA SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
7	ANA CLAUDIA SILVA RABELO	**CLASSIFICADO**	4
8	ANA KAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	**CLASSIFICADO**	5
9	ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
10	ANA PAULA DAMASCENO DE FARIAS	**CLASSIFICADO**	4
11	ANA PAULA PINHEIRO CAVALCANTE	**CLASSIFICADO**	6
12	ANDERSON LUIZ ALMEIDA ELIAS	**CLASSIFICADO**	6
13	ANDRE SILVA DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
14	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS	**CLASSIFICADO**	4
15	ANDRELINA DA ROSA LOPES	**CLASSIFICADO**	4
16	ANDRELUCIA DE AVIZ REIS	**CLASSIFICADO**	4
17	ANDRESSA BARBOSA DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
18	ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	4
19	ANDREZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
20	ANNA CLARA FERNANDES SILVA	**CLASSIFICADO**	6
21	ANNA VITHÓRIA COSTA BRAGA	**CLASSIFICADO**	6
22	ANTONIA GISELE DO CARMO SILVA	**CLASSIFICADO**	6
23	ANTONIA ROBERTA LEITE DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
24	ANTONIA SARAH BRÁS FREITAS	**CLASSIFICADO**	6
25	ANTONIO WALLESON OLIVEIRA BRITO	**CLASSIFICADO**	8
26	ARIZIA IANE ALMEIDA SANTOS	**CLASSIFICADO**	8
27	ARLENE LETICIA MIRANDA HAYASHI	**CLASSIFICADO**	6
28	ARLENE MARQUES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
29	BARBARA SABRYNE MARTINS DE AMORIM	**CLASSIFICADO**	4
30	BRENDA CAMILLA DIAS DA COSTA	**CLASSIFICADO**	5
31	BRENDA LETÍCIAA RIBEIRO MAGALHÃES	**CLASSIFICADO**	6
32	BRUNO FERNANDES ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	5
33	CAMILA MIRANDA PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	6
34	CAMILA QUEIROZ DE LIMA	**CLASSIFICADO**	6
35	CAMILLE VITORIA ARAGÃO SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
36	CARLOS EDUARDO CARNEIRO COSTA	**CLASSIFICADO**	7
37	CARLOS GILIARD LIMA	**CLASSIFICADO**	6
38	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
39	CELSO LUIS PESSOA DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6
40	CLARA MAISA FERREIRA DE FREITAS	**CLASSIFICADO**	4
41	CLAUDIANE SALES DE ARAUJO	**CLASSIFICADO**	4
42	CLEITIA SIANE DA CRUZ NARCISO	**CLASSIFICADO**	6
43	DANIELE DE CASSIA DA PIMENTA	**CLASSIFICADO**	6
44	DHENNIFER SANTIAGO CARDOSO	**CLASSIFICADO**	4
45	DHULLY RAFAELY MOREIRA FREITAS	**CLASSIFICADO**	4
46	DIAGO CORREIA PANTOJA	**CLASSIFICADO**	4
47	DIELEN LOPES MACIEL	**CLASSIFICADO**	6
48	EDNALDO ELLIAN OLIVEIRA E RESUENHO	**CLASSIFICADO**	6
49	EDNALVA RODRIGUES DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
50	EDUARDA DE OLIVEIRA COSTA	**CLASSIFICADO**	6
51	EDUARDA PONTES DA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
52	ELIANA MOREIRA DE LISBOA	**CLASSIFICADO**	6
53	ELIENE DO SOCORRO SANTIAGO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	5
54	ELISON MATHEUS QUEIROZ BARROS	**CLASSIFICADO**	4
55	ELISSA LARISSA SILVA DA LUZ	**CLASSIFICADO**	5
56	ELLYAN SAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	8
57	ELZIANE OLIVEIRA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	8
58	EMANUELLY DE SOUSA ARAUJO	**CLASSIFICADO**	6
59	ENDERSON BARROSO MELO	**CLASSIFICADO**	4
60	ERLANE DO SOCORR MOURA BARBOSA	**CLASSIFICADO**	6
61	ERONILDES DA SILVA COSTA	**CLASSIFICADO**	5
62	EVELIN ANTONIA BRASIL REIS	**CLASSIFICADO**	4
63	EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	8
64	FABRICIO RODRIGUES CALDAS	**CLASSIFICADO**	6
65	FERNANDA TAVARES BRITO	**CLASSIFICADO**	6
66	FRANCISCA ELENI FARIAS DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
67	FRANCISCA ELIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6
68	FRANCISCO CARLOS FREITAS DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
69	FRANCISCO JALES MIRANDA	**CLASSIFICADO**	6
70	GEICY KELY COSTA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
71	GEOVANA PRISCILA DA COSTA MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	6
72	GESSICA DE SOUZA ALVES	**CLASSIFICADO**	6
73	GLEYCIANNE DA SILVA SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
74	GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	4
75	GUILHERME LEONE SOUZA DE BARROS	**CLASSIFICADO**	4
76	HELEN NICE COSTA MORAES	**CLASSIFICADO**	7

77	ISABELA CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	**CLASSIFICADO**	4
78	ITALO MONTEIRO DE SANTA BRIGIDA	**CLASSIFICADO**	5
79	JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA	**CLASSIFICADO**	6
80	JAMYLE PEREIRA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
81	JANINE DE SOUSA MAGALHÃES	**CLASSIFICADO**	4
82	JAQUELINE COSTA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	7
83	JAQUELINE PEIXOTO SAKURADA	**CLASSIFICADO**	4
84	JASMIM MARTINS CARDOSO	**CLASSIFICADO**	6
85	JESSICA MAYARA AMARAL COELHO	**CLASSIFICADO**	8
86	JESSICA QUEIROZ DA COSTA	**CLASSIFICADO**	6
87	JOÃO LUCAS DOS SANTOS CAMPELO	**CLASSIFICADO**	4
88	JOÃO PEDRO OLIVEIRA MAGALHAES	**CLASSIFICADO**	4
89	JORGE NELIS DA ROCHA MEIRELES	**CLASSIFICADO**	4
90	JOSE AMILTON ALVES NEVES	**CLASSIFICADO**	8
91	JOSÉ FREITAS GUIMARÃES NETO	**CLASSIFICADO**	4
92	JOSÉ LEANDRO BORGES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
93	JOSE SAULO DE OLIVEIRA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
94	JOSÉ VICTOR DE ALMEIDA EIS	**CLASSIFICADO**	4
95	JOSIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
96	JULIA ELOISA MENDONÇA MORAIS	**CLASSIFICADO**	5
97	JULIA VITORIA SILVA DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6
98	JÚLIO ARTHUR BORGES RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	4
99	JUN NOBUSHIGE	**CLASSIFICADO**	4
100	KAIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	6
101	KAMILLY CAROLINE ARAUJO GUIMARAES	**CLASSIFICADO**	4
102	KAUE DO ESPIRITO SANTO FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
103	LARISSA RAFAELY BRITO LEITE	**CLASSIFICADO**	4
104	LEANDRO JATENE DE ARAUJO	**CLASSIFICADO**	7
105	LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
106	LETICIA LIMA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
107	LETICIA VITORIA NASCIMENTO COSTA	**CLASSIFICADO**	6
108	LUCAS DE SOUSA BRAGA	**CLASSIFICADO**	5
109	LUCAS WESLEY DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
110	LUCIANA BRITO DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
111	LUIS FELIPE SARGES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
112	LUMA CRISTINA PINHEIRO DA FONSECA	**CLASSIFICADO**	8
113	MACJAN DE CARVALHO NORONHA	**CLASSIFICADO**	8
114	MANOEL FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	6
115	MANUEL LUIS FILHO PIMENTEL CORREA	**CLASSIFICADO**	8
116	MARCELA MAYARA MORAIS DA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
117	MARCIA ALEIXO DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	5
118	MARCILENE SOARES DA COSTA	**CLASSIFICADO**	6
119	MARCOS DA SIVA RAMOS	**CLASSIFICADO**	8
120	MARCOS RHENAN DA SILVA GUIMARAES	**CLASSIFICADO**	4
121	MARCOS VINICIUS SOARES SANTANA	**CLASSIFICADO**	5
122	MARIA BEATRIZ SMITH SILVA	**CLASSIFICADO**	4
123	MARIA CECILIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
124	MARIA CELIA SANTOS PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	6
125	MARIA DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	8
126	MARIA DAYANNE DA SILVA PEROTI	**CLASSIFICADO**	4
127	MARIA DE NAZARÉ PEROTE SANTA BRIGIDA	**CLASSIFICADO**	6
128	MARIA EDUARDA DE SOUSA CARVALHO	**CLASSIFICADO**	4
129	MARIA EDUARDA MOURA GOMES	**CLASSIFICADO**	4
130	MARIA EDUARDA SILVA E SILVA	**CLASSIFICADO**	6
131	MARIA EDUARDA SOUSA DOS REMEDIOS	**CLASSIFICADO**	4
132	MARIA EDUARDA TEIXEIRA SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
133	MARIA FRANCISCA DUTRA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
134	MARIA VICTORIA DE PAULA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
135	MARIA VICTORIA NASCIMENTO MIRANDA	**CLASSIFICADO**	6
136	MARIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	**CLASSIFICADO**	6
137	MARILIA PANTOJA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
138	MARLENE HOLANDA DE FIGUEIREDO	**CLASSIFICADO**	8
139	MARTINHO GAMA MACINO	**CLASSIFICADO**	6
140	MATHEUS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
141	MATHEUS GABRIEL DAMASCENO FERNANDES	**CLASSIFICADO**	6
142	MAURICIO DA SILVA LAGE	**CLASSIFICADO**	6
143	MAURICIO DIOGO NUNES CARLOS	**CLASSIFICADO**	4
144	MAYANNE SILVA FARIAS	**CLASSIFICADO**	7
145	MAYRA DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS	**CLASSIFICADO**	6
146	MIDIÃ THAMIRES TAUARES BIZERRA LIMA	**CLASSIFICADO**	6
147	NAELITON PINHEIRO BARBOSA	**CLASSIFICADO**	5
148	NATALIA DE SOUSA SANTOS	**CLASSIFICADO**	6
149	NATALIA RAYLANE DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
150	NATHALIA GABRIELLI MOTA SILVA SANTOS	**CLASSIFICADO**	7
151	NEUDA DA SILVA MENEZES	**CLASSIFICADO**	4
152	NUBIA GABRIELLA SILVA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
153	PATRICIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
154	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREA	**CLASSIFICADO**	4
155	PEDRO OLIVEIRA GEMAQUE FURTADO	**CLASSIFICADO**	6
156	PERCY OLIVEIRA DE ARAÚJO NETO	**CLASSIFICADO**	6
157	RAFAEL BOAS FREITAS	**CLASSIFICADO**	6
158	RAFAEL NASCIMENTO BARROS	**CLASSIFICADO**	7
159	RAFAELA DE CASSIA CRUZ	**CLASSIFICADO**	5
160	RAIMUNDO CESAR DO CARMO SILVA	**CLASSIFICADO**	6
161	RAINON DA COSTA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
162	RAQUEL DIAS OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
163	REGIANE GUEDES VILAR	**CLASSIFICADO**	4
164	ROMILSOM CRUZ DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
165	ROMULO ALEX DA SILVA QUEIROZ	**CLASSIFICADO**	4

166	ROMULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
167	ROMULO FABRÍCIO DAX SILVA	**CLASSIFICADO**	4
168	RONALDO SILVA DE ABREU JUNIOR	**CLASSIFICADO**	8
169	ROSANA DOS SANTOS CHAVES	**CLASSIFICADO**	6
170	ROSEMERI COSTA PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	8
171	ROSYELLE RAMOS COSTA	**CLASSIFICADO**	8
172	RUDIELE CORREA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	6
173	SAMILA FERNANDA LEAL PACHECO	**CLASSIFICADO**	8
174	SARA DA PAIXÃO VALENZUELO	**CLASSIFICADO**	4
175	SILVANA NOGUEIRA ALVES GADELHO	**CLASSIFICADO**	4
176	SILVIA MANUELLE NASCIMENTO DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	8
177	SILVIA MARA MARANHÃO DA COSTA	**CLASSIFICADO**	8
178	SUZANA MENDONÇA DE SALES	**CLASSIFICADO**	8
179	TARCISIO TARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	6
180	TAYNARA DA SILVA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	5
181	TAYSSA BITENCOURT BARBOSA	**CLASSIFICADO**	4
182	THAIS BARBOSA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
183	THAISSA CRISTIAN SILVA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	5
184	THIAGO DA SILVA BATISTA	**CLASSIFICADO**	7
185	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
186	VALÉRIA CARVALHO SILVA	**CLASSIFICADO**	6
187	VALESKA DE SOUZA MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	6
188	VICTOR GABRIEL CONDE DE AVIZ	**CLASSIFICADO**	4
189	VITOR NASCIMENTO CARNEIRO	**CLASSIFICADO**	4
190	VITORIA DA SILVA GOMES	**CLASSIFICADO**	4
191	WARLLEN RENAN DINIZ COELHO	**CLASSIFICADO**	6
192	WELIDA DO ROSÁRIO GUIMARÃES	**CLASSIFICADO**	5
193	WERBETH PEREIRA DE ARAUJO REIS	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL MÉDIO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CAMPO

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
01	ÉDER LISBOA DA ROSA	**CLASSIFICADO**	8
02	ERLANE DO SOCORRO MOURA BARBOSA	**CLASSIFICADO**	6
03	IVANES DOS SANTOS FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
04	JANAYLA LIMA DE ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	6
05	JHADE GABRIELLE COSTA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
06	JOAO MARIA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
07	LILIA GRACIELE ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	5
08	LUIZ AUGUSTO PEREIRA LIMA	**CLASSIFICADO**	6
09	MARIA DE NAZARÉ SOUSA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
10	MARIA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	8
11	MARIA EDUARDA SANTOS DASMASCENO	**CLASSIFICADO**	6
12	PEDRO LUCAS FARIAS MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	7
13	RAIMUNDO CEZAR SANTOS DO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
14	ROSILENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
15	SILVIO NEVES DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
16	VALDECIR MORAES DE SOUSA FILHO	**CLASSIFICADO**	7
17	VANESSA BRITO DA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
18	WAGNER JOSE LOPES DE JESUS	**CLASSIFICADO**	7

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR EDUCACIONAL – URBANO

ORD	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1	ABDIAS ALBUQUERQUE DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
2	ADRIANA DA SILVA REIS	**CLASSIFICADO**	8
3	ADSON LUCAS DOS SANTOS SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
4	AGLEICIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	**CLASSIFICADO**	8
5	ALESSANDRA MYLENA LIMA DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	4
6	ALESSANDRO GOMES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
7	ALINE CRISTINA QUITERIO RIBEIRO	**CLASSIFICADO**	4
8	AMANDA MARQUES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	5
9	ANA AMELIA ROCHA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
10	ANA CARLA DA SILVEIRA FARIAS	**CLASSIFICADO**	7
11	ANA CASSIA OLIVEIRA SALES	**CLASSIFICADO**	4
12	ANA CLARA GADELHA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
13	ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	5
14	ANA KASSIA OLIVEIRA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
15	ANA MARIA RAMOS DE ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	8
16	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	**CLASSIFICADO**	6
17	ANA PAULA SOUSA FERREIRA	**CLASSIFICADO**	6
18	ANA RAQUEL TAVARES DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	6
19	ANANDA RAYRA VIEIRA RIBEIRO	**CLASSIFICADO**	6
20	ANDREZ DOS SANTOS MARTINS	**CLASSIFICADO**	4
21	ANDREZA MAGALHAES DAS NEVES	**CLASSIFICADO**	7
22	ANTONIA JOCELMA SILVA DE MELO	**CLASSIFICADO**	4
23	ANTONIA KATIA DO NASCIMENTO LIMA	**CLASSIFICADO**	4
24	ANTONIA LORENA SILVA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
25	ANTONIA MARIA ZACARIAS DE AQUINO	**CLASSIFICADO**	4
26	ANTONIO HELIO DOS REIS PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
27	BARBARA CAROLINE DOS SANTOS LEITE	**CLASSIFICADO**	4
28	BÁRBARA MAYNARA REIS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
29	BEATRIZ DA SILVEIRA FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
30	BEATRIZ DO SOCORRO DE CASTRO AMORIM	**CLASSIFICADO**	4
31	BIANCA HELLENA FERREIRA SACRAMENTO	**CLASSIFICADO**	4
32	BRENDA JAMILLE BATISTA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	5
33	BRUNO ALVES SARMENTO	**CLASSIFICADO**	6
34	CARLA LORENA DA SILVA REIS	**CLASSIFICADO**	4
35	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	4

36	CARLOS MURILO DA SILVA ARAÚJO	**CLASSIFICADO**	6
37	CASSIA REBECA DA SILVA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
38	CATIANE RIBEIRO VILA NOVA	**CLASSIFICADO**	4
39	CAUÃ MAGALHÃES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
40	CLARA HELOYSA DE SOUSA SILVA	**CLASSIFICADO**	5
41	CLAUDENICE CHAGAS DAVID	**CLASSIFICADO**	5
42	CLEIA FARIAS BEZERRA	**CLASSIFICADO**	4
43	CLEIDIANE FREITAS DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
44	CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
45	CYBELLE DE JESUS FROZ	**CLASSIFICADO**	4
46	DAMIANA MAYANE GALVÃO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
47	DANIEL CARDOSO ALVES	**CLASSIFICADO**	4
48	DARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
49	DAYANE DOS SANTOS RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	4
50	DEBORAH ISA NEVES OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
51	DELZIMAR DA CRUZ SILVA	**CLASSIFICADO**	4
52	DENISE SILVA DE AVIZ	**CLASSIFICADO**	6
53	DEYLA FREITAS DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
54	DHYELLER MAIARA DE SOUSA LIMA	**CLASSIFICADO**	4
55	DIANA GLEISSE FERREIRA BAARS	**CLASSIFICADO**	8
56	DIANE APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
57	DUCILENE MIRANDA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
58	DULCIMAR NAVARRO DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
59	DYANA KELLY DA SILVA SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
60	EDALETE RIBEIRO SOARES	**CLASSIFICADO**	4
61	EDIANA DO SOCORRO SODRE	**CLASSIFICADO**	4
62	EDILA MAYLANE GOMES DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
63	EDILMA MATIAS DE MELO	**CLASSIFICADO**	8
64	EDINALVA DO NASCIMENTO SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
65	EDINEIA DA SILVA E SILVA	**CLASSIFICADO**	6
66	EDNA MELO DE LIMA	**CLASSIFICADO**	6
67	ELEN TATIANE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	**CLASSIFICADO**	4
68	ELIANA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
69	ELIZA ROCHA NOGUEIRA	**CLASSIFICADO**	7
70	ELOIZA DE BRITO COSTA	**CLASSIFICADO**	6
71	EMILLY GABRIELA SODRE BARROS	**CLASSIFICADO**	4
72	ERICK MONTEIRO DA CRUZ	**CLASSIFICADO**	5
73	ERVERSON VIDAL DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
74	EVINY LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
75	FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	7
76	FABILENE DA TRINDADE FRANÇA	**CLASSIFICADO**	4
77	FERNANDA MOREIRA PIRES	**CLASSIFICADO**	4
78	FLAVIA LAYANA DO VALE MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	4
79	FLÁVIA NICOLE MOREIRA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
80	FRANCISCA ERICANIA CORREA MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	4
81	FRANCISCO BRUNO MOUTINHO BITTENCOURT FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
82	FRANCISCO RIAN DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	6
83	GIGLIANE OLIVEIRA DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	4
84	GIOVANNA DE PAULA GOMES MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	5
85	GISELY LINDALVA CARVALHO DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
86	HANNA CECÍLIA COSTA MOREIRA	**CLASSIFICADO**	4
87	HARILTON DE OLIVEIRA MELO	**CLASSIFICADO**	8
88	HAVILA JAYANE SILVA MARTINS	**CLASSIFICADO**	6
89	HEDILA MARIA DE AGUIAR PENA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	6
90	HELLEN REJANE FRUTUOSO DE CASTRO	**CLASSIFICADO**	5
91	HELOISA DA SILVA RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	6
92	HILKICILENE DE SOUSA PAULA	**CLASSIFICADO**	8
93	IVANETE DA SILVEIRA REIS	**CLASSIFICADO**	4
94	IZABELA COSTA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
95	JAIANE DOS SANTOS MELO	**CLASSIFICADO**	4
96	JANAINA CRISTINA DE SOUZA NUNES	**CLASSIFICADO**	4
97	JANESSA CUNHA DA SILVA LIMA	**CLASSIFICADO**	4
98	JANICY DA SILVA FARIAS	**CLASSIFICADO**	4
99	JAQUELINY MILENA AZEVEDO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
100	JEFERSON GUSTAVO MENEZES NUNES	**CLASSIFICADO**	4
101	JEFTHER SILVA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
102	JOÃO PAULO PONTES CAVALCANTE	**CLASSIFICADO**	4
103	JOICIELEM ANTONIA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	8
104	JOMARYA DO SOCORRO DE SOUSA ALVES	**CLASSIFICADO**	4
105	JONNISON ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
106	JORDANA SILVA JARDIM	**CLASSIFICADO**	5
107	JOSIANE OLIVEIRA GONÇALVES	**CLASSIFICADO**	4
108	JOSIELE DE OLIVEIRA GONÇALVES	**CLASSIFICADO**	4
109	JULIANA NUNES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
110	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	6
111	KAILANE ALEXSANDRA DA SILVA BARROS	**CLASSIFICADO**	4
112	KEITHYANNE MARTINS GOMES	**CLASSIFICADO**	6
113	KETTY DE PAULA MARTINS	**CLASSIFICADO**	6
114	KEYLLYANE DO SOCORRO MEDEIROS OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
115	LAURILENE DO SOCORRO DE HOLANDA CASTRO	**CLASSIFICADO**	6
116	LEIDIANE GONÇALVES OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
117	LEILA MARCIA SANTANA ALBUQUERQUE	**CLASSIFICADO**	4
118	LIDIA DO ROZARIO SILVA	**CLASSIFICADO**	8
119	LIDIANE DE LIMA MIRANDA	**CLASSIFICADO**	4
120	LIDIANE DE MORAIS RESUENO	**CLASSIFICADO**	4
121	LINCOLN DE SOUZA COSTA	**CLASSIFICADO**	5
122	LINDALVA ALVES FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
123	LIVANETE TEIXEIRA SANTANA	**CLASSIFICADO**	4
124	LIVIA MARIA SIMITH DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4

125	LORENA FERREIRA SOARES	**CLASSIFICADO**	6
126	LUANA MENDES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	8
127	LUCAS BARBOSA BORGES	**CLASSIFICADO**	5
128	LUCAS ESLON PADILHA DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	7
129	MANUELLE RODRIGUES DO ROSARIO	**CLASSIFICADO**	5
130	MARCIA MILENE MARTINS SILVA REIS	**CLASSIFICADO**	6
131	MARCILENE DE FATIMA ALENCAR CRUZ	**CLASSIFICADO**	7
132	MARCILENE VASCONCELOS FERREIRA	**CLASSIFICADO**	4
133	MARCOS TADEU DE BRITO	**CLASSIFICADO**	4
134	MARIA ALINE SOUZA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
135	MARIA CLARA ROSARIO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
136	MARIA CLARA SANTIAGO COSTA MENEZES	**CLASSIFICADO**	4
137	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DO CARMO	**CLASSIFICADO**	4
138	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA	**CLASSIFICADO**	4
139	MARIA DIAS ALVES	**CLASSIFICADO**	4
140	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MACEDO	**CLASSIFICADO**	8
141	MARIA EDILEUZA TAVARES GOMES	**CLASSIFICADO**	4
142	MARIA EDUARDA COSTA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	6
143	MARIA EDUARDA SANTOS ROCHA	**CLASSIFICADO**	4
144	MARIA FERNANDA SOARES DO NASCIMETO	**CLASSIFICADO**	4
145	MARIA GERLANY CORREA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
146	MARIA HAVYLA ALMEIDA LEAL	**CLASSIFICADO**	4
147	MARIA ISABELA SOUZA E SILVA	**CLASSIFICADO**	4
148	MARIA JULIANA MAIA COSTA	**CLASSIFICADO**	4
149	MARIA LUIZA MARTINS SILVA	**CLASSIFICADO**	6
150	MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
151	MARIA PAULA OLIVEIRA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
152	MARIA ROSA ALVES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
153	MARIA SANTANA SAMPAIO DE VASCONCELOS	**CLASSIFICADO**	4
154	MARIA SIBELE TORRES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
155	MARIA VITORIA SILVA RIBEIRO	**CLASSIFICADO**	4
156	MAYRA VALERIA MINEIRO BEZERRA	**CLASSIFICADO**	4
157	MELISSA DA COSTA PRATA	**CLASSIFICADO**	4
158	MICHAEL KENNEDY QUEIROZ BAIA	**CLASSIFICADO**	4
159	MILLENE LEAL PEREIRA	**CLASSIFICADO**	6
160	NUBIA DE MORAIS SILVA	**CLASSIFICADO**	6
161	ONELIUSON HERCULANO DE SALES JUNIOR	**CLASSIFICADO**	4
162	PAMELA HELITA SILVA CARVALHO	**CLASSIFICADO**	4
163	PATRÍCIA DO ROSÁRIO DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
164	PAULA JORDANA COSTA BARBOSA	**CLASSIFICADO**	4
165	PAULA RUVIA NASCIMENTO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
166	PAULA THAMIRES PACHECO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	6
167	QUELI CORREIA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	8
168	RAFAEL OLIVEIRA DANTAS	**CLASSIFICADO**	4
169	RAFAELA SILVA BARRETO	**CLASSIFICADO**	4
170	RAIMUNDA CLEIDIANE DOS SANTOS SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
171	RAIMUNDA LAIANE SORES DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
172	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4
173	RAISSA MARTINS MONTEIRO	**CLASSIFICADO**	4
174	RAMIRO DA SILVEIRA FARIAS	**CLASSIFICADO**	4
175	RAQUEL SOUSA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
176	RAYSHA GRASIANE DA SILVA PINHEIRO	**CLASSIFICADO**	4
177	ROSANA OLIVEIRA AGUIAR	**CLASSIFICADO**	6
178	ROSIANE SILVA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
179	ROSIANE SODRÉ DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
180	ROSILDA CAMILO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
181	ROZENILDE COSTA BAHIA	**CLASSIFICADO**	4
182	SABRINA LUCAS DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
183	SALETE SOUZA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
184	SALOMÃO COUTINHO BARROSO	**CLASSIFICADO**	4
185	SALOMITA SILVA MELO	**CLASSIFICADO**	4
186	SAMEA SUELEM CORRÊA DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	4
187	SAMILLY MARTINS DE LIMA	**CLASSIFICADO**	4
188	SANDRA ADELAIDE DE OLIVEIRA BARROZO	**CLASSIFICADO**	4
189	SANDRA GOMES FIGUEIREDO	**CLASSIFICADO**	6
190	SARA VITORIA LIMA CONCEIÇÃO	**CLASSIFICADO**	8
191	SHIRLEY MACIEL COUTINHO	**CLASSIFICADO**	4
192	SICIONE MARIA LIMA DA CUNHA	**CLASSIFICADO**	4
193	SOFHYA VITORIA LIMA FARIAS	**CLASSIFICADO**	4
194	SONIA GRACIETH LOPES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	8
195	SOPHIYA VITORIA LIMA FARIAS	**CLASSIFICADO**	4
196	STEFANY SARAH DE SOUZA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
197	SUANE LOPES TEIXEIRA PIMENTA	**CLASSIFICADO**	8
198	TAMARA SILVA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
199	TANIA MARIA SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	4
200	TATIANE CORPES CORPES	**CLASSIFICADO**	8
201	THAINA RIBEIRO PEREIRA	**CLASSIFICADO**	6
202	THAIS VITORIA DE OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	5
203	VALDICLEIA SOUSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
204	VALQUIRIA TEIXEIRA DE SOUSA	**CLASSIFICADO**	4
205	VANESSA FERREIRA DE FREITAS	**CLASSIFICADO**	4
206	VANESSA VALQUIRIA CORRÊA DAMASCENO	**CLASSIFICADO**	4
207	VICTOR VANDO DA FONSECA BARBOSA	**CLASSIFICADO**	4
208	VITORIA LETICIA TELES DA SILVEIRA	**CLASSIFICADO**	6
209	VITORIA PEREIRA DE LIMA	**CLASSIFICADO**	5
210	VITORIA RAYLLA NASCIMENTO DE ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	4
211	YASMIN DA SILVA NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	4
212	YASMIN NAZARÉ CARVALHO VIDAL	**CLASSIFICADO**	6
213	YMINA LOBO PEREIRA OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	7

214	ZULEIDE DOS SANTOS SAMPAIO	**CLASSIFICADO**	5

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR EDUCACIONAL – TAUARI

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ANA LIVIA DA SILVA CUNHA	**CLASIFICADO**	4
02	ANTONIA AMANDA SOUZA E SOUZA	**CLASIFICADO**	4
03	ANTONIA LUCINEIA SILVA DO NASCIMENTO	**CLASIFICADO**	4
04	CIBELY JULIANA FERREIRA TORRES	**CLASIFICADO**	5
05	DANIELA LOPES MACIEL	**CLASIFICADO**	4
06	EDILVA FERREIRA BULHOES	**CLASIFICADO**	4
07	ELDON NUNES DA SILVA CABRAL	**CLASIFICADO**	5
08	ELLEN DE SOUSA BRITO	**CLASIFICADO**	4
09	ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	**CLASIFICADO**	6
10	ERICA RAIANE FERREIRA BRITO	**CLASIFICADO**	4
11	IANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	**CLASIFICADO**	4
12	JOSILENE SOARES BEZERRA	**CLASIFICADO**	4
13	KAUA DA SILVA HENRIQUES	**CLASIFICADO**	5
14	LIDIA KESIA COSTA FARIAS	**CLASIFICADO**	4
15	LUANA DUARTE DA SILVA	**CLASIFICADO**	4
16	LUCIANO ROMARIO REIS MARTINS	**CLASIFICADO**	4
17	MARIA LUCIA GOMES DOS REIS	**CLASIFICADO**	4
18	REGINA FELIPE DA SILVA	**CLASIFICADO**	4
19	RIANA LUZ LIMA	**CLASIFICADO**	4
20	ROSYANA ATAIDE DA SILVA PIMENTEL	**CLASIFICADO**	4
21	THAIS QUITÉRIA DE SOUSA	**CLASIFICADO**	4

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR EDUCACIONAL – MIRASSELVAS

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ANGELICA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA FARIAS	**CLASSIFICADO**	6
02	ANTONIA JOYCE SILVA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
03	DANIELLE GOMES DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
04	DOUGLAS LEITE DA SILVA	**CLASSIFICADO**	5
05	EMILLY DE NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
06	FLÁVIA DA SILVA SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
07	GLACE KELLE RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	6
08	IVANELY DOS SANTOS MARTINS	**CLASSIFICADO**	4
09	JUCILENE FARIAS LOPES	**CLASSIFICADO**	4
10	LEONARA SANTOS RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	4
11	LIDIANE GOMES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	5
12	MARCILENE COSTA DA SILVEIRA DE ASSUNÇÃO	**CLASSIFICADO**	8
13	MARCOS ARAÚJO NASCIMENTO	**CLASSIFICADO**	7
14	MARIA CLARA DA SILVEIRA FREIRE	**CLASSIFICADO**	4
15	MARIA STEFANY DAS NEVES LIMA	**CLASSIFICADO**	4
16	MARIDALVA LIMA SILVA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
17	NAGELA DA SILVEIRA PAIVA	**CLASSIFICADO**	4
18	NALANDA RODRIGUÊS XAVIER	**CLASSIFICADO**	6
19	RAIMUNDA FRANCILENE QUITERIA DAS NEVES	**CLASSIFICADO**	4
20	SABRYNA BORGES RODRIGUES	**CLASSIFICADO**	5
21	THIAGO FARIAS TAVARES	**CLASSIFICADO**	6

NÍVEL MÉDIO – CUIDADOR EDUCACIONAL – MATA SEDE

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ARLEN MAIA DE MELO	**CLASSIFICADO**	8
02	ADRIANA CARVALHO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
03	ANA PAULA MENDES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
04	ANTONIA BEATRIZ SOUSA DE SOUZA	**CLASSIFICADO**	4
05	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	5
06	ELEM CRISTINA ARAUJO DOS REIS	**CLASSIFICADO**	4
07	FABIANA NATALIA COSTA ARAUJO	**CLASSIFICADO**	4
08	GERUZA DE LIMA DIAS	**CLASSIFICADO**	4
09	GIGLIANE SOUSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
10	GLEICIVANE CAMPINEIRO COSTA DE ALMEIDA	**CLASSIFICADO**	4
11	GRACILENE SOARES DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
12	JANDELINE DE ARAUJO LOURENÇO	**CLASSIFICADO**	4
13	JEAN PEREIRA GOMES UCHOA	**CLASSIFICADO**	4
14	KAYLLANE SOUSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
15	LAIANE DO SOCORRO TAVARES	**CLASSIFICADO**	4
16	LEILA GILVANDA OLIVEIRA CARVALHO	**CLASSIFICADO**	8
17	LETÍCIA LOURENÇO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
18	MARIA JOSIANE SILVA DAS MERCES	**CLASSIFICADO**	4
19	MARIA LECIANE CABRAL VELOSO	**CLASSIFICADO**	4
20	MARIA NOGUEIRA LIMA	**CLASSIFICADO**	4
21	MARIA VANESSA SARMENTO DA SILVA	**CLASSIFICADO**	4
22	NATALIA DOS SANTOS GOMES	**CLASSIFICADO**	4
23	RITA DE KÁSSIA CONCEIÇÃO SANTOS	**CLASSIFICADO**	5
24	ROZALIA SOUSA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	8
25	TAMILYS CORPES E CORPES	**CLASSIFICADO**	4
26	THACILA MIKAELLEN MENDES DA CUNHA	**CLASSIFICADO**	8
27	VITORIA DA SILVA PEREIRA	**CLASSIFICADO**	4

NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL	**CLASSIFICADO**	8
02	LEILSON CORDOVIL DA SILVA	**CLASSIFICADO**	8

NÍVEL SUPERIOR – PSICOPEDAGOGO

ORD	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	ANA GISELMA SILVA DA SILVA	**CLASSIFICADO**	12
02	ANDREZA PADILHA DOS REIS	**CLASSIFICADO**	12
03	CARINA MARIELE DE ARAÚJO OLIVEIRA	**CLASSIFICADO**	10
04	EDSON SOUSA DA CONCEIÇÃO	**CLASSIFICADO**	8
05	FRANCILÉIA DA SILVA E SILVA MESQUITA	**CLASSIFICADO**	10
06	FRANCISCA AURILENE MENDES DOS SANTOS	**CLASSIFICADO**	4
07	FRANCISCA FABIANE DE ARAÚJO SANTOS	**CLASSIFICADO**	8
08	LUCIRENE LIMA FERNANDES RESUENO	**CLASSIFICADO**	10
09	REGIANE DOS ANJOS LIMA	**CLASSIFICADO**	10
10	RENATA OLIVEIRA DA PAIXÃO	**CLASSIFICADO**	10
11	WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	**CLASSIFICADO**	8

Capanema/PA, 09 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C1518A09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 101/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **02 de fevereiro a 04 de março de 2026,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
1	ARMANO PEREIRA DOS SANTOS	ACS	2025
2	ADALCILENE SETUBAL DE ARAÚJO	ACS	2025
3	DARIO SOUSA DA SILVA	ACS	2025
4	DONIZETH DE OLIVEIRA BRAGA	ACS	2025
5	EDMILSON SANTOS DE SOUSA	ACS	2024
6	EDSON SANTOS DA CRUZ	ACS	2025
7	MANOEL PEREIRA DA SILVA	ACS	2023
8	MARIA LEONICE TAVARES DOS SANTOS	ACS	2025
9	SILVEIRA EVANGELISTA DE SOUSA	ACS	2024
10	LUCIA GLORIA DIAS FERREIRA	ENFERMEIRA	2024
11	DILMA GERMANA DE ABREU PEREIRA	ENFERMEIRA	2023
12	NAIARA FERNANDES RIBEIRO DA SILVEIRA	ENFERMEIRA	2024
13	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA	2025

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 13 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E4DC006

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026 - EDITAL GAB/SEMED N° 002/2026.

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026
EDITAL GAB/SEMEDN°002/2026

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 023/2025–GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal N° 3.720/2022, Lei Municipal N° 3.721/2022, Lei Municipal N° 3.734/2022 e Lei Municipal 3.846/2023, divulga a realização

de abertura do 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026 para selecionar candidatos, através de análise de currículo, por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme o número de vagas informadas neste Edital. A vigência dos contratos estará em conformidade com o Calendário Letivo 2026 / SEMED, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da Administração Pública.

O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026, será regido por este Edital GAB/SEMED N° 002/2026, seus Anexos, eventuais Retificações e/ou Aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Educação, nomeada mediante a Portaria GAB/SEMED Nº 001/2025.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o**1ºPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos.

Os cargos e adistribuição de vagas e cadastro reserva estão previstos no item 6.

Os candidatos selecionados serão convocados através do Edital de Convocação, de acordo com o número de vagas ofertadas.

O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

Devido à necessidade de execução imediata deste edital, a seletiva dos novos contratados dar-se-á por análise simples de currículo para que sejam supridas em tempo mínimo as vagas disponíveis nas Instituições de Ensino Público Municipal.

A obrigatoriedade da contratação dos candidatos estará limitada ao quantitativo de vagas ofertadas. Portanto,**preenchendo tal quantitativo, encerram-se as contratações**, e os demais candidatos serão vinculados ao CADASTRO RESERVA.

Os candidatos em CADASTRO RESERVA, caso haja a necessidade, serão convocados paulatinamente por meio de Edital de Convocação, durante a vigência deste Edital.

Os candidatos aprovados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal Nº 2.300/2012 (RJU) e alterações posteriores.

Fica ciente o candidato selecionado, que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a NECESSIDADE DOS SERVIÇOS.

O candidato estará sujeito ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria Nº 023/2025 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo delotação do ano letivo de 2026, das Instituições Públicas da Rede Municipal de Ensino e, na IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DO HORÁRIO**, o mesmo será automaticamente eliminado.**

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos descritos no**item 8**deverão ser entregues impressos (originais e/ou cópia), juntamente com a**FICHA DE INSCRIÇÃO**(ANEXO 1)**– na mesma ORDEM DO CHECK LIST**, na Secretaria Municipal de Educação, Sala 8 – Diretoria de Ensino, 3º Piso do Centro Administrativo, localizado na Rodovia Transamazônica, nas datas estabelecidas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do**1ºPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026**será realizada no ato de entrega da documentação solicitada neste edital (item 8), na Secretaria Municipal de Educação –**SALA 08 – DIRETORIA DE ENSINO**, nos dias**05 e06/02/2026**,**das 8h às 14h.**

O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026**Em caso de persistência em realizar mais de uma inscrição, somente a última será validada;

Ao se inscrever, o candidato afirma ter conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como a remuneração e a carga horária referente ao cargo pretendido, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer das fases do processo, sob nenhuma hipótese;

O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;

O candidato deverá entregar no ato da inscrição, a documentação comprobatória para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido, sendo que o documento anexado à ficha de inscrição deve ser compatível com as informações requeridas no item 8;

Não serão aceitas inscrições virtuais: via e-mail, whatsapp, Messenger, Instagram, Telegram,etc;

A formalização da inscrição somente se dará com a adequada entrega de todos os documentos dentro do período de inscrição informado no item 3.1;

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da convocação e/ou contratação.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição no**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026**:

Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos obrigatórios.

INFORMAÇÕES PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

POLO 1:
REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

ORD.	ESCOLA/DESTINO	ROTA
01	**EMEF EMANUEL NUNES** (01 Motorista de Veículos Pesados Educacional e 01 Monitor de Transporte Escolar)	AGROVILA NOVA ESPERANÇA
02	**EMEF ENGº FRANCISCO BARROS** (01 Motorista de Veículos Pesados Educacional e 01 Monitor de Transporte Escolar)	DISTRITO DE CAMPO VERDE/BR 163/ KM 18/ SENTIDO MIRITITUBA
03	**EMEFMARIA DO PERPÉTUO SOCORRO/** **EMEF ENGº FRANCISCO BARROS/ENSINO MÉDIO** (01 Monitor de Transporte Escolar)	VICINAL DO CACAU MONTE DOURADO/ ESCOLA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO (Período Diurno) e CAMPO VERDE/ ENGENHEIRO FRANCISCO BARROS (Período Noturno)

POLO 2:
REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

ORD.	ESCOLA/DESTINO	ROTA
01	**EMEFODENTINOBEZERRA EEMEF MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO** (01 Monitor de Transporte Escolar)	COMUNIDADE SAI CINZA , MALOQUINHA, ESCOLA ODENTINOBEZERRA E MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO
02	**EMEF MARIA FRANCISCA DE PAIVA MACEDO** (01 Monitor de Transporte Escolar)	KM 14/ KM 21, COMUNIDADE BOA VISTA, ESCOLA MARIA DE PAIVA MACEDO
03	**NOVA JERUSALÉM** (01 Monitor de Transporte Escolar)	KM 50 ROD. TRANSAMAZONICA SENTIDO BUBURÉ, COMUNIDADE COCALINO

POLO 3:
REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS, RIBEIRINHAS E ESCOLAS INDÍGENAS

ORD.	ESCOLA/DESTINO	ROTA
01	**EMEF ANTONIO GONZAGA BARROS/EMEF FERNANDO GUILHON/EEEM BENEDITO CORRÊA DE SOUZA** (01 Motorista de Veículos Pesados Educacional e 01 Monitor de Transporte Escolar)	CURRAL REDONDO/ FONTE AZUL/ TRANSAMAZÔNICA/BCS
02	**ESCOLA MARIA DE LOURDES** (01 Monitor de Transporte Escolar)	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO/ KM 28/ ESTRADA DE BARREIRAS/SÃO BENEDITO KM 25/ KM 32

MIRITITUBA

ORD.	ESCOLA/DESTINO	ROTA
01	**EMEF CARLOS SARMENTO/ EMEF INTEGRAÇÃO NACIONAL/ EEEM JUSSARA TEREZINHA** (01 Motorista de Veículos Pesados Educacional e 01 Monitor de Transporte Escolar)	ESTRADA DE PIMENTAL/ JACUNDÁ/ MIRITITUBA
02	**SÃO LUIZ DO TAPAJÓS** (01 Motorista de Veículos Pesados Educacional e 01 Monitor de Transporte Escolar)	ESTRADA PIMENTAL/ SÃO LUIZ DO TAPAJÓS

6

DAS VAGAS PORCARGOS

ÁREA RURAL					
POLO 1					
VAGAS NÍVEL MÉDIO					
CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	**C/H**	**ESCOLARIDADE**	**REQUISITOS**	**REMUNERAÇÃO (R$)**

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL	02	30h	Ensino Médio	Certificado de conclusão do Ensino Médio, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) atualizada na Categoria pertinente ao cargo.	R$ 2.191,32
ÁREA RURAL					
POLO 1					
VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL					
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	03	40h	Ensino Fundamental /Estudante de Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R$ 1.621,00

ÁREA RURAL					
POLO 2					
VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL					
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	03	40h	Ensino Fundamental /Estudante de Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R$ 1.621,00

ÁREA RURAL					
POLO 3					
VAGAS NÍVEL MÉDIO					
CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	**C/H**	**ESCOLARIDADE**	**REQUISITOS**	**REMUNERAÇÃO (R$)**
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL	01	30h	Ensino Médio	Certificado de conclusão do Ensino Médio, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) atualizada na Categoria pertinente ao cargo.	R$ 2.191,32
ÁREA RURAL					
POLO 3					
VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL					
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	02	40h	EnsinoFundamental /Estudante de Ensino Médio	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R$ 1.621,00

MIRITITUBA					
VAGAS NÍVEL MÉDIO					
CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	**C/H**	**ESCOLARIDADE**	**REQUISITOS**	**REMUNERAÇÃO (R$)**
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL	02	30h	Ensino Médio	Certificado de conclusão do Ensino Médio, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) atualizada na Categoria pertinente ao cargo.	R$ 2.191,32

MIRITITUBA					
VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL					
CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	**C/H**	**ESCOLARIDADE**	**REQUISITOS**	**REMUNERAÇÃO (R$)**
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	02	40h	Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado comprovando o Ensino Fundamental.	R$ 1.621,00

DA INSCRIÇÃO E DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados;

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente;

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas;

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em "7.1" e "7.2" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada;

Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação;

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos;

Para se beneficiar da reserva de vagas o candidato deverá, declarar e anexar, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;

O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e/ou cópias, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

Curriculum Vitae
Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;
CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia;
Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) –01 cópia;
Carteira de Trabalho - CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);
01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria D (obrigatório para o cargo de motorista).
Comprovante de Quitação Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia – 01 cópia;
Cartão SUS
Carteira de Vacinação – Covid19
Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14anos;
Comprovante de Residência atualizado – 01cópia;
*Cópia do comprovante de conta bancária do**Bradesco /AGÊNCIA DE ITAITUBA(cartão ou extrato) – CASO SEJA CONVOCADO(A)**;*
Declaração de acúmulo de cargos;
Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA, TRF 1ª Região e da Polícia Civil (ANEXO 6);
Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).

Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia;
Pós-Graduação em Nível de Especialização – Em cargos de Nível Superior;
Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);
Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);
Carta de Referência Profissional (cópia);
Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos;
***RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS E O ASO**(Atestado de Saúde Ocupacional) original – CASO SEJA CONVOCADO(A).*

9 EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los, JUNTAMENTE COM O ASO, na Secretaria Municipal de Educação, Sala 8 – Diretoria de Ensino, 3º Piso do Centro Administrativo, localizado na Rodovia Transamazônica.
Os exames poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato, após sua convocação.

Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

9.4 Os candidatos com de ficiência deverão observaro item 7 deste Edital.

PARATODOSOSCARGOS	
EXAMES MÉDICOS PARA EXPEDIÇÃO DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL	
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONTPLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMÁRIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETRO ENCEFALOGRAMA)	X

10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contará com as seguintes etapas: Entrega presencial da Ficha de Inscrição,**DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO CANDIDATO (ANEXO 1),**e entrega dos documentos solicitados no**item 08**na Secretaria Municipal de Educação – 3º PISO – Centro Administrativo; Análise dos Currículos pelos membros da Comissão do PSS; Homologação do Resultado, Convocação dos Selecionados; Entrega do Resultado dos Exames e do ASO; Efetivação da contratação.

Oferta de vagas– O candidato deverá observar as vagas ofertadas nos cargos listados no**item 6.**

Inscrição– No momento presencial da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos informados neste Edital.

Análise documental– No momento da entrega da documentação, os membros da Comissão do PSS procederão à análise e inserção das pontuações.

Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação;

Os critérios de seleção e pontuação a ser considerados na Análise Documental constam no item 11 deste Edital;

Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental,**DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL**, parcial, incompleta ou extemporânea.

Convocação para contratação, após a Homologação do Resultado: Esta etapa consiste na convocação dos selecionados, através da publicação de Edital de Convocação no endereço eletrônico do Portal da Prefeitura de Itaituba (https://www.itaituba.pa.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar as informações e prazos nele previstos. Nesta Etapa, deverá ocorrer a entregado**ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)**e demais**resultados clínicos.**

O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília) para a convocação, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

Os candidatos serão selecionados de acordo com o quadro de pontuação;

Os candidatos a serem contratados serão os selecionados com maior pontuação até que encerre o total de vagas ofertadas.

Os candidatos excedentes ao total de vagas ofertadas serão inclusos em cadastro reserva, que poderão ser convocados a critério da necessidade da Administração Pública.

Os currículos serão avaliados pelos membros da Comissão do PSS, com base nos critérios de pontuação deste item.

Serão considerados para a seleção das vagas oferecidas, além dos requisitos obrigatórios, os pontos obtidos nos itens descritos nos quadros a seguir:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de recebimento de proventos referente ao exercício no cargo pretendido, por um perío do máximo de três anos. A pontuação será de 10 (dez) pontos por ano comprovado, com um limite máximo de 30 (trinta) pontos.	10 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, por instituições legalmente autorizadas, contendo carga horária mínima de 4h. Atribui-se 10 (dez) pontos para cada certificado apresentado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que comprova aptidão do candidato, expedido pelo responsável da instituição (chefia imediata, gestor, gerente, dentre outros), destacando suas qualidades e recomendando sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar nomáximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
PONTUAÇÃOTOTAL			100

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – FORMAS DE COMPROVAÇÃO:

Para experiência na INICIATIVA PRIVADA:cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou Declaração de Tempo de Serviço no Emprego Privado fornecida pelo anterior empregador/instituição, ANEXO 2;

Para experiência em ÓRGÃO PÚBLICO:Comprovante de Recebimento de Proventos, referente a 03 (três) anos trabalhados (36 meses), no cargo pretendido. Podendo ser comprovado com o último contracheque de cada ano de trabalho, que conste a data de admissão.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão aplicados uma única vez, ao final do certame coma seguinte ordem:

Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;

Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;

Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

DO CRONOGRAMA

As etapas do 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026, serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura no site: https://www.itaituba.pa.gov.br	05 de fevereiro de 2026.
Realizar as Inscrições na Secretaria Municipal de Educação de Itaituba–Sala 8 – Diretoria de Ensino, 3º Piso do Centro Administrativo, localizado na Rodovia Transamazônica.	A documentação solicitada neste edital, deverá ser preenchida e entregue nos dias 06 e 09/02/2026**, das 8h às 14h.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os selecionados deverão comparecer na data da Convocação e iniciar os exames necessários para expedição do ASO, que deverá ser entregue de acordo com a data marcada pelo órgão clínico de livre escolha do candidato.

A cópiados documentos entregues pelo inscrito não será devolvida durante ou ao final do**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026.**

Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações da Coordenação de Recursos Humanos/SEMED.

15.4 A vigência dos contratos estará em conformidade com as atividades escolares do Calendário Letivo 2026 / SEMED e/ou com a convocação do Concurso Público, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério da Administração Pública.

15.5 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindida de imediato, sem direito a indenizações.

A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará em eliminação docandidato com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

O não comparecimento do selecionado dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua eliminação do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br

Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado**,**o candidato que utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026**.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Educação, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 05 de Fevereiro de 2026.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO
O CHEKLIST ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO

Nome do (a) Candidato (a): _____ **Celular_____E-mail:_____CPF: _____** **PCD? () SIM () NÃO Em caso de SIM, pretende concorrer para vaga de PCD? () SIM () NÃO**		
LOCALIDADE	**CARGO** **NÍVEL FUNDAMENTAL**	**CARGO** **NÍVEL MÉDIO**
ÁREA RURAL: *() POLO 1 – REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ* *() POLO 2 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ* *() POLO 3 – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS, RIBEIRINHAS E ESCOLAS INDÍGENAS* *() MIRITITUBA*	*() Monitor de Transporte Escolar*	*( ) Motorista de Veículos Pesados Educacional*
( ) Curriculum Vitae; *( ) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia;* *( ) CPF ou comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal – 01 cópia;* *( ) Carteira de Identidade – RG (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Carteira de Trabalho - CTPS (original e 01 cópia das páginas 1 e 2);* *() 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria D (obrigatório para o cargo de motorista).* *( ) Comprovante de Quitação Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Cartão SUS* *( ) Carteira de Vacinação – Covid19* *( ) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;* *( ) Comprovante de Residência atualizado – 01 cópia;* *( ) Cópia do comprovante de conta bancária do Bradesco/**Agência de Itaituba (cartão ou extrato)**–CASO SEJA CONVOCADO(A);*	*( ) Declaração de acúmulo de cargos;* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais do TJ/PA;* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais do TRF 1ª Região* *( ) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil;* *( ) Declaração de bens e valores (original) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia).* *( ) Certificado de Escolaridade ao cargo pretendido (original e cópia) – 01 cópia;* *( ) Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);* *( ) Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);* *( ) Carta de Referência Profissional (cópia);* *( ) Tempo de Serviço: Comprovantes de Recebimento de Proventos;* *( ) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original– **CASO SEJA CONVOCADO(A).***	
O CAMPO ABAIXO DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO REPRESENTANTE DA COMISSÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO: **Todos os itens OBRIGATÓRIOS conforme o CARGO foram confirmados no ato da inscrição?**() SIM ( ) NÃO **Se a reposta for não, quais itens o candidato deixou de entregar?**		

Assinaturado(a)Candidato(a)Assinatura do(a) Representante da Comissão

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo**, exigido no 1º EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO/2026 GAB/SEMED N° 002/2026, que o Sr.(a) _____,**

RG Nº, UF, nascido em / / , conta até a data de_/_/_, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:

PERÍODO DE TEMPO
CARGO/EMPREGO: _____

PERÍODO: DE//a//=____ANOS, ____MESES,_____DIAS.
PERÍODO: DE//a//=ANOS,____MESES,DIAS.

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

Local e Data

ANEXO 3

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO:

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) Sr(a) (**NOME DO SERVIDOR**) desempenhou atividades laborais neste estabelecimento no período de____/___/___a ___/___/___, no cargo de _____, na qual demonstrou competência profissional e lealdade.

Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.

Sendo assim, é com satisfação que o(a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.

Estamos à disposição para maiores detalhes.

Itaituba-PA , / /_____ 2026.

(NOME DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA ENTÃO CHEFIA IMEDIATA)

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____, Portador (a) do RG nº, inscrito (a) no CPF nº_____, candidato(a) ao cargo de_____, declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.
( ) Exerço o cargo de _____, lotado(a) no órgão (Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição, com horas, conforme declaração em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera (Municipal, Estadual ou Federal).

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito(a) aos procedimentos legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____ domiciliado (a) na_____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____, UF _____, inscrito (a) noCPF sob n° _____e RG nº _____, afirmo para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:
- Primeiro bem: _____ valor: R$ _____
- Segundo bem: _____ valor: R$ _____
- Terceiro bem: _____ valor: R$ _____

4 - Não possuo Bens:**( )**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal.

Sendo o que havia.

Itaituba, Parádede2026

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 6

LINKS PARA BAIXAR CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS:	
TRF 1	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
TJPA	https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action
POLÍCIA CIVIL/PA	https://antecedentes.pc.pa.gov.br/consulta

	APLICATIVOS PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS:			
	MEU SUS DIGITAL**	ANDROID	https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.datasus.cnsdigital&pcampaignid=web_share	

*****CARTÃO DO SUS E CARTEIRA DE VACINA***	IOS	https://apps.apple.com/br/app/meu-sus-digital/id1045754608	
CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL* ****CARTEIRADETRABALHODIGITAL***	ANDROID	https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.dataprev.carteiradigital&pcampaignid=web_share	
	IOS	https://apps.apple.com/br/app/carteira-de-trabalho-digital/id1295257499	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DIGITAL			
SITE DA EQUATORIAL	https://pa.equatorialenergia.com.br/?utm_source=site&utm_medium=landing_page&utm_campaign=novo_site		

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C2B0E335

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 380/2026-GP

PORTARIA Nº 380/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O despacho constante nos autos DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 050505638.000003/2026-82, que encaminha a relação nominal dos servidores que completaram o triênio para fins de concessão do ADICIONAL DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE 2025;
CONSIDERANDO:
Que os referidos servidores concluíram o estágio probatório até dezembro de 2025;
CONSIDERANDO:
Que, nos termos do ART. 48 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025 – SEMED/MARABÁ, os servidores que concluíram o estágio probatório ficam dispensados da submissão às avaliações previstas para a progressão funcional horizontal;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, assegurado aos servidores a **incorporação do adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base do nível atual, nos termos do art. 43 da Instrução Normativa nº 02/2025 – SEMED e da legislação vigente, com enquadramento imediato no nível superior da carreira, aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Marabá, **Professores e Auxiliares De Secretaria**, constantes da relação nominal encaminhada pela SEMED/CADEF, anexa a esta Portaria, parte integrante do presente ato, **retroagindo seus efeitos financeiros à 01/01/2026.**
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria**:**
I – terão como base o vencimento correspondente à carga horária e ao cargo efetivo de cada servidor;
II - serão implantados na folha de pagamento do exercício de 2026, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.
Art. 3º A relação nominal dos servidores contemplados, contendo matrícula, cargo, carga horária, percentual e valor da progressão, consta em **Anexo Único**, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 380/2026 - GP Progressão Funcional Horizontal - Nível Superior

Matrícula	Nome	%	Cargo
8277	MARIA HELENA BORGES DE SOUZA SILVA	5%	3546 PROF C. I
13226	JOSE MOREIRA NETO	5%	3546 PROF C. I
29591	FLAVIA REIS DE CARVALHO	5%	3546 PROF C. I
29764	OZEAS PEREIRA DA CRUZ	5%	3546 PROF C. I
52829	PAULO CESAR ARAUJO DE SOUZA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
57953	DOUGLAS ARAUJO GOMES	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
57955	LEONARDO COSTA DOS SANTOS	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
57969	JULINHO CORREA DE FREITAS	5%	3546 PROF C. I
57973	RAFAEL DE ASSIS NEVES SILVA	5%	3546 PROF C. I
57974	EVELLEN SOBRINHO PINHEIRO	5%	3546 PROF C. I
57977	SIMONE SIRLEYKA OLIVEIRA PESSOA	5%	3546 PROF C. I
57981	NADJA WYLLYANE TORRES SA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
57989	NAYARA CARVALHO KLUCK SILVA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
58002	TASSIO JOSE VALE PINTO	5%	3546 PROF C. I
58003	MARIELE SANTOS DOS ANJOS VAZ	5%	3546 PROF C. I
58019	FLABICIO ARAUJO MENEZES	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
58120	VICTOR MATHEUS ALMEIDA DA COSTA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
58122	FIRMINO DA SILVA GUIMARAES NETO	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
58133	MANOEL CAJADO GOMES	5%	3546 PROF C. I
58208	CLEBER ESTUMANO GALVAO	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
58251	MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA	5%	3546 PROF C. I
58264	JESSICA IBIAPINO FREIRE	5%	3546 PROF C. I
58268	ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	5%	3546 PROF C. I
58280	LUZIVANIA RODRIGUES LIMA	5%	3546 PROF C. I
58283	UENDES SILVA DE ASSUNCAO CABRAL	5%	3546 PROF C. I
58290	RAFAELI DE OLIVEIRA VIANA	5%	3546 PROF C. I
58292	RIVANIR SANTOS DE SOUSA	5%	3546 PROF C. I
58293	JESSICA MORAES DE CASTRO	5%	3546 PROF C. I
58296	AMARILDO DE SOUSA CALDAS	5%	3546 PROF C. I
58345	ANDRE CARDOSO DE ALMEIDA	5%	3546 PROF C. I
58391	EVANI PEREIRA RIBEIRO	5%	3546 PROF C. I

58396	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	5%	3546 PROF C. I
58401	DHONY FLORENCIO CHAVES	5%	3546 PROF C. I
58407	ODIR CORREIA	5%	3546 PROF C. I
58412	NUBIA ALENCAR SILVA	5%	3546 PROF C. I
58511	ANTONIA ALDINEIA QUADROS DOS SANTOS	5%	3546 PROF C. I
58556	ANGELA KELLE BRITO COSTA	5%	3546 PROF C. I
58566	MAIANA DA SILVA LIMA	5%	3546 PROF C. I
58588	JONILSON SOUSA PINTO	5%	3546 PROF C. I
58595	LUCINEIA DA SILVA LIMA	5%	3546 PROF C. I
58599	JOSE MIGUEL DE MOURA NETO	5%	3546 PROF C. I
58603	CICERO TIAGO DA SILVA MENDES	5%	3546 PROF C. I
58606	CLAUDIO JORGE MARTINS VIEGAS	5%	3546 PROF C. I
58670	ELAINE SILVA CHAVES	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
58682	LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO	5%	3546 PROF C. I
58690	DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
58697	LILIANA XAVIER COELHO	5%	3546 PROF C. I
58699	VALERIA BRITO FERREIRA	5%	3546 PROF C. I
58700	RHANEKELY OLIVEIRA FEITOZA SANTOS	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
58704	ELIZABETE GONCALVES PORTO	5%	3546 PROF C. I
58747	FRANCISCO JORGE FEITOZA DOS SANTOS	5%	3546 PROF C. I
58802	ALINE DE CASTRO AIRES	5%	3546 PROF C. I
58804	ALMIR DE JESUS GOMES CRUZ	5%	3546 PROF C. I
58807	IVONE FERNANDES DOS REIS ARAUJO	5%	3546 PROF C. I
58808	BRUNO JOSE DINIZ DE SOUZA	5%	3546 PROF C. I
58810	ISLEIDE SOCORRO RODRIGUES LEITE	5%	3546 PROF C. I
58820	LUIZA ELENA PINTO PINHEIRO	5%	3546 PROF C. I
58823	LENO CLEMENTINO DE MEDEIROS AIRES CURTINHAS	5%	3546 PROF C. I
58840	ROBSON DA SILVA RODRIGUES	5%	3546 PROF C. I
58844	MARCO ANTONIO VALE DA SILVA	5%	3546 PROF C. I
58848	OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	5%	3546 PROF C. I
59074	FRANCISCO PAULO LOBATO DA COSTA	5%	3546 PROF C. I
59116	REGICLAUDIA DOS SANTOS DIAS	5%	3546 PROF C. I
59124	EMILIANA MONTEIRO DE SOUSA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59189	RAIANY MARQUES CARDOSO	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59194	VANESSA CRISTINA DE CAMARGO	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59197	ALINNE PEREIRA DOS SANTOS	5%	3546 PROF C. I
59200	CARLOS ADRIANO RAMOS DA SILVA	5%	3546 PROF C. I
59205	JOELMA FERREIRA WEBER	5%	3546 PROF C. I
59209	BEATRIZ BATISTA DE SOUZA	5%	3546 PROF C. I
59210	JOYCE KELLY CARVALHO FERREIRA	5%	3546 PROF C. I
59213	MILEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59220	NILDETE MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	5%	3546 PROF C. I
59221	LIDIANE FERREIRA AQUINO	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59225	FABIANA DE AQUINO REIS BORGES	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59226	CRISTINA COSTA NUNES	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59230	SANDRA MARIA RODRIGUES PONTES	5%	3546 PROF C. I
59238	SOLENI DOS SANTOS DE SOUSA	5%	3546 PROF C. I
59247	ZILVA MENDES DA LUZ	5%	3546 PROF C. I
59250	ANTONIA ALVES SARAIVA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59252	JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	5%	3546 PROF C. I
59253	MAXWELSON DO NASCIMENTO DA SILVA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59254	DEBORA JACINTA DA SILVA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59258	ICARO BARROS DE OLIVEIRA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59260	MOEMA DE CARVALHO PENALVA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59266	EDIVALDO CORREA	5%	3546 PROF C. I
59284	RAYNA BENEDITA SABOIA DE OLIVEIRA	5%	3546 PROF C. I
59304	MOISES HENRIQUE MELO MARTINS	5%	3546 PROF C. I
59383	VALDILENE MAIA CAVALCANTE	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59396	RAFAELA DE SA SILVA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59403	FELIPE DE ALMEIDA GUIMARAES	5%	3546 PROF C. I
59415	ELINETE DOS SANTOS DA CRUZ	5%	3546 PROF C. I
59478	TAMIRES DA CONCEICAO DOS SANTOS	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59481	PRISCILA ODORISSI BONATO CRISOSTOMO DA SILVA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59488	MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59491	WANDERLEY BATISTA DA SILVA	5%	0097 AUX.DE SECRETARIA
59492	ERIANA DA SILVA NASCIMENTO SOUZA	5%	3546 PROF C. I
59498	LAUDECI DE JESUS SOUSA	5%	3546 PROF C. I
59503	LIVINEIA SILVA AZEVEDO	5%	3546 PROF C. I
59535	PAULO RICARDO REIS DE SOUSA	5%	3546 PROF C. I
60332	GENICLAUDIA ALVES MONTEIRO COSTA	5%	3546 PROF C. I

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:891CDE87

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2025

Edital nº 03/2026-SEMED
2ª CHAMADA ESPECIAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS NÃO SUPRIDAS NO PSI/2025 – DIRETORES ESCOLARES

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Municipal nº 533/2025 - GP, de 18 de agosto de 2025, e do EDITAL Nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, que regem o Processo Seletivo Interno – PSI, com vistas ao provimento e à nomeação de servidores na função gratificada de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, por critérios técnicos e de desempenho, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marabá; considerando ainda o Resultado Final do referido PSI, publicado por meio do Edital de nº 21/2025-PSI, torna pública a 2ª CHAMADA ESPECIAL PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS NÃO SUPRIDAS NO PSI/2025, conforme Anexo I – Cadastro Reserva Escolas Urbanas; Anexo II – Cadastro Reserva Escolas do Campo; Anexo III – Vagas não supridas para a Função de Diretor Escolar (Escolas Urbanas); Anexo IV – Vagas não supridas para a Função de Diretor Escolar Escolas (Campo); e Anexo V – Vagas não supridas para a função de Vice-Diretor Escolar.

1. **DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

1.1Estão habilitados à manifestação de interesse nas vagas não supridas, os professores aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo Interno regido pelo EDITAL Nº 01/PSI – SEMED/MARABÁ - 2025, listados nos ANEXOS I e II do presente Edital.

2. **DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:**

2.1A manifestação de interesse nas vagas especificadas nos Anexos III, IV e V será realizada de forma on-line, por meio do formulário eletrônico, no endereço: https://forms.gle/c9s41Zh5XUkmHscX9, a partir das 12 horas do dia 11/02/2026, até as 12 horas e 59 minutos e 59 segundos do dia 12/02/2026.

2.2Os candidatos(as) inscritos para as escolas da Zona Urbana e integrantes do CADASTRO DE RESERVA poderão manifestar interesse em assumir uma das vagas de direção e/ou vice-direção, cumulativamente, assim como têm a opção de escolher apenas uma das opções.

2.3Caso o(a) candidato(a) logre êxito e seja classificado nas duas opções (direção e vice-direção), assinará termo de aceite renunciando a uma das vagas, ficando classificado(a) o candidato(a) na ordem de classificação.

3. **DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

3.1 Havendo mais de uma manifestação de interesse para a mesma unidade escolar, será nomeado o candidato mais bem classificado no Cadastro Reserva.

4. **DA NOMEAÇÃO:**

4.1Os candidatos habilitados na segunda Chamada Especial serão nomeados juntamente com os demais candidatos classificados nas vagas ofertadas no Processo Seletivo Interno – PSI/Semed, conforme Resultado divulgado por meio do Edital de nº 21/2025, e na 1ª Chamada Especial.

4.2Decorrido o prazo estabelecido para a segunda manifestação de interesse, e caso não sejam preenchidas todas as vagas existentes, as nomeações para as vagas não supridas ocorrerão por ato do Executivo, com a devida observância dos critérios estabelecidos no item 03 do Edital de nº 01/2025/PSI-SEMED.

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 O presente Edital possui caráter complementar ao Processo Seletivo Interno nº 01/2025-Semed/MARABÁ;

5.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá, Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação.
Portaria nº 009/2025

ANEXO I

CADASTRO RESERVA DO PSI/2025-SEMED – DIRETORES ESCOLARES ESCOLAS URBANAS

NOME DO CANDIDATO	NOTA ALCANÇADA NO PSI	CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO RESERVA
CÉLIA REGINA DA SILVA COSTA	20,28	1º
MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO	19,55	2º
ROSIANE GONÇALVES FERREIRA	19,37	3º
CLAUDILÉIA DUTRA DOS SANTOS	19,33	4º
DOMINGOS VANDEVAN ALVES DOS REIS	18,93	5º
HOSANA VIEIRA DA SILVA BRITO	18,55	6º
FRANCISCA MARGARETE FERNANDES DE SOUSA	18,41	7º
ROBSON CARNEIRO DA SILVA	18,20	8º
JUSILENE SANTOS DE ALMEIDA	18,06	9º
PEDRO MORAES DE FREITAS	16,70	10º
RINA EDILA AZEVEDO UCHÔA	16,68	11º
JOSE EUCLECIO DE ANDRADE BEZERRA	16,51	12º
IRANILDE DE SOUSA MIRANDA	16,15	13º
IRIS GOMES PENA	15,90	14º
ALDENIR NERES DA SILVA RODRIGUES	15,57	15º
DAMARES TEIXEIRA PEREIRA	14,56	16º
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	13,00	17º

ANEXO II

CADASTRO RESERVA DO PSI/2025-SEMED – DIRETORES ESCOLARES ESCOLAS DO CAMPO

NOME DO CANDIDATO	NOTA ALCANÇADA NO PSI	CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO RESERVA
WANNEYDE SILVA OLIVEIRA	20,49	1º
JOSÉ CARLOS BRITO BARBOSA	19,11	2º
JANHA CRISTINA DA SILVA	18,38	3º
WEMERSON DOS SANTOS SOUSA	18,37	4º
ANTONIA MARIA SILVA DE ASSUNÇÃO	18,28	5º
SORAY GOMES DE ALMEIDA	17,66	6º
MOISES SILVA SOUZA	17,30	7º
JÚLIO CÉZAR DE JESUS COSTA	16,39	8º
LUCÍLIA IRANEUMA FERREIRA BENTO	16,28	9º
LINDOMAR MORAIS ARAUJO	15,08	10º
IZABEL GUIMARÃES MIRANDA	14,20	11º

ANEXO III

VAGAS NÃO SUPRIDAS PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR ESCOLAS URBANAS

UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO
EMEF Tio Ming	Rua N, Quadra Sul 18, Lote Especial S/N - KM 7 – Nova Marabá
NEI Rafael Barbosa Fernandes	Folha 33, Quadra 18, Lote 50 – Nova Marabá

ANEXO IV

VAGAS NÃO SUPRIDAS PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR ESCOLAS DO CAMPO

UNIDADES ESCOLARES	ENDEREÇO
EMEF Caminho da Liberdade / EMEF Marivalda	Vila Josinópolis / Vila Treacoá
EMEF Nagib Mutran	Vila Capistrano de Abreu
EMEF Professora Maria das Neves	Vila Santa Fé
EMEF Professora Yeda Carvalho da Silva / EMEF Clara Nunes / EMEF 07 de Setembro	Vila Zé do Ônibus / PA Sumaúma / PA Nova Vida
EMEF Sidney Graciano da Silva	Vila São Pedro

ANEXO V

VAGAS NÃO SUPRIDAS PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR - ESCOLAS URBANAS

UNDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
EMEF Anísio Teixeira	Avenida Nagib Mutran s/n – Cidade Nova

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99A56474

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°53/2026

DECRETO N.º 53/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 409/2026-SEMED de 06 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 53/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	ADNA DE LIMA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/02/2026
	ADRIELLY LIMA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/02/2026
	ALCIONE BERNARDES PRATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	03/02/2026
	ALDICLENE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/02/2026
	ALESSANDRA VIEIRA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/02/2026
	ÁLVARO DE CARVALHO MACIEL JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/02/2026
	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/02/2026
	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/02/2026
	ANAIARA RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/02/2026
	ANDRESSA CRISTINA ABREU CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/02/2026
	ANDRESSA PEREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/02/2026
	ANDREZA MEIRELES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARLOTA MEDEIROS	03/02/2026
	ANGELICA ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/02/2026
	ANNA FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2026
	ANTONIA ELIZÂNGELA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/02/2026
	ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	03/02/2026
	ANTONIO CARLOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/02/2026
	AURIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MATA GRANDE	03/02/2026
	AURIENE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/02/2026

	BRUNA ISABELA DA SILVA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/02/2026
	CARLA SIMONE ONETE MURRIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	03/02/2026
	CARLENE CATUNDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/02/2026
	CARLIANE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/02/2026
	CAROLINA RODRIGUES BENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/02/2026
	CARLIENE DA CONCEIÇÃO SÃO JOSÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/02/2026
	CLARA MILENA COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/02/2026
	CLEICIANE COSTA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/02/2026
	CLEIDSON SOARES BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA LEONOR LIRA BERNARDES	03/02/2026
	CRISTIAN ROGÉRIO MOTA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA LEONOR LIRA BERNARDES	03/02/2026
	CRISTIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	03/02/2026
	DARLENE DOS SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF FREI OTHOMAR	03/02/2026
	DARLENE SALES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2026
	DHESSIKA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/02/2026
	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAÚJO DOS SANTOS MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/02/2026
	DIRLANE BARRETO FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/02/2026
	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/02/2026
	EDILANE SILVA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI PEQUENO REBANHO	03/02/2026
	EDINÉIA ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/02/2026
	EDIVONE ROQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	03/02/2026
	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/02/2026
	ELAINE FIGUEIREDO BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	03/02/2026
	ELCILANE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOVA ALTAMIRA	03/02/2026
	ELDILENE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/02/2026
	ELDIRLEY MOURA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	03/02/2026
	ELENILZA BARROSO VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2026
	ELIAS BRAGA DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2026
	ELISON DE OLIVEIRA VALENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/02/2026
	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/02/2026
	ELLEN MARIA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	03/02/2026
	ELOANE SANTANA DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2026
	EMILY THAYLLA PIMENTEL PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	03/02/2026
	ÉRICA DA SILVA BRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/02/2026
	ERICA JAMILLE DA SILVA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/02/2026
	FABRÍCIA CATUNDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/02/2026
	FABRIELLY DA COSTA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR GAMA MALCHER	03/02/2026
	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	03/02/2026
	FERNANDO SALIS PEREIRA CARRETEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/02/2026
	FRANCIANA MENDES DOS ANJOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/02/2026
	FRANCIANE DE SOUZA ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/02/2026
	FRANCILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/02/2026
	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELEM	03/02/2026
	GABRIEL FREITAS DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/02/2026
	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2026
	GEANDRO MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	03/02/2026
	GECIANE CORREA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/02/2026
	GEOVANA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/02/2026
	GEOVANA GONÇALVES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/02/2026
	GILVANA COSTA VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/02/2026
	GLEICY ADRIANE DAS CHAGAS BAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 13 II	03/02/2026
	GLEISON ALMEIDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/02/2026
	GRAZYELLY LAVIGNE BATISTA FROES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/02/2026
	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/02/2026
	HELEN CRISTINA GAMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIASIMÕES BARBOSA	03/02/2026
	IARA SOUSA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/02/2026
	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/02/2026
	ILDA IOLANDA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	03/02/2026
	ILMA RODRIGUES CORREA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF TIA CACILDA	03/02/2026
	INÊS PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/02/2026
	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/02/2026
	ISABELLA MAIA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/02/2026
	ISRAEL LUIS VASCONCELOS COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/02/2026
	ITAINARA DOS SANTOS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	03/02/2026
	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	03/02/2026
	IVANILDE DE MOURA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/02/2026
	JAIANE LEANDRO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2026
	JANAICE MENDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO JORGE	03/02/2026
	JARDER SAYMON DE SOUZA AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/02/2026
	JEISY KELLY PANTOJA BALIEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/02/2026
	JERLIANE BALIEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	03/02/2026
	JÉSSICA ABREU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2026
	JÉSSICA EVANGELISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÃ PAZ	03/02/2026
	JOICE MICHELE DE SOUZA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	03/02/2026

	JOSÉ LEONARDO REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/02/2026
	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	03/02/2026
	JOSILENE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ÁGUA VERMELHA	03/02/2026
	JUCILÉIA APARECIDA QUARESMA DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/02/2026
	JUCILENE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAGRADA FAMÍLIA II	03/02/2026
	KEDINA LEMOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/02/2026
	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/02/2026
	KELLY FREITAS LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/02/2026
	KERLIANE ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/02/2026
	LAIANE COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	03/02/2026
	LAILSON SOUZA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/02/2026
	LAINNA KAMILLY QUINTANILHA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/02/2026
	LARA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/02/2026
	LAURINEIDE LIBANIO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2026
	LÉIA PAIVA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	03/02/2026
	LIANDRA CORRÊA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AIRI	03/02/2026
	LORENA DA SILVA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/02/2026
	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/02/2026
	LUCIDALVA REBELO DELGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	03/02/2026
	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/02/2026
	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	03/02/2026
	MACILENE DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/02/2026
	MAINE OTAVIANO DA SILVA CALVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	03/02/2026
	MAIRIS SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/02/2026
	MARCELA DA SILVA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	03/02/2026
	MARCELA TRINDADE DA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FREI OTHOMAR	03/02/2026
	MARCELE FIGUEREDO REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF LEONOR LIRA BERNARDES	03/02/2026
	MARCIA SUELI ONETI MURRIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	03/02/2026
	MARIA DAS GRAÇAS LOPES FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/02/2026
	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ELIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	03/02/2026
	MARIA DO LIVRAMENTO BARROS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/02/2026
	MARIA EDUARDA TELES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LINHA CENTRAL II	03/02/2026
	MARINEIDE BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/02/2026
	MARINEUZA SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	03/02/2026
	MATHEUS ALMEIDA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CALVARIO	03/02/2026
	MESAC CARVALHO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/02/2026
	MILENA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/02/2026
	MOACIR SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/02/2026
	MOZANIEL RODRIGUES FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/02/2026
	NADILA MARTINS OLIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	03/02/2026
	NAILA DANIELLE FÉLIX DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	03/02/2026
	NÚBIA PALMEIRA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	03/02/2026
	ODEYSE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/02/2026
	ODIVAR MATOS MARTINS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	03/02/2026
	PATRICIA SILVA GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/02/2026
	RAEL FERNANDES ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	03/02/2026
	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/02/2026
	RAILSON ABREU DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/02/2026
	RAIMUNDA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	03/02/2026
	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	03/02/2026
	RAIR SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	03/02/2026
	RAYLA LUANDRIA VASCONCELOS BARATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	03/02/2026
	RAYLA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	03/02/2026
	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	03/02/2026
	RAYSSA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/02/2026
	RAYSSA SARAI ROSA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/02/2026
	RICARDO CALDEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/02/2026
	RILZA MARIA BRITO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/02/2026
	ROSINÉLIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR GAMA MALCHER	03/02/2026
	ROZICLÉIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	03/02/2026
	SANDRIELI CARDOSO VILELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MARIA DE LOURDES SOUZA CRUZ	03/02/2026
	SILVANA LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÃ PAZ	03/02/2026
	SILVIA ALVES BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/02/2026
	SILVIA ARCANJO FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF. PA 254 KM 11	03/02/2026
	SILVIA DIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	03/02/2026
	SÍLVIA NARA MELÉM JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/02/2026
	SIMARA DINIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	03/02/2026
	SINDALVA TURRIEL DE FIGUEREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF SAUDADE	03/02/2026
	SIRLEN ALVES RAFAEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/02/2026
	SUANDER DA SILVA PISA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. JUDITH SIMÕES DA COSTA	03/02/2026
	SUZILEUZA BATISTA PIMENTEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/02/2026
	TATIANE DA LUZ FARIAS DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELINHA	03/02/2026
	TATIANY TANIELE GUIMARÃES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	03/02/2026
	THAIS JAQUELINE MOTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	03/02/2026

	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/02/2026
	VALDINELMA SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/02/2026
	VALERIA SILVANA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/02/2026
	VANDERLENE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇO	03/02/2026
	VANEIDE SIMONE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/02/2026
	VANESSA ARIANE FERREIRA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 13	03/02/2026
	VILIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/02/2026
	VITOR GABRIEL ARAGÃO MURRIETA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.I.R.F. ROSÁLIA SIMÕES	03/02/2026
	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/02/2026
	WENDEL LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/02/2026
	WILLER LIMA MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/02/2026
	YGOR RAFAEL PINHEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/02/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35608141

